

DIARIO



Emprego Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII 40ª DA REPUBLICA — N. 173

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.317, que approva e manda executar o regulamento para a Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 23 e 24 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores — Decreto de 24 do corrente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Decretos de 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justica e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado do Brasil em Braga.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, de Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos Civis da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Industria e Commercio, e dos Servicos de Inspeção e Fomento Agricolas e de Industria Pastoral, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior de Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios

Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, assignado pelo contra-almirante Arnaldo Siqueira Pinto da Luz, ministro de Estado dos Negocios da Marinha.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1928. 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

Regulamento para a Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, a que se refere o decreto n. 18.317, de 19 de julho de 1928

CAPITULO I

DA SECRETARIA DE ESTADO

Art. 1.º A Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha compor-se-ha do gabinete do ministro e da directoria do expediente, com as attribuições estabelecidas no presente regulamento.

CAPITULO II

FINS E COMPOSIÇÃO DO GABINETE DO MINISTRO

Art. 2.º O gabinete do ministro é o órgão destinado ao desempenho das funções officiaes que competem ao Estado-Maior pessoal do ministro da Marinha.

Art. 3.º O gabinete será composto de pessoal da immediata confiança do ministro, designado por acto deste, e comprehenderá:

- um chefe de gabinete, official superior do Corpo da Armada;
- um sub-chefe de gabinete, official superior do Corpo da Armada;
- officiaes de gabinete, officiaes da Armada ou funcionarios civis;
- dois ajudantes de ordens, officiaes subalternos do Corpo da Armada;
- sub-officiaes-escreventes, os julgados necessarios.

CAPITULO III

ATTRIBUÇÕES ESPECIAES DO PESSOAL DO GABINETE DO MINISTRO

Art. 4.º Ao chefe de gabinete compete:

- dirigir e coordenar todos os servicos do pessoal do gabinete. Nos assumptos que se relacionarem com a Directoria do Expediente agirá por intermedio do director-geral;
- receber da mesma directoria o expediente a ser submettido a despacho do ministro;
- distribuir os papéis que devem ser estudados e informados pelos officiaes de gabinete;
- enviar á Directoria do Expediente a correspondencia a ser expedida ou archivada e que não deva ficar no gabinete;
- providenciar sobre o andamento e ordem dos papéis que se encontrem no gabinete.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.317 DE 19 DE JULHO DE 1928

Approva e manda executar o regulamento para a Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

De conformidade com o art. 6º do decreto legislativo n. 5.472, de 7 de junho ultimo, resolve approvar e mandar executar o regulamento que a este acompanha, para a Se-

- f) tomar conhecimento de toda a correspondencia official que transitar pelo gabinete;
- g) dar seu parecer ao ministro, verbal ou escripto, sobre os assumptos pendentes de decisão, sempre que julgar conveniente, ou lhe for ordenado;
- h) ultimar as decisões do ministro;
- i) assignar, por determinação do ministro, e com a declaração expressa — Por ordem — memoranda, cartas e despachos de encaminhamento da correspondencia official aos chefes das repartições.

Art. 5.º Ao sub-chefe de gabinete compete: substituir o chefe, em suas faltas ou impedimentos, e dar desempenho ás incumbencias que lhe forem determinadas.

Art. 6.º Aos officiaes de gabinete, ajudantes de ordens e escreventes compete o serviço que lhes for distribuido pelo chefe do gabinete ou ordenado directamente pelo ministro.

§ 1.º Aos ajudantes de ordens compete especialmente o serviço de representação, cifras e correspondencia particular do ministro.

§ 2.º Todas as ordens que forem dadas directamente pelo ministro a qualquer membro do gabinete ou ao director geral do Expediente, deverão ser por estes communicadas, sempre que as circunstancias o permittirem, ao chefe do gabinete.

CAPITULO IV

COMPOSIÇÃO E ATTRIBUIÇÕES GERAES DA DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Art. 7.º A directoria do Expediente é o órgão incumbido de todos os trabalhos de expediente e de informações que não sejam attribuidos ao gabinete ou ás repartições do ministerio.

Art. 8.º A directoria do expediente comprehenderá:

- a) um director-geral;
- b) tres directores de secção;
- c) tres primeiros officiaes;
- d) cinco segundos officiaes;
- e) nove terceiros officiaes;
- f) um porteiro;
- g) um ajudante de porteiro;
- h) tres continuos;
- i) tres correios;
- j) sete serventes.

CAPITULO V

DAS ATTRIBUIÇÕES DAS SECÇÕES

Art. 9.º A 1.ª secção compete:

- a) receber, registrar e encaminhar a correspondencia dirigida ao ministro;
- b) juntar aos novos papeis os anteriores sobre o mesmo assumpto, quando se encontrem na secção, ou, em caso contrario, informar a respeito;
- c) notar nos protocollos o destino dos papeis conforme as respectivas resoluções, que deverão ser transcriptas, mencionando-se tambem os actos a que tenham dado lugar;
- d) conservar em boa ordem os papeis resolvidos durante o anno em curso e no anterior, e remetter ao archivo, convenientemente relacionados, biennalmente, todos os papeis e livros findos;
- f) receber e expedir os papeis cujos despachos devam ser cumpridos ou conhecidos pelas diversas repartições de Marinha, sem exigencias de actos ou formalidades especiaes;
- g) expedir toda a correspondencia official preparada pela 2.ª secção.

Art. 10.º A 2.ª secção compete:

- a) redigir os actos que devam ser submittidos á assignatura do Presidente da Republica e do Ministro da Marinha, em cumprimento dos despachos nos papeis, ou ordens escriptas;
- b) preparar, numerando e datando, todo o expediente a transmittir, em seguida, com os respectivos papeis, á primeira secção;
- c) organizar, no fim de cada mez, um resumo do ponto dos funcionarios e submittel-o ao julgamento do director geral;
- d) providenciar sobre a publicação no *Diario Official*, na integra ou resumo, dos decretos, portarias, avisos, officios, instruções e despachos de petições, que não forem de natureza reservada ou confidencial.

Art. 11.º A 3.ª secção compete:

- a) compilar a legislação referente á Marinha;
- b) proceder á consolidação das disposições de leis, regulamentos e mais decisões em vigor, relativas a cada um dos assumptos de interesse da administração naval, para publicação annual;

c) manter em dia um livro de notas, annual, escripturado por assumpto e em ordem chronologica, dos decretos e actos do ministro;

d) auxiliar os trabalhos de publicação do relatorio do ministro;

e) escripturar o livro de assentamentos dos funcionarios;
- f) prestar informações, por escripto, sobre os assumptos tratados na correspondencia official, sempre que isso lhe for determinado pelo ministro.

CAPITULO VI

DAS ATTRIBUIÇÕES ESPECIAES DO PESSOAL DA DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Art. 12.º Ao director geral compete:

- a) dirigir, promover e inspecionar os trabalhos da directoria;
- b) corresponder-se directamente com os chefes das demais repartições, sempre que o serviço o exigir;
- c) apresentar ao ministro, no fim de cada anno, relatorio completo sobre as occurrencias da directoria;
- d) inspecionar o ponto dos empregados, conferir-o e encerrar-o nas horas regulamentares;
- e) rubricar os pedidos de expediente, folhas de despesa e annuncios officiaes da directoria;
- f) authenticar os papeis que se expedirem pela directoria e que exijam essa formalidade;
- g) prestar ás demais repartições e outras autoridades as informações que precisarem para a boa execução das leis e regulamentos;
- h) dar posse aos empregados da directoria;
- i) mandar passar certidões de documentos existentes na secretaria, quando disso não resultar inconveniente para o serviço publico;
- j) mandar enoadernar, em ordem annual e chronologica, todas as minutas dos decretos, portarias, avisos e officios que forem expedidos pela repartição;
- k) distribuir o pessoal da directoria, de accordo com as exigencias do serviço, e manter a ordem e a disciplina na repartição;
- l) autorizar as despesas e compras, dentro da verba destinada á directoria.

Art. 13.º Aos directores de secção compete:

- a) dirigir, promover e inspecionar todos os trabalhos da respectiva secção, distribuindo-os pelos funcionarios de modo equitativo e conforme suas aptidões;
- b) requisitar ao archivo, livros, papeis ou documentos, para consultas ou juntadas;
- c) cumprir e fazer cumprir as ordens do director geral;
- d) rubricar os documentos que exijam essa formalidade.

Art. 14.º Aos primeiros, segundos e terceiros officiaes compete executar os trabalhos que lhes forem distribuidos pelos respectivos directores de secção.

Art. 15.º Ao porteiro, chefe dos funcionarios da portaria e directamente subordinado ao director geral, compete:

- a) abrir a repartição, nos dias uteis, uma hora antes da marcada para o começo do serviço; e, extraordinariamente, no dia e hora que forem determinados pelo ministro;
- b) ter a seu cargo toda a mobilia e utensilios da repartição, respondendo por seu valor, no caso de extravio;
- c) cuidar do asseio e conservação da casa e do material ao serviço da Secretaria;
- d) velar, para que não sejam subtrahidos, livros, documentos ou quaesquer objectos existentes em qualquer das dependencias da repartição;
- e) manter a policia nas ante-salas;
- f) encerrar no livro proprio o ponto de seus subordinados meia hora antes da marcada para o começo do serviço, não consentindo que se retirem sem que esteja feito o serviço de limpeza, asseio e arrumação da casa, sua mobilia e accessorios;
- g) receber toda a correspondencia official, passando os competentes recibos, e apresental-a immediatamente ao director geral do Expediente; distribuir pelos Correios a que lhe for dada, para a competente entrega;
- h) fazer os pedidos ou compras, de accordo com as ordens recebidas do director geral, dentro da verba destinada á repartição;
- i) não permittir ingresso, nas dependencias da directoria ou do gabinete, ás pessoas estranhas, sem previo conhecimento do director geral ou do chefe de gabinete do ministro.

Art. 16.º Ao ajudante de porteiro compete coadjuvar o porteiro em todas as suas attribuições.

Art. 17. Aos continuos compete o serviço interno do gabinete e da Directoria do Expediente, de transmissão de papeis e recados.

Art. 18. Aos correios compete fazer a entrega da correspondencia e auxiliar o serviço dos continuos.

Art. 19. Aos serventes cabem os trabalhos de asscio e arumação do gabinete e da Directoria do Expediente e outros determinados pelo porteiro.

CAPITULO VII

NOMEAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES, LICENÇAS, APOSENTADORIAS E DEMISSÕES

Art. 20. As nomeações do director geral, dos directores de secção, dos primeiros, segundos e terceiros officiaes, do porteiro, do ajudante de porteiro, dos continuos e dos correios serão feitas de accordo com a legislação em vigor; os serventes serão admitidos por acto do ministro.

Art. 21. Os logares de segundos officiaes a director geral serão providos por accesso gradual.

Art. 22. Para o logar de director geral será escolhido um dos directores de secção.

§ 1.º As vagas do directores de secção serão preenchidas pelos primeiros officiaes, attendendo-se somente ao criterio do merecimento.

§ 2.º As vagas do primeiros e segundos officiaes serão preenchidas, respectivamente, pelo segundos e terceiros officiaes, na razão de dois terços por merecimento e um terço por antiguidade.

Art. 23. O cargo de terceiro official será provido mediante concurso, que versará sobre o conhecimento das materias seguintes: portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra elementar, geometria pratica, geographia, Historia do Brasil, noções de direito constitucional e administrativo e pratica de dactylographia.

§ 1.º O candidato ao concurso deverá satisfazer as seguintes condições:

- a) ser brasileiro;
- b) ter idade comprehendida entre 18 e 30 annos;
- c) ser reservista naval;
- d) possuir boa conducta civil e militar.

§ 2.º O concurso será regulado por instrucções, previamente approvadas pelo ministro.

Art. 24. As vagas que occorrerem no quadro do pessoal da portaria serão preenchidas: a do porteiro, pelo ajudante; a deste, por um continuo ou correio, sempre por merecimento; as de continuos ou correios, pelos serventes, por merecimento e antiguidade, alternadamente.

Art. 25. São requisitos indispensaveis para a nomeação dos serventes:

- a) saber ler e escrever correntemente;
- b) ter idade entre 18 e 30 annos;
- c) ter servido á Marinha com exemplar conducta, por seis ou mais annos (Art. 51 do Regulamento para o Corpo do M. N.).

Art. 26. Os funcionarios da Directoria do Expediente serão substituidos em suas faltas ou impedimentos, do seguinte modo:

- a) o director geral, pelo director de secção mais antigo ou pelo que for designado pelo ministro;
- b) os directores de secção, pelos primeiros officiaes e, na falta destes, pelos segundos, mais antigos, quando não houver designação do director geral, sem preterição, porém, de categorias;
- c) o porteiro, pelo ajudante;
- d) o ajudante de porteiro, por um continuo ou correio designado pelo director geral.

Art. 27. As licenças, férias, aposentadorias e demissões dos funcionarios da Directoria do Expediente serão reguladas pelas leis em vigor.

CAPITULO VIII

DOS VENCIMENTOS, DESCONTOS POR FALTAS E PENAS DISCIPLINARES

Art. 28. Os funcionarios da Directoria do Expediente perceberão os vencimentos estabelecidos em lei, bem como quaesquer outras vantagens que, por lei, lhes competirem.

Art. 29. O funcionario que estiver no desempenho de commissão em outro ministerio perderá o direito a seus vencimentos, durante o tempo da mesma commissão.

Paragrapho unico. A disposição acima não se applicará ao funcionario requisitado para prestar serviço publico obrigatorio.

Art. 30. Os vencimentos dos funcionarios da Directoria do Expediente estão sujeitos aos descontos previstos nas leis regulamentadas pelo decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Art. 31. O funcionario que comparecer até uma hora depois de encerrado o ponto, perderá metade da gratificação, si não tiver motivo que justifique a sua demora.

Paragrapho unico. O que comparecer depois de decorrida uma hora marcada para o começo dos trabalhos, ou retirar-se antes da hora regulamentar sem autorização do director geral, perderá toda a gratificação.

Art. 32. Não perderá a gratificação:

- a) o funcionario que faltar por motivo de nojo e gala, até seis dias;
- b) o que estiver encarregado, pelo ministro ou director geral, de qualquer trabalho ou commissão.

Art. 33. As faltas serão contadas á vista do que constar do livro do ponto, e o julgamento, sobre a justificação, compete, privativamente, ao director geral.

Art. 34. Os funcionarios da Directoria do Expediente, nos casos de negligencia, falta de cumprimento de deveres, desrespeito ás ordens de seus superiores hierarchicos, ausencia sem causa justificada, revelação de assumptos não publicados, ficarão sujeitos ás seguintes penas disciplinares que serão applicadas segundo os casos e circumstancias:

- 1º, simples advertencia;
- 2º, reprehensão;
- 3º, suspensão.

Paragrapho unico. A applicação das penas de que trata este artigo compete ao director geral. A de suspensão por mais de 15 dias só poderá, porém, ser applicada por ordem do ministro.

Art. 35. A suspensão importa, para o funcionario, na perda total de seus vencimentos, durante o tempo que durar a pena.

§ 1.º No caso de suspensão preventiva, o funcionario perderá, somente a respectiva gratificação.

§ 2.º A suspensão preventiva durará até o termo, no caso de processo administrativo e até a pronuncia, no caso de processo judicial.

Art. 36. A pena disciplinar não isenta o funcionario da responsabilidade civil ou criminal pelos seus actos ou omissões no exercicio do cargo.

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 37. O pessoal da Directoria do Expediente será distribuido pelas secções a juizo do director geral.

Art. 38. Os trabalhos da Directoria do Expediente, salvo ordens em contrario, serão iniciados ás 11 horas e terminarão ás 16 horas, excepto aos sabbados, que serão encerrados ás 14 horas.

Art. 39. Os funcionarios da Directoria do Expediente, assignarão o ponto até quinze minutos depois da hora marcada para o inicio dos trabalhos.

Art. 40. Os funcionarios da Directoria do Expediente guardarão sigillo dos actos que não tenham sido publicados o das informações sobre os assumptos resolvidos ou a resolver, salvo autorização expressa do ministro ou do director geral.

CAPITULO X

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 41. Para a organização inicial do quadro do pessoal de que trata o art. 3º, serão aproveitados os funcionarios da Directoria do Expediente da Marinha, actualmente existentes.

Art. 42. O director geral do Expediente submeterá á approvação do ministro, dentro de 90 dias, o regimento interno, para o serviço da secretaria, com as medidas que julgar convenientes.

Art. 43. O presente regulamento poderá ser alterado dentro do primeiro anno de sua execução, affin de serem adoptadas as medidas indicadas pela experiencia.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1928. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 23 do corrente, foi concedida ao Dr. Abilio Arthur da Silva Leitão, professor cattedrático da Faculdade de Medicina da Bahia, o adicional de 20 % sobre seus vencimentos.

— Por autos da mesma data, foram concedidos a Maria Candida Telles, inspectora de alumnas do Instituto Benjamin Constant, seis mezes de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, n. III, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação da que obteve em portaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 11 do fevereiro ultimo.

— Por acto de 23 do corrente, foi designado Carlos Lavallos para substituir interinamente o repetidor do curso de musica do Instituto Benjamin Constant, que se acha licenciado.

Deacôrdo com o act. 13, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por outro de 21 do corrente, foi concedido a João Froire de Castro, aspirante ao magisterio do Instituto Benjamin Constant, um anno de licença sem vencimentos, para tratar de seus interesses, devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de quinze dias.

— Por decretos de 23 do corrente, foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica, na fôrça da lei:

SECÇÃO DO MARANHÃO

Município de Godofredo Vianna

Primeiro supplente, Eduardo de Sá Mendes.

SECÇÃO DO PIAUÍ

Município de Picos

Ajudante do procurador da Republica, Raymundo de Carvalho Neiva.

SECÇÃO DE S. PAULO

Município de Palmital

Primeiro supplente, Clovis de Camargo Bueno.

Município de Ipaussu

Segundo supplente, João de Mattos.

Terceira supplente, Guilherme Mills.

Ajudante do procurador da Republica, Olympio Ananuel Cabral.

SECÇÃO DO PARANÁ

Município de Curitiba

Primeiro supplente, bacharel Carlos Araújo do Brito Pereira.

— Por decreto de 23 do corrente, foi exonêrado o bacharel Gilberto de Araújo Santos, do logar de 1º supplente do substituto do juiz federal na sede da Secção do Paraná, visto haver accedido nomeação para cargo incompativel.

— Por outro da mesma data, foi reconduzido o bacharel Eurico Rodolpho Paixão, no logar de juiz municipal do 2º Termo da Comarca de Senna Madureira, no Territorio do Acre.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 21 do corrente, foi, de acôrdo com o decreto n. 4.995, de 5 de junho de 1926, considerado em disponibilidade remunerada, a partir desta data, por se haver concluido o prazo maximo de disponibilidade não remunerada em que se achava, o segundo secretario de Legação Antonio Barroso Fernandes Filho.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decreto de 23 do corrente foi nomeado segundo official da Inspectoria Geral de Illuminação Publica o assistente da illuminação publica, interino, Jocelyn Leal Ferreira.

— Por outro da mesma data foram promovidos na Inspectoria Geral de Illuminação: a secretario, o primeiro official da mesma Inspectoria Trajano Siqueira Pinheiro da Luz; a primeiro official o segundo José Maria de Santa Rosa.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado do Brasil em Braga

RELATORIO DE 1927

COMMERCIO

Cumprindo o que determina a circular n. 136, de 15 de setembro do anno proximo findo, passamos a resumir os informes prestados nos relatorios trimestraes desse anno, embora nelles não sejam mui abundantes os elementos estatísticos referentes a este districto consular, razão pela qual nos vemos coagidos — para emprestar algum valor a estes trabalhos — a estender os nossos informes ao districto limitrophe, de Vianna do Castello, — pelo que diz respeito á navegação — e a todo o continente portuguez, para outros assumptos economicos que possam interessar o Brasil. Mas, dos motivos que nos levam a generalizar as informações, — e não a restringil-as a esta circumscripção administrativa, apenas — já temos tratado, não poucas vezes, nos relatorios anteriores, e, aqui, não os detalhamos mais uma vez, para evitar a consequente prolixidade.

O mercado de materias primas e productos industriaes brasileiros — quasi substancias alimenticias tão sómente, estas — é de certa importancia e sem solução de continuidade; vai para miltos annos, como temos verificado em nossas periodicas indagações, não só nesta cidade, como na do Guimarães e outras importantes localidades districtaes, e, ainda, na de Vianna do Castello, acima citada. É notorio que na Provincia do Minho vivem muitos compatriotas nossos e algumas centenas de portuguezes que estiveram no Brasil, por largos annos, e, aqui, mantem, invariavelmente, os usos nacionaes, no tocante á alimentação, continuando, pois, a consumir os nossos comestiveis, communs e de luxo, e constituindo, por assim dizer, taes consumidores a maior clientela do armazemista ou do retalhista dessas substancias. Dahi, a facilidade que o consumidor encontra na procura, deparando, actualmente, em quasi todas as mercearias, locaes e provinciaes, alguns dos nossos principaes artigos de commercio, não obstante os elevados preços que sustentam, e fazem esmorecer o pretendente menos fortunado. Pela tabella, que damos adiante e comprehende as cotações de todo o anno de que nos occupamos, — cotações que se mantem desde que se estabilizou o valor da moeda fiduciaria portugueza nas suas relações com as divisas dos outros paizes — vê-se-ha que a carestia persiste, cerceando as tentativas para o maior consumo dos artigos na mesma tabella incluídos. O consumidor retrae-se, diminuindo as suas compras; o importador, por sua vez, limita-se, e só effectua transacções, quando verifica que o seu stock não lhe consente adial-as por mais tempo. O importador e retalhista habituaram-se, por alguns annos, a colher pingues interesses do capital empregado, e resistem, como si entendidos andassem, ás solicitações do consumidor e ás suggestões da imprensa para que reduzam um pouquinho os seus lucros em beneficio de todos, e delles mesmos, inclusive, porque importariam e venderiam mais, si mais accessiveis fossem os preços de venda dos nossos productos. O criterio, porém, de ambos briga com o preceito economico, — de que quem vende barato, vende muito e, ao termo do anno commercial, encontrará o elevado juro que ambiciona para o capital em giro. E esta obstinada repulsa por mais largos horizontes commerciaes, — aversão que os defensores da carestia explicam pelas elevadas tributações, — estende-se a todo o commercio, alimentando o mal-estar em que, ha muito, elle se debate, e para o qual não procura remedio especifico, esperando que medidas governativas venham em seu auxilio, e, bem assim, da industria que, por igual, atravessa uma grave e prolongada crise. Mui recentemente ainda, o conceituado diario portuense *O Commercio do Porto* fazia, a respeito do tal crise, as seguintes reflexões:

... "A situação melindrosa em que se encontrava uma parte do nosso commercio e industria, ainda não pôde ser attenuada, pelo motivo da grande paralyia de negocios, que dá origem a grande concurrença com resultados muitas vezes negativos. Apesar do anno agrícola ter sido abundante, os embargos são ainda maiores pela falta de compradores,

"Todavia, ha esperanças de que, uma vez estabilizada a situação cambial, e equilibrado o organismo, uma nova era surja para os negócios em geral".
 Vejamos, agora, a média no precario annual, dos nossos artigos, que, aqui, tem garantida procura: — as insignificantes oscillações que se registraram nas cotações, durante

os quatro quartéis, não, autorizam, por desnecessaria, a discrição minuciosa que costumamos enunciar, trimestralmente. Tais cotações vão, consequentemente, englobadas em um só preço, no quadro seguinte, em moeda portugueza, e nacional, ao cambio, quasi estavel, durante o anno de 1927, de escudo 2\$40 por mil réis:

Artigos	Unidade	Precario annual	
		Escudos centavos	Réis
Arroz.....	Kilogramma	2\$60	1\$100
Assucar.....	"	3\$20	1\$340
Café moido.....	"	22\$50	9\$200
Canica.....	"	7\$00	2\$920
Carne recca.....	"	18\$00	7\$530
Farinha Surohy.....	"	2\$60	1\$100
Farinha d'agua.....	"	4\$00	1\$700
Feijão preto.....	"	2\$50	1\$050
Fructas em cada.....	Lata	22\$50 a 40\$00	9\$385 a 16\$700
Fumo.....	Kilogramma	17\$50	7\$000
Goiabada.....	Lata	24 00	10\$000
Madeiras.....	Tonellada	430\$00 a 650\$00	181\$250 a 270\$849
Matte.....	Kilogramma	16\$00	6\$700
Paraty de canna.....	Garrafa	20\$00	8\$400

Si o interessado consultar os nossos modestos relatorios do ultimo triennio, e cotejar os preços da tabella acima com os dos quadros correspondentes a esse periodo, concluirá que a estabilização do precario é manifesta e como a resultante da permanencia da divisa cambial, vai para quatro annos.

A excepção do arroz e do assucar, que começaram a faltar no meado do terceiro quartel, e não se encontram ainda á venda á data em que ordenamos os nossos apontamentos, — todos os demais artigos, que constam da tabella, existem nos mercados districtaes, embora em reduzida quantidade. O café Rio moido, — que, aqui, se retalha, não custa menos de 22 escudos o kilogramma, apesar do que, com identica denominação, se vende café, mais ou menos lotado com cevada, a 18 escudos, como tivemos occasião de verificar, adquirindo, para experiencia e por solicitação do retalhista, café moido, deste ultimo preço, o qual, preparado convenientemente, demonstrou a estranha mistura — quer no aroma, quer no paladar. E de notar é, que, ainda, com a designação de *café brasileiro*, se depara producto, a preço inferior, isto é, a escudos 16, ao qual, indubitavelmente, se adiciona, em percentagem elevada, a cevada, o milho ou o feijão, torrados.

As madeiras do quadro, que figuram com as cotações de escudos 430\$00 a 650\$00, são as seguintes: pau setim, pau preto, freijó, macacaúba, mogno, pau roxo e jaraúba, cujos preços de venda são, segundo compete, — escudos 650\$00, 600\$00, 530\$00 para a terceira, quarta, quinta e sexta e 430\$00 para a ultima madeira, por tonelada. Todas estas madeiras tem bastante procura.

NAVEGAÇÃO

O movimento do porto de Espozende, o unico que este districto possui, foi tão somenos durante o anno, que não merece ser aqui registrado. Posta de lado, por falta de encomendas, a construção de veleiros, que tanto lustre deu, outr'ora, a Fão e a Espozende, raro é o navio que demanda, agora, a foz de Cavado, apenas transposta por lanchas de pesca e um ou outro hiate, carregado de cal, ou em lastro.

Como de costume, damos, porém, as entradas e sahidas de navios, em o mesmo periodo, no e do porto de Vianna do Castello, o de mais intensa navegação desta Provincia, como é notorio.

Aproveitando os dados numericos que, a respeito, figuram nos relatorios dos tres primeiros trimestres, e additando-lhes os que obtivemos da capitania do mesmo porto, referentes aos tres ultimos mezes deste anno, encontramos os seguintes totaes, entradas e sahidas englobadas:

ENTRADAS E SAHIDAS

Anno de 1927	Numero de navios	Tonellagem
Primeiro trimestre.....	53	23.872
Segundo trimestre.....	102	42.952
Terceiro trimestre.....	120	49.671
Quatro trimestre.....	70	17.352
Totaes.....	345	133.847

O movimento geral foi, pois, de 345 embarcações a vapor e a vela, arqueando 133.847 toneladas. Não figura no quadro a equipagem, porque, nos novos modelos dos mapas das capitancias, ella não é mencionada. O trimestre que apresenta maior numero de entradas e sahidas foi, como é natural, o terceiro, pois é durante o solsticio de verão que o movimento maritimo é mais intenso, nesse e em outros portos de difficil accesso. As parcellas que cabem ao referido quartel representam, em relação aos totaes, 34,8 % e 37,1 %, quanto ao numero de embarcações e sua tonellagem. Tal relação seria, entretanto, muito maior, si não fôra o agoramento do canal da doca, que, quasi, impediu durante esse periodo a entrada e sahida de navios com a carga completa. Cura-se, presentemente, de dragar o mesmo canal, de modo a evitar a reprodução de accidentes que prejudicam o bom nome desse porto, e, outrossim, os interesses dos armadores e corretores vianenses.

Para indagar, como é curial, si o movimento maritimo deste anno augmentou ou diminuiu, cotejando-o com o dos tres ultimos annos, havemos de dispor, em columnas, as entradas e sahidas de embarcações, seguidas da respectiva tonellagem, consoante fizemos em nosso relatorio de 1926, do qual extrahimos os numeros concernentes aos referidos annos:

Annos	Numero de navios	Tonellagem
1924.....	281	131.022
1925.....	191	55.253
1926.....	226	74.470
1927.....	345	133.847

Relacionando os totaes de cada um dos annos do triennio 1924-1926, averigua-se um acrescimo, para 1927, de, respectivamente, 64 embarcações e 2.825 toneladas, sobre 1924; de 154 navios e 78.594 toneladas, relativamente a 1925, e 119 embarcações e 59.377 toneladas, a respeito de 1926. Apesar do augmento verificado no anno de que cuidamos, sobre os tres annos immediatamente anteriores, elle não pôde ser tomado como indice certo do progresso constante do porto de Vianna, e, antes, como uma prova de que o anno meteorológico correu favoravel á navegação, pois é convicção geral de que o movimento maritimo desse porto diminuirá, pouco a pouco, si não forem levadas a termo, e brevemente, as obras de desagoreamento do canal da barra e doca, e, outrossim, as da conclusão da nova doca, situada a muy curta distancia da foz do rio Lima.

Com relação ás mercadorias importadas e exportadas pelo porto de Vianna, não vale a pena mencioná-las, por não comprehender a sua nomenclatura nenhuma dos nossos artigos de commercio. Quanto a bandeiras, carece, igualmente, de importancia a sua relação, visto nella não apparecer o pavilhão nacional.

CAMBIOS

O mercado cambial, durante o anno, apresentou varios aspectos, com a attitude tomada, ora pelos vendedores, ora pelos compradores, o que contribuiu para o aggravamento

que, algumas vezes, se manifestou, devido á accumulção do compradores e restricção dos vendedores. Entretanto, tal gravame foi de curta duração, e as oscillações voltaram á costumada normalidade destes ultimos annos; isto é, á que, com pequenas differenças, se tem mantido, desde que, officialmente, o cambio se estabilizou. Nas divisas extra-officiaes, a situação fende, igualmente, á estabilidade, em virtude, presumimos, do excellente anno agricola, que, por certo, vac reduzir as necessidades do commercio e da industria.

Quanto ao mercado de fundos, pôde dizer-se que correu um tanto incerto, não sendo muito avultadas as compras, não obstante abundarem os vendedores de certos papeis de credito. O aspecto do mercado, no fecho do anno, era o seguinte, resumindo: os titulos internos do Estado declinaram um pouco, ficando o empréstimo de 6 1/2 % arescudos 712\$00, o fundo externo a escudos 735\$00, á 1ª série, a 718\$00, a 2ª e a 3ª, a 795\$00; as accções dos bancos estiveram calmas, mas as ultimas tendencias são do sensivel melioria.

Como a realização do empréstimo externo parece assegurada, confia-se na valorização do mercado de cambios e do de fundos, e, portanto, do progresso da situação economico-financeira de Portugal, si, como se presume, tal empréstimo vier debellar a crise.

Procurando as médias de todas as divisas nos quatro trimestres do anno, encontramos as seguintes para cada um:

Destino	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Por
Bruxelas.....	\$56	\$58	\$55	\$55	1 Franco
Londres.....	93 80	94 70	95 00	95 10	1 Libra
Madrid.....	3\$30	3\$34	3 35	3\$33	1 Peseta
Nova York.....	19\$53	19\$60	19\$70	19\$60	1 Dol r
Paris.....	\$77	\$78	\$78	\$78	1 Fr nco
Rio de Janeiro.....	2\$36	2\$35	2\$24	2\$35	1 Mil reis
Roma.....	\$89	1 00	1\$10	1\$10	1 Lira
Ag o do ouro.....	100\$50	101\$00	101\$50	101\$50	1 Litra ouro

Pela tabella, averiguan-se as pequenas oscillações que, geralmente, apresentavam as divisas sobre os paizes que nelle figuram. Todavia, informações, que reputamos fidedignas, asseveram que essas divisas nem sempre foram observadas pelos vendedores, que as aggravaram todas as vezes que, a compra de cambias excedeu á normalidade, isto é, quando a procura foi maior que a offerta.

Já depois de tomadas estas notas, e quando procuravamos ordená-las, constatámos que os estabelecimentos bancarios, com a restricção cambial, que se agravava dia a dia, levantam difficuldades ao commercio e á industria. Os detentores de cambias estão dando motivo a protestos das associações commerciaes e industriaes.

DESCONTOS

Sobre este assumpto, nada mais temos a oppor aos informes que constam dos relatorios do primeiro, segundo e terceiro trimestres: as taxas variaram constantemente, devido, umas vezes, á falta de numerario; outras, á situação critica em que durante o anno, se encontrou o commercio e a industria, por occasião do vencimento de compromissos internos e externos, em escudos, libras e francos. Affirmar-se que a taxa do desconto é de 8 a 10 % é faltar redondamente á verdade dos factos. O que se pôde assegurar é que não ha limite para o agio, dependendo a taxa da importancia a rebater, da certa ou presumivel solvabilidade do acceitante: não é raro deparar, nas folhas locais, annuncios de interessados anonymos, cu de agentes de negocios, procurando ou offerecendo, em seu nome ou no de outrem, negócios, mediante a taxa de 30 % e mais.

INFORMAÇÕES GERAES

Emigração — Famos sempre, nesta secção, a primazia á emigração, por ser esta Provincia a que, sem solução de continuidade, apresenta maior numero de emigrantes com destino aos portos brasileiros, comparado esse numero com o do exodo para outros paizes, no quadro geral da emigração por linguagem discriminada por districtos.

Durante o anno de 1926, sahiram pelos portos de Lisboa e Leixões 68.378 emigrantes, sendo 53.213 homens e 15.165 mulheres. Si, porém, lhes additarmos os 2.995 individuos, de um o outro sexo, que embarcavam nos portos do Funchal, Ponta Delgada, Angra do Heroismo e Horta, o total emigratorio portuguez, continental e insular, attinge a 71.373.

A emigração continental concorreu com 26.581 homens e 7.051 mulheres para a corrente brasileira, ou sejam, ao todo, 33.632 emigrantes.

O movimento emigratorio nos nove primeiros mezes de 1927, na parte referente aos embarques nos portos de Leixões e Lisboa, subiu a 27.955 individuos, dos quaes 22.697 homens e 5.258 mulheres. O destino destes emigrantes foi o seguinte:

Destino	Numero de emigrantes
Para o Brasil.....	19.843
Para a Argentina.....	4.464
Para a America do Norte.....	4.745
Para outros paizes.....	4.903
Total.....	27.955

Si a este se juntar o numero de 20.527 emigrantes, que sahiram por terra, o numero exacto de emigrantes é, pois, desse periodo, de 48.682.

Quanto á emigração districtal, segundo os dados collidos na repartição competente do Governo Civil, os quaes abrangem o anno inteiro — ella foi de 1.568 pessoas, sendo 1.330 homens e 238 mulheres.

Estes emigrantes repartem, quanto ao destino, do seguinte modo:

Destino	Emigrantes
Para o Brasil.....	1.272
Para a Africa portugueza.....	10
Para diversos paizes da Europa.....	286
Total.....	1.568

Aos portos nacionais embarcam, portanto, 81 % do total da emigração districtal. Dos terços destes emigrantes comprehendiam somente trabalhadores agrícolas, e o terço restante empregados commerciaes.

Movimento demographico — Segundo o Anuario Estatístico de Portugal, relativo a 1926, que distribuiu, muito recentemente, a Direcção Geral de Estatística, verifica-se que Portugal tinha, naquella anno, 6.080.135 habitantes, sendo 5.668.232 no continente e 411.903 nas ilhas adjacentes. Os individuos *solteiros* eram 1.774.065, da parte dos homens e 1.861.963 da parte das mulheres; os *casados*, 978.727, e..... 1.030.149; os *separados judicialmente*, 1.073 e 1.415; os *divorciados*, 2.117 e 1.338; e os *viúvos*, 78.806 e 276.258, respectivamente homens e mulheres. Os *nascimentos*, no continente e ilhas foram em numero de 246.821, sendo 111.360 do sexo masculino e 105.360 do sexo feminino; os *casamentos*, em numero de 47.903, mais 1.836 do que em 1925, mais 418 do que em 1924 e menos 2.307 e 3.359 do que em 1923 e 1922, segundo compete. Os *obitos* foram em um total de 127.959, sendo 65.278 masculinos e 62.681 femininos, registrando-se ainda 9.091 nascidos-mortos. Verificou-se, pois, no citado anno um excedente de 79.769 nascimentos sobre o numero de obitos, incluidos os nado-mortos. A permilagem do obituario é, como pôde averiguar-se, de 24,17 para 1926, ou seja 437,053 obitos para uma população de 5.668.232.

O numero de obitos registrados no cemiterio desta cidade, durante o anno de 1927, foi de 694, sendo 368 adultos e 326 menores, o que corresponde á taxa de 23 %.

Produção do azeite em 1927 — Está calculada em 1.139.729 hecrolitros a produção do azeite, este anno, nas quatro zonas ou regiões em que, para a cultura da oliveira, se costuma dividir Portugal continental isto é: *zona do sul, zona do centro, zona das montanhas e zona do littoral*. A primeira comprehendendo os districtos de Beja, Évora, Portalegre e Faro; a segunda abrange os de Castello Branco, Guarda, Bragança, Villa Real e Vizeu; a terceira, os de Santarém, Leiria, Lisboa e Setúbal, e a quarta e ultima, os de Viana do Castello, Braga, Porto, Aveiro e Coimbra.

Pelo inquerito a que se procedeu recentemente em cada uma das mencionadas regiões oleícolas, averiguou-se que as oliveiras occupam a superficie total de 330.560 hectares, contendo 23.283.000 oliveiras, com mais de cinco annos. Discriminando a produção, ella apresenta as seguintes parcelas districtaes e totaes regionaes, em hecrolitros:

Região do Sul	
Beja	468.210
Évora	117.160
Faro	136.695
Portalegre	126.144
Total	848.209

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 25 do corrente foram nomeados os escreventes juramentados: *Paulino Alvito*, para servir, interinamente, o 10º officio de tabellião de notas, durante o impedimento do respectivo serventuário *Eduardo Carneiro de Mendonça*, a quem foram concedidas as férias regulamentares; *Jorge Pinheiro Brizolla*, para servir, interinamente, o 2º officio de escrivão do Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, durante o impedimento do respectivo serventuário *José de Oliveira Machado*, a quem foram concedidos seis mezes de licença para tratar de seus interesses, e *Ary Kerner Lacombe*, para servir, interinamente, o 4º officio de escrivão da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes, durante o impedimento do serventuário effectivo *Frederico Moss de Castro*, a quem foram concedi-

dos 30 dias de licença para tratamento de saúde; *Jarbas do Nascimento Silva*, para o logar de escrevente juramentado do escrivão do Juizo da Sexta Vara Civil; *Hermínia Gomes Carneiro Pinto*, para exercer, interinamente, o logar de enfermeira do Ambulatorio, *Rivadavia Correa da Colônia de Psychopathas* (Mulheres no Districto Federal, durante o impedimento da effectiva *Branca Wamosy*, a quem foram concedidos seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

Directoria do Interior

Requerimento despachado

Dia 25 de julho de 1928

Antonio Marques dos Santos, residente nesta Capital, solicitando uma certidão. — Fazer reconhecer, por tabellião, a firma do requerimento.

— Por portaria de 22 do corrente, foram concedidos a *Luiz da Sá*, ajudante de cocheiro da Escola 15 de Novembro, seis mezes, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, devendo em 1929 no 30 de maio a 30 do corrente.

Região do Centro

Leiria	53.299
Lisboa	40.540
Santarém	152.495
Setúbal	21.305

Total 267.639

REGIÃO DAS MONTANHAS

Bragança	93.270
Castello Branco	100.532
Guarda	47.384
Villa Real	27.810
Vizeu	32.619

Total 301.615

REGIÃO DO LITTORAL

Aveiro	8.253
Braga	7.488
Coimbra	101.410
Porto	7.152
Viana do Castello	3.672

Total 128.975

Congregando as quatro zonas de produção, encontrar-se-ha o total calculado para 1927:

Regiões	Hecrolitros
Sul	848.209
Centro	267.630
Montanhas	301.615
Littoral	128.275

Total 1.545.729

Este total geral excede em muito as necessidades do consumo, o que, não fazetter, sobremodo, no corrente anno de 1928, a exportação, si os oleicultores porfiarem em apresentar azeitões que possam competir, como é de esperar, em quantidade e reduzida acidez com os dos outros países produtores de exportadores do oleo extrahido de azeitona.

Consulado do Brasil em Braga, 25 de novembro de 1928.

O consul, *Rosa Lagoa*

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Atos expedidos:

At. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — N.º 263-E. — Solicitando a distribuição, á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, na Esclahia da Balda, da importância de 7208 para pagamento, no corrente anno, da differença de gratificação adicional sobre vehiculações, que compete ao Dr. Victorino Arthur Pereira, assistente da Faculdade de Medicina de aquelle Estado.

Idem — N.º 264-E. — Solicitando o pagamento da importância de 1987, relativa a fornecimentos feitos á Escola 15 de Novembro em abril ultimo.

Idem — N.º 265-E. — Solicitando o pagamento da importância de 15.281.8230 referente a fornecimentos feitos em abril ultimo, á Escola Quinze de Novembro.

Idem — N.º 266-E. — Solicitando o pagamento da importância de 10.958.800 de fornecimentos feitos á Escola Quinze de Novembro em abril ultimo.

Idem — N. 267 E — Solicitando a entrega, ao thesoureiro da Escola Nacional de Bellas Artes, a titulo de adiantamento, da importancia de 2:700\$000.

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores — N. 268 E — Communicando, em resposta, que em virtude das disposições em vigor, não pôde este ministerio providenciar sobre a redução de passagens em vias ferreas federaes.

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda — N. 269 E — Solicitando seja paga, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, a importancia de 360\$ correspondente á differença de acrescimo adicional de vencimentos que compete ao Dr. Antonio Amaral Ferrão Diniz, professor cathedratice da Faculdade de Medicina daquelle Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Faculdade de Direito de São Paulo — N. 1.517 — Communicando haver o Sr. ministro autorizado o pagamento, ao professor Dr. Manoel Pacheco Prates, da remuneração *pro labore* igual á gratificação do cargo de professor, em virtude de turma accrescida.

Ao Sr. director do Lyceu Piahyense — N. 1.518 — Agradecendo a communicação de haver assumido o cargo de director do Lyceu.

Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas — N. 1.520 — Remettendo segundas vias de pedidos.

Requerimentos despachados

José Teixeira da Cunha, pedindo permissão para que seu filho Alcides, alumno do 4º anno do Collegio Pedro II, possa concluir os estudos secundarios pelo regimen preparatorio. — Indeferido.

Manoel Pires de Mello, Arnaldo Gareau Moreira, Manoel Maria da Cruz Rangiel, Paulo Cesar de Campos, Herminio de Moraes Britto Conde e José Hamann de Rezende, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Amado Benigno, pedindo matricula na Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, fóra da época regulamentar. — Indeferido.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Additamento ao expediente de 17 de julho de 1928

Acto do Sr. ministro:

Requerimento despachado

Asyio de Orphãos São José, de Campanha, pedindo pagamento da 2ª prestação da subvencão que lhe compete em 1927. — Apresente comprovação de despesas feitas por conta da ultima quota de subvencão recebida e providencie para que sejam reconhecidas as firmas dos attestantes, nos documentos exhibidos.

Additamento ao expediente de 20 de julho de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

N. 3.175 — Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras do ministerio: Autorizando as obras no gabinete do consultor geral da Republica, de accordo com o orçamento que acompanhou o officio n. 111, de 9 do corrente.

N. 3.181 — Ao chefe de Policia do Districto Federal: Restituindo, para que seja visada, a conta que acompanhou o officio n. 1.969, de 11 do corrente, na importancia de 69:000\$000, de Wilson King & Comp., Ltda.

N. 3.182 — Ao director do Abrigo do Menores: Declarando que, em vista do excesso verificado nas despesas por conta da sub-consignação "Alimentação, etc.", deverá, nos mezes futuros, providenciar para a compensação do mesmo excesso.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

N. 1.839 — Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas: Transmittindo processo relativo ao pagamento de 668\$910 á agente do correio de Cumbe, Estado da Bahia, D. Maria Moreira Campos, enviado, por engano, a esta directoria.

N. 1.840 — Ao juiz municipal do termo de Corrente, no Piahy: Restituindo, para rectificação, a folha da gratificação que, por serviços prestados como encarregado do archivo eleitoral, compete ao respectivo escrivão.

N. 1.841 — Ao juiz de direito da comarca de Serra Nova, em São Paulo: Communicando que o pagamento ao escrivão daquelle comarca Valencio Pinto da Cunha, por serviços prestados como encarregado do archivo eleitoral, já foi solicitado em aviso n. 92 C, de 9 de janeiro de 1924.

N. 1.842 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica: Transmittindo processo relativo ao pagamento de 1:243\$426, ao Dr. José Albino Cordeiro, ajudante interino da Inspectoria de Saude dos Portos do Pará.

N. 1.843 — Ao director do Archivo Nacional: Restituindo, para rectificação, as contas enviadas com o officio n. 237, de 13 do corrente.

N. 1.844 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional: Restituindo, regularizado, o processo sobre pagamento á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro de contas de consumo de gaz, em dezembro de 1923, no Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal.

N. 1.847 — Ao commandante da Policia Militar: Solicitando providencias para que sejam presentes á directoria as folhas de pagamento de differença de soldo, que compete, de 1925 a 1927, ao 2º tenente reformado, Franklin Augusto.

N. 1.852 — Ao director geral da Assistencia a Psychopathas: Restituindo, para rectificação, as terceiras vias dos pedidos enviados com os officios numeros 598, 618 e 660, de 12, 16 e 28 do junho findo, e n. 1.853, enviando, para ser informado, requerimento em que a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pede pagamento de contas de consumo de gaz em maio de 1923.

N. 1.851 — Ao director do Gabinete de Identificação e Estatística: Restituindo, para corrigendas, 3ª via do pedido n. 41.

Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

De Pernambuco:

N. 1.848 — Restituindo requisições do material de expediente eleitoral, feitas pelos juizes de direito das comarcas de Pão d'Alho, Recife, Bonito e Garanhuns, e enviando conhecimento de embarque do material em questão.

De Santa Catharina:

N. 1.849, restituindo, para cumprimento de formalidades, o processo referente ao pagamento de 555\$555 a José O'Donnell, por ter exercido, em abril ultimo, as funções de juiz substituto federal na secção daquelle Estado, e n. 1.850, restituindo, para cumprimento de formalidades, o processo sobre pagamento de 1:182\$795 a José Quintino de Oliveira Carvalho, por ter exercido, de 28 de janeiro a 31 de março deste anno, as funções de juiz substituto federal naquelle Estado.

Do Amazonas.

N. 1.851 — Communicando haver se providenciado sobre a distribuição, aquella delegacia, do credito de 3:000\$, para pagamento ao bacharel Juvenal Antunes de Oliveira, por ter exercido, de 1 de janeiro a 30 de junho de 1922, o cargo de promotor publico da comarca de Rio Branco, no territorio do Acre.

N. 1.845 — Ao secretario do Tribunal de Contas: Transmittindo officio com que o Juizo de Direito da 6ª Vara Criminal envia 2ª via do pedido n. 15, extrahido em favor de José Alves Pereira Dias, e n. 1.846, enviando segundas vias dos pedidos ns. 246 e 247, extrahidos por conta do Serviço Eleitoral.

Ao contador seccional junto ao ministerio:

Transmittindo terceiras vias de pedidos:

N. 1.862, de ns. 246, e 247, supra mencionados; n. 1.855, dos pedidos extrahidos para fornecimentos, em junho, ao Hospital Nacional de Psychopathas; n. 1.857, de ns. 36 a 38, 40 e 42 á 48, extrahidas pelo Gabinete de Identificação e Estatística; n. 1.858, de ns. 224 a 235, extrahidas por conta da verba n. 29 do orçamento vigente.

Solicitando providencias:

N. 1.856 — Para que seja annullada a ordem de pagamento de que trata o aviso n. 1.502, de 20 de março ultimo.

Requerimento despachado

Frederico Cyrillo do Carmo, 2º tenente do Corpo de Bombeiros, pedindo pagamento, por exercicios findos, de differença de saldo que lhe compete de 1920 a 1927. — A divida relativa aos annos de 1920 a 1922 acha-se prescripta. Quanto á parte relativa aos annos de 1923 a 1927, para seu pagamento já se pediu ao Corpo de Bombeiros remettendo as folhas

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 3.187, pedindo distribuição ao Thesouro Nacional do credito de réis 2:766\$666, para pagamento do saldo que compete do 16 de julho a 31 de dezembro deste anno ao 2º tenente reformado do Corpo de Bombeiros Manoel Francisco Martinez; n. 3.186, pedindo reconsideração do acto que denegou registro a despeza de 308\$300, importância de que são credores Luiz Mendonça & Comp., por fornecimentos feitos á Secretaria de Estado em fevereiro ultimo.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 3.183, pedindo pagamento de réis 119:833\$546, aos desembargadores em disponibilidade da Corte de Appellação do Districto Federal Torquato Baptista de Figueiredo, Cícero Seabra e aos herdeiros do Dr. Affonso Lopes de Miranda, de accrescimos de vencimentos que lhes compete; n. 3.189, pedindo pagamento na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, de 3:118\$145, vencimentos que deixou de receber em junho, julho, setembro e novembro de 1922, Virgilio Esteves de Lima, por substituição na magistratura do Acre; numero 3.188, communicando ter ficado sem effeito a guia expedida para que a Companhia Commercial de Seguros União dos Varejistas recolhesse ao Thesouro a quantia de 62:286\$ de sinistro proveniente do naufragio do vapor *Paes de Carvalho*, visto aquella companhia não ter feito o recolhimento em questão.

N. 3.190 — Ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, transmittindo requerimento em que o actual jardineiro da Casa Ruy Barbosa, Antonio Antunes Barroso pede pagamento de vencimentos de diarista do Horto Florestal.

N. 3.191 — Ao procurador da Republica na Secção do Districto Federal, transmittindo, para os devidos fins, documentos relativos ao seguro de réis 62:286\$, destinado ao pagamento de vencimentos do 2º semestre de 1925, dos officiaes e praças dos destacamentos da Força Policial do Acre, quantia essa que desapareceu com o naufragio do vapor *Paes de Carvalho* da The Amazon River Steam Navigation Company Limited, para que, perante a Justiça Federal neste districto, seja intentada a competente acção contra a Companhia Commercial de Seguros União dos Varejistas, vista a mesma companhia recusar-se pagar aquella importância, segundo communicou o procurador Seccional do Amazonas.

Ao Governador de Pernambuco:

N. 3.192, pedindo scientificar o Instituto de Protecção á Infancia da necessidade de satisfazer exigencias que expõe e de cujo cumprimento depende a entrega da subvenção requerida para 1928; n. 3.193, fazendo igual pedido em relação a subvenção requerida pelo mesmo instituto, para 1927; n. 3.194, ainda pedindo igual providencia, junto ao instituto em questão, sobre subvenção requerida para 1926.

N. 3.195 — Ao Presidente do Estado do Maranhão, solicitando scientificar á Santa Casa de Misericórdia daquelle Estado de que as subvenções requeridas devem o ser em separado, para cada

exercício o que se faz mister satisfazer exigencias que expõe e de cujo cumprimento depende a entrega das subvenções.

Ao Presidente de Minas Geraes:

N. 3.196, pedindo scientificar o Lyceu de Artes e Officios de Ouro Preto, da necessidade de satisfazer exigencias indicadas, para o recebimento da subvenção deste anno; n. 3.197, pedindo igual providencia junto á Santa Casa de Campanha, para que esta possa receber a quota restante da subvenção de 1927, ora requerida.

N. 3.198 — Ao Chefe de Policia do Districto Federal, recommendando em referencia ao officio n. 1.962, de 10 do corrente, e ás contas com elle enviadas, providenciar junto ao director da Colonia Correccional de Dois Rios, para que seja observada a circular n. 2.202, de 14 de maio ultimo.

Foram dirigidos telegrammas:

Ao inspector federal de escolas subvencionadas, em Santa Catharina respondendo áquelle em que communicava ter a Delegacia Fiscal determinado novo desconto nos vencimentos deste anno em virtude de ordem do inspector de Fazenda e declarando que a reclamação deve ser dirigida ao Ministerio da Fazenda.

Ao procurador seccional no Amazonas, communicando ter-se providenciado no sentido de ser proposta acção contra a Companhia Commercial de Seguros União dos Varejistas, para compellir a a pagar a importância de 62:286\$, desaparecida com o naufragio do vapor *Paes de Carvalho*, do que se deu conhecimento ao Governador do Acre, recommendando enviar apolices e mais documentos e bem assim ministrar elementos á respeito á Procuradoria da Republica no Districto Federal.

Ao Governador do Territorio do Acre, communicando, em referencia ao telegramma n. 426 e additamento ao aviso de 25 do mez findo, que, não tendo a companhia supra citada recolhido a importância do mencionado seguro, providenciar-se sobre a propositura da competente acção, para compellir a a tal pagamento, do que se deu sciencia ao procurador seccional na secção do Amazonas; recommendando envie apolice de seguro e mais documentos de que disponha.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

N. 1.859 — Ao director da Casa da Moeda, restituindo, rectificada, a primeira via do pedido n. 32, devolvida com o officio n. 1.109, de 12 do corrente.

N. 1.860 — Ao presidente da Assistencia Hospitalar no Brasil, pedindo informação quanto ao funcionamento tocantes á Cruz Vermelha Brasileira, requerente da subvenção deste anno.

N. 1.866 — Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras, transmittindo, para os devidos fins, o officio em que o director do Abrigo de Menores pede visatoria na respectiva sede.

N. 1.867 — Ao juiz de direito da 6ª Vara Criminal, restituindo, para cumprimento de formalidades, conta de Fontes, Garcia & Comp., na importância de 485\$360.

N. 1.868 — Ao zelador da Casa Ruy Barbosa, restituindo, para que seja visada, a folha de pagamento dos vencimentos que competem em junho findo, aos empregados daquelle dependencia.

Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.860, transmittindo segunda via do pedido n. 34 extrahido por conta da verba "Eventuales"; n. 1.861, enviando segunda via do de n. 35 extrahido por conta da mesma verba.

Ao contador seccional junto ao Ministerio:

N. 1.863, enviando terceira via do supra citado pedido n. 31; n. 1.864, remettendo terceira via do de n. 35, tambem citado; n. 1.874, transmittindo terceira via do de n. 258, extrahido por conta da verba 18ª do orçamento vigente; n. 1.870, enviando os mappas das rendas de fevereiro e março da Colonia de Psychopathas (Mulheres).

Pedindo providenciar sobre annullações:

N. 1.871, da ordem de pagamento solicitado em aviso n. 1.338, de 20 do março ultimo, na importância de réis 1:833\$333, cujo registro foi recusado; n. 1.872, de 659\$200, importância de fornecimentos feitos em setembro de 1927 ao Archivo Nacional, de que trata o aviso n. 5.688, de 27 de dezembro daquelle anno, não despachado em tempo pelo Tribunal de Contas; n. 1.873, de 1:000\$, diferença entre a importância empenhada e a de 24:000\$, por que foram contractados os serviços de renovação e installação dos frigorificos do Hospital de Doenças Tropicais; numero 1.869, communicando ainda áquelle contador ter o chefe de Policia declarado haver annullado a importância de 12\$800, parte do empenho n. 1, pedido n. 8, enviando áquelle Contadoria, com o officio de 16 do mez passado.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Expediente de 19 de julho de 1928

Avisos:

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 912 — No sentido de ser paga á Barbosa, Albuquerque & Comp. a importância de 260\$000, relativa aos fornecimentos feitos ao Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes, durante o mez de junho ultimo.

N. 913 — No sentido de ser paga á Walter Schmidt & Comp. e outros a importância de 9:506\$323, relativa aos fornecimentos feitos á Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, durante o mez de junho ultimo.

N. 914 — No sentido de ser paga á Companhia Mineira de Lacteos e outros a importância de 6:581\$920, relativa aos fornecimentos feitos á Inspectoría de Hygiene Infantil, durante o mez de junho ultimo.

N. 915 — No sentido de ser paga á Irmãos Azevedo e outros a importância de 11:908\$700, relativa aos fornecimen-

tos feitos ao Abrigo Hospital Arthur Bernardes, durante o mez de junho ultimo.

N. 916 — No sentido de ser paga a David, Land & Comp. e outros a importancia de 9.882\$703, relativa aos fornecimentos feitos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, durante o mez de junho ultimo.

N. 918 — No sentido de ser paga a Humberto Soares & Comp. a importancia de 112\$560, relativa aos fornecimentos feitos ao Serviço de Fiscalização das Carnes Verdes, durante o mez de junho ultimo.

N. 919 — No sentido de ser paga a Humberto Soares & Comp. e outros a importancia de 855\$000, relativa aos fornecimentos feitos á Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, durante o mez de junho ultimo.

N. 920 — No sentido de ser paga a Fontes Garcia & Comp. e outros a importancia de 69.409\$696, relativa aos fornecimentos feitos ao Hospital São Sebastião, durante o mez de junho ultimo.

Transmittiu-se:

N. 917 — O retalho do "Diário Official" em que foi publicado o contracto que a Inspectoria de Hygiene Infantil firmou com o Dr. Mozart Gurgel Valente, para continuação de locação de parte da loja do predio n. 516 da rua Copacabana.

Dia 20

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 921 — No sentido de ser paga a Walter Schmidt e outro a importancia de 1.801\$970, relativa aos fornecimentos feitos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, durante o mez de junho ultimo.

N. 923 — No sentido de ser paga a Mayrinek Veiga & Comp. a importancia de 1.789\$370, relativa a fornecimentos feitos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, durante o mez de julho corrente.

N. 924 — No sentido de ser paga a Mestre e Blatgé S. A. e outros a importancia de 5.602\$460, relativa aos fornecimentos feitos á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, durante o mez de maio ultimo.

N. 925 — No sentido de ser paga a Fontes Garcia & Comp. e outros a importancia de 4.031\$468, relativa aos fornecimentos feitos ao Laboratorio Bromatologico, durante o mez de junho ultimo.

N. 926 — No sentido de ser paga a Fontes Garcia & Comp. a importancia de 6.718\$800, relativa aos fornecimentos feitos em junho ultimo á Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.

N. 927 — No sentido de ser paga a Walter Schmidt & Comp. a importancia de 1.316\$910, relativa aos fornecimentos feitos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia durante o mez de julho corrente.

N. 928 — No sentido de ser paga a Salgado Guimarães & Comp. e outros a importancia de 1.668\$910, relativa aos fornecimentos feitos ás Inspectorias e Sub-Inspectorias de Saude dos Portos nos Estados, durante o mez de junho ultimo.

N. 929 — No sentido de ser paga a Barbosa, Albuquerque & Comp. a importancia de 3.023\$200, relativa aos fornecimentos feitos á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, durante o mez de junho ultimo.

N. 932 — No sentido de ser paga a Antonio Marques Paes a importancia de 900\$000, relativa aos serviços prestados á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas, durante os mezes de abril, maio e junho ultimo.

Informou-se:

N. 922 — Que a firma L. Ruffier já providenciou sobre o registro da marca no mesmo instituto, não procedendo, portanto, a allegação constante do officio n. 988.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 23 de julho de 1928

Communicou-se:

Ao director Geral — Officio n. 3.177 — De accordo com a circular n. 2.106, que durante a primeira quinzena de mez corrente, nenhuma alteração houve no quadro do pessoal desta directoria.

Ao Dr. secretario geral — Officio numero 3.178 — Que o chauffeur José Baptista tomou posse e entrou em exercicio, em 17 do corrente. (Officio n. 3.159) — Que o chauffeur Temistocles Moura, tomou posse e entrou em exercicio em 1 de março ultimo. (Officio n. 3.158) — Que o guarda desinfector, José Arimathéa de Oliveira, tomou posse e entrou em exercicio no dia 10 de julho corrente, tendo o servente de 2º, Fernando Gomes dos Santos, tomado posse e entrado em exercicio do cargo de desinfector, para o qual foi promovido, a 1º do corrente mez.

Ao Dr. secretario geral e Dr. director da Receita Publica — Officios numeros 3.156 e 3.157 — Que por despachos de 6 e 7 do corrente, desta directoria, respectivamente, foram indeferidas as petições de Gabriel Lopes de Azevedo e Manoel Antonio Pires, pedindo relevações de multas. Officios ns. 3.175, 3.174, 3.173, 3.172, 3.171, 3.170 e 3.169 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, impoz as seguintes multas: de 200\$000, cada um, a José Pereira & Comp., estabelecido á rua Carioca n. 81, por infracção dos arts. 798 e 786, do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923; a Manoel Jacintho Ficher, estabelecido á rua Conde Bomfim n. 95, por infracção do art. 992, letra C, do mesmo decreto; a José Pereira da Fonseca, estabelecido á rua Mizericordia n. 71, do art. 776, do mesmo decreto; a Valentim Toste, estabelecido á rua Carlos de Vasconcellos n. 81, por infracção dos artigos 911 letras A, B e E, e 8941, item 11, do mesmo decreto; de 1.000\$000, cada um, a J. Latnelud & Comp., estabelecido á rua Ubaldino do Amaral n. 80, por infracção do art. 671, item 1º, do mesmo decreto; a Marcelino Hermida, estabelecido á rua Riachuelo n. 202, por infracção dos arts. 670, item 3º, combinado com o de 754, do mesmo decreto; de 500\$000, a Cino Leusi, estabelecido á rua XV ns. 29 e 31, Mercado Municipal,

por infracção do art. 760, do mesmo decreto. Officios ns. 3.168 e 3.167 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, impoz as seguintes multas: de 100\$000, a José Fernando Botelho, residente á rua Cajueiros n. 51, quarto 8, por infracção do art. 505, § 1º, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 100\$000, a José Machado Tosta, residente á rua da Passagem n. 117, pelo mesmo artigo, paragrapho e decreto.

Remetteram-se:

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica — Officio n. 3.155 B — Os processos administrativos e autos de multas impostas pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, por infracção do regulamento que baixou com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; contra: Anizia Maria, Armando Vidal Castorina Oliveira, Etelvina Costa, Eugenio Papa, Francisco Neiva (dous autos), José Clementino, Luiz de Carvalho Jitahy, Mario Borges, Manoel Martins (tres autos) e Sylvio Soares dos Santos, respectivamente.

Ao Dr. delegado do 2º Districto Sanitario — Officio n. 3.176 — A inclusão indicação de obras n. 671, do predio n. 80, rua Luiz de Camões e encaminhadas a esta directoria, pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria.

Ao Dr. inspector de fiscalização de Generos Alimenticios — Officio numero 3.160 A — Relação dos officos e autos de multas, recebidos dessa inspectoria, durante a semana, decorrida de 15 a 21 de julho corrente.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios — Joaquim Pestana (3.271-3.312) — A vista das informações, indeferido. Felipe & Irmão (280-2.698) — Releva a multa.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional — Angelo Trasmontano (2.686-302) — Indeferido. Companhia America Fabril (3.312-426) — Concedo 180 dias. L. A. Salgado (577-286) — Indeferido. Francisco Venancio de Araujo (3.32-425) — Concedo 30 dias. L. Netto & Comp. (2.605-417) — Concedo 60 dias. Felisberto Jacob & Comp. (2.215-419) — Indeferido. G. Vianna (1.085-416) — Concedo noventa dias. Rodrigues Silvio & Comp. (3.307-423) — Concedo 180 dias, para o cumprimento integral das exigências regulamentares da inspectoria. Alcebiades Pereira de Andrade e Torquato Pereira de Andrade (3.365-424) — Concedo 60 dias. Manoel Medeiros e Manoel Terra (2.214-422) — Concedo 90 dias. Albino dos Santos Seraphim (3.313-418) — Concedo 90 dias. E. R. Costa (595-285) — Sciencie. Archive-se. A. D. Araujo & Comp. (969-245) — Indeferido.

Inspectoria Prophylaxia da Tuberculose — J. B. Dourado (3.037) — Deferido nos termos da informação do Sr. Dr. inspector geral.

2ª Delegacia de Saude—Nicola (3.350) — Concedo 60 dias.

Terceira Delegacia de Saude — Germano dos Santos Rodrigues (3.333) — Certifique-se. Pasqual Magnelli (3.352) — Certifique-se. Joaquim Martins Nogueira (3.364) — Certifique-se. João Henrique Belham (3.225).

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA
MARITIMA

Expediente de 10, 17 e 18 de julho de 1928

Offícios:

N. 1.162 — Ao director geral do Departamento, prestando informações relativamente às embarcações destinadas à Argentina e que fazem escala por este porto.

N. 1.161 — Ao mesmo, informando o officio do juiz da 1ª Vara Cível do Districto Federal, sobre os passageiros Nagi Taleb Tannus e Assad Taleb Tannus, retidos na Ilha das Flores por serem portadores de trachoma.

N. 1.160 — Ao inspector de Polícia Maritima, solicitando providencias no sentido de ser impedida qualquer entrada das embarcações vulgarmente conhecidas por "brêus", com os vapores estrangeiros, que operem ao largo.

N. 1.159 — As autoridades sanitarias dos Portos do Sul, officiou-se relativamente à apresentação de attestados de vaccina anti-varíola pelo Dr. Mario Paulo de Brito, professor da Escola Polytechnica e mais 11 alumnos.

N. 1.158 — Idem, idem, ao director da Companhia Lloyd Brasileiro.

Circular n. 18 — Aos agentes de navegação, comunicando que deante da persistencia de casos de peste, em Las Palmas, ficarão sujeitos a rigoroso ex-
curso para desratização os vapores dessa procedencia.

N. 1.163 — Ao almoxarife geral do Departamento, remetendo os pedidos de material desta directoria, de ns. 104 e 105, datados de 12 do corrente.

N. 1.176 — Ao director geral do Departamento, devolvendo o officio n. 295, de 13 de julho ultimo, da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra, devidamente informado.

N. 1.169 — Ao secretario geral do Departamento, comunicando que foi extrahido o pedido de empenho da importancia necessaria á transferencia do aparelho telephonico da antigo residencia do director para a nova, á rua Bulhões de Carvalho n. 136.

N. 1.164 — Ao director do Hospital Paula Candido, comunicando que o Sr. ministro da Justiça indeferiu o pedido de aposentadoria do cozinheiro desse Hospital, visto como o peticionario, mensalista, não tem direito á aposentadoria.

N. 1.170 — Ao mesmo, idem, que o Sr. director geral em officio n. 1.357, de 16 do corrente, deu conhecimento a esta directoria que deixou de attender á proposta para a substituição do enfermeiro Antonio Siqueira Bastos, por falta de verba.

N. 1.172 — Ao sub-inspector do Porto de Victoria, comunicando que foram feitas as propostas para as vagas de honorarias da exoneração do guarda Zaquear Dias, á Directoria Geral do Departamento.

N. 1.171 — Ao inspector de Santos, que ao pedido feito por José Soares de Novaes, mestre aposentado, pedindo reversão ao cargo citado, o Sr. ministro da Justiça proferiu o seguinte despacho:

"Não havendo vaga em que o requerente possa ser aproveitado, arquivem-se estes papéis."

N. 1.173 — Ao mesmo, officiou-se sobre a remessa do boletim de estatistica organizada por essa Inspectoria.

N. 1.165 — Ao secretario geral do Departamento, remetendo contas de fornecimentos feitos a esta directoria, no mez de junho, no importe de 8:543\$900.

N. 1.166 — Ao mesmo, idem, as contas de fornecimentos feitos ás Inspectorias e sub-Inspectorias dos portos nos Estados, no mez de junho proximo pasado, no total de 4:668\$910.

N. 1.168 — Ao mesmo, idem, idem, idem, desta directoria, no mez de maio, no importe de 5:602\$160.

N. 1.174 — Ao mesmo, idem, idem, idem, do Lazareto da Ilha Grande, no mez de julho ultimo, no total de reis, 436\$380.

N. 1.175 — Ao mesmo, idem, idem, idem, feitos ás Inspectorias e sub-Inspectorias dos portos dos Estados, relativas a maio ultimo, no importe total de 689\$760.

N. 1.177 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, idem, idem, os mappas de movimentos de diversos portos no mez de maio, bem como estatisticas demographicas sanitarias de maio, abril e junho.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 16 de julho de 1928

Ns. 1.592, Lorenzo Cuerta, 1.527, Alfredo de Souza Moraes, e 1.379, Wilhelm Rochardt — Registrem-se.

Dia 17

Ns. 1.585, Beatriz Amaral Azevedo — Certifique-se. 1.626, Manoel Roiter — Registre-se. 1.641, Rodolpho Hesse — Certifique-se, de accordo com a informação.

Dia 24

Ns. 1.525, Emiliana Emery — Archive-se. 1.524, Rita Montêiro Torres — Indeferido, á vista da informação.

Polícia do Districto Federal

Por acto de 25 do corrente, foi nomeado commandante da Guarda Noturna do 25º Districto Gracelino da Silva Macció.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro
Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de julho de 1928

N. 172 — Ao Sr. inspector geral dos Bancos — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que a firma Helio Gomes & Comp., da praça de Campos, Estado do Rio de Janeiro, pede autorização para exercer o commercio bancario e comunicando que o Sr. ministro, por despacho do dia 17 do corrente, resolveu dar a autorização pedida.

N. 173 — Ao mesmo — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que a Casa Bancaria de Botelhos Limitada, com sede em Botelhos, no Estado de Minas Geraes, pede approvação das alterações feitas no seu contracto social e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 16 de maio findo, resolveu dar a approvação pedida, devendo, porém, ser expedida nova carta patente.

N. 174 — Ao mesmo — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que João Bassitt & Comp., estabelecidos em Mirasol, no Estado de São Paulo, pedem seja cancellado o seu registro na Inspectoria Geral dos Bancos, o communicando que o Sr. ministro, por despacho de 17 do corrente, resolveu conceder o cancellamento pedido.

N. 175 — Ao mesmo — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que Francisco Guilherme Fisco de Pontes pede autorização para estabelecer-se com casa bancaria na cidade do Recife, no Estado de Pernambuco, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 18 de maio ultimo, resolveu dar a autorização pedida.

N. 176 — Ao mesmo — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Banco de São Paulo pede autorização para abrir uma agencia na cidade de Laranjal, naquello Estado, o communicando que o Sr. ministro, por despacho de 17 do corrente, resolveu dar a autorização pedida.

N. 177 — Ao mesmo — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Banco de São Paulo pede autorização para abrir uma agencia em cada uma das cidades de Aracatuba, Araraçua, Marília e Santa Rita do Passa Quatro, todas naquello Estado e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, resolveu dar a autorização pedida.

N. 178 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Banco Commercial do Estado de São Paulo pede autorização para abrir uma agencia na cidade de Itatiba, naquello Estado, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 17 do corrente, resolveu dar a autorização pedida.

N. 179 — Ao mesmo — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que a Brazilian Warrant Agency and Finance Company Limited pede autorização para abrir uma agencia na cidade do Paranaguá, no Estado do Paraná, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, resolveu dar a autorização pedida, ficando a requerente obrigada a satisfazer, no prazo indicado, a exigencia referida no parecer da Inspectoria Geral dos Bancos, exarado no mesmo processo.

N. 74 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Remetendo a portaria de 20 do corrente, que concede dois mezes de licença ao 3º escriptuario Waldemar Figueirôa.

N. 56 — Ao Sr. director da Casa da Moeda — Enviando, para que seja prestada informação, o processo originado pelo requerimento em que o conferente de valores João Teixeira de Carvalho solicita sua equiparação aos conferentes da Imprensa Nacional.

N. 57 — Ao mesmo — Transmittindo os decretos de 18 do corrente, que nomeiam Adalberto de Andrade e Odyne Pécqueiro, respectivamente, auxiliar e praticante de 1ª classe do Laboratorio Chimico da Casa da Moeda.

N. 159 — Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional — Remettendo o decreto de 13 de junho ultimo, que promove a official da officina de serviços accessorios da Imprensa Nacional o official de 1ª classe da mesma officina, João do Moraes Proença.

N. 108 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas — Enviando o decreto que remove o contador da Delegacia Fiscal no Estado do Pará, Ignacio Toscano, para identico logar na Delegacia Fiscal no Amazonas.

N. 134 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia — Transmittindo os decretos que, promovem, respectivamente e por antiguidade, os escripturarios da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, José Fabricio de Barros, Athanagildo Ayres de Almeida Freitas e Astrogildo Alves Carneiro, a 1ª, 2ª e 3ª escripturarios da mesma repartição, e o que nomeia escriptão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Itabuna, José Ramos.

N. 63 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo — Remettendo o titulo de 18 do corrente, que resolve que a collectoria das rendas federaes do Espirito Santo do Rio Pardo passe a denominar-se Moniz Freire, nome actual daquelle municipio.

N. 53 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão — Enviando o decreto que nomeia para o logar de escriptão da collectoria das rendas federaes no municipio de Buriti e Curralinho, Joaquim Gomes de Lima.

N. 59 — Ao mesmo — Transmittindo o decreto de 18 do corrente, que exonera, a pedido, o escriptão da collectoria das rendas federaes no municipio de Buriti e Curralinho, Antonio Paulo de Souza.

N. 104 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes — Remettendo o decreto de 18 do corrente, que nomeia Felício Antonio Guida Junior, collector das rendas federaes no municipio de Hamburgo.

N. 67 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará — Enviando o decreto que remove o contador da Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, bacharel João Baptista Guimarães, para identico logar na Delegacia Fiscal no Pará.

N. 123 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul — Transmittindo o decreto de 18 do corrente, que nomeia, nos termos do artigo 4º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Manoel Gonçalves Esteves Junior, despachante aduaneiro da The Texas Company South America Ltd, junto á Alfandega do Rio Grande.

N. 202 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo — Remettendo o decreto de 18 do corrente, que nomeia Cafaldo Rosa escriptão da collectoria das rendas federaes na Capital de São Paulo.

N. 203 — Ao mesmo — Enviando o decreto de 18 do corrente, que nomeia Arthur Epiphânio de Oliveira escriptão da collectoria das rendas federaes no municipio de Jatahy.

N. 204 — Ao mesmo — Transmittindo o decreto que remove o contador da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, bacharel Raymundo Levy Neves, para identico logar na Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 205 — Ao mesmo — Remettendo o decreto de 18 do corrente, que exonera, a pedido, o escriptão da collectoria das rendas federaes, em Bragança, Benedicto Jorge do Amara.

N. 206 — Ao mesmo — Enviando o decreto de 18 do corrente, que exonera, a pedido, o collector das rendas federaes em Salto Grande do Paranápanema, Jayme Soares Pacheco.

N. 21 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Sergipe — Transmittindo o titulo de 19 do corrente, que nomeia Walter Looser despachante aduaneiro da Alfandega de Aracaju.

N. 25 — Ao mesmo — Remettendo o decreto de 18 do corrente, que exonera, a pedido, o collector das rendas federaes no Municipio de Rosario, Ernesto de F. do Sobral.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 24 de julho de 1928.

Do Sr. contador geral:

Officios expedidos aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 2.875 — Ministério da Marinha — Remettendo a portaria n. 86.

N. 2.876 — Delegacia Fiscal Alagoas — Remettendo impressos.

N. 2.877 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Remettendo folha de pagamento.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao expediente do dia 24 de julho de 1928.

N. 345 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto por Humberto do Carvalho do acto dessa delegacia que lhe impoz a multa de 600%, por infracção do regulamento do imposto do consumo, em data de 8 de junho proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

“Em face do parecer, nego provimento ao recurso.”

O parecer que emitti e com o qual concorda o Sr. ministro foi o seguinte:

“Constitue infracção do art. 53 do regulamento do imposto do consumo a posse de estampilhas, usadas, extrahidas ou aproveitadas de productos já consumidos ou não.

Do processo verifica-se que a infracção citada está materialmente provada. A vista das estampilhas, apprehendidas no estabelecimento commercial da recorrente e juntas ás fls. 5.

Assim, sou de parecer que se negue provimento ao recurso de fls. 16, para se manter a decisão recorrida, salvo a equidade impetrada. Processo n. 8.739 de 1928.”

N. 352 — Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma Ferreira Machado & Comp., Usina Puzos, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 31.166, deste anno, por despacho do 6 do corrente meiz, concedeu isenção de direitos de importação, de accordo com o art. 2º, § 36 das Disposições preliminares da Tarifa das Alfândegas, pagando 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas disposições, mediante assignatura do termo de responsabilidade pelo

prazo de (50) sessenta dias, para (4) quatro volumes, marcados F. M. & Comp., ns. 1 e 4, vindos de Rotterdam pelo vapor allemão “Atika”, contendo peças de reserva para um guindaste de cabo aereo para transporte de canna de assucar, destinado á usina da requerente. Processo n. 31.166, de 1928.

N. 554 — Ao mesmo, communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, em aviso numero P/203, de 19 de julho corrente, para satisfazer á Real Embaixada Italiana, concedeu, por despacho desta data, isenção de direitos de importação e quaisquer taxas aduaneiras para tres (3) caixas contendo um hydroplano enviado pelo Ministerio de Aeronautica de Roma, para ser posto á disposição dos aviadores Ferrarin e Del Prete, que delle se utilizarão, em excursões pelas cidades do interior brasileiro, caixas essas vindas pelo vapor “Cap Nord”, e transbordadas no porto da Bahia para o vapor nacional “Ibiapaba”, devendo, porém, ser cobrados os direitos integaes caso o referido hydroplano não seja reexportado, cabendo á Real Embaixada Italiana assignar termo de responsabilidade com o prazo de noventa (90) dias.

Dia 25

N. 175 — Ao Dr. 3º procurador da Republica, solicitando providencias no sentido de seres canceladas as dividas de penna d'agua constantes das certidões ns. 9.472, do exercicio de 1918; 2.629, do exercicio de 1919; 8.973, do exercicio de 1920; 2.612, do exercicio de 1921; 1.038, do exercicio de 1922 e 6.834, do exercicio de 1923, em nome de Vicente Lâuro, pelo predio n. 37, da rua S. Leopoldo, (21.455 — 27).

N. 176 — Ao mesmo, solicitando providencias no sentido de serem canceladas as dividas de taxa de penna d'agua, constantes das certidões ns. 890, do exercicio de 1913; 5.748, do exercicio de 1914; 1.553, do exercicio de 1915, em nome de Justino M. da Conceição, pelo predio n. 18, da rua Candida Bastos, (18.363 — 27).

N. 177 — Ao mesmo, remettendo, para as devidas providencias, a certidão de divida n. 9.591, na importancia de 451.400\$530, em nome de José Graça, thesoureiro geral da Recebedoria do Districto Federal, fazendo-a acompanhar de certidão do termo do balanço procedido em 22 de junho ultimo naquelle recebedoria, (36.565 — 28).

N. 348 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso ex-officio da decisão, pela qual a mesma recebedoria julgou improcedente o auto lavrado contra a Sociedade Anonyma Industria Gebara, por infracção do regulamento do imposto do consumo, em data de 20 de junho ultimo, proferiu o seguinte despacho:

“Em face do parecer, nego provimento ao recurso ex-officio.”

O parecer que emitti e com o qual concorda o Sr. ministro foi o seguinte:

“No presente processo, originado de mera presunção sobre a data de expedição da guia de fls. 3, nada ficou provado contra a fabrica autuada,

Em taes condições tem todo fundamento a decisão do fls. 20 v. 21, devendo se negar provimento ao recurso *ex-officio*, para ser mantida a mesma decisão." Processo n. 37.247, de 1928.

N. 124 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, devolvendo o processo n. 34.118, do corrente, para o fim indicado no parecer do Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria. Processo n. 34.118, de 1928.

N. 125 — Ao mesmo, remetendo o processo n. 34.192, do corrente anno, para o fim indicado no parecer de fls. 14, da 2ª Sub-directoria. Processo numero 34.192, de 1928.

N. 139 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, transmitindo, para o fim proposto pela 1ª Sub-directoria da mesma directoria, o processo n. 33.687, deste anno. Processo n. 33.687, de 1928.

N. 190 — Ao mesmo, comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo originado do pedido da Commissão Directora do Partido Republicano Paulista, sobre a criação de uma collectoria federal em Campos do Jordão, nesse Estado, proferiu a respeito, o seguinte despacho:

"Archive-se, em face do parecer." Processo n. 25.107, de 1928.

N. 19 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 31 de maio ultimo, resolveu determinar que a delegacia, naquella Estado, entregue a prestamista em causa o deposito respectivo, em cumprimento á decisão definitiva do assumpto, proferida pelo Ministerio da Fazenda. Processo n. 9.971, de 1926.

N. 163 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, remetendo a relação das fianças dos exactores federaes nesse Estado, em solução ao pedido constante do officio n. 38, de 15 de março ultimo, protocolado sob n. 13.832, do corrente anno, da delegacia fiscal no mesmo Estado. Processo n. 18.832, de 1928.

N. 195 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, remetendo o processo numero 28.572, do corrente anno, para cumprimento do despacho de fls. 12. Nesta directoria, Processo n. 28.572, de 1928.

N. 37 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicito a Companhia Carris Urbanos e Suburbanos de Florianopolis, em requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio n. 104, de 26 de março ultimo, protocolado sob numero 16.371, por despacho de 12 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, do 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços de transporte da requerente. Processo n. 16.371, de 1928.

N. 34 — Ao inspector da Alfandega de Belém, comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicito a Embaixada Americana, por intermedio do Sr. ministro das Relações Exteriores, em aviso n. P/205, de 30 de

junho findo, registrado no Thesouro Nacional sob n. 35.001, deste anno, concedeu, por despacho de 19 do corrente mez, de accordo com o disposto no § 11 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, para a bagagem pessoal e para o equipamento e todos os apetrechos da missão scientifica do American Museum of Natural History da Cidade de New York, representada pelo Sr. G. H. H. Tate, que se destina ao territorio do Rio Negro, em investigação zoologica. Ficando assim confirmado o telegrama n. 493, de 20 deste mez, daquella directoria. Processo n. 35.001, de 1928.

N. 555 — Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da Rêde de Viação Sul-Mineira, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 29.615, deste anno, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu isenção, somente quanto aos direitos de importação, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela Sub-directoria desta directoria, material esse vindo de Liverpool, pelo vapor "Thespis" e destinado aos serviços da requerente, ficando, porém, excluidos os 11 (onze) volumes contendo ago especial, em barras, para ferramentas, com o peso bruto e liquido de 566 kilos, que está assignalada com a palavra "não" á tributa carim, por ter similar na industria nacional. Processo n. 29.615, de 1928.

N. 556 — Ao mesmo, declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da Rêde de Viação Sul-Mineira, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 30.636, deste anno, por despacho de 2 do corrente mez, concedeu isenção, somente quanto aos direitos de importação, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, vindo de Antuergia pelo vapor "Cilurim" e destinado aos serviços da requerente. Processo n. 30.636, de 1928.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de julho de 1928

Officios expedidos:

N. 128 — Ao delegado fiscal no Ceará — Concedendo o credito de réis 17.9618101, para pagamento de diversas divisas a varios diaristas das obras do porto de Fortaleza e que foram administradas pela firma Griffiths & Companhia Limitada.

N. 194 — Ao delegado fiscal no Pará — Concedendo o credito de 1:344\$, para pagamento de pensão a D. Angélica Paula Martins.

N. 195 — Idem — Concedendo o credito de 9:300\$, para pagamento ao 1º tenente Aluisio Pinheiro Ferreira.

N. 131 — Ao delegado fiscal em Santa Catharina — Respondendo sobre o pedido de reforço de credito de 3:000\$ da verba 17, e declarando que a solicitação só poderá ser attendida depois do credito esgotado e mediante uma demonstração do credito que for necessario.

N. 216 — Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 750\$ 4 Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert, S. A.

N. 533 — Ao director de Contabilidade do Ministerio da Justiça — Remetendo o processo relativo ao montepio de D. Idalia Monteiro e outras.

N. 534 — Ao director de Contabilidade do Ministerio da Guerra — Concedendo o credito do 178220, para pagamento do major do Exercito Mario Velasco.

N. 535 — Idem — Concedendo o credito de 2:087\$319, para pagamento a José Kellar da Silva, Abilio Couto e Antonio Varella Soares.

N. 533 — Idem — Concedendo o credito de 1728236, para pagamento ao major Benedicto Alves do Nascimento.

N. 537 — Idem — Concedendo o credito de 1378785, para pagamento ao 1º tenente José Oswaldo Pinheiro da Motta.

N. 538 — Idem — Concedendo o credito de 16\$668, para pagamento no capião Justiniano Moreira Pinto.

N. 539 — Idem — Concedendo o credito de 206\$616, para pagamento ao general de divisão, Cypriano da Costa Ferreira.

N. 540 — Ao director geral de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores — Pedindo informações sobre os descontos a que estão sujeitos os vencimentos do consul geral, Sr. José Pinto de Souza Dantas.

N. 83 — Ao director secretario do Tribunal de Contas — Solicitando providencias sobre os esclarecimentos necessarios a respeito do pagamento de Joia e contribuições a que estava obrigado o juiz de direito, Dr. Antonio Paulino da Silva.

N. 84 — Idem — Reiterando a solicitação feita no officio n. 4, de 12 de janeiro de 1928 referente ao montepio de D. Leocadia Paes de Carvalho e do menor Orlando.

N. 85 — Idem — Pedindo providencias para que seja devolvido o processo relativo ao pagamento de 12:000\$ a Eugenio Dilermano da Silveira.

Requerimentos despachados

N. 26.224 — 1927 — Manoel Felix da Silva. — Apresente certidão de seu tempo de serviço relativo ao periodo de 1884 a 1923, passada de accordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894.

N. 29.233 — 1928 — Bacharel Eurico Gurgel do Amaral Valente. — Comprova a qualidade de procurador.

N. 29.446 — 1928 — D. Helena Zeferino de Souza Nôves. — Satisfaca, preliminarmente, a exigencia do parecer.

N. 52.447 — 1927 — Manoel Florenzio Fontoura. — Provo o tempo de serviço de 1903, mediante certidão, passada de accordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894.

N. 27.194 — 1928 — D. Clotilde Heloisa de Lima. — Apresente certidão de registro do seu casamento.

N. 34.905 — 1928 — Fausto Pacheco Jordão. — Reconheça a firma.

N. 31.918 — 1928 — Carolina Castello Branco. — Declare o fim para que pede a certidão.

N. 31.922 — 1928 — D. Marieta Julia de Assumpção. — Diga o fim, positivo, a que se destina a certidão.

N. 30.988 — 1928 — D. D. Maria do Carmo Coelho, Josepha Coelho, Maria Carmelita Coelho e Nise Coelho. — Sel-

lado o documento de fls. 5 e apresentando a firma do signatário da certidão de fls. 2 — do processo n. 26.157, anexo — venha a despacho.

N. 48.395 — 1927 — Joaquim de Jesus e Sul. — Preliminarmente, prove a qualidade em que requer.

N. 30.147 — 1928 — D. Edith Land Ferreira Lima. — Prove ser a única herdeira.

N. 20.643 — 1928 — D. Anna Menna Barreto Salles. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 58.855 — 1927 — Vicente de Paula Balthazar Sodré. — Dirija-se ao Tribunal de Contas, onde se acham os livros-folhas de pagamento anteriores a 1926, ou a Directoria Geral, porquanto os processos de pagamento de diferença de vencimentos, depois de ultimados, são recolhidos ao Arquivo do Thesouro que é subordinado aquella directoria.

N. 52.751 — 1927 — Edmundo Ribeiro Carneiro. — Dirija-se ao Tribunal de Contas, onde se acham os livros-folhas de pagamento anteriores a 1926, ou a Directoria Geral do Thesouro, a qual é subordinado ao Arquivo do Thesouro, onde se encontram os processos de pagamento de diferença de vencimentos depois de ultimados.

N. 51.901 — 1927 — Luiz Gonzaga do Nascimento. — Dirija-se ao Tribunal de Contas, onde se acham os livros-folhas de pagamento anteriores a 1926, ou a Directoria Geral, por isso que os processos de pagamento de diferença de vencimentos, depois de ultimados são recolhidos ao Arquivo do Thesouro, a mesma subordinado.

N. 36.221 — 1927 — Bernardo Felix da Silva. — Prove o tempo de serviço de julho de 1906 a janeiro de 1911.

N. 28.318 — 1928 — Eduwiges de Oliveira Gonçalves. — Dirija-se ao Ministerio da Marinha.

N. 29.579 — 1928 — D. Maria Senna Loyola e sua irmã. — Satisfaca as exigências da informação.

N. 29.144 — 1928 — D. Olivia Teixeira Linhares. — Dirija-se a Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação.

N. 10.495 — 1926 — D. Maria Ida Cardoso. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 24.636 — 1928 — D. Leonor Gonçalves de Oliveira. — Complete o selo do documento de fls. 18.

N. 6.493 — 1928 — D. Luiza Gabi-so de Coelho Lisboa. — Satisfaca a exigência do parecer.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de julho de 1928.

Requerimentos despachados

N. 27.603 — Antonio Rodrigues dos Santos, de 5 de junho de 1928. — Apresente o signatário do requerimento de fls. a respectiva procuração e satisfaca as exigências do artigo 202, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 35.871 — Adolpho Fernandes Monteiro, de 18 de julho de 1928. — Dirija-se a Delegacia Fiscal no Estado do Estado do Rio de Janeiro.

N. 24.117 — Rachel Luz e Silva, de 18 de maio de 1928. — Apresente atestado de vida e o respectivo titulo de pensionista.

N. 37.841 — D. Valia Linhares. — De 4 de agosto de 1927. — Apresente o titulo de pensionista.

N. 35.310 — Balthazar Ignacio de Araujo, de 17 de julho de 1928. — Satisfaca as exigências.

N. 35.164 — Fernando Patireau, de 17 de julho de 1928. — Esclareça melhor o assumpto.

N. 31.656 — Carmelinda Alves de Mesquita, de 13 de julho de 1928. — Satisfaca a exigência do parecer.

Dia 25

N. 31.565 — Margarida Braga de Abreu, de 27 de junho de 1928. — Em face da informação da Delegacia Fiscal no Paraná, indeferido.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de julho de 1928

Officio n. 528, de 17 de agosto de 1926, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, relativo ao aforamento dos terrenos acrescidos e alagados, sitos no lugar Mira-Mar, freguezia de Afogados, municipio de Recife, pretendidos pelo Sr. Francisco Gomes Tavares da Silva Filho: "Nenhum direito assistia a Antonio Augusto de Albuquerque a cessão que allega ter feito a Francisco Gomes Tavares da Silva Filho, uma vez que sua pretensão ao aforamento nunca lhe foi deferida, conforme se verifica deste processo. Além disso, a transacção effectuada com um funcionario da Delegacia Fiscal invalida, pelo menos moralmente, todo o processado. Por eses fundamentos, annullo o presente processo, para mandar se proceda nas exatos termos do parecer da Directoria do Patrimonio Nacional, exarado as folhas 58 v e 59 e datado de 11 de outubro de 1926".

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de julho de 1928.

Requerimentos despachados:

N. 24.157 — Luiz Lemgruber Kropf. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 3:000\$000 o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente; numero 13.117 — João Philemon de Lima. — Concedo; n. 8.470 — Carlos Will. — De accordo com a informação e parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata para "joias, fabricante e mercador em pequena escala", cobrando-se a diferença do imposto devido; n. 21.635. — Silva Duarte & Irmão. — Annulle-se a dívida mencionada na informação, de accordo com o parecer, offiando-se a Directoria da Receita; numero 11.438 — Pring Bastos & Comp. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se aos requerentes a quantia de 500\$000, classificando-se a despesa pelo modo indicado; n. 10.386 — Antonio Rodrigues da Motta. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 6:000\$000 o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do pre-

ximo exercício — n. 10.086 — Jayme Romero & Palmez. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 600\$000 o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do proximo exercício de 1929; n. 7.787 — Hannos Klusomann. — Annulle-se a dívida mencionada na informação, de accordo com o parecer, offiando-se a Directoria da Receita; n. 25.316 — Nair Lacerda. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 1:920\$ o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente; n. 2.717. — J. Balthazar Ribeiro. — De accordo com as informações e parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata para "calçado, mercador em pequena escala" e chapéus, procedendo-se ao expediente decorrente. Imponho a multa de 50%, minimo do art. 44 do regulamento em vigor; sem numero — Alarico José Coelho Cintra. — Encaminhe-se; n. 24.676 — Emydio Dantas Barreto. — Junte-se certidão do pagamento do imposto predial do primeiro semestre deste anno; sem numero — Representação do senhor Julio de Abreu Gomes. — Officie-se ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro; sem numero — Felipe Grosman. — De accordo com o parecer, na sellagem dos artefactos de tecidos, as estampilhas devem ser colladas ou cosidas em lugar visivel, na forma do art. 60, paragrapho unico do regulamento expedido com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. A pratica a que allude o requerente de collocar sobre etiqueta a estampilha, cosendo-se aquella ao objecto, não deve ser admittida e, si adoptada, deve cessar; sem numero — Joaquim Rodrigues Teixeira. — Archive-se, de accordo com o parecer; sem numero — José Maria do Carvalho. — Idem; sem numero — David Fernandes Aptunes. — Idem; n. 20.346 — Estrada de Ferro Santa Cruz. — Nada havendo allegado a companhia, apesar da intimação por edital, cobre-se o imposto sobre o dividendo de 1923, calculado na forma do § 2º do art. 5º do regulamento expedido com o decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Imponho a mesma Companhia de Estrada de Ferro Santa Cruz a multa de 500\$000, comminada no art. 61, lettra d do alludido regulamento. Intime-se para o pagamento do imposto e multa no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso voluntario, no mesmo prazo, mediante as formalidades necessarias; n. 17.077 — Moreno & Teixeira. — Junte-se o processo n. 13.220, de 1923, a que se referem Teixeira & Oliveira; n. 19.165 — Francisco Marinho. — De accordo com o parecer, a dívida procede contra Francisco Marinho, que deve ser intimado, si não encontrado, por edital, do despacho de fls. prosseguindo-se depois, até a cobrança, da mesma pelos meios legais; sem numero — Antonio da Costa Canto. — Cobre-se o imposto sobre 25 % do capital indicado na matricula, na forma do art. 5º, § 2º do regulamento expedido com o decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. A existencia de bens moveis de maior importancia que a do capital referido não autoriza sua elevação para o effeito da cobrança alludida. Imponho a Antonio Costa Canto a multa de 100\$000, minimo do art. 58, lettra a do regulamento citado, por não

haver feito oportunamente a declaração sobre lucros. Intime-se para o pagamento do imposto e multa, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso voluntário, mediante as formalidades necessárias; sem numero — Avelino Alves Pimenta. — Cobre-se o imposto sobre 25 % do capital indicado na matrícula, o qual não pôde ser elevado pela movimentação do negocio. Imponho a multa de 100\$000, cominada no art. 58, letra a do regulamento expedido com o decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, por não haver feito oportunamente declaração sobre lucros. Intime-se para o recolhimento do imposto e multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso voluntário no mesmo prazo, mediante as formalidades necessárias; n. 11.805 — Silva Araújo & Comp. — Apresentem amostra do producto; n. 20.350 — Ferreira Burel & Comp. — Não ha imposto a cobrar, uma vez que, conforme consta da informação, foi pago o sobre lucros de 1921 a 1923. Em 1920, o imposto sobre a renda não atingia os lucros commerciaes e, portanto, os da firma em apreço, que não explorava industria fabril. Archive-se; n. 15.623 — Guimarães & Fernandes. — Archive-se.

Precatorios despachados:

Juizo de Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Oscar de Azevedo Barbosa. — Cumpra-se; Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor do Dr. Antonio Olegario da Costa. — Idem; Juiz da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 390\$495 a favor de Olympio de Souza Vianna. — Idem.

Ordens e officios:

N. 220, de 25 de julho de 1928, da Directoria da Despesa, Arbuckle & Companhia. — Expeça-se portaria a Primeira Sub-directoria; n. 203, de 9 de julho de 1928, da Directoria da Despesa. — Idem, idem, idem; n. 306, de 10 de julho de 1928, da Directoria da Receita, Benedicto Lora. — Idem, idem, idem; n. 307, de 11 de julho de 1928, da Directoria da Receita, Francisco Chagas Sobrinho. — Por copia com o processo, a Primeira Sub-directoria; n. 206, de 12 de julho de 1928, da Directoria da Receita, David Band. — Idem, idem, idem; n. 313, de 16 de julho de 1928, da Directoria da Receita. — Idem, idem, idem; n. 313, da Directoria de Contabilidade, Affonso H. Maroun. — Idem, idem, idem; n. 314, da Directoria da Receita, Laubisch, Hirth & Comp. — Annotado o processo, archive-se; n. 310, de 13 de julho de 1928, da Directoria da Receita, Salomão Gorenstein. — Idem, idem, idem; n. 309, de 13 de julho de 1928, da Directoria da Receita, Guilherme Jesus Monteiro e outro. — Idem, idem, idem; n. 312, de 16 de julho de 1928, da Directoria da Receita, Companhia Construtora Nacional. — Idem, idem, idem; n. 315, de 16 de julho de 1928, da Directoria da Receita, Jeronimo Corrêa da Silva. — Idem, idem, idem.

Ordens e officios despachados:

Officios:

N. 987, da Casa da Moeda, da qual se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer; n. 30, n. 4.347 — A. Marigny & Comp., apresentando esclarecimentos. — Prove o al-

legado; n. 3.694 — Elvo de Siqueira Valentim, pedindo deixar de pagar o imposto de renda. — Indeferido por não haver disposição que permittia a concessão; n. 541 — Affonso Mendes & Comp., pedindo o cancelamento de sua matrícula por terem terminado o seu negocio. — Não tendo sido feita a prova exigida, não pôde ser autorizada a providencia solicitada. Os requerentes são obrigados a pagar o imposto referente aos lucros colhidos até a data de sua extinção; n. 4.231 — D. Rebelo & Comp., prestando esclarecimentos. — Provem o allegado; n. 4.291 — Martins Santos & Comp., solicitando propagação de prazo para apresentação de seu balanço. — Indeferido; n. 2.850 — Francisco Ribeiro Gomes, reclamando contra lançamento. — Prove o allegado, dentro em dez dias; n. 3.948 — Peffer & Comp. Ltd., pedindo dispensa de apresentação de declaração de renda pelos motivos que expõe. — Provem o allegado; n. 3.405 — Leonardo Ferreira & Comp., pedindo recibo de quitação. — Apresentem o balanço e conta de lucros e perdas referentes ao exercicio de 1927; n. 3.982 — Henrique da Souza, fazendo consulta. — Desde que o requerente não faz vendas mercantis, o se limita a concertar chapéus, deve indicar os seus rendimentos em formula destinada a pessoas physicas, na cedula A, 1.ª categoria; n. 4.439 — R. de Salles Guerra & Comp., fazendo communicações. — Provem o allegado; n. 3.465 — Adolpho Schmidt & Comp., idem. — Os signatarios, desta, devem fazer declaração dos lucros logo que se conclue a liquidação a que procedem, ainda que a terminação se dê no corrente exercicio, ex-ri do art. 96 do regulamento; n. 5.813 — Viçente & Carvalho, pedindo rectificação de declaração de renda, exercicio de 1928. — Indeferido em face do paragrapho 3.º do art. 46; n. 5.948 — Carvalho & Viçente, pedindo seja o rendimento tributavel calculado pelo total de operações da firma antecessora. — Junte-se a declaração anterior e volte a despacho; numero 5.851 — Brazilian Warrant Agency and Finance Company Limited, apresentando balanço. — Junte-se a declaração respectiva, os documentos enviados; n. 5.816 — Silva & Nasci, apresentando sua declaração de renda acompanhada de seu balanço. — Reciba-se, procedendo-se a revisão imediata; n. 5.844 — Prel & Romar, apresentando sua declaração de renda, balanço e pedindo o cancelamento de sua firma. — Reciba-se, procedendo-se a revisão imediata; n. 5.915 — Leandro Martins & Comp., apresentando factura. — Conferida, processo-se; numero 5.927 — Mairde Silva, apresentando sua declaração de renda. — Reciba-se, procedendo-se a revisão imediata; n. 5.500 — Dr. Pedro Fernandes Vianna da Silva, apresentando suas declarações de renda, exercicios de 1926 e 1928. — Reciba-se, na forma das instruções vigentes, a declaração referente ao exercicio de 1928. Quanto a do exercicio de 1926, seja anexada ao processo ex-officio já iniciado, procedendo-se como de direito; n. 5.747 — Rodrigo Ribeiro Peixoto, pedindo certidão. — Certifique-se o que consta quanto ao exercicio de 1924 a 1926, relativamente aos exercicios de 1922 e 1923 deve o requerente dirigir-se a Recebedoria do Districto Federal; numero 5.847 — Dr. Juvenal Feliciano dos Santos, idem, idem. — Certifique-se o

Autos de infracção:

N. 592, de 1922, contra o Banco Portuguez do Brasil. — Officio-se. N. 315, de 1928, contra Alexandre Ahouagi. — Idem.

DESPACHOS DO SR. AJUDANTE

N. 12.420, Francisco dos Anjos da Silva; n. 13.352, Julio Fernandes Gaudal; n. 12.380, José Lopes da Silva; n. 3.876, F. Borja & Comp.; n. 6.551, Joaquim Francisco Macedo. — Transfiram-se. N. 25.510, Alberto J. G. Moreira. — Pago o imposto do semestre passado, avorbe-se a transferência. Numero 2.996, José Casemiro da Macedo. — Transfira-se nos termos do parecer. Imponho ao vendedor a multa de 20%, minimo da lei; n. 2.847, Antonio dos Santos Moraes. — Inscreva-se de accordo com o parecer, reservando-se o direito da fazenda de haverido collectando qualquer debito existente, caso futuro, mente se prove ter occorrido successão. N. 24.155, Silvain Roussseau. — De-se baixa. N. 9.304, Companhia Agricola Pastoral Santa Cruz. — Certifique-se em termos, tendo em vista a ultima informacão; n. 11.117, de 1928, da Directoria da Despesa, Arbuckle & Companhia. — Expeça-se portaria a Primeira Sub-directoria; n. 203, de 9 de julho de 1928, da Directoria da Despesa. — Idem, idem, idem; n. 306, de 10 de julho de 1928, da Directoria da Receita, Benedicto Lora. — Idem, idem, idem; n. 307, de 11 de julho de 1928, da Directoria da Receita, Francisco Chagas Sobrinho. — Por copia com o processo, a Primeira Sub-directoria; n. 206, de 12 de julho de 1928, da Directoria da Receita, David Band. — Idem, idem, idem; n. 313, de 16 de julho de 1928, da Directoria da Receita. — Idem, idem, idem; n. 313, da Directoria de Contabilidade, Affonso H. Maroun. — Idem, idem, idem; n. 314, da Directoria da Receita, Laubisch, Hirth & Comp. — Annotado o processo, archive-se; n. 310, de 13 de julho de 1928, da Directoria da Receita, Salomão Gorenstein. — Idem, idem, idem; n. 309, de 13 de julho de 1928, da Directoria da Receita, Guilherme Jesus Monteiro e outro. — Idem, idem, idem; n. 312, de 16 de julho de 1928, da Directoria da Receita, Companhia Construtora Nacional. — Idem, idem, idem; n. 315, de 16 de julho de 1928, da Directoria da Receita, Jeronimo Corrêa da Silva. — Idem, idem, idem.

Notificações:

N. 464, contra Alvaro de Menezes & Comp. — É improcedente a notificação. Foi lavrada justamente com a de numero 465, na mesma data, sendo esta por falta de registro para o commercio a varejo do mesmo producto fabricado no estabelecimento do que se trata, de contrato qual se lavrou a que exige registro para o fabrico. Entretanto, nos precisos termos do art. 11, § 8.º do regulamento, o registro de fabrica dá direito a venda por grosso ou a varejo do producto da propria fabrica. N. 465, contra Alvaro de Menezes & Comp. Multa de 150\$000. Registro 608000.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 25 de julho de 1928

Requerimentos despachados:

N. 3.891 — Gaspar de Freitas, pedindo restituição do imposto de renda, exercicio de 1927. — Indeferido em virtude do art. 98, n. 1.º, 2.º. — Rio Viçoso S.A., fazendo communicação. — Prove, que a principio a actividade em junho de 1927, tendo esclarecimentos. — Prove o al-

legado; n. 3.694 — Elvo de Siqueira Valentim, pedindo deixar de pagar o imposto de renda. — Indeferido por não haver disposição que permittia a concessão; n. 541 — Affonso Mendes & Comp., pedindo o cancelamento de sua matrícula por terem terminado o seu negocio. — Não tendo sido feita a prova exigida, não pôde ser autorizada a providencia solicitada. Os requerentes são obrigados a pagar o imposto referente aos lucros colhidos até a data de sua extinção; n. 4.231 — D. Rebelo & Comp., prestando esclarecimentos. — Provem o allegado; n. 4.291 — Martins Santos & Comp., solicitando propagação de prazo para apresentação de seu balanço. — Indeferido; n. 2.850 — Francisco Ribeiro Gomes, reclamando contra lançamento. — Prove o allegado, dentro em dez dias; n. 3.948 — Peffer & Comp. Ltd., pedindo dispensa de apresentação de declaração de renda pelos motivos que expõe. — Provem o allegado; n. 3.405 — Leonardo Ferreira & Comp., pedindo recibo de quitação. — Apresentem o balanço e conta de lucros e perdas referentes ao exercicio de 1927; n. 3.982 — Henrique da Souza, fazendo consulta. — Desde que o requerente não faz vendas mercantis, o se limita a concertar chapéus, deve indicar os seus rendimentos em formula destinada a pessoas physicas, na cedula A, 1.ª categoria; n. 4.439 — R. de Salles Guerra & Comp., fazendo communicações. — Provem o allegado; n. 3.465 — Adolpho Schmidt & Comp., idem. — Os signatarios, desta, devem fazer declaração dos lucros logo que se conclue a liquidação a que procedem, ainda que a terminação se dê no corrente exercicio, ex-ri do art. 96 do regulamento; n. 5.813 — Viçente & Carvalho, pedindo rectificação de declaração de renda, exercicio de 1928. — Indeferido em face do paragrapho 3.º do art. 46; n. 5.948 — Carvalho & Viçente, pedindo seja o rendimento tributavel calculado pelo total de operações da firma antecessora. — Junte-se a declaração anterior e volte a despacho; numero 5.851 — Brazilian Warrant Agency and Finance Company Limited, apresentando balanço. — Junte-se a declaração respectiva, os documentos enviados; n. 5.816 — Silva & Nasci, apresentando sua declaração de renda acompanhada de seu balanço. — Reciba-se, procedendo-se a revisão imediata; n. 5.844 — Prel & Romar, apresentando sua declaração de renda, balanço e pedindo o cancelamento de sua firma. — Reciba-se, procedendo-se a revisão imediata; n. 5.915 — Leandro Martins & Comp., apresentando factura. — Conferida, processo-se; numero 5.927 — Mairde Silva, apresentando sua declaração de renda. — Reciba-se, procedendo-se a revisão imediata; n. 5.500 — Dr. Pedro Fernandes Vianna da Silva, apresentando suas declarações de renda, exercicios de 1926 e 1928. — Reciba-se, na forma das instruções vigentes, a declaração referente ao exercicio de 1928. Quanto a do exercicio de 1926, seja anexada ao processo ex-officio já iniciado, procedendo-se como de direito; n. 5.747 — Rodrigo Ribeiro Peixoto, pedindo certidão. — Certifique-se o que consta quanto ao exercicio de 1924 a 1926, relativamente aos exercicios de 1922 e 1923 deve o requerente dirigir-se a Recebedoria do Districto Federal; numero 5.847 — Dr. Juvenal Feliciano dos Santos, idem, idem. — Certifique-se o

que constar; n. 5.607 — Justiniano Antonio de Moraes, apresentando sua declaração de renda relativa ao exercício de 1927. — A vista da informação prestada pela secção do Cadastro, reba-se, em termos, a declaração referente ao exercício de 1927; n. 5.815 — E. Degand, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar; n. 6.032 — Abel Teixeira Cardoso, reclamando contra lançamento. — Complete com revalidação o selo do presente.

Offícios expedidos:

N. 115 — Ao Sr. administrador da Mesa de Rendas Federais em Ilheus, no Estado da Bahia — Transmittindo requerimento do contribuinte Pedro Levisio Catalão, residente nessa cidade.

N. 845 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Natal (Rio Grande do Norte) — Solicitando informações.

N. 846 — Ao Sr. delegado fiscal em Natal (Rio Grande do Norte) — Transmittindo officio ao chefe de secção do Imposto de Renda, annexa a essa delegacia fiscal.

N. 847 — Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte — Prestando informações.

N. 848 — Ao Sr. delegado fiscal em Niteroy — Sobre objecto de serviço.

N. 849 — Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte. — Idem, idem.

Telegrammas expedidos:

N. 152 — Ao delegado fiscal em Porto Alegre — Fazendo communicações.

N. 163 — Ao delegado fiscal em Goyaz, idem, idem.

N. 164 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Fortaleza no Ceará. — Sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 25 de julho de 1928

Offícios expedidos:

N. 679 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional — Remettendo o processo do 4º escripturario desta repartição, Sr. Osorio Lopes, representand contra as agencias do Banco Noroeste do Estado de São Paulo.

N. 680 — Ao Sr. fiscal de bancos, encarregado do expediente no Estado do Rio de Janeiro — Remettendo o processo da casa bancaria Credito Industrial e Mercantil, com sede em Entre-Rios, no municipio de Parahyba do Sul.

N. 681 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional — Remettendo o processo do Banco Italo Belga, solicitando autorização para substituir o deposito que fez no Thesouro Nacional.

N. 682 — Ao Sr. fiscal de bancos, encarregado do expediente no Estado do Rio de Janeiro — Remettendo o processo de Cecilia Augusta de Oliveira Chaves, solicitando sua conta-corrente no Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro.

N. 683 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional — Remettendo a communicacão do Banco Noroeste de São Paulo, solicitando providencias que no caso couberem.

N. 684 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional — Remettendo o processo com a carta patente n. 681, do Banco de São Paulo, referente a sua agencia na cidade de Garça, no Estado de São Paulo.

N. 685 — Ao Sr. fiscal de bancos, encarregado do expediente em Pernambuco — Remettendo o processo com a carta patente n. 679, do bacharel João Alvares Pereira de Lyra, cessionario do Banco dos Funcionarios Publicos naquello Estado.

N. 686 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional — Remettendo o auto de infracção e apprehensão lavrado pelo fiscal de bancos, Dr. Sebastião Viana de Souza, contra o Lloyd Agents.

N. 687 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional — Remettendo o processo de Paolino Magaldi & Comp., estabelecido com casa bancaria na cidade de Limeira, solicitando autorização e approvação para a reforma de seu contracto social e elevação de seu capital.

N. 688 — Ao Sr. fiscal de bancos, encarregado do expediente na Bahia — Remettendo o processo de Guilherme Cunha, fiscal da Inspectoria Geral de Navegação, que reclama sobre sua assignação com o Banco Auxiliador das Classes, naquello Estado.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios expedidos:

Ns. 1.701 a 1.705 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, pedindo pagamento de facturas das firmas Fontes Garcia & Comp., Rocha Couto & Comp., Société Anonyme da Gaz de Rio de Janeiro, Fontes Garcia & Comp. e The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.

N. 1.706 — Ao Sr. German Villa S. — Colombia, remettendo o *Diário Oficial* solicitado em carta de 28 de maio e informando o custo da assignatura do mesmo órgão official.

Requerimentos despachados.

Antonietta Guerreiro, Jorge Ferreira de Oliveira, Murillo G. Aytran, Faustino X. Miranda, Edith Fonseca Junior, Benedicto Braga da Silva e Antonio L. Reis. — Sim, em termos.

Gladstone Francisco da Paixão e Paulo Pinto Lopes. — Indeferidos.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 24 de julho de 1928

N. 120 J. José Willemsens: Certifique-se; n. 123 E. Emilia Amelia Gardonne Ramos: Certifique-se; n. 282 M. Maria Eugenia de Valladão Gomes Brandão: Proceda-se de accordo com a informacão; n. 461 A. Anna Maria da Conceição e seu marido: Informe a Auditoria; n. 453 A. Albino Cruz: Remetta-se; N. Est. 728, Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, Odilon Simões Vianna: Certifique-se; numero 285 M. Mathias Duarte Moreira: Satisfaca a exigencia; n. 419 J. Joana Baptista Soares: Compre-se o alvará; n. 114 E. Elvira Martins Vianna: Satisfaca a exigencia; n. 384 J. Julieta Moraes de Andrade: Compre-se o alvará de fls. 15; n. 390 J. João

da Silva Serpa: Pague-se; n. 76 E. Etelvina Vieira de Moura: Pague-se; n. 466 A. Amelia Gomes Ribeiro: Elimine-se a menoridade; n. 465 A. Augusta da Graça Castello Branco: Pague-se; n. 889 A. Alfredo Gastão de Villemar do Amaral: Pague-se; numero 337 D'A. Juiz da Provedoria e Resíduos, Carlos de Braga Nielsen: Não consta do officio de fls. 2 o estado civil do menor; n. 83 B. Banco Alliança do Rio de Janeiro: Deferido; n. 90 O. Oscar Moreira: Satisfaca as exigencias; n. 159 A. Angolina Gouvea: Averbe-se o novo estado civil da requerente; numero 182 R. R. Veiga & Comp.: Remetta-se.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE

Dia 24 de julho de 1928

Empréstimos:

Inscrição n. 1.210 — A vista da informacão, sim. Inscrições ns. 1.222, 1.224, 1.246 — Provado o exercicio, tempo de serviço, feita a liquidacão, sim. Inscrições ns. 1.220, 1.214, 1.217, 1.220 — Provado o exercicio, tempo de serviço, natureza da funcão, volte a meu men despacho. Inscrições ns. 1.215, 1.213, 1.218 e 1.219 — Provado o exercicio, tempo de serviço, feita a averbacao, sim. Inscrição n. 10.587 — Indeferido quanto a restituicão. A carteira eleitoral pode ser entregue mediante traslado. Inscrição n. 10.578 — Sim. Inscrição n. 10.590 — Sciencie. Inscrição n. 628 (Hab. de peculio n. 10) — De accordo com a lei cancele-se a pensão. Inscrição n. 10.628 — Indeferido. Inscrição n. 10.308 — Indeferido. O filho não representa o pae. Inscrição n. 10.639 — Sim, em termos. Inscrições ns. 10.250, 10.362 e 10.506 — Sciencie. Inscrição n. 10.526 — Indeferido o pedido. Inscrições ns. 10.655 e 10.654 — Sim. Inscrição n. 10.653 — Não é possivel passar certidão do que pede.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 25 do corrente, foram concedidos, de accordo com o parecer da junta medica, tres mezes de licença, na forma da lei, ao operario de 4ª classe da officina de caldeiros de ferro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Romeu da Silva Braga, para tratar de sua saude, devendo entrar ao gozo da mesma no prazo maximo de 15 dias a contar desta data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 24 de julho de 1928

N. 3.337 — Sr. ministro da Fazenda — Tendo em vista o art. 46 do Cod go de Contabilidade, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser a pagadoria da Marinha habilitada pelo Thesouro Nacional com a quota mensal 613:218\$217, correspondente a sexta parte do credito suplementar de 5.000:000\$ á

verba 17 «Pessoal do serviço subalterno da Armada — Diversas quotas — N. 5 — Para pagamento de todas as gratificações regulamentaes, etc., do orçamento deste ministério para o exercício em vigor, de que tratou o meu officio n. 3.220, de 17 do corrente meiz.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.335 — Declaro-vos que resolvi designar o capitão tenente Henrique Alberto de Figueiredo Bahia para servir como encarregado de material do encouraçado «Micas Geracao».

N. 3.337 — Declaro-vos que resolvi dispensar o capitão de corvea Feliano Lamenha do Rego Barros das funcções de encarregado do material do encouraçado «Micas Geracao».

D a 25

N. 3.338 — Sr. ministro da Viação — Accuso o recebimento do aviso acima referenciado relativo á existencia e em Cabidello de excessos currais de pesca, e já destruição se torna necessaria em beneficio do regimen do porto.

Em resposta cabe-me informar a V. Ex. que, filitando ás capitaniaes de portos em geral, os elementos materiaes para executar as disposições regulamentares sobre o assumpto, este ministério não vê inconveniente na derrubada dos aludidos currais pelo pessoal da Fiscaliação do Porto da Parahyba, mas com a audiencia previa do capitão dos portos daquele Estado.

N. 3.345 — Sr. director geral de Portos e Costas — Em solução ao vosso officio acima referenciado, informando ser sufficiente o numero de machinistas da Marinha Mercante para o preenchimento das lotições dos navios de cabotagem, ora resolvo suspender a medida de caracter provisório contida no aviso n. 3.516, de 23 de setembro de 1925, permitindo o embar ue de artífices, ajustadores, caldeirheiros e electricistas como machinistas da Marinha Mercante.

Avistos ao Tribunal de Contas :

Pedindo os seguintes pagamentos :

N. 3.313 — De 600\$ a A. F. Mascarenhas.
N. 3.341 — De 44:745,032 a Teixeira, Borges & Comp.;

N. 3.345 — De 178:433,523 a Pacheco da Rocha & Comp.

Solicitando habilitação do credito ;

N. 3.349 — De 6:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, á conta da verba 10, Directoria de Navegação, Material, permanente, sub-consignação n. 1.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 23 do corrente:

Foram transferidos:

O capitão da administração Nelson de Souza, da Directoria da Intendencia da Guerra (Capital Federal) para o Serviço da Intendencia da 8ª Região Militar (Porto Alegre), e o 1º tenente de administração Oscar Ribeiro Saldinha, daquelle serviço para a 7ª região militar (Recife).

— Por portarias de 25 do corrente foram concedidas seis mezes de licença para tratamento de saúde de accôrdo com o art. 17, § 1º, do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921, ao bibliothecario do Collegio Militar do Rio de Janeiro Antonio do Rego Barros, e de accôrdo com os mesmos

decreto e art. 17, § 2º, por tres mezes ao impressor de 1ª classe da Imprensa Militar José da Rosa Faria.

Requerimentos despachados

Americo José Paiva, 2º sargento reservista, pedindo nova caderneta de que cons e todas as suas alterações. — Attendo, recolhendo-se a caderneta junta.

Antonio Pinheiro Carvalhães, 1º tenente medico, pedindo inscripção em um concurso da Prefeitura e permissão para vir ao Rio. — Indeferido, por deficiencia de pessoal de saúde no Rio Grande do Sul.

Arthur Burity Prestes, soldado da Escola de Aviação, pedindo baixa. — Indeferido á vista das informações.

Austelino Cicero de Araujo Erandão, cabo da Escola de Intendencia, pedindo baixa. — Prove que obtave emprego.

Eduardo Madeira da Cunha, ex-cabo, pedindo certidão e cancellamento de notas. — Dê-se a certidão na forma da lei. Quanto ao cancellamento das notas, indeferido.

Fidelino de Oliveira, soldado de 1ª R. I., pedindo ficar sem effeito um engajamento. — Indeferido; não ha lei que autorize.

Florentino Audino, soldado da Escola de Aviação. — Indeferido á vista das informações.

Heitor Maranhães Müller, soldado da Escola de Aviação, pedindo baixa. — Indeferido, á vista das informações.

Isaltino de Pinho, capitão, pedindo tratar um filho no Hospital Central do Exército. — Deferido, si a capacidade do hospital permitir e indemnizando as despesas decorrentes de accôrdo com as disposições em vigor.

Joaquim Barbedo, sorteado, pedindo ser submetido á inspecção de saúde. — Sim.

Luiz José de França, pedindo certidão. — Dê-se na forma da lei.

Moacyr do Lago Zamith, pedindo inspecção de saúde. — Deferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 19 de julho de 1928

Jorge Barros Corrêa, guarda-livros pelo Instituto Commercial do Rio de Janeiro, bacharel em sciencias juridico-commerciaes pela Academia Commercial Washington, de S. Paulo, pedindo registro de diploma. — Indeferido, á vista da informação, devendo o requerente aguardar a officialização do estabelecimento onde foi diplomado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de julho de 1928

N. 403 — Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Commercial — Communicando que o Sr. ministro, por despacho de 21 do corrente, deferiu o requerimento de Benedicto Maciel Longuinhos Braga e outros alumnos da Escola Superior e Commercio desta Capital.

N. 401 — Sr. director da Escola Superior de Commercio — Communicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento de Benedicto Maciel Longuinhos Braga e outros, contadores diplomados por essa escola.

N. 405 — Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de Sergipe — Communicando que o Sr. ministro, por despacho de 17 do mez corrente, annullou o concurso realizado nessa escola, para provimento dos cargos vagos no corpo docente, recommendando seja proposta, na primeira oportunidade, a admissão do candidato Leyda Regis, que revelou em suas provas aptidão e preparo.

N. 406 — Idêntico ao Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico.

N. 407 — Sr. F. Matarazzo, presidente do Centro das Industrias do Estado de S. Paulo — Agradecendo o offercimento constante do officio de 14 do mez findo e dando conhecimento que o ministério ouvirá o centro, quando se offercer oportunidade.

Requerimento despachado

Alfredo Ayres Fernandes, commerciante, residente nesta Capital, pedindo transferencia de apolices. — Compareça nesta Directoria Geral.

Directoria Geral de Contabilidade

Tercia secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de julho de 1928

N. 8.503 — Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — Remettendo duas cópias autênticas dos termos de contractos celebrados entre a Escola de Minas de Ouro Preto e os Srs. Moreno Borlido & Comp., Oscar Taves & Comp., Sagado Guimarães & Comp. Limitada e Adolpho Botelho, para fornecimento de material necessario aos laboratorios, gabinetes e officinas da mesma escola.

Dia 24

N. 8.513 — Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — Remettendo duas cópias autênticas do termo de accôrdo celebrado entre o Governo Federal e a Federação Paulista de Criadores de Bovinos, para a manutenção do registro genealogico de animaes no Estado de S. Paulo.

Requerimento despachado

José Corrêa Lyrio, 3º official desta Secretaria do Estado, pedindo um anno de licença em prorrogação da que lhe foi concedida para tratamento da saúde. — Indeferido.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de julho de 1928

N. 271 — Exmo. Sr. ministro — Tenho a satisfação de passar ás V. Ex. o incluído quadro comparativo das sahidas do Districto Federal, pela Estrada de Ferro Central do Brasil, dos generos de primeira necessidade, relativo ao mez de junho ultimo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agrícolas — (Secção
no mez de junho de 1928, comparadas

Dias	Arroz Saccos	Asucar Saccos	Azeite Caixas	Bacalhau Kilos	Banha Kilos	Batatas Kilos	Carne salgada Kilos	Cebolas Kilos	Farinha de mandioca Saccos	Fubá Kilos	Farinha de trigo saccos
1	465	4.225	3	5.300	4.150	4.240	560	3.120	136	2.600	9.620
2	414	3.334	5	4.303	3.150	3.600	1.200	5.287	205	1.900	9.150
4	402	3.241	2	4.280	3.740	3.950	—	3.330	128	1.450	10.550
5	368	1.860	1	3.220	2.650	3.133	640	2.120	110	900	6.435
6	555	3.917	—	2.735	1.320	5.640	—	3.120	152	1.200	8.640
7	444	2.400	10	4.150	3.750	3.740	240	2.640	205	1.500	9.690
8	350	2.660	1	4.329	3.215	3.240	—	2.120	105	1.000	6.450
9	556	2.750	2	4.611	3.260	2.860	950	2.240	122	1.500	8.650
11	308	2.120	—	2.960	1.760	2.940	—	2.320	102	700	5.655
12	337	1.788	1	3.960	3.525	3.740	—	2.260	115	800	5.40
13	200	2.333	3	4.670	3.400	3.120	1.200	3.120	129	1.750	5.925
14	153	3.487	—	3.250	2.610	1.960	—	2.720	145	600	6.650
15	400	2.150	2	4.770	2.120	3.450	—	1.235	125	1.400	7.430
16	245	2.700	1	3.230	2.620	3.430	949	2.640	117	—	9.350
19	431	2.34	3	5.120	4.525	3.200	—	2.620	210	1.150	8.227
20	515	2.950	2	3.670	3.720	3.670	—	2.954	123	1.200	6.135
21	361	2.342	5	3.540	3.420	3.260	1.200	2.640	140	1.600	8.460
22	225	1.640	2	3.470	2.250	2.950	—	2.282	124	1.950	6.135
23	121	1.960	—	2.520	2.360	1.750	640	2.940	134	1.870	6.320
25	350	3.640	1	2.900	2.120	2.910	560	3.500	154	700	9.300
27	134	2.380	2	2.640	1.440	2.210	—	2.900	104	1.750	7.500
27	225	2.900	3	3.540	2.700	3.500	1.400	1.400	74	2.200	8.450
28	120	1.400	—	2.740	3.200	2.755	—	3.200	101	1.900	7.120
29	250	2.650	2	3.800	2.500	1.850	140	3.800	154	1.500	7.500
30	84	1.640	2	1.960	1.640	2.100	520	2.50	85	1.100	6.500
1918	7.981	64.910	53	91.808	71.225	79.303	10.790	68.628	3.303	34.450	193.482
1927	8.951	20.708	93	256.361	123.409	223.798	1.130	39.483	2.541	31.045	217.521
Dif.	970	44.202	40	104.533	52.184	144.490	9.660	29.145	762	495	24.039

Secção de «Stocks» e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agrícolas, em 12 de julho de 1928.—

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Expediente de 23 de julho de 1928

Ao presidente do Tribunal de Contas

Requerimento do auxiliar técnico Rubens Montelero Breyes, pedindo pagamento de diárias, no valor de 182\$, referentes a 1926 (offício n. 3.010).

Requerimento do veterinário Hermann Rehau, pedi do pagamento de diárias, no valor de 2:250\$, referente a 1926 (offício n. 3.011).

Requerimento do veterinário José Rodrigues Pereira Junior, pedindo uma ajuda de custo (offício n. 3.012).

Requerimento do auxiliar técnico Alvaro Corrêa da Silva, pedindo pagamento de diárias, referentes a 1926, no valor de 1:020\$ (offício n. 3.014).

Solicitaram-se providencias no sentido de ser encaminhado ao Tribunal de Contas, para o devido pagamento, a conta da estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na importância de 138.160 (offício n. 3.003); da The Leopoldina Railway Comp. n. 1, na importância de 34.500 e 50.130 (ofícios n. 3.016 e 3.017).

A Agricultura:

Encaminhou-se o requerimento do auxiliar Grönje Santerre Guimarães, pedindo certidão do acto de sua promoção ao cargo de chefe de offício n. 3.01209.

Remetteu-se o requerimento do veterinário José Rodrigues Pereira Junior, pedi do rectificação de seu nome (offício n. 3.021).

Ao delegado do serviço, em Santa Catharina, remetteu-se a portaria que concede

Thomé Conde t. Pinheiro Junior, a omgrahada a se unida via do res ectivo emponho (off. n. 3.001).

A terceira via do conhecimento do empenho n. 7.177, de 13 do corrente, na importância de 23500 (off. 3.012).

As segundas vias de dzas. cont. as imp. porancia de 925500, cuo. pagamento foi requisitado ao Tribunal de Contas, por off. n. 997.

As segundas vias de contas no valor de 42, cujo pagamento foi requisitado ao Tribunal de Contas por off. n. 998.

As segundas vias de contas no valor de 1:300, de fornecimentos feitos por Dias & Comp., (off. n. 3.003).

A se unida via do processo da compração da publicação do adeantamento de 10:000\$, feita ao engenheiro Dr. Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho (off. e o n. 3.006).

A Directoria Geral de Contabilidade transmitiram-se os

O requerimento do auxiliar Luciano Silva, pe in do p. m. n. d. diárias, no valor de 216\$, referentes a 1924, (off. n. 3.007).

As mudas de contratos a celeb. rem-se com Dias Garcia & Comp., Walter Schmidt & Comp., Prado Lopes & Corp., Salvador Guedes e Fortes Garcia & Comp., em virtude de concorrência publica, realizadas no Post. Zootécnico de Pinheiro (offício n. m. ro 3.009).

Requisitados os seguintes pagamentos:

1. 475.363, ao ajudante autônomo Francisco Cabete Filho (off. n. 2.993).

2. 129.000, a Fênix Garcia & Co. (off. n. 2.997).

3. 6.421, a Divulgaria Comp. (off. n. 2.998).

4. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

5. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

6. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

7. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

8. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

9. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

10. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

11. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

12. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

13. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

14. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

15. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

16. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

17. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

18. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

19. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

20. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

21. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

22. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

23. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

24. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

25. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

26. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

27. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

28. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

29. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

30. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

31. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

32. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

33. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

34. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

35. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

36. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

37. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

38. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

39. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

40. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

41. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

42. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

43. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

44. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

45. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

46. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

47. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

48. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

49. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

50. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

51. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

52. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

53. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

54. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

55. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

56. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

57. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

58. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

59. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

60. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

61. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

62. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

63. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

64. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

65. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

66. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

67. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

68. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

69. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

70. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

71. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

72. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

73. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

74. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

75. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

76. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

77. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

78. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

79. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

80. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

81. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

82. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

83. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

84. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

85. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

86. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

87. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

88. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

89. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

90. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

91. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

92. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

93. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n. 2.999).

94. 1.800, a Divulgaria das Contas (off. n.

de Stock e Cotações)—Sahidas do Distrito Federal pela Estrada de Ferro Central do Brasil dos generos abaixo referidos, com as do mez de junho de 1927

Feijao Saccos	Gazolina Caixas	Kerozene Caixas	Leite condensado Caixas	Manteiga Kilos	Milho Saccos	Peixes salgados Kilos	Povão Kilos	Sabão Kilos	Sal Kilos	Toucinho Kilos	Xarque Fardos
225	8.450	3.270	1	95	230	999	—	3.400	220.300	840	104
305	8.600	2.745	2	44	146	—	2.000	3.270	121.240	1.160	81
207	9.650	3.500	—	70	84	—	—	1.460	225.640	—	105
254	13.350	3.900	—	45	120	1.300	—	3.500	129.000	890	54
324	8.275	3.250	—	95	130	—	960	2.150	145.120	—	82
303	8.825	3.100	1	95	84	640	390	3.810	134.640	180	102
154	7.035	2.560	—	—	73	—	—	945	135.240	—	52
204	10.780	2.400	2	30	45	1.200	—	1.680	151.200	720	40
207	8.250	1.925	—	44	125	—	—	2.130	84.120	—	75
209	7.560	2.960	1	90	84	—	156	2.960	110.060	640	72
175	8.405	2.750	—	35	175	940	—	2.620	200.600	—	82
109	8.110	2.960	2	95	400	—	—	2.750	125.660	175	87
204	8.400	2.625	—	40	131	1.200	1.500	1.960	105.620	—	52
109	7.725	3.200	2	90	120	—	—	2.800	70.240	640	45
207	9.200	2.700	—	120	175	—	—	4.665	115.120	—	104
24	5.875	1.760	—	45	84	650	1.200	4.945	80.640	180	65
10	7.425	2.250	1	90	120	—	—	1.960	70.520	—	81
106	7.750	1.850	2	120	204	120	—	2.475	125.120	860	50
86	6.540	1.960	—	35	175	—	—	3.400	75.620	—	84
154	8.640	2.400	1	95	74	1.200	700	3.120	140.700	760	75
54	7.150	2.150	2	44	205	—	—	2.960	85.120	120	104
165	9.650	3.500	—	140	134	—	—	2.700	170.000	—	35
84	6.560	2.320	—	45	85	760	900	2.960	75.120	640	76
105	7.640	3.100	1	94	158	—	—	4.500	80.740	—	46
84	5.500	2.640	2	35	80	640	2.000	1.840	50.620	120	56
4.320	305.345	67.905	22	1.731	3.438	2.610	9.716	71.010	3.028.040	7.925	1.809
3.546	132.375	71.253	8	2.922	515	267	905	18.012	3.458.137	1.527	1.475
774	712.970	50.652	14	1.191	2.923	2.343	8.811	52.998	430.097	6.398	334

Felix Salgueiro Var, auxiliar, — Visto — José Fonseca Ferreira.

seis mezs de licença ao veterinario Antonio Pirajá Martins (officio n. 3.030).

Ao delegado do serviço, em São Paulo, communicou-se a transferencia do auxiliar de 1ª classe, José Lohard Rodrigues para o Estado de Santa Catharina, solicitando-se a remessa de sua guia de quitação (officio numero 3.031).

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

D'a 21 de julho de 1918

Officios:

N. 1.194 — Ao Sr. ministro — Sobre a organização de um projecto de lei com o intuito de uniformizar o volume, o peso e a densidade dos fardos de algodão destinados a exportação.

Dia 23

N. 1.195 — Ao delegado do Serviço do Algodão, no Estado, do Rio Grande do Norte — Comunicando que, por decreto de 17 do corrente, foi exonerado o agronomo Trajau Ferraz Moreira filho, do cargo de chefe de Culturas da Fazenda de Sementes de Jundiáhy.

N. 1.196 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Norte — Fazendo idéntica comunicação.

N. 1.197 — Ao chefe da delegação do Tribunal de Contas, no Estado do Rio Grande do Norte — Fazendo a mesma comunicação.

N. 1.193 — Ao delegado do Serviço do Algodão, no Estado de Minas Geraes — Restituindo o documento dos Srs. Augusto Amin & Comp., enviado com a comprovação do adiantamento de 10:000\$, recebido pelo administrador da Fazenda de Sementes de Rio Branco, cujo total deve ser de 578\$50 e não de 663\$500 como consta do alludido documento.

N. 1.199 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes — Comunicando que, a delegacia deste Serviço nesse Estado, remetteu a esta superintendencia os documentos comprobatórios do adiantamento de 13:545\$, recebido em 27 de março do corrente anno, pelo agronomo Itagyba Barçante, administrador da Fazenda de Sementes do Rio Branco, para occorrer ás despesas do «Pessoal», da mesma fazenda, os quaes depois de examinados, mereceram aprovação.

N. 1.200 — Ao mesmo delegado — Comunicando que o delegado deste Serviço nesse Estado, remetteu a esta superintendencia os documentos comprobatórios das despesas realizadas por conta do adiantamento de 20:000\$, recebido nessa delegacia em 18 de fevereiro do corrente anno, pelo mesmo delegado, para occorrer ás despesas da Estação Experimental de Sete Lagoas, no 1º trimestre deste anno, os quaes mereceram aprovação.

N. 1.201 — Ao mesmo delegado — Comunicando que o delegado deste Serviço nesse Estado, com o officio n. 261, de 17 de maio ultimo, remetteu a esta superintendencia, os documentos comprobatórios das despesas realizadas por conta do adiantamento de 8:000\$ recebido nessa delegacia, em 10 de março do corrente anno, pelo agronomo Jayme Ferreira de Britto, administrador da Fazenda de Sementes de Uba-cabinha, para occorrer, no 1º trimestre do corrente exercicio ás despesas da mesma fazenda, os quaes depois de examinados mereceram aprovação.

N. 1.202 — Ao mesmo delegado — Comunicando que, o delegado do Serviço do Algodão nesse Estado, remetteu os documentos comprobatórios do adiantamento de 4:000\$, recebido nessa delegacia, pelo escripturario Murillo Peixoto, em 17 de abril ultimo, os quaes depois de examinados, mereceram aprovação.

N. 1.203 — Ao delegado do Serviço do Algodão, no Estado de Minas Geraes — Comunicando que o delegado deste Serviço nesse Estado, remetteu a esta superintendencia os documentos comprobatórios das despesas realizadas por conta do adiantamento de 20:000\$, recebido nessa delegacia em 18 de fevereiro do corrente anno, pelo mesmo delegado, para occorrer ás despesas da Estação Experimental de Sete Lagoas, no 1º trimestre deste anno, os quaes mereceram aprovação.

nunicando em referencia aos officios ns. 208, 261, 263 e 344, que foram approvadas as prestações de contas que acompanharam os citados officios.

N. 1.204 — Ao director da Estação Experimental de Piracicaba — Pedindo a devolução com a possível urgencia, do relatório dessa estação, concernente ao exercicio de 1927.

Dia 24

Officios:

N. 1.208 — Ao Sr. ministro — Remettendo-lhe o requerimento de Oscar Taves & Comp., pedindo o levantamento da caução de 3.000\$ effectuada no Thesouro Nacional em 8 de setembro de 1927, para garantia de fornecimentos a esta superintendencia, em virtude de contracto.

N. 1.209 — Ao mesmo, sobre a aquisição de livros technicos por intermedio do consul brasileiro em Nova York.

N. 1.210 — Ao delegado do Serviço de Algodão no Estado do Rio Grande do Norte, transmittindo cópia de uma carta em que o Sr. Mamede de Azevedo Dantas faz referencias a uma machina de sua invenção para beneficiar algodão, e mandando proceder a um exame meticoloso na machina em questão, informando, posteriormente, dos resultados obtidos em relação ao seu grão de eficiencia.

N. 1.211 — Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia, sobre um pedido feito pelo agronomo Arthur Furtado Filho, chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Miguel Calmon, de indemnização de 2.5\$ que dispendeu com o seu transporte de S. Luiz ao porto dessa capital.

N. 1.212 — Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Parahyba, communicando-lhe que, por portaria de 20 do corrente, foi exonerado o Sr. Antonio José de Souza do cargo de 2º escriptuario da Fazenda de Sementes de Pombal, e por decreto da mesma data nomeado o Sr. Humberto Ferreira Barbosa, para o alludido cargo.

N. 1.313 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba — Fazendo-lhe identicas communicações.

N. 1.216 — Ao inspector agricola do 14º districto, rua Onze de Agosto, n. 49 A — S. Paulo, remettendo-lhe um quadro demonstrativo das dependencias deste serviço, nos Estados.

N. 1.217 — Ao administrador da Fazenda de Sementes de Coroa, approvando as viagens do escriptuario a Capital do Estado, feitas em proveito do serviço publico.

N. 1.219 — Ao director da Estação Experimental de Piracicaba para que seja reconhecida a firma de Oscar L. Pyles, fabricante do pulverisador Pyles, patente numero 16.164, de 13 de julho de 1927, restitua-se-lhe a declaração de prova de exclusiva fabricação.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de julho de 1928

Requerimentos despachados

Dr. Raul Leite & Comp., (2 requerimentos), Scatamacchia & Comp. (2 requerimentos), Companhia Integridade Fluminense, F. G. Schmidt & Comp., Gottlieb Hamersfahr, Harry Oliver Simonsen e Honório Moraes. — Lavre-se o termo.
Julian Angel Villarreal. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Aurelio Possenti e Carlo Scorza, Acetol Products, Inc., e Companhia Chimica Rhodia Brasileira. — Junte-se ao processo.

José Rapallo. — Annote-se a transferencia. Leclerc & Comp., e Lourenço da Silva e Oliveira. — Expeça-se guia.

Victor Bridgman. — Indeferido. Na phase actual do processo não podem ser acceitos novos relatórios, salvo se exigidos pelos consultores.

General Motors Corporation, Sociedade Anonyma Products Puros, e Dr. Jelle Roelof Clifford Kocq van Breugel. — Annote-se a transferencia e dê-se a certidão pedida.

José Ferreira d'Azevedo & Comp. — Mantenho o despacho.

B. Peiteado & Comp. — Registre-se e junte-se ao processo.

A. F. da Costa Azevedo. — Apresente novo clichê de accordo com as descrições.

Gumercin o Saraiva de Me'lo. — Declare se accete a modificação do titulo do invento para que o mesmo possa ser deferido como modelo de utilidade, como opinam os consultores technicos.

Pedidos de registro de marcas:

José Hernandez Netto, da marca «A Fidalga», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Joaquim de Oliveira, da marca «Flor», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Companhia Sejas Phaleuz, da marca «Malmaison», para distinguir artigos da classe 29. — Registre-se.

Coelho & Comp., da marca «Coelho», para distinguir artigos das classes 6, 11, 36, 37 e 47. — Registre-se nas classes 6, 11, 37 e 47. Indeferido quanto a classe 35 por imitar a marca n. 12.135 e a que consta do processo 6.333/26.

Companhia Fabrika de Tecidos de Canhamo e Juta, da marca «Cabeça de leão», para distinguir artigos das classes 26 e 27. — Registre-se na classe 27. Indeferido quanto a classe 26, por imitar parcialmente a marca n. 22.060, desta capital.

Antônio Veloso & Comp., da marca «Escudo», para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 3.178, de S. Paulo.

Vital Brazil & Comp. Limitada, da marca «Estaphylosina», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Induz a confusão com a marca n. 14.743, desta Capital.

Vital Brazil & Comp. Limitada, da marca «Estreptosin», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Induz a confusão com a marca n. 5.038, de S. Paulo.

Dr. Cesar Es'eves, da marca «Rhian», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Induz a confusão com as marcas ns. 22.847 e 24.416, desta Capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «um mostrador reclame, denominado «Surol», para que pediu privilegio Haav Olier Simonsen (deposito n. 5.419, de 24 de julho de 1928):

1º, o mostrador reclame «Surol» dispensa iluminação especial para obtenção do reflexo e consequente reclame;

2º, o emprego do vidro de cor com transmissão de luz e do espelho como reflector e mostrador do que se quer annunciar ou indicar.

Pontos característicos da invenção de «uma lima para callos», para que pediu patente de modelo de utilidade Honório Moraes (deposito n. 5.420, de 24 de julho de 1928):

Uma lima para callos construida de latão, folha de flander ou outro qualquer metal, sendo perfeitamente perfurado de modo a constituir superficie aspera, que friccionada sobre a parte callosa produza completo desgaste

Pontos característicos da invenção de «uma luva metálica para proteger qualquer tipo de lança-perfume ou bisnaga de vidro» para a qual pede privilegio Julian Angel Villarreal (deposito n. 5.421, de 24 de julho de 1928):

1º, uma luva metálica para proteger qualquer tipo de lança-perfume ou bisnaga de vidro, caracterizada pelo facto de ser um tubo de alumínio, latão, cobre, bronze, folha de Flandres ou de outro material apropriado, o qual será dourado, prateado, nickelado, esmaltado ou decorado de qualquer modo;

2º, uma luva metálica para proteger qualquer tipo de lança-perfume ou bisnaga de vidro, como na reivindicação 1ª, caracterizada pelo facto de ser provida, na parte superior, de um gargalo, tendo a sua borda virada para o lado interno, deixando uma abertura sufficiente para passagem do bico ou peça metálica da lança-perfume de onde é expellido o liquido nelle contido e na qual se aarracha o dispositivo commum de mola que intercepta a sahida e lhe dá passagem quando premida a pequena alavanca;

3º, uma luva metálica para proteger qualquer tipo de lança-perfume ou bisnaga de vidro, como nas reivindicações 1 e 2, caracterizada pelo facto do lança-perfume ou bisnaga ser introduzido pela parte inferior ou fundo da luva, sendo depois fechada ou tampada por meio de uma tampa de rosca, pressão, mola ou por outro meio e, devido á borda virada do topo para o lado interno, uma vez atarrachado o dispositivo de mola, que serve para tampar o orificio de sahida do liquido, comprime a borda da luva contra a peça ou bico de metal do lança-perfume, fixando-o firmemente na dita luva metálica;

4º, uma luva metálica para proteger qualquer tipo de lança-perfume ou bisnaga de vidro, como nas reivindicações 1 a 3, caracterizada pelo facto de ser provida de um ou mais orificios, de qualquer formato, que permitte se ver a quantidade de liquido existente no lança-perfume;

5º, uma luva metálica para proteger qualquer tipo de lança-perfume ou bisnaga de vidro, tendo suas peças construidas, dispostas e adaptadas de modo a funcionarem como substancialmente descripto com referencia ao desenho junto e para o fim especificado.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho com dispositivo para aganchar taboas e caixas de madeira, substituindo os pregos» para que pediram privilegios Cesar Franc'schelli e Arthur Previosi (deposito n. 5.354, de 7 de julho de 1921):

1º, um dispositivo para aganchar taboas e caixas de madeira, substituindo os pregos communs, e aparelho para o seu uso, conforme desenhos e descrições annexas e as seguintes reivindicações;

2º, um dispositivo e aparelho acima reivindicados, constituídos de A o aparelho ou bloco, com a peça corredeira B funcionando de martello. O dispositivo ou cha-

petta C (figs. 1, 2) que agancha na madeira substituindo o prego.

3º, um dispositivo o aparelho acima reivindicados, caracterizados que o dispositivo ou chapeta C, de aço ou qualquer material apropriado, levemente curvo na parte superior e com os reforços b e as pontas c para agancharem na madeira, deixando externamente a parte superior e podendo nessas partes figurar iniciais de firmas e mais indicações.

4º, um dispositivo e aparelho acima reivindicados, caracterizados que os furos d, e e servem para a intromissão do prego, servindo-lhes de guia, para o furo d recto, sem esguichar dos lados para estragar a mercadoria no interior da caixa, e também para servir de super-garantia de fechamento, especialmente adaptáveis nos cantos e bordas das caixas, mas sujeitas a saccos.

5º, um dispositivo e aparelho acima reivindicados, caracterizados que o dispositivo ou chapeta C, ser de qualquer tamanho, grossura e espessura adaptável ao aparelho correspondente, podendo este variar de dimensões, sem ultrapassarem as pontas c da dita chapeta a grossura da madeira;

6º, um dispositivo e aparelho acima reivindicados, caracterizados que o dispositivo ou chapeta C e suas pontas c com seus reforços b formarem um quadrado com as quatro partes introduzidas na madeira, que para serem retiradas obrigam ser colhidas por debaixo das bordas b (reforços) provocando furos evidentes na madeira;

7º, um dispositivo reivindicado em 1, 2, 3, 4, 5 e 6 e um aparelho para esse fim, caracterizado no bloco A com as partes arredondadas a para abraçar com a mão durante o uso do aparelho e a parte quadrada b contendo internamente a peça corredeira B, toda de aço, ou qualquer material apropriado;

8º, um dispositivo reivindicado em 1, 2, 3, 4, 5, 6 e um aparelho para esse fim, caracterizado que um solo, com qualquer utensílio resistente, na extremidade -1- da peça corredeira B caracterizada o avanço da mesma até ao pino -7- encontrar o arrasto nas partes -8- do bloco A -a-. Neste trajecto a parte dianteira correspondente -3- da dita peça corredeira B, feita violentamente para frente a chapeta C, anteriormente intrometida pela bocca -5- através do espaço -6- posando na parte curva -4- da mencionada parte -3- da peça corredeira B, que no jecto esta percorre o espaço -6- provocando assim o agachamento das pontas c da chapeta C, ou o dispositivo acima mencionado na madeira;

9º, um dispositivo acima reivindicado nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e um aparelho para esse fim reivindicado em 7, 8, cujo conjunto A com martello ou peça corredeira B e o dispositivo C (chapeta) antes de ser esta a remessa da, a sua posição e regulada pela tira de metal flexível -9-, parafusada ao corpo -a- no ponto -10- que por sua vez e regulada no sobre-desce pelo parafuso borboleta -11- girando na rosca -12- fixa ao corpo -b- do bloco, permitindo assim a collação do martello B, e a dita chapeta C, na posição conveniente;

10º, um dispositivo para agachar taboas e caixas de madeira, substituindo os pregos communs, e aparelho para esse fim, constituida das partes A, B, C, tudo de aço, ou qualquer material apropriado, de dimensão, grossura, espessura tanto no bloco B, A, ao o dispositivo C, variando de conformidade com a applicação e uso das mesmas, tudo conforme desenhos e descripção acima e a presente reivindicação.

(*) Pontos característicos da invenção de um aparelho sygillo, de aço, inviolavel, para applicações diversas, para que pediram privilegio Cesar Franceschelli e Arthur Perrosi (deposito n. 5.355, de 7 de julho de 1925):

1º, um sygillo de aço, inviolavel, para applicações diversas, e aparelho para seu uso, conforme descripção acima, com desenhos annexos, e as reivindicações abaixo:

2º, um sygillo de aço e aparelho correspondente, sendo A-B o sygillo, figs. 3, 4, 5, 6, 7 e 8 e peças e-f do aparelho (tanalha) correspondente figs. 1-2;

3º, em sygillo e aparelho correspondente acima reivindicados, caracterizado que o sygillo visto de perfil e de frente nas figs. 3-4, e todo de aço, ou qualquer material apropriado, constituido nas partes A (femea) e B (macho), em forma de discos, e prenderem os fios 1-2 de barbante, fio de a arê, ou outro material, fechando-os e tornando-os inviolaveis;

4º, um sygillo e aparelho correspondente, e acima reivindicados, caracterizados que o disco A do sygillo (femea) onde pousam os fios 1-2 acolhe o disco B (macho) apertando-o com os bordos 4, revirados sobre o mesmo, praça a pressão das peças e-f do aparelho correspondente (tanalha);

5º, um sygillo e aparelho acima reivindicados, caracterizados que o fechamento executados pelas partes descriptas no ponto 4, os fios sahem de um lado na parte a, e do lado opposto pelo rabo 3, nos pontos b e c;

O lado A do sygillo, na parte exterior, pode conter estampados de denominações e indicações diversas, conforme exemplo na fig. -6-;

6º, um sygillo reivindicado em 1, 2, 3, 4, 5, e um aparelho correspondente em formato de tanalha fig. 1-2, sendo que por pressão manual ou mecanica, a perna a encaixando no ponto -n- da peça -e- promove o avanço desta até ao encontro com a peça -f-, que de formato, tamanho e diametro correspondente ao sygillo, produz o esmagamento necessario e descripto nas partes convenientes -4- dos discos A-B;

7º, um sygillo reivindicado em 1, 2, 3, 4, 5, e um aparelho correspondente em formato de tanalha, reivindicado em -6- caracterizado este que a peça -f- em espectativa, e a peça -e- corredeira, tem ambas leves afilamentos ao interior -n- da peça -f-, e o -a- da peça -e-, que permitem ao sygillo tomar o formato adequado conforme fig. -5-;

8º, um sygillo reivindicado em 1, 2, 3, 4, 5 e um aparelho correspondente (tanalha) reivindicado em 6, 7, caracterizado que na peça-chapéu -f- a cavidade -g- tem o fundo -h- levemente curvo, para corresponder com o disco A, e as paredes abertas, nas partes -i- (fig. 1) e -j- da fig. -2- para os fios 1-2- e o rabo -3- penderem para o exterior;

9º, um sygillo reivindicado em 1, 2, 3, 4, 5 e um aparelho (tanalha) correspondente, reivindicado em 6, 7, 8, caracterizado ainda que terminada a pressão manual ou mecanica na perna -a-, a peça corredeira -e- retrocede, destacando-se da peça -f-. Esse recuo vem sendo effectuado gradualmente, graças a posição de inactividade que vai tomando a mola flexivel -j- presa a perna -b- pelo parafuso -1- provocando o desaperto normal, voltando a sua posição primitiva.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

10, um sygillo de aço, inviolavel, para diversas applicações e aparelho para seu uso, contendo de A-B o sygillo (femea e macho) com as bordas -4- fig. 3, 4, 5, 6, 7, 8, e um aparelho (tanalha) caracterizado em suas peças -e- -f- fig. 1 2, tudo de aço, ou qualquer material apropriado, resultando um sygillo inviolavel, para applicações diversas, de tamanho, largura, espessura e diametro adequados ao uso, tudo conforme descripção e desenhos annexos, e as presentes reivindicações.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descripção da marca para que pediram registro Scatamacchia & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 11.613, de 24 de julho de 1928):

Consiste na representação de uma ellipse, dentro da qual se acham as letras S. I. R. pontuadas.

A marca que pode variar em cores, typos e dimensões, serve para distinguir artigos de sua industria e commercio, incluídos na classe 36.

Descripção da marca para que pediram registro Scatamacchia & Comp., destinada a artigos da classe 35 (deposito n. 11.614, de 24 de julho de 1928):

Consiste na representação de uma eclipse, dentro da qual se acham as letras R. O. V. E., pontuadas.

A marca que pode variar em cores, typos e dimensões, servirá para distinguir artigos de sua industria e commercio, incluídos na classe 36.

Descripção da marca para que pediram registro Scatamacchia & Comp., destinada a artigos das classes 35 e 36 (deposito numero 11.615, de 24 de julho de 1928):

Consiste em um losango, com tres faixas horizontaes sendo a do alto e a de baixo de cor amarella e a do centro de cor verde; faixas estas que acompanham os contornos externos do referido losango; na primeira faixa amarella lê-se a palavra «Fabrica»; na faixa verde em letras brancas a palavra «Nacional» e na ultima faixa amarella as palavras «De Calçados»; ao redor do losango na parte externa, lêem-se as palavras «F. G. Schmidt & Comp. — Hamburgo Velho — Rio Gr. do Sul e Brasil, que acompanham também o referido contorno.

A marca, que poderá variar em typos e dimensões, servirá para distinguir calçados de seu fabrico e commercio bem como em outros artefactos de couro que vierem a fabricar e será applicada por meio de rotulos ou etiquetas nos referidos artigos e também será usada em reclames, cartões, facturas e notas. Classes 35 e 36.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Integridade Fluminense, destinada a artigos da classe 50 (deposito n. 11.616, de 24 de julho de 1928):

Consiste em um rotulo de forma rectangular, cortado por raios que partem da parte central inferior; nos angulos superiores vê-se dois pequenos circulos onde destaca-se uma numeração que poderá variar, seguida da

palavra Contos; entre dous citados círculos acha-se uma faixa em sentido curvelíneo com os dizeres: «Grando Loteria do Estado do Rio de Janeiro»; a seguir e por baixo desta outra pequena faixa acompanhando o mesmo sentido curvelíneo com as palavras «Companhia Integridade Fluminense». No centro do rotulo, destaca-se a paisagem de um deserto com os tres Reis Magos vendendo ao fundo uma estrella com cauda luminosa, com o vocabulo característico «Natal»; lateralmente e inferiormente, encontra-se cinco pequenos rectangulos circundados por vinhetas.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir bilhetes de loterias de seu commercio (classe 50, letra j e será também usada em reclames, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediram registro Raul Leite & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 11.617, de 24 de julho de 1928):

Consiste no nome de phantazia «Rhema-zin», caracterizado ainda pelas aspas que o fecham, disposto em sentido horizontal, tendo em baixo os seguintes dizeres: «Fabricantes e proprietarios: Dr. Raul Leite & Comp. — Rio de Janeiro». Classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Raul Leite & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 11.618, de 24 de julho de 1928):

Consiste na palavra de phantazia «Ovariteran», caracterizado ainda pelas aspas que o fecham, disposto em sentido horizontal, tendo em baixo os seguintes dizeres: «Fabricantes e proprietarios: Dr. Raul Leite & Comp. — Rio de Janeiro». Classe 3.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Gottlieb Hammersfahr, destinada a artigos das classes 5, 6, 11, 12 e 13 (deposição n. 11.619, de 24 de julho de 1928):

Consiste em uma pyramide com uma cruz na face anterior. Esta marca, que pode variar em suas dimensões, cores e disposição de cores, serve para distinguir os artigos seguintes: ferro e aço em barras, blocos e varas, assim como: forjado em formas, artigos de prata, metal branco, britannia, cobre, zinco, latão alfenide; todos artigos de aço Soling e Renscheld, (excepto artigos para relojoeiros ourives e dentistas), a saber: facas, garfos, tesouras, colheres, sacca-rolhas, abridor de ostias, abridor de cartas, machinas de cortar pão, batedores de costeletas, descascador de pepinos, quebra-nozes, rachador de madeira, instrumentos para ferrar, cortador de ossos, furador de rochas, fogareiros, talheres de salada, plantador de espargos, afiadores para mesa, açougueiros e sapateiros, cortador de charutos, machinas para cortar cabellos, punhalas, machados, abridor de latas, certador de rabanetes, fundas para hernias, ganchos para champagne, abridor de caixas de charutos, isqueiros para accender fogo, lan-cetas, trocarts, afiadores de facas, limpador de cascas, colhedor de fructas, correntes para tesouras, ganchos, para chaves, conchas para assucar, enxadas, cavadeiras, foices, foicinhas, pás alviões, patins, facas para cêpo, facas para cortar capim, afiadores de navalhas, estojos e cartonagens para artigos de aço, (com excepção daquelles que servem para relojoeiros, ourives e dentistas) nos classes 5, 6, 11, 12 e 13, da fabrica e commercio da depositante.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 21 de julho de 1923

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 6.587 — Enviando processo C. S. C. I. R. 397, relativo ao recurso interposto pe a Sociedade de Productos Chimicos Santa Cruz.

N. 6.588 — Enviando processo C. S. C. I. R. 405, relativo ao recurso interposto por The Mond Far By-Products Synclate, Ltd.

N. 6.589 — Enviando processo C. S. C. I. R. 407, relativo ao recurso interposto por The Mond Far By Products Synclate Ltd.

N. 6.590 — Enviando processo C. S. C. I. R. 420, relativo ao recurso interposto pela firma Weyersberg & Irmão.

N. 6.591 — Enviando processo C. S. C. I. R. 423, relativo ao recurso interposto por Humberto Bruno.

Dia 21

N. 6.593 — Enviando processo C. S. C. I. R. 372, relativo ao recurso interposto por Antonio Paraíso e Francisco Béjar.

N. 6.594 — Enviando processo C. S. C. I. R. 418, relativo ao recurso interposto por James Magnus & Comp.

N. 6.595 — Enviando processo C. S. C. I. R. 302, relativo ao recurso interposto por Jorge Bastos & Comp.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos ao Tribunal Contas:

Dia 23 de julho de 1928

N. 1.833 — Solicitando pagamento de réis 2.371:911\$316 a «The Brazilian Cool Co. Ltd.», de fornecimento feito neste anno, á E. F. Central do Brasil.

N. 1.834 — Solicitando registro do contracto celebrado entre o Telegrapho e o Sr. Levy Santanna, para arrendamento de predio.

N. 1.835 — Solicitando registro de contracto celebrado entre a E. F. Central do Brasil e Almeida Lisboa & Comp. Ltd, e outros, para fornecimento de soldas para oxy-acetileno.

N. 1.836 — Solicitando registro de contracto celebrado entre a E. F. Central do Brasil e Souza Baptista & Comp. e outros, para fornecimento de tecidos, couros e linhas.

N. 1.837 — Solicitando pagamento de réis 10:010\$160 a diversos funcionarios da Inspectoria de Portos, de differença de vencimentos por substituições.

N. 1.838 — Solicitando pagamento de réis 16:712\$366 a diversos funcionarios da Inspectoria de Portos, de vencimentos, gratificações e salarios do pessoal da Commissão de Estudos e Obras contra as inundações da Lagoa Feia a Campos de Santa Cruz.

Dia 24

N. 1.839 — Solicitando pagamento de réis 220:448\$587 a «Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd.», de fornecimento feito neste anno á E. F. Central do Brasil.

N. 1.840 — Solicitando a distribuição de 1:500\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Rio de Janeiro, á requisição da Administração dos Correios no mesmo Estado.

N. 1.841 — Solicitando pagamento de réis 207:385\$312 a «Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd.», de fornecimento feito á E. F. Central do Brasil.

Avisos á Fazenda:

Dia 23

N. 1.316 — Solicitando a audiencia do ministro da Fazenda sobre a conveniencia da descentralização dos pagamentos de dividas de transitio territorial e maritimo do correio brasileiro e pedindo autorização para que os mesmos pagamentos possa n ser feitos, permanentemente, por «movimento de fundos» entre a thesouraria dos Correios e a Delegacia do Thesouro em Londres.

Dia 24

Solicitando os seguintes pagamentos por conta do credito aberto pelo decreto numero 18.149, de 9 de março deste anno (divida fluctuante):

N. 1.317 — 2:000\$ a Geral Gill.

N. 1.318 — 300\$ a Henrique Schmitz.

N. 1.319 — 463\$500 a Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

N. 1.320 — 9:749\$ a D. Herminia Pessoa Bleasby.

N. 1.321 — 1:308\$120 a Francisco Romano.

N. 1.322 — Solicitando pagamento, por exercicios findos, de 356\$550 a João Baptista Meutzing, ex ajudante de cabineiro da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aviso á Delegacia do Thesouro em Londres:

Dia 23

N. 45 — Confirma telegramma desta data, autorizando o pagamento de 4.230-5-0, á The Amazon Telegraph Co.

Aviso ao Ministerio da Justiça:

Dia 24

N. 46 — Pedindo a devolução do processo encaminhado com o aviso n. 22, de 31 de março de 1921, relativo ao pagamento a que se julga com direito a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd.

Telegramma á Delegacia do Thesouro em Londres:

Dia 23

Autorizando o pagamento á The Amazon Telegraph Company Limited da importancia de 4.230-5-0, de subvenção relativa ao 2º trimestre do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de julho de 1928

Officios:

N. 1.473, á secretaria do Tribunal de Contas, transmittindo a segunda via do empenho n. 26 na importancia de 2:662\$700, extrahido a fava de Villas Boas & Companhia.

Dia 21

N. 1.474, a Inspectoria de Portos, comunicando que o Sr. ministro approvou a concorrência permanente realizada pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, para fornecimento de materiais de consumo ordinário neste anno.

N. 1.475, a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, comunicando que o Sr. ministro approvou as folhas do pessoal joraleiro referentes ao mez de maio ultimo, na importância total de 897.830\$877 e as supplementares de janeiro a abril nas importâncias de 783\$599, 459\$831, 2.752\$263, e 5.719\$957.

N. 1.476, a Inspectoria das Estradas, comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com Dias, Guimarães & Comp., para a impressão de 1.000 volumes da estatística das estradas de ferro do Brasil, relativa ao anno de 1926.

N. 1.477, a Directoria da Despesa Publica, restitue o processo referente ao pagamento de 4.953\$500 a Luiz Pires da Rocha e outros e presta informações.

N. 1.478, a Directoria da Despesa Publica, restitue processo de pagamento de 17.800\$ a Joaquim Coutinho Lage, tendo sido annexada a procura ao a que se refere o parecer da 1ª Sub-directoria da Despesa Publica.

N. 1.479—Aos Correios — Remettendo o processo relativo ao pedido de Jonathas Nunes Pereira, sobre serviço de condução de malas por automoveis.

N. 1.480—A Inspectoria de Portos—Comunicando que o Sr. ministro autoriza a execução do serviço de limpeza geral do rio Macaé e seus afluentes e a construção de caes na mesma cidade, estabelecendo a inspeção previamente o preço unitario dos trabalhos a realizar e correndo a despesa até o limite de 100.000\$ pela sub-consignação 8, de Material.

N. 1.481—A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil—Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do contracto celebrado com Walter Schmidt & Comp. e outros, para o fornecimento de machinas, aparelhos, ferramentas e utensilios.

N. 1.482—A E. F. Noroeste do Brasil—Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com M. Almeida & Comp. e outros, para o fornecimento de ferro e aço.

N. 1.483—A secretaria do Tribunal de Contas — Remettendo a 1ª via da conta do Artur de Lencastre, na importância de 9.159\$069, que se deu de acompanhar o aviso n. 1.100, de 25 de junho ultimo.

N. 1.484—A E. F. Central do Brasil—Comunicando que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho no processo relativo a proposta da A. E. G. Cia., Sul-Americana de Electricidade para fornecimento de automotrices: «Tendo em vista as fôrças expostas da Central e por já existir verba empenhada para a despesa, que será paga com differença de preço, em consequência da isenção dos direitos de material identico adquirido pela mesma estrada, autorizo a aquisição de tres automotrices ao preço de 342.000\$ cada uma, fundando-me para isso nos estudos technicos que determinaram a compra a terior».

N. 1.485—Aos Telegraphos—Ordinando informar si os tubos de que necessita a reparação a que se refere o seu officio 1.890, de junho ultimo, devem provir exclusivamente da fabrica de que são representantes Haunt & Comp.

N. 1.486—Comunicando que o Sr. ministro approvou a minuta do contracto a ser celebrado com Samarão Filho & Comp. e outros, para fornecimento de tintas, vernizes, etc., convindo, porém, que providencie para ser alterada para 658\$480, correspondentes a 8% sobre o valor do fornecimento, a quantia a ser depositada pela firma Carlos Conteville & Comp. e que se rectifique para 50 kilos a quantidade de sinoplas que será fornecida por A. Barros & Comp. Ltd.

N. 1.487—Comunicando que o Sr. ministro approvou a minuta do contracto a ser celebrado com a S. A. Marvin e outros, para o fornecimento de brocas, fechadutas, etc., no corrente anno.

Dia 23

N. 1.483—Aos Correios — Devolvendo, novamente, para que seja organizada, de conformidade com o que recommenda o officio-circular n. 4, de março ultimo, a folha do pessoal contractado para o serviço de condução de malas da Administração dos Correios de Ribeirão Preto.

N. 1.489—Aos Correios — Idem, Idem da Administração dos Correios de Santa Catharina.

N. 1.490—Aos Correios — Idem, Idem da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte.

N. 1.491—A Inspectoria de Portos — Comunicando que o Sr. ministro resolveu manter a concorrência permanente lá approvada, para o fornecimento de duas batelões de fundo falso, cabendo exigir da proponente a entrega do mencionado material, conforme assim se obrigou.

N. 1.492—A Inspectoria de Aguas e Esgotos — Devolvendo o processo referente a conta da The Rio de Janeiro City Imp. Co. Ltd., na importância de 4.739\$916, e communicando que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho no respectivo processo: «A Inspectoria de Aguas para providenciar».

N. 1.493—Aos Telegraphos, communicando que o Sr. ministro autorizou a aquisição de D. H. Bérude, pelo preço total de 141.675\$800, os materiais «Varta» constantes do officio n. 1.872, de junho ultimo.

N. 1.494—A Inspectoria de Aguas, communicando que o Sr. ministro autorizou a aquisição dos materiais a que se refere o officio n. 205, deste mez.

N. 1.495—A Inspectoria de Aguas e Esgotos, communicando que o Sr. ministro autoriza a abertura de concorrência permanente para a aquisição dos materiais, a que se refere o officio n. 207, deste mez.

N. 1.496—Aos Telegraphos, communicando que o Sr. ministro autoriza a venda, em concorrência, do fio de ferro encado, que se acha no Districto Telegraphico do Ceará e que não mais se presta para os serviços da repartição.

N. 1.497—A Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo informar si a estrada não convém applicar o disposto no art. 52 do Regulamento expedido pelo decreto n. 17.941, de 10 de outubro do anno proximo findo.

N. 1.498—Aos Correios, devolvendo o processo de concorrência publico para o fornecimento do material da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.499—A Inspectoria das Estradas, communicando que o Sr. ministro autoriza a clusão da relação dos materiais que arrombaram o officio n. 189/S, de março ultimo, de mesas, armarios e cadeiras afim de que sejam convidados os negociantes desses artigos a inscreverem em concorrência permanente para os fornecimentos que fôrtem precisos no corrente anno, aos serviços da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

N. 1.500—A Inspectoria de Seccas — Remettendo cópia do decreto n. 5.491, de 13 deste mez, afim de que sejam prestadas pela inspeção as necessarias informaes relativamente a liquidação da divida do Estado do Ceará ao Banco do Brasil, mediante encontro de contas com as importancias fornecidas pelo referido Estado, em 1923, a inspeção.

N. 1.501—A Estrada de Ferro Oeste de Minas — Comunicando que o Sr. ministro autoriza a estrada a tomar, no corrente anno, seis assigaturas da «Revista de Direito Publico e de Administração Federal, Estadual e Municipal», na importância total de 300\$000.

N. 1.502—A Inspectoria das Estradas — Comunicando que o Sr. ministro autoriza a aquisição de 20 feixes de molas para locomotivas fabricadas por Ornstein & Koppe, pelo preço total de 4.940\$, aos representantes daquella firma nesta Capital, James Magnus & Comp., e de uia machina de calcular Dalton, pelo preço de 5.000\$, a S. A. Casa Pratt.

N. 1.503—A Directoria da Despesa Publica — Restituindo o processo relativo ao pagamento de 23.512\$878 a Borges & Monte, com o carimbo «pago» devidamente inutilizado, e prestando esclarecimentos.

N. 1.504—A Inspectoria de Portos — Comunicando que o Sr. ministro approvou a folha do pessoal operario e diarista da Fiscalização do Porto de Natal, referente ao mez de julho proximo findo, na importância de 64.700\$000.

N. 1.505—Aos Telegraphos: Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com a S. A. Marvin, para fornecimento de material, de linhas e estções.

N. 1.506, a Directoria da Despesa Publica, communicando que o Banco do Brasil tem procuração com poderes irrevogaveis para receber a quantia de 543.000\$14, cujo pagamento a Antonio da Costa Pires foi requisitado pelo aviso n. 1.314, de 21 deste mez.

N. 1.507, a Estrada de Ferro Central do Brasil, communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com as Companhias Brasileira de Material Rodante e Paulista de Material Ferroviario S. A., para a compra de 100 vagões.

N. 1.508, a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com Marques Conto & Comp. e outros, para o fornecimento de melaes e outros artigos neste anno.

N. 1.509, aos Telegraphos, communicando que o Sr. ministro autoriza o cancelamento das empenhos de 49.500\$ e 62.870\$, extrahidos em favor da firma Kottectner & Schmidt, para fornecimento de materiais.

N. 1.510, a Inspectoria de Portos, pede informar si o pessoal operario e diarista da Fiscalização dos Portos de São Francisco e Itaipava, constantes da folha do junho findo, na importância de 7.951\$860, e o mes a a que se refere a folha approvada por portaria de 23 daquelle mez, cu si se trata de ressoas admittidas para o serviço extraordinario além do da mencionada folha lá approvada.

N. 1.511, aos Correios, communicando que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho no processo relativo ao officio n. 1.505 de dezembro do anno proximo findo: «A vista dos resultados do Inquerito constante de se processo, restabeleço o despacho de 24 de junho de 1927 que havia sido suspenso pelo aviso n. 576, de 28 de julho de 1927».

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL, INTERINO

Dia 24 de julho de 1928

Officio n. 293 — Sr. inspector geral de Obras contra as Secas — Em referencia aos vossos officios ns. 130/S, 275/S e 185/S, respectivamente, de 7 de junho, 5 e 17 de julho deste anno, communico-vos que o quadro que acompanhou o segndo daquelles officios não satisfaz ao que vos foi solicitado no officio n. 263, de 3 de julho, desta secretaria de Estado, pois além de incorrecções dactylographicas de grande importancia que apresenta, foram nelle omitidas as licenças para tratamento de saúde. Por isso, rogo-vos, de ordem do Sr. ministro, envieis nova relação nominal dos actuaes segundos escripturarios, da qual constem unicamente os seguintes esclarecimentos:

a) qual a data em que cada um delles foi nomeado para o quadro do pessoal titulado dessa inspectoría, bem como qual o cargo que foi occupar;

b) quaes as nomeações ou promoções successivas que tiveram, mesmo por effeito de reforma da inspectoría, e a data de cada uma dellas;

c) qual o numero de faltas dadas pelos empregados, em cada cargo, bem como quaes as suspensões que lhes foram impostas em cada categoria;

d) qual o numero de dias de licença gozado pelos funcionarios, em cada cargo, excluidas tão sómente as concedidas nos termos dos artigos 17 e 36 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

e) quaes os períodos de tempo em que estiveram em disponibilidade alguns funcionarios, em cada cargo.

Essa relação deve ser organizada a partir da data das nomeações para o quadro do pessoal titulado dessa inspectoría, porque o tempo dos funcionarios, quando diaristas, está satisfatoriamente mencionado na relação que acompanhou o vosso officio n. 185/S.

Saude e fraternidade

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de julho de 1928

Avisos:

N. 93 — Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores. — Em resposta ao aviso n. E 64, de 4 do corrente mez, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, nesta data, foi a Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes autorizada a ceder a esse ministerio, a titulo precario, o escavador, tipo *drag-line*, ora recolhido aos depositos da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, necessario aos servicos de desobstrução dos rios de Santa Cruz, executados pela Directoria de Saneamento Rural.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 213 — Sr. Dr. procurador da Republica da Secção do Rio de Janeiro — Em solução ao pedido constante do officio dessa procuradoria n. 99, de 16 do corrente, declaro-vos que muito em-

boa houvesse o concessionario do porto de Niteroy chamado, reiteradamente, por edital, os proprietarios de terrenos atingidos pelas obras em execução naquello porto, não quiz a Companhia Industrial Fluminense attender, até esta data, áquelle convite.

A inclusa informação, bem como a planta do local, organizada pela Commissão Constructora do Porto de Niteroy, esclarecem perfeitamente o assumpto. Saudações.

N. 214 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco — Restituindo a planta que acompanhou o vosso officio n. 63, de 26 de abril ultimo, em que solicitaes informações relativas ao aforamento de um terreno, accrescido de marinha, alagado, situado no lugar denominado "Ilha do Maduro", freguezia das Graças, municipio de Recife, nesse Estado, e requerido por F. S. Nunes, communico-vos que, de accordo com o parecer da Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes, constante do officio n. 4.415, de 13 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço, uma vez reservados os direitos da União para execução de obras que o Governo tenha de realizar naquello local, por existir uma cambôa no limite do mesmo terreno, sem que ao requerente assista o direito de pleitear qualquer indemnização, sob pretexto algum. Saudações.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 215 — Em resposta ao officio n. 78, de 22 de maio ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Albertino Carvalho de possuir, por aforamento, um terreno de marinha e respectivos accrescidos, situado em "Paul", municipio da cidade do Espirito Santo, communico-vos que, de accordo com o parecer prestado pela Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.435, de 19 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço, por estar o terreno alludido fóra da zona das obras de melhoramentos para o porto de Victoria. Saudações.

N. 216 — Em resposta ao officio numero 81, de 22 de maio ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de José Vicente Martins da Veiga de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado em "Couby", municipio da cidade do Espirito Santo, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.434, de 19 do corrente mez, não convém a este ministerio a concessão do aforamento em apreço, por se achar o terreno pretendido dentro da zona necessaria ao estabelecimento da estação de Triagem, que o Governo do Estado pretende construir. Saudações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL, INTERINO

Dia 25 de julho de 1928

N. 53 — Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo á solicitação do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, constante do aviso n. E-64, de 4 do corrente, e tendo em vista o que informastes no officio n. C-110, de 16 do mesmo

mez, autorizou a cessão áquelle Ministerio, a titulo precario, do escavador, tipo *drag-line*, ora recolhido aos depositos da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, necessario aos servicos de desobstrução dos rios de Santa Cruz, executados pela Directoria de Saneamento Rural.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 123 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o decreto n. 18.308, de 6 deste mez, que approva o projecto e orçamento para a reconstrução das installações sanitarias de officinas, na linha Itararé-Uruguay, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, foi publicado no *Diario Official* do dia 20.

Devolve a essa Inspectoría, por mim rubricadas, as duas vias dos documentos que acompanharam o vosso officio numero 511/S, de 1 do mez passado.

N. 124 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o decreto n. 18.308, de 29 do mez proximo passado, que approva o projecto e orçamento para uma installação hydraulica na estação do Santa Rosa, da linha Cacequy-Rio Grande, a cargo da Rede de Viação-Ferreá do Rio Grande do Sul, foi publicado no *Diario Official* do dia 21 deste mez.

Devolve a essa Inspectoría, por mim rubricadas, as duas vias dos documentos que acompanharam o vosso officio numero 502/S, de 30 de maio ultimo.

N. 125 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o decreto n. 18.299, de 29 do mez proximo passado, que approva o projecto e orçamento para a construção de uma casa de moradia do agente da estação de Iraty, na linha Itararé-Uruguay, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, foi publicado no *Diario Official* do dia 20 deste mez.

Devolve a essa Inspectoría, por mim rubricadas, as duas vias dos documentos que acompanharam o vosso officio numero 421/S, de 10 de maio ultimo.

N. 126 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o decreto n. 18.302, de 29 do mez proximo passado, que approva o projecto e orçamento para a construção de um desvio de cruzamento no kilometro 301,877 da linha Itararé-Uruguay, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, foi publicado no *Diario Official* do dia 21 deste mez.

Devolve a essa Inspectoría, por mim rubricadas, as duas vias dos documentos que acompanharam o vosso officio numero 503/S, de 30 de maio ultimo.

N. 127 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o decreto n. 18.298, de 29 do mez proximo passado, que approva o projecto e orçamento para uma installação hydraulica na estação de Suspiro, da linha de Cacequy-Rio Grande, da Rede de Viação-Ferreá do Rio Grande do Sul, foi publicado no *Diario Official* do dia 20 deste mez.

Devolve a essa Inspectoría, por mim rubricadas, as duas vias dos documentos que acompanharam o vosso officio numero 506/S, de 30 de maio ultimo.

N. 128 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o decreto n. 18.312, de 13 deste mez, que approva o projecto e orçamento para uma installação hydraulica na estação de Nascentes, da linha Cacequy-Rio Grande, a cargo da Rede de Viação-Ferreá do Rio Grande do Sul, foi publicado no *Diario Official* do dia 20.

Devolvo a essa Inspectoria, por mim rubricadas, as duas vias dos documentos que acompanharam o vosso officio numero 301/8, de 30 de maio ultimo.

Requerimento despachado

Moradores em Villa Engenho da Rainha, em Inhaúma, pedindo abertura de uma rua que os approxime dos trens da Rio d'Ouro. — Indeferido, de accordo com as informações da Inspectoria de Aguas.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 25 de julho de 1928

Milton Gomes da Silva, José da Motta. — Concedo um mez com 2/3 da diaria. Amaro da Silva Corrêa. — Não convém. Oswaldo de Souza. — Deferido, tendo em vista as informações. Mangava & Filho. — Indeferido, tendo em vista o art. 154 do decreto 15.673, de setembro de 1927. Sabino José Nogueira. — Dirija-se á Caixa de Aposentadoria e Pensões. Leopoldo de Carvalho. — Compareça á secretaria.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 112 — SESSÃO ORDINARIA, EM 18 DE JULHO DE 1928

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico Dr. Mello Leitão — Secretario, Dr. Julio M. da S. Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, se vindo de ministro, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Dr. Oliveira Lima, Thompson Flores, Eduardo Lopes e Rogerio de Freitas.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Requerimento do Dr. Domingos Alberto Niobey e a Companhia Brasileira de Minas «Santa Mathilde», pedindo sejam tomadas as contas do seu affianço Manoel Pimentel de Barros Bittencourt, ex-collector federal de Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro. — Foi deferido o pedido.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Guimarães de Oliveira Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 18.396, do thesoureiro da agencia do Correio de Limeira, Estado de S. Paulo, Durval Ferreira Barros, no periodo de 24 de dezembro de 1919 a 28 de julho de 1923. — Mandou-se lavrar accordão julgando quite o responsavel.

N. 18.305, do ex-agente do Correio de «Viradouro», no Estado de S. Paulo, Assumpção Alves de Lima, no periodo de 19 de outubro de 1924 a 21 de janeiro de 1927. — Mandou-se lavrar o accordão considerando o responsavel em credito pela importancia de 27700.

N. 18.394, do collecter federal de Agua Branca, no Estado de Alagoas, Antonio Vieira de Siqueira Torres, no periodo de 20 de setembro de 1921 a 31 de dezembro

de 1927. — Mandou-se lavrar accordão, declarando o responsavel em debito pela importancia de 781280.

N. 14.003, do ex chefe do Serviço de Saneamento Rural no Estado de Matto Grosso Dr. Jonas Correia da Costa, relativo ao adeantamento de 50:000\$ que lhe foi feito virtude do aviso do Ministerio da Justiça n. 1.041, de 5 de setembro de 1921, acompanhado de um requerimento do responsavel pedindo revisão dessas contas. — O Tribunal admittiu o recurso.

N. 18.016, da ex-agente postal de Sapê, no Estado de S. Paulo, D. Anna Lopes de Araujo, relativo ao periodo de 15 de setembro de 1915 a 7 de junho de 1923. — Havendo sido recolhida aos cofres publicos a importancia de 16\$ de alcance apurado e fixado em accordão de 4 de março do corrente anno, resolveu o Tribunal que, em favor do responsavel de quem se trata, fosse expedida a competente provisão de quitação.

N. 17.554, do escrivão da 4ª Collectoria da Capital de S. Paulo, José Benedicto de Almeida Campos, relativo ao periodo de 19 de dezembro de 1924 a 28 de janeiro de 1925, com o requerimento do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, pedindo sejam tomadas as contas do responsavel no periodo final de sua gestão. — O Tribunal deferiu o requerimento do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

N. 15.538, do ajudante de almoxarife da Directoria do Saneamento Rural, Alfredo Hormirodes de Moraes, relativo ao adeantamento de 1:500\$ que lhe foi feito em virtude do aviso do Ministerio da Justiça n. 954, de 31 de maio de 1925. — O Tribunal julgou legal a applicação do adeantamento.

— Relatados pelo Sr. auditor Thompson Flores:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 18.388, 18.385, 18.397 e 17.655, dos responsaveis:

D. Marclonilla Pinto da Assumpção, ex-agente do Correio de Guarakessaba, no Estado do Paraná, no periodo de 3 de novembro de 1909 a 10 de janeiro de 1920;

D. Maria José Ferreira dos Santos, agente postal de Clevelandia, no Estado do Paraná, no periodo de 1 de dezembro de 1912 a 25 de janeiro de 1918;

Manoel Antonio Pereira Junior, ex-collector federal de S. José dos Campos, no Estado de S. Paulo, no periodo de 23 de abril de 1910 a 28 de fevereiro de 1925;

Dejoces Conde, 1º tenente intendente do Exército, relativo á comprovação do adeantamento de 128:521\$500, concedido no 4º trimestre de 1924.

O Tribunal mandou lavrar accordãos julgando quite o responsavel.

Officio n. 426, de junho findo, da delegação no Estado do Ceará, em additamento ao de n. 394, de 31 de maio anterior, que encaminhou os processos de tomada de contas do ex-collector federal naquele Estado, José Bispo Salvador, e do respectivo escrivão Miguel Archânjo de Souza, referente ao periodo de 1 de abril de 1903 a 13 de outubro de 1920, acompanhado do requerimento dos herdeiros dos responsaveis produzindo allegações e pedindo a juntada de documentos. — Foi proferido o seguinte despacho: A secretaria para fazer a competente juntada visto já ter o Tribunal deliberado acerca dos processos de tomada de contas ns. 18.356 e 18.357, em sessão de 2 do corrente.

— Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 18.383 e 18.392 dos responsaveis:

D. Maria Josephina Tesserolli Paquet, ex-agente do Correio de Serrinha, no Estado

do Paraná, no periodo de 1 de novembro de 1915 a 3 de junho de 1921.

Abilio Misseno Sandes, ex-collector federal, interino, de Agua Branca, no Estado de Alagoas, no periodo de 7 de junho de 1921 a 19 de setembro do mesmo anno.

O Tribunal mandou lavrar accordãos julgando quites os responsaveis.

N. 18.386, da ex-agente do Correio de Pirahy, no Estado do Paraná, D. Conrada Moreira Ribas, no periodo de 16 de junho de 1912 a 27 de abril de 1921. — Mandou-se lavrar accordão considerando o responsavel em credito pela importancia de 11640;

N. 17.998, do ex-collector federal de São José do Rio Pardo, no Estado de S. Paulo, Claudio Ribeiro da Silva, no periodo de 21 de julho de 1913 a 21 de fevereiro de 1923 com o requerimento do Dr. representante do Ministerio Publico pedindo revisão das contas em arreço, á vista das allegações de defesa apresentadas pelo responsavel após o julgamento da mesma tomada de contas. — Foi deferido o requerimento do Dr. representante do Ministerio Publico.

N. 13.361, de Leopoldo Bello de Pimentel Barbosa, pharmaceutico, addido, do Curso Complementar annexo ao Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, relativo ao adeantamento de 2:500\$ recebido em virtude do aviso do Ministerio da Agricultura n. 3.602, de 3 de julho de 1922. — O Tribunal resolveu, de accordo com os pareceres, isto é, que se aguardasse a tomada de contas do thesoureiro geral do Thesouro, a fim de ser apurada a responsabilidade do mesmo pharmaceutico.

— Relatados pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas:

Processos:

De tomadas de contas:

N. 18.395, do agente do Correio de Candido Rodrigues, no Estado de S. Paulo, Cesarino Duarte, no periodo de 1 de janeiro de 1922 a 5 de abril de 1923. — Mandou-se lavrar accordão julgando quite o responsavel.

N. 17.623, da ex-agente do Correio de Praia Formosa, no Districto Federal, Dona Luiza Chaves de Carvalho, no periodo de 12 de agosto de 1919 a 10 de abril de 1922. — Mandou-se lavrar accordão declarando o responsavel em debito pela importancia de 1:939\$590.

Requerimento de Joaquim Mosqueira, filho de Theophilo Mosqueira Machado de Magalhães, ex-agente postal de Pomba, no Estado de Minas Geraes, pedindo baixa da fiança prestada para garantia na gestão daquel e responsavel. — Foi deferida a petição.

Finalmente foi approvada a redacção dos accordãos proferidos nos processos julgados nas sessões de 27 de junho ultimo e 4 e 11 do corrente e relatados ás contas dos agentes postaes DD. Esther Lima Santiago, Francisca Correia dos Santos e Thereza Cresta; dos ex-agentes do Correio Antonio Elesbão Pires, Orlando Fernandes dos Santos, Deoclecio Marcondes e D. Zulima Pécini Fernandes, mandando expedir-lhes quitação e ordenando a baixa da fiança do responsavel Orlando Fernandes dos Santos; dos ex-agentes do Correio João Francisco de Paula e DD. Adelaide Frago de Paiva e Francisca de Lima Freire, dos collectores federaes Augusto José Alves Fagundes e José da Costa Rego Monteiro, do escrivão de collectoria Miguel Archânjo de Souza, reconhecendo-lhes os creditos apurados e mandando expedir-lhes quitação; do ex-agente postal Roberto Sander, fixando-lhe o alcance apurado e marcando o prazo de 30 dias para o recolhimento do dito alcance accrescido dos juros da mora.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 25 do corrente mez para a seguinte sessão.

Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres

ACTA N. 17 — SESSÃO ORDINARIA DE 4. DE JULHO DE 1928

Presidência do Sr. Dr. J. B. Randolpho Paiva Junior — Secretario, Sr. Raul de Vasconcellos

Presentes os Srs. Dr. J. B. Randolpho Paiva Junior, chefe da delegação, Dr. A. L. de Castro Barbosa e Raul de Vasconcellos, delegados; foi aberta a sessão.

Em seguida foram reatados os seguintes processos:

Pelo Dr. Castro Barbosa:

N. 1.269 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 565-12-6, feito em 11 de julho de 1927, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, do orçamento do Exterior, ao Sr. Oscar de Tefé, embaixador na Itália, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do anno passado, cujo julgamento fôra convertido em diligencia para que fossem presentes os recibos do pessoal.

N. 1.270 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 565-12-6, feito em 10 de outubro de 1927, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, do orçamento do Exterior, ao Sr. Oscar de Tefé, embaixador na Itália, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado, cujo julgamento fôra convertido em diligencia para que fossem presentes os recibos do pessoal.

A delegação, á vista das informações prestadas, julgou legal a aplicação dos adiantamentos supracitados e ordenou a baixa da responsabilidade.

N. 1.433 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 503-15-0 ou \$ 1.477.74, feito em 6 de fevereiro de 1928, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. A. G. de Araújo Jorge, ministro em Cuba, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre do corrente anno.

N. 1.434 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 45-0-0 ou Lit 4.153.50, feito em 9 de janeiro de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. Mario Costa, consul em Roma, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre do corrente anno.

N. 1.435 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 23-2-6, ou Pesos 131.39, feito em 13 de fevereiro de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. João Jover, consul em Mello, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre do corrente anno.

N. 1.436 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 22-10-0, ou Frs. 2.772.00, feito em 3 de maio de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. João C. Pinto Fagundes, consul em Cavena, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa do 1º trimestre do corrente anno.

Foi julgada legal a aplicação dos adiantamentos supracitados e ordenada a baixa da responsabilidade.

N. 1.437 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 73-2-6 e 30-18-9, ou Frs. 10.803.30, feitos em 16 de janeiro de 22 de fevereiro de 1928, á conta das

verbas 3ª e 9ª, consignação Mat.ri 1, e consignação n. 1, respectivamente, do orçamento do Exterior ao Sr. Adhemar Mello, consul no Porto, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa e outras no 1º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu excluir da comprovação as despesas de £ 15-0-0, relativa a vencimentos de tres mezes a uma dactylographa e de Esc. 1.97.00 referentes a aquisição de moveis, visto existirem dotações próprias na 3ª consignação da verba 3ª do orçamento do Exterior de 1928, bem como a de Esc. 3.000.00 de aluguel de casa nos mezas de abril e maio, que pertencem do 2º trimestre. Mas, verificando que, com a exclusão supra citada, fica a despesa reduzida Esc. 11.892.64 contra a receita de Esc. 10.803.30. — Resolveu julgar legal a aplicação do adiantamento recebido e ordenar baixa da responsabilidade.

N. 1.433 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 22-10-0 ou S. 774, feito em 20 de março de 1928, á conta da verba 10ª, consignação 2ª do orçamento do Exterior, ao Sr. Edgar de Mello, addido commercial em Vienna, para ocorrer ás despesas de expediente no 1º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu excluir da comprovação as despesas de escriptorio de que tratam os documentos 1, 2 e 3 na importância total de Sch. 315.00, por existir verba própria na 2ª sub-consignação da verba 3ª do orçamento do Exterior; devendo a dita quantia ser recolhida á Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres.

— Pelo Sr. Raul de Vasconcellos:

N. 1.439 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 281-5-0 ou \$ 2.500.000 ouro, feito em 6 de fevereiro de 1928, á conta da verba 2ª, consignação 2ª e 1ª sub-consignação, do orçamento do Exterior ao Sr. F. B. Cavalcanti de Lacerda, ministro no Peru, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre do corrente anno.

N. 1.352 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 140-12-6, feito em 12 de janeiro de 1928, á conta da verba 2ª, consignação 2ª do orçamento do Exterior ao Sr. Alberto de Ipanema Moreira, ministro na Noruega, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre do corrente anno, cujo julgamento fôra convertido em diligencia para ser junta a nota de cambio.

N. 1.055 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 50-12-6, ou \$ 245.04, feito em 29 de outubro de 1927, á conta da verba 3ª, consignação 2ª do orçamento do Exterior ao Sr. João Carlos Muniz, consul em Chicago, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre de 1927. — Julgamento fôra convertido em diligencia para ser recolhido o saldo de \$ 6.04.

N. 1.222 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 356-5-0, ou Pesos 1.606.00, feito em 15 de novembro de 1927, á conta da verba 2ª, consignação 1ª do orçamento do Exterior ao Sr. Helio Lobo, ministro na Uruguay, para ocorrer ás despesas de representação no 4º trimestre de 1927. — Cui julgamento fôra convertido em diligencia para serem juntos diversos documentos.

N. 1.363 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 45-0-0, ou Frs. 10.502.35, feitos em 13 de janeiro e 31 de março de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª e 9ª, Extraordinarios no Exterior, 1ª consignação do orçamento do Exterior, ao Sr. Pedro Nunes de Sá, consul em Helsingfors, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre do corrente anno, cujo julgamento fôra convertido em diligencia para que a Delegacia do Thesouro informasse sobre a entrega da importância de £s. 9-7-6

Foi julgada legal a aplicação dos adiantamentos supracitados e ordenada a baixa da responsabilidade.

N. 1.351 — Comprovação da aplicação dos adiantamentos de £s. 23-2-6 e 21-0-0, feitos em 12 de janeiro e 15 de fevereiro de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, do orçamento do Exterior, ao Sr. Theodoro Ribeiro Junior, consul em La Rochelle, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre do corrente anno.

N. 1.360 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £s. 28-2-6, feito em 11 de janeiro de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, do orçamento do Exterior, ao Sr. Alvaro da Cunha, consul em Madrid, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre do corrente anno.

A delegação resolveu manter a sua anterior decisão.

N. 1.440 — Comprovação da aplicação dos adiantamentos de £s. 22-10-0, 36-0-0 e 22-10-0, feitos em 10 de janeiro, 9 de fevereiro e 4 de abril de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, sub-consignações 1ª e 3ª, do orçamento do Exterior, aos Srs. Decio Martins Coimbra e Rudolf Svoboda, vice consules em Praga, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre do corrente anno.

N. 1.441 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £s. 50-12-6 ou Fls. 611.16, feito em 11 de janeiro de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, mat. 1ª sub-consignação, do orçamento do Exterior, ao Sr. Luiz Villares Fracoso, consul em Amsterdam, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre do corrente anno.

N. 1.442 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £s. 53-5-0 ou 500.000 ouro, pesetas 1.621.12, feito em 13 de março de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação, do orçamento do Exterior, ao Sr. F. de Aramburu e Tudá, vice consul em Cadiz, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre do corrente anno.

Foi julgada legal a aplicação dos adiantamentos supracitados e ordenada a baixa da responsabilidade.

N. 1.359 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £s. 43-15-10 ou 1 ras 4.028.80, feito em 10 de fevereiro de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, do orçamento do Exterior, ao Sr. Alcino Santos Silva, consul geral em Genova, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre do corrente anno. — A delegação, reconsiderando a sua decisão anterior, resolveu julgar legal a aplicação do adiantamento e ordenar a baixa da responsabilidade.

N. 1.443 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 11-5-0, feito em 16 de junho de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, do orçamento do Exterior, ao Sr. Felipe de Mello, consul em Iquitos, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no mez de março de 1928. — Convertido em diligencia o julgamento para ser junta a nota de cambio.

N. 1.444 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 737-0-0 ou francos 91.153.20, feito em 21 de fevereiro de 1928, á conta da verba 13ª, do orçamento da Agricultura de 1927 ao Sr. M. Pio Corrêa, em comissão na Europa, para ocorrer ás despesas com a impressão do Boletim do Ministerio, etc. — A delegação resolveu excluir os documentos ns. 2, 3, 8 e 9, na importância total de frs. 1.185.25, por pertencer essa despesa ao exercicio de 1928, e converteu-se em diligencia o julgamento

para que se informe si a despeza de francos 88.929,10, constante do documento n.º 4, foi effectuada no exercício de 1927 e liquidada no seu período adicional.

E cada mais, havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente acta que, depois de lida e approvada, foi por todos assignada. — J. B. Ranaolpho Paiva Junior. Antonio L. de Castro Barbosa. — Raul de Vasconcellos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTÉRIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do vigesimo quarto livro do contractos de material desta Directoria de folhas oitenta e oitenta e quatro verso, consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministério da Marinha e as firmas Fontes, Garcia & Companhia, J. A. Gonçalves & Companhia, Medeiros Sartore & Companhia, A. Barros & Companhia Limitada, Companhia Fornecedora de Materiaes, Marques Oliveira & Companhia, S. A. Casa Arens, Montes Cruz & Companhia, Dias Garcia & Companhia, Borlido Maia & Companhia, Walter Schmidt & Companhia, para o fornecimento a este Ministério de artigos do grupo "trinta" — Objectos para banheiro, etc.

Aos vinte e cinco dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e oito, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director-geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante Damião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do excellentissimo senhor ministro da marinha, de vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, exarado na continuação do officio numero trinta, de dezesseis do mesmo mez e anno, do presidente da Comissão de Concurrencias, approvando a concurrencia publica para esse fim realizada, e do exarado no presente contracto, approvando-o, contractou com as firmas acima mencionadas o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, de accordo com as propostas das referidas firmas, acceitas pela Comissão de Concurrencias citada, sob as seguintes condições:

Primeira — As firmas acima citadas, d'ora em diante denominadas contractantes, se obrigam a fornecer o seguinte: J. A. Gonçalves & Companhia fornecerá: lavatorio de louça completo, com costas e uma torneira, de cinco mil quinhentos e oitenta e sete decimilímetros por quatro mil sessenta e quatro decimilímetros, uma, cento e sete mil réis; lavatorio completo de louça, com costas e duas torneiras, de seis mil trezentos e cincoenta decimilímetros por quatro mil quinhentos e setenta e dois decimilímetros, um, cento e trinta e nove mil réis; idem, de seis mil oitocentos e cincoenta e oito decimilímetros por quatro mil oitocentos e vinte e seis decimilímetros, um, cento e cincoenta e nove mil réis. — Fontes Garcia & Companhia fornecerá: pia de fer-

ro esmaltado numero dois, uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis; vaso sanitario de louça, numero um, descarga ao centro, um, quarenta e nove mil réis; valvula de latão para pia, de trezentos e dezeseis decimilímetros, uma, tres mil e trezentos réis; idem, de trezentos e oitenta e um decimilímetros, uma, quatro mil novecentos réis. — Medeiros Sartore & Companhia fornecerá: bacia de louça, grés vidrada, de sete mil seiscentos e vinte decimilímetros por cinco mil e oitenta decimilímetros, uma, duzentos mil réis; idem, de oito mil cento e vinte e oito decimilímetros por cinco mil e oitenta decimilímetros, uma, duzentos e vinte mil réis; idem, de nove mil cento e quarenta e tres decimilímetros por cinco mil quinhentos e oitenta e sete decimilímetros, uma, trezentos e trinta mil réis; idem, de um metro e tres mil setecentos e dezesseis decimilímetros por seis mil e noventa e seis decimilímetros, uma, quinhentos e cincoenta mil réis; lavatorio de louça completo, com costas e uma torneira, de seis mil trezentos e cincoenta decimilímetros por quatro mil quinhentos e setenta e dois decimilímetros, um, cento e vinte mil réis; pia de ferro esmaltado, numero zero, uma, dezesseis mil e quinhentos réis; idem, numero um, uma, dezoito mil e quinhentos réis; siphão de barro vidrado, de mil quinhentos e vinte e quatro decimilímetros, um, nove mil e quinhentos réis; idem, de dois mil e trinta e dois decimilímetros, um, quatorze mil réis; idem, de tres mil e quarenta e oito decimilímetros, um, vinte mil réis. — A. Barros & Companhia Limitada fornecerá: caixa de descarga automatica de louça completa, uma, cento e vinte e oito mil e quinhentos réis; lavatorio de louça completo, sem costas e uma torneira, de cinco mil e oitenta decimilímetros por quatro mil e sessenta e quatro decimilímetros, um, oitenta e oito mil e trezentos réis; idem, de cinco mil quinhentos e oitenta e sete decimilímetros por quatro mil e sessenta e quatro decimilímetros, um, cento e cinco mil réis; idem, de seis mil trezentos e cincoenta decimilímetros por quatro mil quinhentos e setenta e dois decimilímetros, um, cento e vinte e nove mil e noventa e nove réis; lavatorio de louça completo, sem costas e duas torneiras, de cinco mil e oitenta decimilímetros por quatro mil e sessenta e quatro decimilímetros, um, cento e um mil e quinhentos réis; idem, de cinco mil quinhentos e oitenta e sete decimilímetros por quatro mil e sessenta e quatro decimilímetros, um, cento e treze mil réis; idem, de seis mil trezentos e cincoenta decimilímetros por quatro mil quinhentos e setenta e dois decimilímetros, um, cento e trinta e nove mil réis; ralo de ferro zincado com saída recta ou curva, com grelha, de metal para solo, um, sete mil e quinhentos réis; torneira de latão com boia de nove milímetros, diametro interno, uma, tres mil e novecentos réis; vaso sanitario de ferro esmaltado, typo funil, para contra-torpedeiros, um, quarenta e oito mil e oitocentos réis; valvula de latão para tanque, de quinhentos e oito decimilímetros, uma, dois mil e duzentos réis; idem, de setecentos e sessenta e dois decimilímetros, uma, quatro mil e cem réis; vaso de grés, typo Scolia, um,

sessenta e dois mil e quatrocentos réis. — Companhia Fornecedora de Materiaes fornecerá: lavatorio de louça completo, com costas e uma torneira, de cinco mil e oitenta decimilímetros por quatro mil e sessenta e quatro decimilímetros, um, noventa mil réis. — Marques de Oliveira & Companhia fornecerá: armação de ferro fundido com suporte para pia, de um metro e quarenta centímetros por cincoenta centímetros, uma, trinta e um mil e quinhentos réis; idem, de um metro por cincoenta centímetros, uma, trinta e dois mil réis; idem, de um metro e oitenta centímetros por cincoenta centímetros, uma, trinta e cinco mil réis; bacia Stony para lavatorio, de trinta e nove por trinta e nove centímetros, uma, quarenta e seis mil réis; lavatorio de louça completo, com costas de duas torneiras de cinco mil e oitenta decimilímetros por quatro mil e sessenta e quatro decimilímetros, um, cento e cinco mil réis; idem, de cinco mil quinhentos e oitenta e sete decimilímetros por quatro mil e sessenta e quatro decimilímetros, um, cento e quinze mil réis; lavatorio de louça completo, sem costas, e uma torneira, de seis mil oitocentos e cincoenta e oito decimilímetros por quatro mil oitocentos e vinte e seis decimilímetros, um, cento e setenta mil réis; lavatorio de louça completo, sem costas, e duas torneiras, de seis mil oitocentos e cincoenta e oito decimilímetros por quatro mil oitocentos e vinte e seis decimilímetros, um, cento e oitenta mil réis; miolario de louça para parede, recto, pequeno, um, trinta e oito mil réis; idem, grande, um, quarenta e oito mil réis; miolario de louça para parede, em angulo, pequeno, um, trinta e oito mil réis; idem, médio, um, quarenta e cinco mil réis; idem, grande, um, quarenta e oito mil réis; manilha de barro vidrado de setecentos e sessenta e dois decimilímetros, uma, seis mil trezentos e cincoenta réis; idem, de cinco mil e dezesseis decimilímetros, uma, mil e seiscentos réis; idem, de dois mil e trinta e dois decimilímetros, uma, quatro mil e duzentos réis; pia de ferro esmaltado, numero tres, uma, trinta e seis mil e quinhentos réis; idem, numero quatro, uma, sessenta e quatro mil réis; siphão de zinco com valvula para caixa de descarga, um, nove mil réis; vaso sanitario de louça, numero dois, descarga atrás, um, quarenta e sete mil réis; idem, numero tres, descarga atrás, um, quarenta e nove mil réis; idem, numero quatro, descarga á direita, um, quarenta e oito mil réis. — S. A. Casa Arens fornecerá: papel hygienico, pacote de mil folhas, pacote, novecentos e sessenta e cinco réis; idem, em rolo de mil pedaços, rolo, novecentos e sessenta e cinco réis. — Montes Cruz & Comp. fornecerá: bacia de louça grés vidrada, de seis mil e noventa e seis decimilímetros, por quatro mil quinhentos e setenta e dois decimilímetros, uma, cento e cincoenta mil réis; lavatorio de louça completo, com costas, e uma torneira, de seis mil quinhentos e cincoenta e oito decimilímetros por quatro mil oitocentos e vinte e seis decimilímetros, um, cento e cincoenta mil réis; miolario de louça para parede, recto, médio, um, quarenta e um mil e quinhentos réis; torneira de latão de manivella de trinta e oito milímetros, uma, vinte mil réis; tampo de madeira para vasos sanitarios, com orelhas ou orelhas duplas, common,

um, oito mil réis; idem, automatico, um, quinze mil réis; valvula de latão para pia, de duzentos e cinquenta e quatro decimilímetros, uma, dois mil e oitocentos réis. — Dias Garcia & Comp. fornecerá: manilha de barro vidrado de mil quinhentos e vinte e quatro decimilímetros, uma, dois mil e trezentos réis; idem, de tres mil e quarenta e oito decimilímetros, uma, oito mil e quinhentos réis; torneira de latão de treze milímetros, diametro interno, uma, quatro mil e quatrocentos réis; idem, de quinze milímetros, diametro interno, uma, quatro mil e novecentos réis; torneira de latão de manivella de treze milímetros, diametro interno, uma, quatro mil e novecentos réis; idem, de quinze milímetros, diametro interno, uma, cinco mil e setecentos réis; idem, de trinta e dois milímetros, uma, dezesseis mil réis; vaso de turco de barro refractario, um, duzentos e vinte mil réis. — Borlido Maia & Comp. fornecerá: banheira de ferro esmaltado, de um metro e duzentos e dezenove milímetros (quatro pés), uma, cento e quarenta mil réis; idem, de um metro e oitocentos e vinte e nove milímetros (seis pés), uma, duzentos e quarenta e nove mil réis; caixa de descarga automatica de ferro fundido, completa, uma, vinte e quatro mil setecentos e trinta réis; torneira de latão de pressão com boia, de seiscentos e trinta e cinco centimilímetros (um quarto de pollegada), uma, quatro mil e oitocentos réis; torneira de latão nickelada, de pressão, de cento e vinte e sete decimilímetros (meia pollegada), uma, sete mil réis; idem, com molla, de cento e vinte e sete decimilímetros (meia pollegada), uma, oito mil setecentos e cinquenta réis; torneira de latão nickelada de pressão, para lavatorio, de cento e vinte e sete decimilímetros (meia pollegada), uma, nove mil setecentos e noventa e oito réis; torneira de latão, de dezenove milímetros, diametro interno, uma, oito mil réis; torneira de latão de nove milímetros, diametro interno, uma, quatro mil réis; idem, de vinte e cinco milímetros, diametro interno, uma, onze mil e quinhentos réis; torneira de latão de manivella, de nove milímetros, diametro interno, uma, quatro mil réis; idem, de dezenove milímetros, diametro interno, uma, oito mil réis; torneira de latão com boia, de treze milímetros, diametro interno, uma, quatro mil réis; idem, de dezenove milímetros, diametro interno, uma, oito mil, trezentos e cinquenta réis; tanpo de madeira para vaso sanitario, automatico, um, quatorze mil e novecentos réis. — Walter Schmidt & Comp. fornecerá: suporte de ferro fundido, para armação de lavatorio, de quatro mil e sessenta e quatro decimilímetros, um, dois mil oitocentos e oitenta réis; idem, de quatro mil quinhentos e setenta e dois decimilímetros, um, dois mil oitocentos e oitenta réis; idem, de quatro mil oitocentos e vinte e seis decimilímetros, um, dois mil oitocentos e oitenta réis; torneira de latão com boia, de vinte e cinco milímetros de diametro interno, uma, doze mil e oitenta réis; valvula de latão para tanque, de seiscentos e trinta e cinco centimilímetros, uma, tres mil quatrocentos e cinquenta réis. Estes artigos serão fornecidos durante o corrente anno, e entregues nas repartições de Marinha, desta Capital, conforme lhes for determinado, onde ficam sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades; correndo por conta e responsabilidade exclusiva das contractantes todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

Segunda — As contractantes se obrigam a fornecer o material acima indicado, de primeira qualidade, e no caso de rejeição, deverão retirá-lo, trocando-o por outro que satisfaga as exigencias da amostra e especificações, dentro do prazo de dez dias.

Tercera — As contractantes farão na pagadoria da Marinha, cada uma, uma caução de cinco por cento sobre o valor total provavel do fornecimento a ser feito, para garantia do presente contracto, de onde serão descontadas as multas e as quais serão immediatamente completadas quando desfalcadas.

Quarta — As contractantes ficam sujeitas a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e tambem, no caso de não entrarem com o material pedido dentro do prazo estipulado, as multas de cinco por cento sobre o valor total dos artigos não entregues; se o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente desta multa, pagarão mais a de dez por cento sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, a criterio do excellentissimo senhor ministro da Marinha, será então o contracto rescindido com a faltosa.

Quinta — A residencia legal das contractantes é nesta Capital, bem como o foro geral.

Sexta — Todas as despesas com transportes, fretes, encaixotamentos, embalagens, embarques e desembarques, etc., correrão por conta exclusiva das contractantes.

Sétima — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse instituto negar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as proveniências; e as contractantes renunciam desde já o direito de reclamarem.

Oitava — Os pagamentos dos fornecimentos feitos em virtude do presente contracto correrão a conta da verba "vinte e cinco" — Sobresalentes, etc., consignação Material, sub-consignação "dois", do artigo quarto da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseado, devendo os respectivos empenhos das despesas serem feitos a medida que forem extrahidos os pedidos e mediante a apresentação das facturas, devidamente legalizadas.

Nona — Os pedidos serão feitos parceladamente a medida das necessidades da Marinha, e entregues dentro do prazo marcado pelas autoridades competentes, a contar da data da entrega do pedido á contractante, depois de registrado o con-

tracto pelo Tribunal de Contas (salvo os casos de força maior, etc., não sendo possível desde já conhecer-se o total exacto do fornecimento), o selo proporcional a que se refere o decreto numero dezesseis mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, será pago nas facturas que forem apresentadas. Para firmeza e validade de que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda lavrar o presente termo de contracto, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com as contractantes, que dão por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E, eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda, lavei o presente termo, que tambem vai assignado por duas testemunhas, Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e oito. — *Damião Pinto da Silva*, director geral. — Por procuração da S. A. Casa Arcus, *Arthur Caldas*. — Por procuração da Companhia Fornecedora de Materiaes, *José Maria Fernandes Vieira*, director-gerente. — Por procuração de Pontes Garcia & Comp., *Jorge C. Mendonça*. — *J. A. Gonçalves & Comp.* — *Montes Cruz & Comp.* — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Raul Valentim*. — *Medeiros Sartore & Comp.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Joaquim Dias Garcia*. — Por procuração de Borlido Maia & Comp., *Fortunato Larica*. — Por procuração de Marques de Oliveira & Comp., *Americo Cardoso*. — Por procuração de A. Barros & Comp. Limitada, *Claudio dos Santos Barros*. — Como testemunhas: *Antonio Cabral de Lacerda* e *Achilles Astuto*. A margem do contracto lê-se o seguinte: Apresentaram os conhecimentos passados pela pagadoria da Marinha, como tendo feito e depositado como caução de cinco por cento para garantia do presente contracto, o seguinte: Companhia Fornecedora de Materiaes, cem mil réis, em moeda corrente; Pontes Garcia & Comp., cem mil réis, em moeda corrente; J. A. Gonçalves & Comp., trinta mil réis, em moeda corrente; Montes Cruz & Comp., cem mil réis, em moeda corrente; Walter Schmidt & Comp., trezentos mil réis, em moeda corrente; Medeiros Sartore & Comp., cincoenta mil réis, em moeda corrente; Dias Garcia & Comp., cincoenta mil réis, em moeda corrente; Borlido Maia & Comp., cincoenta mil réis, em moeda corrente; Marques de Oliveira & Comp., um conto de réis, representado por uma apolice da divida publica federal ao portador, do valor de um conto de réis; S. A. Casa Arcus, dois contos de réis, representados por duas apolices da divida publica federal ao portador, do valor de um conto de réis, cada uma; e A. Barros & Comp. Limitada, quatrocentos e cinquenta mil réis, em moeda corrente. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — *Está conforme*, *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — *Confero*, *José Casimiro Lopes*, auxiliar.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONTRACTO N. 18

Contracto celebrado com F. de Siqueira & Comp., Limitada; A. Ferraz & Comp., Limitada; Companhia Mercantil Brasileira; Alfredo Schurig; Almeida Lisboa & Comp., Limitada; Ferreira Botelho Filhos, Limitada; Dias Garcia & Comp.; Laport & Comp.; Fonseca, Almeida & Comp., e A. Barros & Comp., Limitada, para fornecimento de parafusos e rebites para a 4.ª divisão, em 1928

Aos 24 dias do mez de julho de 1928, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, os Srs. Dr. Romero Fernando Zander, director da mesma estrada, e representantes da F. de Siqueira & Comp., Limitada; A. Ferraz & Comp., Limitada; Companhia Mercantil Brasileira; Alfredo Schurig; Almeida Lisboa & Comp., Limitada; Ferreira Botelho Filhos, Limitada; Dias Garcia & Comp.; Laport & Comp.; Fonseca, Almeida & Comp.; e A. Barros & Comp., Limitada, negociantes, estabelecidos á rua General Camara n. 56 (2.º andar), avenida Rio Branco n. 47 (1.º andar), ruas São Bento n. 14 e 16, General Camara n. 91, Buenos Aires n. 59, Buenos Aires n. 23, Visconde de Inhaúma n. 23 e 25, Theophilo Otttoni n. 106, 1.º de Março n. 139 e Uruguayana n. 202, nesta Capital, que todos elegem para seu domicilio, para todos os effeitos de dirgito e neste instrumento denominados "contratantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência e de accordo com as exigências do respectivo edital, declarou o Sr. Dr. director que, devidamente autorizado pelo officio n. 1.095, de 7 de junho deste anno, da 1.ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da aceitação das propostas apresentadas na concorrência publica n. 17, realizada em 3 de abril do corrente anno, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto do presente contracto, cujo edital, datado de 5 de março ultimo, foi publicado no *Diário Official*, n. 54, do dia immediato, e rectificado no de n. 58, de 10 do mesmo mez, tendo sido as propostas publicadas no *Diário Official*, n. 80, de 5 de abril seguinte, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com aquelles commerciantes o fornecimento, no corrente anno e para a 4.ª divisão, de parafusos e rebites, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer, no corrente anno, para a 4.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte:

F. de Siqueira & Comp., Limitada

Parafusos de ferro com porca, cabeça escariada:

100 kilos de 1/2" x 2";
100 kilos de 1/2" x 2 1/2";
100 kilos de 1/3" x 5 1/2";

300 kilos, ao preço médio de \$848,
o kilo 551\$400

Parafusos de ferro com porca, cabeça boleada:

150 kilos de 1/2" x 2";
150 kilos de 1/2" x 2 1/2";
50 kilos de 1/2" x 5";
50 kilos de 1/2" x 5 1/2";
50 kilos de 1/2" x 6";

350 kilos, ao preço médio de \$792,
o kilo 277\$200 531\$600

A. Ferraz & Comp., Ltd.

Parafusos de latão para madeira, com fenda e cabeça chata:

20 grosas de 3/8", n. 6, a 1\$192
a grossa 23\$810

Parafusos de latão para madeira, com fenda e cabeça boleada:

10 grosas de 1 1/2", n. 8, a 1\$310
a grossa 43\$100
10 grosas de 2", n. 11, a 7\$346
a grossa 73\$460

Parafusos de latão para madeira, com fenda e cabeça redonda:

5 grosas de 1/4", n. 5, a 1\$192
a grossa 5\$960
5 grosas de 3/8", n. 5, a 1\$192
a grossa 5\$960

Parafusos de ferro para me-
taes, com fenda e cabeça
chata:

10 grosas de 3/16" x 3/4", a 7\$85
grossa 7\$850

Parafusos de latão para me-
taes, com fenda e cabeça
chata:

10 grosas de 3/8" x 7/8", a
11\$507 a grossa 145\$070
10 grosas de 3/8" x 1", 16\$885
a grossa 168\$850

Parafusos de latão, com fenda
e cabeça redonda, para me-
taes:

10 grosas de 3/8" x 7/8", a 20\$722
a grossa 207\$220 681\$310

Companhia Mercantil Bra-
sileira

Parafusos de ferro para ma-
deira, com fenda e cabeça
chata:

5 grosas de 5/8", n. 4, a 3\$65
a grossa 1\$825
5 grosas de 1 1/2", n. 9, a 1\$075
a grossa 5\$375

Parafusos de latão, para ma-
deira, com fenda e cabeça
chata:

5 grosas de 3/8", n. 4, a 1\$312
a grossa 6\$560
40 grosas de 3/8", n. 5, a 1\$385
a grossa 55\$400

20 grosas de 1/2", n. 4, a 1\$312
a grossa 26\$240

20 grosas de 1/2", n. 5, a 1\$385
a grossa 27\$700

50 grosas de 3/4", n. 5, a 1\$750
a grossa 87\$500

70 grosas de 3/4", n. 7, a 2\$187,
a grossa 153\$090

30 grosas de 3/4", n. 9, a 2\$624
a grossa 78\$720

150 grosas de 7/8", n. 7, a 2\$624
a grossa 393\$600

40 grosas de 7/8", n. 9, a 3\$207
a grossa 128\$280

30 grosas de 7/8", n. 11, a 3\$936,
a grossa 318\$080

50 grosas de 1", n. 7, a 2\$624
a grossa 131\$200

150 grosas de 1", n. 9, a 3\$207
a grossa 381\$050

80 grosas de 1", n. 11, a 3\$936
a grossa 314\$880

50 grosas de 1", n. 13, a 4\$884,
a grossa 244\$200

40 grosas de 1 1/4", n. 7, a 3\$135
a grossa 125\$400

50 grosas de 1 1/4", n. 9, a 3\$864
a grossa 193\$200

10 grosas de 1 1/4", n. 15, a 7\$217
a grossa 72\$170

30 grosas de 1 1/2", n. 13, a 6\$779
a grossa 203\$370

20 grosas de 1 1/2", n. 15, a
8\$310 a grossa 166\$200

30 grosas de 1 3/4", n. 8, a 4\$811
a grossa 144\$330

30 grosas de 1 3/4", n. 10, a
5\$759 a grossa 172\$770

50 grosas de 1 3/4", n. 12, a
6\$998 a grossa 349\$900

10 grossas de 1 3/4", n. 14, a 8\$529 a grossa.....	85\$290
10 grossas de 1 3/4", n. 16, a 10\$350 a grossa.....	103\$500
30 grossas de 2", n. 8, a 5\$467 a grossa.....	161\$040
10 grossas de 2", n. 9, a 5\$904 a grossa.....	59\$040
30 grossas de 2", n. 11, a 7\$113 a grossa.....	214\$290
10 grossas de 2 1/4", n. 13, a 9\$622 a grossa.....	96\$220
10 grossas de 2 1/2", n. 10, a 7\$290 a grossa.....	72\$900
20 grossas de 2 1/2", n. 12, a 9\$622 a grossa.....	192\$110
20 grossas de 2 1/2", n. 14, a 11\$882 a grossa.....	237\$640
10 grossas de 2 1/2", n. 17, a 15\$235 a grossa.....	152\$350
5 grossas de 2 3/4", n. 13, a 12\$028 a grossa.....	60\$110

Parafusos de latão para madeira, com fenda e cabeça boleada:

10 grossas de 5/8", n. 5, a 1\$750 a grossa.....	17\$500
20 grossas de 5/8", n. 6, a 1\$968 a grossa.....	39\$360
20 grossas de 3/4", n. 6, a 2\$187 a grossa.....	43\$740
40 grossas de 3/4", n. 7, a 2\$187 a grossa.....	87\$480
20 grossas de 1", n. 6, a 2\$621 a grossa.....	52\$480
20 grossas de 1", n. 7, a 2\$916 a grossa.....	58\$320
20 grossas de 1", n. 8, a 3\$207 a grossa.....	64\$140
10 grossas de 1", n. 9, a 3\$572 a grossa.....	35\$720
10 grossas de 1 1/4", n. 6, a 3\$135 a grossa.....	31\$350
10 grossas de 1 1/2", n. 10, a 5\$510 a grossa.....	55\$100
5 grossas de 1 3/4", n. 8, a 5\$176 a grossa.....	25\$880
10 grossas de 2 1/4", n. 10, a 7\$996 a grossa.....	79\$960
10 grossas de 2 1/4", n. 12, a 9\$622 a grossa.....	96\$220
10 grossas de 2 1/2", n. 13, a 11\$541 a grossa.....	115\$410
10 grossas de 3 1/2", n. 12, a 14\$361 a grossa.....	143\$610
10 grossas de 2 1/2", n. 11, a a grossa.....	96\$220

Parafusos de latão para madeira, com fenda e cabeça calçada redonda:

5 grossas de 1/4", n. 3, a 1\$385 a grossa.....	6\$925
5 grossas de 3/8", n. 3, a 1\$385 a grossa.....	6\$925

Alfredo Schurig
Rebites de latão:

50 kilos de 1/8" x 1/4"	
50 kilos de 1/8" x 3/8"	
30 kilos de 3/16" x 3/8"	

420 kilos, ao preço médio de 7\$100 o kilo..... 292\$000

Almeida Lisboa & Comp., Ltd.
Parafusos de ferro para madeira rosca soberba, cabeça quadrada:

500 kilos de 3/8" x 2"	
500 kilos de 3/8" x 2 1/2"	
500 kilos de 3/8" x 3"	
500 kilos de 3/8" x 3 1/2"	

200 kilos de 1/2" x 3"	
200 kilos de 1/2" x 3 1/2"	
150 kilos de 5/8" x 6"	

2.550 kilos, ao preço médio de 1\$480 o kilo..... 3.774\$000

Parafusos de ferro com cabeça e porca sextavada:

300 kilos de 1/4" x 3/4"	
150 kilos de 1/4" x 1 1/4"	
500 kilos de 1/4" x 1 1/2", com	

1" de rosca;

300 kilos de 1/4" x 1 3/4", com 1" de rosca;

1.000 kilos de 3/8" x 1/2"	
500 kilos de 3/8" x 2"	
300 kilos de 3/8" x 2 1/2"	
200 kilos de 3/8" x 3"	
500 kilos de 3/8" x 3 1/2"	
500 kilos de 3/8" x 3 1/2"	
500 kilos de 3/8" x 4"	
1.500 kilos de 3/8" x 4 1/2"	
1.000 kilos de 3/8" x 5"	
500 kilos de 3/8" x 5 1/2"	
500 kilos de 3/8" x 6"	
1.000 kilos de 1/2" x 1 1/2"	
100 kilos de 1/2" x 1 3/4"	
2.000 kilos de 1/2" x 2"	
2.000 kilos de 1/2" x 2 1/2"	
2.000 kilos de 1/2" x 3"	
2.000 kilos de 1/2" x 3 1/2"	
1.000 kilos de 1/2" x 4 1/2"	
1.500 kilos de 1/2" x 5 1/2"	
1.500 kilos de 1/2" x 6"	
1.500 kilos de 1/2" x 6 1/2"	
4.500 kilos de 1/2" x 7"	
1.000 kilos de 1/2" x 7 1/2"	
500 kilos de 1/2" x 8"	
1.000 kilos de 1/2" x 9"	
3.000 kilos de 5/8" x 2"	
3.000 kilos de 5/8" x 2 1/2"	
2.000 kilos de 5/8" x 3"	
2.000 kilos de 5/8" x 3 1/2"	
1.500 kilos de 5/8" x 4"	
500 kilos de 5/8" x 4 1/2"	
1.500 kilos de 5/8" x 5"	
1.500 kilos de 5/8" x 6"	
1.000 kilos de 5/8" x 6 1/2"	
1.000 kilos de 5/8" x 7"	
500 kilos de 5/8" x 7 1/2"	
1.000 kilos de 5/8" x 8"	
500 kilos de 5/8" x 9"	
500 kilos de 5/8" x 9 1/2"	
800 kilos de 5/8" x 10"	
300 kilos de 5/8" x 11"	
1.000 kilos de 5/8" x 12"	
700 kilos de 5/8" x 12 1/2"	
1.000 kilos de 5/8" x 13"	
500 kilos de 5/8" x 13 1/2"	
1.000 kilos de 5/8" x 14"	
1.000 kilos de 5/8" x 15"	
1.500 kilos de 3/4" x 3"	
1.000 kilos de 3/4" x 4"	
800 kilos de 3/4" x 4 1/2"	
500 kilos de 3/4" x 5"	
1.000 kilos de 3/4" x 6"	
2.000 kilos de 3/4" x 6 1/2"	
500 kilos de 3/4" x 7"	
600 kilos de 3/4" x 9"	
500 kilos de 3/4" x 10"	
1.000 kilos de 3/4" x 12"	
500 kilos de 3/4" x 13"	
2.000 kilos de 3/4" x 14"	
2.000 kilos de 3/4" x 15"	
800 kilos de 7/8" x 4"	
500 kilos de 7/8" x 5"	
800 kilos de 7/8" x 6"	
300 kilos de 7/8" x 9"	
500 kilos de 7/8" x 11"	
500 kilos de 7/8" x 14"	
400 kilos de 1 1/4" x 11"	

62.780 kilos, ao preço médio de \$700 o kilo..... 43.946\$000

Rebites de aço doce, com ca-
beça boleada:

100 kilos de 1/8" x 3/8";
100 kilos de 1/8" x 1/2";
200 kilos de 3/16" x 1/2";
400 kilos de 3/16" x 3/4";
200 kilos de 3/16" x 7/8";
200 kilos de 3/16" x 1";
200 kilos de 1/4" x 1/2";
200 kilos de 5/16" x 1 1/4";
1.500 kilos de 3/8" x 1";
500 kilos de 3/8" x 2";
500 kilos de 1/2" x 1";
500 kilos de 1/2" x 1 1/4";
300 kilos de 3/4" x 8";
200 kilos de 7/8" x 3 1/2";
500 kilos de 7/8" x 8";

5.600 kilos, ao preço médio de \$640
o kilo 3:584\$000

Rebites de aço doce, com ca-
beça chata:

200 kilos de 1/8" x 3/8";
200 kilos de 1/8" x 1/2";
100 kilos de 3/16" x 3/8";
200 kilos de 3/16" x 1/2";
200 kilos de 3/16" x 3/4";
200 kilos de 3/16" x 1";
200 kilos de 1/4" x 1/2";
200 kilos de 1/2" x 3/4";
200 kilos de 1/4" x 1";

1.700 kilos, ao preço médio de \$890
o kilo 1:513\$000 57:717\$000

Ferreira Botelho Filhos,
Ltda.Parafusos de ferro, para ma-
deira, com fenda e cabeça
chata:

150 grossas de 2", n. 13, a 1\$418
a grossa 212\$700
40 grossas de 2 3/4", n. 10, a
1\$219 a grossa 12\$190

Parafusos de latão, para ma-
deira, com fenda e cabeça
chata:

30 grossas de 1 1/4", n. 11, a
3\$157 a grossa 94\$710

Parafusos de latão, para ma-
deira, com fenda e cabeça
boleada:

10 grossas de 2 3/4", n. 12, a
12\$012 a grossa 120\$120
7.000 kilos de aço doce em perfil
duplo T, com 30 pés de
comprimento, de 5" x 3" x
x 3/8", a \$399 o kilo 2:793\$000 3:232\$720

Dias Garcia & Comp.

Parafusos de ferro para ma-
deira, com fenda e ca-
beça chata:

5 grossas de 1/4", n. 3, a \$340
a grossa 1\$700
5 grossas de 1/4", n. 4, a \$350
a grossa 1\$750
5 grossas de 3/8", n. 3, a \$340
a grossa 1\$700
5 grossas de 3/8", n. 5, a \$360
a grossa 1\$800
10 grossas de 1/2", n. 4, a \$340
a grossa 13\$000
200 grossas de 1/2", n. 5, a \$350
a grossa 70\$000
60 grossas de 1/2", n. 7, a \$440
a grossa 26\$400
100 grossas de 5/8", n. 6, a \$430
a grossa 43\$000

40 grossas de 5/8", n. 7, a \$480
a grossa 19\$200
5 grossas de 3/4", n. 5, a \$450
a grossa 2\$250
50 grossas de 3/4", n. 7, a \$520
a grossa 26\$000
200 grossas de 3/4", n. 9, a \$580
a grossa 116\$000
30 grossas de 3/4", n. 11, a \$640
a grossa 19\$200
200 grossas de 7/8", n. 6, a \$540
a grossa 108\$000
500 grossas de 7/8", n. 7, a \$570
a grossa 285\$000
150 grossas de 7/8", n. 8, a \$590
a grossa 88\$500
200 grossas de 7/8", n. 10, a \$650
a grossa 130\$000
40 grossas de 1", n. 6, a \$540 a
grossa 21\$600
200 grossas de 1", n. 7, a \$570
a grossa 114\$000
200 grossas de 1", n. 9, a \$620 a
grossa 124\$000
20 grossas de 1", n. 13, a \$880
a grossa 17\$600
100 grossas de 1 1/4", n. 8, a \$700
a grossa 70\$000
100 grossas de 1 1/4", n. 10, a \$770
a grossa 77\$000
200 grossas de 1 1/4", n. 12, a \$991
a grossa 180\$000
150 grossas de 1 1/4", n. 14, a
1\$100 a grossa 165\$000
40 grossas de 1 1/2", n. 9, a \$820
a grossa 32\$800
150 grossas de 1 1/2", n. 11, a
\$900 a grossa 135\$000
100 grossas de 1 1/2", n. 13, a
1\$100 a grossa 110\$000
20 grossas de 1 1/2", n. 15, a
1\$450 a grossa 29\$000
5 grossas de 1 3/4", n. 8, a \$940
a grossa 4\$700
50 grossas de 1 3/4", n. 10, a
\$950 a grossa 47\$500
100 grossas de 1 3/4", n. 12, a
1\$100 a grossa 110\$000
50 grossas de 1 3/4", n. 14, a
1\$440 a grossa 72\$000
5 grossas de 1 3/4", n. 16, a
1\$780 a grossa 8\$900
50 grossas de 2", n. 9, a 1\$000
a grossa 50\$000
100 grossas de 2", n. 11, a 1\$100
a grossa 110\$000
10 grossas de 2", n. 15, a 1\$800
a grossa 18\$000
5 grossas de 2", n. 17, a 2\$140
a grossa 10\$700
5 grossas de 2 1/4", n. 10, a
1\$250 a grossa 6\$250
5 grossas de 2 1/4", n. 12, a
1\$490 a grossa 7\$450
5 grossas de 2 1/2", n. 11, a
1\$500 a grossa 7\$500
20 grossas de 2 1/2", n. 13, a
1\$800 a grossa 36\$000
5 grossas de 2 1/2", n. 15, a
2\$150 a grossa 10\$750
5 grossas de 2 1/2", n. 17, a
2\$520 a grossa 12\$600
10 grossas de 2 3/4", n. 13, a
1\$950 a grossa 19\$500
10 grossas de 2 3/4", n. 17, a
2\$750 a grossa 27\$500
5 grossas de 2 3/4", n. 14, a
2\$150 a grossa 10\$750
5 grossas de 3 1/2", n. 16, a
3\$450 a grossa 17\$250
5 grossas de 3 1/2", n. 14, a
2\$700 a grossa 13\$500
10 grossas de 4", n. 15, a 3\$450
a grossa 34\$500
40 grossas de 4", n. 17, a 4\$300
a grossa 43\$000

5 grosas de 4 1/2", n. 16, a 4\$800 a grossa.....	24\$600
5 grosas de 4 1/2", n. 18, a 5\$500 a grossa.....	27\$500
Parafusos de ferro, para madeira, com fenda e cabeça redonda:	
5 grosas de 1/2", n. 5, a 4\$50 a grossa.....	2\$250
5 grosas de 5/8", n. 5, a 4\$90 a grossa.....	2\$450
10 grosas de 5/8", n. 6, a 5\$00 a grossa.....	5\$000
10 grosas de 5/8", n. 8, a 5\$80 a grossa.....	5\$800
5 grosas de 3/4", n. 5, a 5\$40 a grossa.....	2\$700
5 grosas de 3/4", n. 7, a 6\$40 a grossa.....	3\$200
10 grosas de 3/4", n. 9, a 7\$00 a grossa.....	7\$000
10 grosas de 3/4", n. 11, a 8\$20 a grossa.....	8\$200
10 grosas de 7/8", n. 8, a 7\$80 a grossa.....	7\$800
10 grosas de 7/8", n. 10, a 8\$50 a grossa.....	8\$500
10 grosas de 1", n. 7, a 7\$50 a grossa.....	7\$500
10 grosas de 1", n. 9, a 8\$20 a grossa.....	8\$200
20 grosas de 1", n. 11, a 9\$40 a grossa.....	18\$800
20 grosas de 1 1/4", n. 8, a 8\$50 a grossa.....	17\$000
20 grosas de 1 1/4", n. 10, a 9\$40 a grossa.....	18\$800
20 grosas de 1 1/4", n. 12, a 1\$150 a grossa.....	23\$000
30 grosas de 1 1/4", n. 14, a 1\$480 a grossa.....	43\$100
10 grosas de 1 1/2", n. 8, a 9\$50 a grossa.....	9\$500
20 grosas de 1 1/2", n. 9, a 9\$80 a grossa.....	19\$600
50 grosas de 1 1/2", n. 11, a 1\$140 a grossa.....	57\$000
10 grosas de 1 1/2", n. 13, a 1\$150 a grossa.....	11\$500
5 grosas de 1 3/4", n. 8, a 1\$060 a grossa.....	5\$300
20 grosas de 1 3/4", n. 12, a 1\$450 a grossa.....	29\$000
20 grosas de 1 3/4", n. 14, a 1\$780 a grossa.....	35\$600
100 grosas de 2", n. 9, a 1\$200 a grossa.....	120\$000
5 grosas de 2", n. 10, a 1\$300 a grossa.....	6\$500
5 grosas de 2", n. 11, a 1\$460 a grossa.....	7\$300
10 grosas de 2", n. 15, a 2\$140 a grossa.....	21\$400
5 grosas de 2 1/4", n. 12, a 1\$800 a grossa.....	9\$000
5 grosas de 2 1/2", n. 11, a 1\$800 a grossa.....	9\$000
5 grosas de 2 1/2", n. 13, a 2\$150 a grossa.....	10\$750
5 grosas de 2 1/2", n. 15, a 2\$500 a grossa.....	12\$500
5 grosas de 2 3/4", n. 14, a 2\$500 a grossa.....	12\$500
5 grosas de 3", n. 14, a 3\$140 a grossa.....	15\$700
5 grosas de 3 1/2", n. 13, a 3\$360 a grossa.....	16\$800
5 grosas de 3 1/2", n. 16, a 4\$300 a grossa.....	21\$500

Parafusos de latão, para madeira, com fenda e cabeça chata:

60 grosas de 7/8", n. 5, a 2\$400 a grossa.....	144\$000
10 grosas de 1", n. 5, a 2\$400 a grossa.....	96\$000
	3:624\$000

Laport & Comp.

Parafusos de ferro, para madeira, com fenda e cabeça chata:

50 grosas de 7/8", n. 12, a 7\$21 a grossa.....	36\$050
---	---------

Parafusos de latão, para madeira, com fenda e cabeça redonda:

20 grosas de 3/8", n. 7, a 1\$913 a grossa.....	38\$260
40 grosas de 1/2", n. 5, a 1\$512 a grossa.....	60\$480
30 grosas de 3/4", n. 5, a 1\$913 a grossa.....	57\$390
40 grosas de 3/4", n. 7, a 2\$392 a grossa.....	23\$920
50 grosas de 3/4", n. 9, a 2\$872 a grossa.....	143\$600
40 grosas de 7/8", n. 7, a 2\$872 a grossa.....	111\$880
30 grosas de 7/8", n. 9, a 3\$512 a grossa.....	105\$360
50 grosas de 1", n. 6, a 2\$632 a grossa.....	131\$600
50 grosas de 1", n. 8, a 3\$190 a grossa.....	159\$500
50 grosas de 1", n. 10, a 3\$912 a grossa.....	195\$600
20 grosas de 1 1/4", n. 7, a 3\$435 a grossa.....	68\$700
30 grosas de 1 1/4", n. 9, a 4\$234 a grossa.....	127\$020
30 grosas de 1 1/4", n. 11, a 5\$193 a grossa.....	155\$790
40 grosas de 1 1/2", n. 7, a 4\$154 a grossa.....	41\$740
20 grosas de 1 1/2", n. 9, a 4\$954 a grossa.....	99\$980
20 grosas de 1 1/2", n. 11, a 6\$072 a grossa.....	121\$140
20 grosas de 2", n. 13, a 9\$512 a grossa.....	190\$240
5 grosas de 2 1/4", n. 12, a 9\$513 a grossa.....	47\$565
5 grosas de 2 1/4", n. 16, a 13\$912 a grossa.....	69\$560
5 grosas de 2 1/2", n. 15, a 13\$912 a grossa.....	69\$560
5 grosas de 2 1/2", n. 17, a 17\$712 a grossa.....	88\$560
5 grosas de 2 3/4", n. 15, a 15\$111 a grossa.....	75\$555
5 grosas de 2 3/4", n. 16, a 16\$473 a grossa.....	82\$365
5 grosas de 3", n. 12, a 13\$912 a grossa.....	69\$560
	2:373\$175

Fonseca, Almeida & Comp.

Parafusos de latão, para madeira, com fenda e cabeça chata:

100 grosas de 2", n. 13, a 9\$163 a grossa.....	916\$300
---	----------

Parafusos de ferro, para metais, com fenda e cabeça chata:

10 grosas de 1/4" x 1/2", a 1\$104 a grossa.....	11\$040
10 grosas de 1/4" x 3/4", a 1\$104 a grossa.....	11\$040
5 grosas de 1/4" x 5/8", a 1\$104 a grossa.....	5\$520
10 grosas de 1/4" x 1", a 1\$104 a grossa.....	11\$040
5 grosas de 5/16" x 3/4", a 1\$340 a grossa.....	9\$200
10 grosas de 3/8" x 7/8", a 2\$852 a grossa.....	28\$520
10 grosas de 5/8" x 1", a 16\$560 a grossa.....	165\$600

Parafusos de ferro, para metaes, com fenda e cabeça redonda:

10 grosas de 3/16" x 3/4", a 18012 a grossa.....	108120	
20 grosas de 1/4" x 1/2", a 18242 a grossa.....	24840	
10 grosas de 1/4" x 3/4", a 18242 a grossa.....	42840	
10 grosas de 1/4" x 1", a 18472 a grossa.....	448720	
10 grosas de 5/16" x 3/4", a 28208 a grossa.....	228080	
10 grosas de 5/16" x 1", a 28438 a grossa.....	248380	
10 grosas de 3/8" x 7/8", a 38220 a grossa.....	328200	
Parafusos de latão, para metaes, com fenda e cabeça chata:		
10 grosas de 1/4" x 1/2", a 48620 a grossa.....	468200	
10 grosas de 1/4" x 3/4", a 58775 a grossa.....	578750	
5 grosas de 5/16" x 3/4", a 108164 a grossa.....	508820	
Parafusos de latão, para metaes, com fenda e cabeça redonda:		
10 grosas de 1/4" x 3/4", a 78854 a grossa.....	788540	
10 grosas de 1/4" x 1", a 98240 a grossa.....	928400	
10 grosas de 5/16" x 3/4", a 138398 a grossa.....	133980	1:758710

A. Barros & Comp. Ltda.

Parafusos de ferro, para madeira, com fenda e cabeça redonda:

5 grosas de 3", n. 12, a 28910 a grossa.....	148550	
--	--------	--

Parafusos de latão, para madeira, com fenda e cabeça boleada:

5 grosas de 1 1/8", n. 6, a 38920 a grossa.....	198600	
5 grosas de 1 1/8", n. 7, a 48330 a grossa.....	218650	
5 grosas de 1 1/8", n. 8, a 48820 a grossa.....	248100	

Parafusos de latão, para madeira, com fenda e cabeça redonda:

5 grosas de 1/2", n. 3, a 18550 a grossa.....	78750	
5 grosas de 2 3/4", n. 10, a 128800 a grossa.....	648000	1518050

Importancia total do contracto..... 77:1688665

(Setenta e sete contos cento e sessenta e oito mil e seiscientos e sessenta e cinco réis).

Segunda — Todos os artigos que constarem do Caderno de Encargos deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

Terceira — A entrega do material a que se referir na clausula 1ª será feita nas respectivas secções da intendencia da estrada, na estação Maritima, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Quarta — O material a importar deverá vir consignado directamente á Estrada de Ferro Central do Brasil, em cujo nome figurarão os documentos relativos á importação (facturas consulares e conhecimentos de embarque), sendo despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. Todas as demais despesas correrão por conta dos contractantes.

Quinta — Pela inobservancia da clausula 3ª ficarão os contractantes sujeitos a uma multa que, a juizo da administração, poderá atingir até ao valor da caução de que trata a

clausula 10ª, sendo dado um novo prazo para o fornecimento, si não preferir a administração rescindir o contracto, por simples aviso, independente de interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito á reclamação de especie alguma.

Sexta — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a entrar com a respectiva importancia para os cofres da estrada, na Thesouraria, no prazo de cinco dias, contados da data do recebimento da intimação, por escripto, para tal fim, sob pena de rescisão de contracto, nas mesmas condições estabelecidas na clausula anterior.

Sétima — Pelo não cumprimento deste contracto, além das penalidades constantes das clausulas precedentes, ficarão os contractantes impedidos, durante um anno, de comparecer a concorrências e, na reincidencia da falta, ser-lhes-ha cassada a idoneidade.

Oitava — As multas e responsabilidades decorrentes do presente contracto, que não forem satisfeitas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de accordo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamentos da estrada.

Nona — Este contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que este instituto lhe denegue registro.

Decima — Para garantia da execução deste contracto e effectividade das multas e obrigações em que incorrerem, depositaram os contractantes, como caução, na Thesouraria da estrada, antes da respectiva assignatura, as importancias abaixo especificadas, correspondentes a 8 % sobre o valor do fornecimento a realizar:

Dias, Garcia & Comp., 290\$ (duzentos e noventa mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 3.203, de 14 de junho de 1928; Fonseca, Almeida & Comp., 141\$ (cento e quarenta e um mil réis) em moeda corrente, conforme recibo n. 3.213, de 14 de junho de 1928; F. de Siqueira & Comp. Ltda., 43\$ (quarenta e tres mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 3.233, de 15 de junho de 1928; Almeida Lisboa & Comp. Ltda., 4:617\$300 (quatro contos seiscentos e dezessete mil e trescentos réis), em seis apolices federaes da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 392.927 a 392.932, do emprestimo de 1923, com os coupons de julho de 1928 e seguintes, conforme recibo n. 680, de 18 de junho de 1928; A. Ferraz & Comp. Ltda., 55\$ (cincoenta e cinco mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 3.363, de 18 de junho de 1928; Laport & Comp., 190\$ (cento e noventa mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 3.336, de 20 de junho de 1928; A. Barros & Comp. Ltda., 13\$ (treze mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 3.221, de 15 de junho de 1928; Ferreira Botelho Filhos, Ltda., 259\$ (duzentos e cincoenta e nove mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 3.456, de 26 de junho de 1928; Companhia Mercantil Brasileira, 495\$ (quatrocentos e noventa e cinco mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 3.514, de 28 de junho de 1928, e Alfredo Schurig, 74\$ (setenta e quatro mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 3.761, de 10 de junho de 1928.

Estas cações só serão restituídas aos contractantes depois de completo o fornecimento e no caso de fiel e integralmente cumpridas todas as clausulas do presente contracto.

Decima primeira — A despesa resultante deste contracto, na importancia total de 77:1688665 (setenta e sete contos cento e sessenta e oito mil e seiscientos e sessenta e cinco réis), cujos empenhos já foram effectuados na contabilidade desta estrada, sob ns. 446 a 455, correrá por conta do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, verba 6ª — Estrada de Ferro Central do Brasil — Consignação — Material — Sub-consignação n. 9, da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, e será paga no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas.

E, por haverem assim accordado, lavrou-se o presente contracto, em livro proprio, sob n. 33, a fls. 140 a 147, com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. director da estrada e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario, sendo assignado por todos os interessados, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 24 de julho de 1928. — *Romero Fernando Zander*. — Por procuração de A. Ferraz & Comp. Ltda., *Antonio Ferraz*. — Pela Companhia Mercantil Brasileira, *Raymundo Lullio Teixeira Mendes*. — Por procuração de Almeida Lisboa & Comp. Ltda., *José de Lima Campello*.

Ferreira Botelho Filhos, Limitada. — Laport & Comp. — Por procuração de F. de Siqueira & Comp. Ltda., Ernesto Gui Kopschitz. — Por procuração de A. Barros & Comp. Ltda., Claudio dos Santos Barros. — Fonseca, Almeida & Comp. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., H. M. Corrêa. — Por procuração de Alfredo Schuring, Paulo Souto Malta. Testemunhas: Arthur Mourão do Couto Lima. — Antonio Lopes de Vasconcellos. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes, no valor total de cento e cinquenta e seis mil réis (156\$000). Confere. — Antonio Lopes de Vasconcellos, auxiliar de escripta interino. Está conforme. — Arthur Mourão do Couto Lima, chefe de secção interino. Visto. — Diocleciano Vasconcellos, secretario.

CONTRACTO N. 19.

Contracto celebrado com Isnard & Comp.; Samarão Filho & Comp.; Ribeiro, Costa & Comp.; A. Ferraz & Comp., Limitada; The Baldwin Locomotive Works; Brenno & Comp.; José Silva & Comp.; Dias Garcia & Comp.; United States Rubber Export Company, Limited; James Magnus & Comp.; e Theodoro Putz & Comp., Limitada, para fornecimento de artefactos de borracha, para a 4.ª divisão, em 1928.

Aos 25 dias do mez de julho de 1928, presentes, na secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, os Srs. Dr. Romero Fernando Zander, director da mesma estrada, e representantes de Isnard & Comp.; Samarão Filho & Comp.; Ribeiro, Costa & Comp.; A. Ferraz & Comp., Limitada; The Baldwin Locomotive Works; Brenno & Comp.; José Silva & Comp.; Dias Garcia & Comp.; United States Rubber Export Company, Limited; James Magnus & Comp., e Theodoro Putz & Comp., Limitada, estabelecidos, respectivamente, ás ruas Sete de Setembro n. 75, Frei Caneca ns. 7 e 9 e São José n. 51, Avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar; ruas da Alfândega n. 48, 6.º andar, Primeiro de Março n. 107, São Pedro ns. 58 e 60 e Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, largo da Lapa ns. 51 e 53 e São Pedro n. 96 e Abilio Soares n. 187, São Paulo, elegendo todos a Capital Federal para seu domicilio, para todos os efeitos de direito, e neste instrumento denominados "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência e de accordo com as exigencias do edital, declarou o Sr. Dr. director que, devidamente autorizado pelo officio n. 1.038, de 1 de junho de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da aceitação das propostas apresentadas na concorrência publica n. 13, realizada em 12 de abril do corrente anno, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de 28 de fevereiro ultimo, foi publicado no *Diario Official*, n. 49, do dia immediato, e rectificado nos ds. 53, 64 e 69, de 4, 17 e 23 de março seguinte, tendo sido as propostas publicadas no *Diario Official* n. 86, de 13 do referido mez de abril, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com aquelles commerciantes o fornecimento, no corrente anno, de artefactos de borracha, para a 4.ª divisão, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer, no corrente anno, para a 4.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte:

Ismard & Comp.
100 (cem) ligações de borracha, iguaes ao modelo existente na Locomoção, a \$662, cada uma. 66\$200
3.000 (tres mil) juntas de borracha para triplice valvula H-1, peça numero 2.427, a \$529, cada uma. 1.587\$000
1.000 (mil) juntas de borracha para triplice valvula H-2, peça n. 4.886, de 10", a \$621, cada uma. 621\$000 2.274\$200
Samarão Filho & Comp.
Mangueiras de borracha com espiral interna de arame:
2500 (duzentas) para tender, de 1m.40 x 2 3/4", a 20\$800 cada uma. 52\$000
200 (duzentas) para manipu-
lador, S-6, peça numero 28.467, a \$795, cada uma. 159\$000
200 (duzentas) para manipu-
lador, S-6, peça numero 36.476, a \$795, cada uma. 159\$000
2 (dous) calções com aventais de borracha, para trabalhar com acidos, a 135\$, cada um. 270\$000 13.318\$000
Ribeiro, Costa & Comp.
Mangueiras de borracha, de 15m.00, para pressão de 200 libras:
30 (trinta) com espiral externa de arame, para ar comprimido, de 3/4", com flanges nas 2 pontas, a \$59\$000. 1.770\$000
20 (vinte) com espiral externa de arame, para ar comprimido, de 1/2", com flanges nas 2 pontas, a \$51\$000. 1.020\$000
30 (trinta) com espiral externa de arame, para ar comprimido, de 1", com flanges nas 2 pontas, a \$72\$000. 2.160\$000
Patentes de borracha:
500 (quinhentas) de secção circular, para portas de carros, de 1 1/8", iguaes á amostra na Locomoção, a \$490. 245\$000
200 (duzentas) de boracha para bancos de corredor de carros de luxo, igual á amostra na Locomoção, a \$449, cada um. 224\$500 5.419\$500
A. Ferraz & Comp., Limitada:
2 (duas) mangueiras de borracha para gás Pintsch, diametro externo de 1 1/2", interno de 1/2", comprimento de 20 metros, iguaes á amostra na Locomoção, a 262\$, cada uma. 524\$000
Juntas de borracha:
500 (quinhentas) para manipu-
lador H-6, peça numero 9.757, a \$805, cada uma. 402\$500
500 (quinhentas) para manipu-
lador G-6, peça numero 2.015, a \$805, cada uma. 402\$500
500 (quinhentas) para manipu-
lador H-6, peça numero 9.758, a \$805, cada uma. 402\$500
2.000 (duas mil) buchas Wabco, ou iguaes á amostra na Locomoção, de fabricação nacional, acondicionadas em caixas, de papelão, no maximo de 30 por caixa, para cylinder de freio de 8", a \$155. 310\$000 10.041\$500

The Baldwin Locomotive Works:

Juntas de borrachas

1.000 (tres mil) para triplice valvula II-1, peça n. 4.754, a \$415 cada uma.....	1:245\$000	
1.000 (mil) para triplice valvula II-2, peça n. 4.876, de 10", a \$580 cada uma.....	580\$000	
500 (quinhentas) para triplice valvula P-2, peça numero 4.760, de 12", a \$790	395\$000	
Buchas de sola:		
500 (quinhentas) para cylindro de freio, de 8", peça n. 28.710, a \$4150 cluma.....	2:075\$000	
500 (quinhentas) para cylindro de freio, de 10", peça n. 28.711, a \$5970 cluma.....	2:985\$000	
200 (duzentas) para cylindro de freio, de 12", peça n. 28.712, a \$7220 cluma.....	1:441\$000	
200 (duzentas) para cylindro de freio, de 14", peça n. 28.713, a \$8515 cluma.....	1:709\$000	10:133\$000

Brenno & Comp.:

5 (cinco) pares de luvas de borracha para electricista, a 16\$ cada par	80\$000	80\$000
--	---------	---------

José Silva & Comp.:

Juntas de sola:

500 (quinhentas) para triplice valvula II-1, peça numero 1.753, a \$1100 cada uma	550\$000	
400 (quatrocentas) para manipulador G-6, peça numero 2.016, a \$1100 cada uma	440\$000	990\$000

Dias Garcia & Comp.:

300 (trezentos) metros de tubo de borracha especial para acetileno, diametro interno de 1 1/2", com espiral de arame a 2\$910 o metro	873\$000	
500 (quinhentas) juntas de borracha para valvula distribuidora n. 6, peça n. 58.013, a \$680 cada uma.....	340\$000	1:213\$000

United States Rubber Export Co. Ltd.:

60.000 (sessenta mil) arruellas de borracha para mangueiras de freio, desenho n. 3.279, da Central, a \$119 cada uma	7:140\$000	7:140\$000
--	------------	------------

James Magnus & Comp.:

100 (cem) mangueiras de borracha com espiral interna de arame, para tander, de 1m,40 x 3 1/2", a 31\$220 cada uma	3:122\$000	
300 (trezentos) metros de tubo de borracha especial para oxygenio, diametro interno de 5 1/8", a 2\$530 o metro	759\$000	2:881\$000

Theodoro Putz & Comp. Ltd.:

200 (duzentas) mangueiras de borracha com espiral interna de arame, para tander de 1m,40 x 3 1/2", a 26\$742 cada uma.....	5:348\$400	
200 (duzentas) arruellas de borracha para indicador de nivel de 3/4", iguaes á		

amostra na Locomoção, a

\$100 cada uma	20\$000	
500 (quinhentas) arruellas de borracha para indicador de nivel, de 5/8", iguaes á amostra na Locomoção, a \$095 cada uma.....	47\$500	
20.000 (vinte mil) arruellas duplas de borracha para mangueiras de freio, iguaes á amostra na Locomoção, a \$196	3:920\$000	
Buchas Wabco ou iguaes á amostra na Locomoção, de fabricação nacional, acondicionadas em caixas de papelão no maximo de 30 por caixa:		
3.500 (mil e quinhentas) para cylindro de freio de 10", a 5\$500 cada uma.....	19:250\$000	
500 (quinhentas) para cylindro de freio, de 12", a 7\$000 cada uma	3:500\$000	
300 (trescentas) para cylindro de freio, de 14", a 8\$200 cada uma	2:460\$000	
Batentes de borracha:		
4.000 (quatro mil) de secção rectangular, para caixilhos de carros, de 3 1/4" x 7/8", iguaes á amostra na Locomoção, a \$850 cada um	3:400\$000	
500 (quinhentas) de secção circular, de 1 1/16", com pino, para portas, iguaes á amostra na Locomoção, a \$550	275\$000	
500 (quinhentas) para tampas de reservadas, iguaes á amostra na Locomoção, a \$280 cada um.....	140\$000	
200 (duzentas) arruellas de borracha para aparelho Nathan, iguaes á amostra na Locomoção, a \$150 cada uma	30\$000	27:390\$900

Importancia total do contracto..... 82:211\$100

(oitenta e dois centos duzentos e onze mil e cem réis).

Segunda — A entrega dos materiaes a que se refere a clausula 1ª será feita nas respectivas secções da Intendencia da Estrada, na estação Maritima, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Tercera — Todos os artigos que constarem do Caderno de Encargos, serão fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

Quarta — O material a importar deverá vir consignado directamente á Estrada, em cujo nome figurarão os documentos relativos á importação (facturas consulares e conhecimentos de embarques), dando despachado na forma da Lei n. 5.353, de 30 de novembro, de 1927. Todas as demais despesas, até o local da entrega, correrão por conta dos contractantes.

Quinta — Pela inobservancia da clausula 2ª, ficarão os contractantes sujeitos a uma multa que, a juizo da Administração, poderá atingir á importancia da caução de que trata a clausula 10ª, sendo dado novo prazo para o fornecimento, se não preferir a Administração rescindir o contracto, por simples aviso, independente de interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de qualquer especie.

Sexta — Em caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a respectiva importancia, na Thesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escripto, sob pena de rescisão immediata do contracto, nas condições estabelecidas na clausula anterior.

Setima — Pelo não cumprimento deste contracto, além das penalidades constantes das clausulas precedentes, ficarão os contractantes impedidos, durante um anno, de comparecer

a concorrências da Estrada, e, na reincidência da afilia, ser-lhes-á cassada a idoneidade.

Oitava — As multas e responsabilidades decorrentes deste contracto que não forem satisfeitas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de accordo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamentos da Estrada.

Nona — Este contracto só se tornará effectivo depois do approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que esse Instituto lhe denegue registro.

Decima — Para garantia da fiel execução deste contracto e effectividade das multas e obrigações em que incorrerem, depositaram os contractantes, como caução, na Thesouraria da Estrada, antes da respectiva assignatura, as importancias abaixo mencionadas, correspondentes a 8 % sobre o valor dos fornecimentos a realizarem.

Isnard & Comp. — 182\$000 (cento e oitenta e dois mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 3.280, de 18 de junho de 1928;

James Magnus & Comp. — 311\$000 (trezentos e onze mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 3.302, de 19 de junho de 1928;

Ribeiro, Costa & Comp. — 431\$000 (quatrocentos e trinta e quatro mil réis), em moeda corrente, conforme recibo numero 3.271, de 18 de junho de 1928;

Samarão Filho & Comp. — 1:068\$000 (um cento e sessenta e oito mil réis), em uma apolice federal, da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$000, numero 165.454, do emprestimo de 1921, com os coupons de julho de 1928 e seguintes, e 276\$000 (duzentos e setenta e seis mil réis), em moeda corrente, conforme recibos ns. 792 e 3.300, de 19 de junho de 1928;

The Baldwin Locomotive Works — 960\$000 (novecentos e sessenta mil réis), em uma obrigação ferroviaria numero 011.709, ao portador, do emprestimo de 1925, com os coupons de novembro de 1928 e seguintes, conforme recibo n. 963, de 20 de junho de 1928;

United States Rubber Export Co. Ltd. — 572\$000 (quinhentos e setenta e dois mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 3.331, de 20 de junho de 1928;

A. Ferraz & Comp. Ltd. — 804\$000 (oitocentos e quatro mil réis), em uma apolice federal, da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$000, n. 151.823, do emprestimo de 1920, com os coupons de julho de 1928 e seguintes, e 14\$000 (quatorze mil réis), em moeda corrente, conforme recibos ns. 700 e 3.338, de 20 de junho de 1928;

Dias Garcia & Comp. — 98\$000 (noventa e oito mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 3.373, de 22 de junho de 1928;

Brenno & Comp. — 6\$400 (seis mil e quatrocentos réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 3.410, de 23 de junho de 1928;

Theodoro Putz & Comp. Ltd. — 192\$800 (duzentos, cento e noventa e dois mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 3.631, de 4 de julho de 1928; e

José Silva & Comp. — 80\$000 (oitenta mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 3.359, de 24 de junho de 1928.

Estas cauções só serão restituídas aos contractantes depois do completo o fornecimento e no caso de fiel e integralmente cumpridas todas as clausulas do presente contracto.

Decima primeira — A despesa resultante deste contracto, na importancia total de 82:211\$400 (oitenta e dois contos, duzentos e onze mil e cem réis), cujos empenhos já foram effectuados, na Contabilidade desta Estrada, sob ns. 456 a 466, correrá por conta do Orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas. — Verba 6ª — Estrada de Ferro Central do Brasil — Consignação, Material — Sub-consignação n. 9, da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, e será paga, no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas.

E, por haverem assim accórdado, lavrou-se o presente contracto, em livro proprio, sob n. 33, a fls. ns. 147 v. a 151, com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. Director e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da Estrada, sendo assignado por todos os interessados, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 25 de julho de 1928. — Romêrc Fernando Zander. — *Isnard & Comp.* — Por procuração de A. Ferraz & Companhia Ltda. *Antonio Ferraz.* — Por procuração da United States Rubber Export Co. Ltd., *Antonio de Oliveira Brito.* — Por procuração de James Magnus & Comp., *Arthur Barbosa.*

— Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo.* — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *H. M. Corrêa.* — Por procuração de Theodoro Putz & Comp. Ltda., *G. Melis.* — Por procuração de José Silva & Comp., *Alvaro Sucupira.* — Por procuração da The Baldwin Locomotive Works, *C. F. Dodson.* — *Samarão Filho & Comp.* — Testemunhas: Oscar de Cavalleiro Lago e Antonio Lopes de Vasconcellos. — Estavam colladas e devidamente inutilizadas dez estampilhas federaes, no valor total de cento e sessenta e seis mil réis (166\$000). Confere — *Antonio Lopes de Vasconcellos*, auxiliar de escripta, interino. Está conforme — *Arthur Mourão do Couto Lima*, chefe de secção. Visto — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Termo additivo ao contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os Srs. Walter Schmidt & Comp., Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil", e Amaro da Silveira & Comp. Ltda., para construção de locomotivas e gaiolas para o transporte de gado em pé.

Aos vinte e um dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte oito, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baum, Estado do São Paulo, o senhor doutor Alfredo de Castilho, director da Estrada, as testemunhas abaixo assignadas e os senhores Walter Schmidt & Comp. negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua dos Ourives numero cento e dezanove; Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil", com sede no Rio de Janeiro, á Avenida Barão de Tefé numero cinco, primeiro andar; e Amaro da Silveira & Comp. Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á Avenida Rio Branco numero oitenta e nove, entre si accórdam, na conformidade da autorização constante do aviso numero quarenta e quatro, de dezesete de julho de mil novecentos e vinte oito, do Exmo. senhor Ministro da Viação e Obras Publicas, em firmar o presente termo de additamento ao contracto celebrado em dezanove de junho de mil novecentos e vinte oito, para construção de vinte locomotivas e cento e oito gaiolas para transporte de gado em pé, tendo em vista a decisão proferida pelo Tribunal de Contas, em sessão do dia quatro de julho do corrente anno, sobre o mesmo contracto.

Clausula decima quarta — Em consequencia da decisão do Tribunal de Contas, proferida em sessão do dia quatro de julho de mil novecentos e vinte e oito, sobre o contracto assignado em dezanove de junho do mesmo anno, com os Srs. Walter Schmidt & Comp., Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil", e Amaro da Silveira & Comp. Ltda., para a construção de vinte locomotivas e cento e oito gaiolas para o transporte de gado em pé, ficam rectificadas as clausulas numero "Primeira", "Quarta", "Quinta", "Oitava", "Decima" e "Decima terceira" do referido contracto, affirm de que o fornecimento contractado seja concluido até o dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte oito, nas seguintes quantidades:

Walter Schmidt & Comp.

5 (cinco) locomotivas, tipo "Mikado", 2-8-2, 2 cylindros, bitola de um metro, da fabrica A. Borsig-Berlin, Tegel, Alemanha
287:850\$000 1.439:250\$000

Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil"

4 (quatro) locomotivas, tipo "Moufain", 4-8-2, 3 cylindros, bitola de um metro, da fabrica Lohke-Hofmann, Werke A. G. Allemauha, a.
341:000\$000 1.244:000\$000

Amaro da Silveira & Comp. Ltda.

70 (setenta) gaiolas para transporte de gado em pé, estrada de ago, da fabrica Societé Anonyme Energie, de Marcinelli, Belgica, a.
13:230\$000 926:400\$000

No total, do réis 3.609:350\$000 (tres mil seiscentos e nove contos, trezentos e cincoenta mil réis), tendo sido a despesa resultante devidamente empenhada na Contabilidade da Estrada, sob ns. 5, 6, 7 e mais 8 e 9, na sub-consigna-

ção 8 — "Aquisição e reparação de material referente e de tracção", — consignação "Material" — Primeira parte — Para obras novas e melhoramentos — verba 8ª, — artigo 7º da lei numero 5.445, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte oito.

Para garantia e fiel execução do fornecimento contratado, continuam depositadas na Thesouraria da Estrada as cauções a que se refere a clausula "Setima" do alludido contracto. E, por assim haverem accordado, mandou o senhor director lavrar o presente termo additivo que, lido e achado conforme, vão assignado pelo mesmo senhor director da Estrada, pelos contractantes, pelas testemunhas João Martins Coube e Dirceu Moraes e por mim Olivar Guarita Valente Doce, 3º escripturario da Secretaria, que o escrevi. — Bauru', 21 de julho de 1928. — *Alfredo de Castilho*. — *Walter Schmidt & Comp.* — Por procuração da Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil", *José Ferraz do Amaral*, contador do Banco Commercio e Industria de S. Paulo. — Por procuração do Amaro da Silveira & Comp. Ltd., *Plinio de Araujo*. — *João Martins Coube*. — *Dirceu Moraes*. — *Olivar Guarita Valente Doce*.

Confere com o original, Bauru', 21 de julho de 1928. — *A. C. Enzer Almeida*, 2º escripturario. Visto. Bauru', 21 de julho de 1928. — *A. Maringoni*, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Contracto celebrado entre a Inspectoria de Aguas e Esgotos e Almerio José Coelho da Rocha, para o empedramento da linha da Estrada do Ferro Rio d'Ouro, no trecho entre Acary e Belford Roxo.

O inspector de Aguas e Esgotos, engenheiro Augusto de Brito Belford Roxo, tendo presentes as propostas apresentadas na concorrência publica numero dous, effectuada em quatro de junho ultimo, na sede da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca numero cento e doze, para empedramento da linha da Estrada do Ferro Rio d'Ouro, entre Acary e Belford Roxo, propostas essas que obedeceram ao edital publicado pela primeira vez no *Diário Official* de dezoito de abril proximo passado, numero noventa e um, e que figuram inseridas, na integra, no mesmo orgão official numero cento e dous, de tres de maio ultimo, á pagina numero onze mil trescentos e trinta e tres, devidamente autorizado pelo disposto no artigo terceiro, numero dezeses do regulamento desta inspectoria, aprovado pelo decreto numero dezeses mil setecentos e onze de vinte e tres de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, e pelo officio numero mil cento e setenta e um, de dezeses de junho do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, contracta com, Almerio José Coelho da Rocha, residente á rua Almirante Cockrane numero setenta e sete, nesta Capital, que preço mais vantajoso offereceu, o referido empedramento, sob as seguintes condições:

Primeira — O contractante Almerio José Coelho da Rocha, se obriga a executar os seguintes serviços, na extensão de quatro e meio kilometros:

- a) retirada do lastro da terra, que será empregado no alargamento das plataformas da linha;
- b) substituição dos dormentes necessarios, reparação, aperto, reajustamento da linha ás suas condições technicas, em planta e em perfil;
- c) collocação de lastro da pedra quebrada, de 0,20 x 0,15 x 0,10, sob os dormentes, em uma largura de um metro e oitenta e cinco e espessura de 0,40 e enchimento até o nivel superior dos dormentes e das banquetas lateraes com pedra britada typo numero dous, do Caderno de Encargos da Estrada do Ferro Central do Brasil. A pedra deve ser limpa, constituida por pedacos de granito ou gneiss, com arestas vivas, bem compacta e sem signaes de decomposição.

Segunda — O contractante pagará á Inspectoria de Aguas e Esgotos, á razão de seis mil réis, o trom de lastro por kilometro, que requisitar para esse serviço.

Terceira — Todo o material a empregar deverá obedecer, rigorosamente, o Caderno de Encargos da Estrada do Ferro Central do Brasil, competindo á quarta divisão, a fiscalização do serviço e a conferencia das contas mensaes do contractante.

Quarta — Si, porventura, tiver o contractante necessidade de importar material para execução do serviço, correrão por sua conta todos os direitos e taxas devidas.

Quinta — A Inspectoria de Aguas e Esgotos pagará ao contractante a importância de 39.500\$ (trinta e nove contos e quinhentos mil réis), por kilometro empedrado, não podendo o serviço ultrapassar de trinta e um de dezembro do corrente anno.

Sexta — O contractante depositou na Thesouraria do Thesouro Nacional a importância de 8.887\$500 (oito contos oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos réis), correspondente a cinco por cento do valor total do serviço a executar.

Setima — A caução de que trata a clausula antecedente, servirá não só para garantir a execução do contracto, como todas as responsabilidades delle decorrentes.

Oitava — O sello proporcional do presente contracto é calculado sobre a quantia de 177.750\$ (cento e setenta e sete contos setecentos e cincoenta mil réis), e pago pelo contractante no acto de sua assignatura.

Nona — Fica entendido que o presente contracto só entrará em vigor depois de definitivamente aprovado pelo Tribunal de Contas, não devendo a sua vigencia ultrapassar de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito. O Governo não se responsabiliza por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro ao mesmo contracto.

Decima — O contractante declara eleger seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Decima primeira — A despesa a ser paga ao contractante pelos serviços ora contractados, foi empenhada sob o numero "sessenta e dous-C", na sub-consignação numero oito, da consignação "Material", da segunda parte da verba vigesima, artigo sete, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, da qual foi deduzida a despesa. E para os devidos effectos, foi lavrado este contracto em vinte e tres de julho de mil novecentos e vinte e oito, em que assignam o inspector, engenheiro Augusto de Brito Belford Roxo, o contractante acima alludido, o chefe da Secção de Expediente, interino, Theophilo Dias Ribeiro e as testemunhas commigo Euclides da Motta e Silva, segundo official, que o escrevi. Achavam-se colladas seis estampilhas do sello federal no valor total de trescentos e cincoenta e seis mil réis, assim inutilizadas: Rio de Janeiro, 23 de julho de mil novecentos e vinte e oito. — *Augusto de Brito Belford Roxo*, inspector. — *Almerio José Coelho da Rocha*. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção de Expediente, interino, e como testemunhas: *João Alfredo Gomes Netto*. — *José Gonçalves Colonna*. Visto. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino. Confere. — *Horacio Campos*.

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio numero dezoito, da rua Ferreira Borges, destinado á installação da agencia do Correio de Campo Grande, que entre si fazem os respectivos proprietarios Sr. Oscar José da Silva Santiago, dona Maria Perone Santiago e a Directoria Geral dos Correios, na forma abaixo:

Aos vinte dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e oito, no gabinete do director geral dos Correios, presentes o respectivo director, senhor doutor Francisco de Castro Soares e senhor Oscar José da Silva Santiago, dona Maria Perone Santiago, maiores, casados, proprietarios, brasileiros, residentes á rua Barcellos Domingos, numero cento e cincoenta e nove, nesta capital, foi contractado de conformidade com o despacho do senhor director geral, constante do processo "Diversos", numero mil duzentos e trinta e sete, do anno da mil novecentos e vinte e sete, do protocollo da Sub-Directoria de Contabilidade, de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeses de março de mil novecentos e vinte e um, e o artigo setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: Oscar José da Silva Santiago e Maria Perone Santiago, outorgantes, locadores, dão de arrendamento á Directoria Geral dos Correios, outorgada locataria, o predio de propriedade do casal, sito nesta capital, á rua Ferreira Borges, numero dezoito, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de tres contos e seiscentos mil réis (3:600\$000), que será pago em prestações mensaes de trezentos mil réis (300\$000), depois de vencido, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira. O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dous.

Segunda. Os outorgantes obrigam-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira. A outorgada providenciara para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de con-

servação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, senão ligeiramente, por exigência do serviço, salvo accordo por escripto na forma da clausula anterior.

Quarta. A outorgada não poderá fazer benfeitorias de especie alguma no predio arrendado, sem autorização por escripto dos outorgantes e no caso de fazel-as sem seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta. A outorgada obriga-se a comunicar a quem de direito as alterações por que deve passar o dito predio, para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta. O Correio só será responsável por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circumstancia.

Parágrafo unico. Si as ruínas ou estragos proviêrem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta dos outorgantes, previamente avisados na forma da clausula segunda.

Setima. Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipaes, serão pagos pelos outorgantes.

Oitava. Os outorgantes obrigam-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona. O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpeção judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima. A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda — "Correios" — "Consignação Material", "Diversas despesas", "Sub-consignação Aluguel e conservação de casas", etc., do credito distribuido á Thesouraria da Directoria Geral dos Correios em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira. O sello devido pela importancia total deste contracto e cobrado de accordo com o numero dez, parágrafo primeiro da tabella A, do decreto numero dezessete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, em estampilhas federaes, no valor total de trinta e seis mil réis (36\$000).

Decima segunda. O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma se esse Tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira. Do respectivo credito foi deduzida previamente a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no corrente exercicio, para o empenho da despesa, empenho esse que foi effectuado, sob numeros tres e duzentos e oitenta, de treze de fevereiro e dez de julho deste anno, o qual, nos annos subsequentes correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias. Os outorgantes locadores exhibiram os seguintes documentos que provam quitação dos impostos a que estão obrigados. Imposto Predial, primeiro semestre, exercicio de mil novecentos e vinte e oito, conhecimento numero cento e vinte e um mil oitocentos e quarenta e dois. Taxa sobre o consumo d'agua por penna, exercicio de mil novecentos e vinte e oito, conhecimento numero sessenta e dois mil e oitenta e nove. Os outorgantes locadores não exhibiram o documento referente á Taxa de Saneamento, em virtude da zona não estar presentemente saneada. E declaram eleger seu domicilio legal esta cidade, em cujo fóro responderão pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu Tancredo Francisco Prudente, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente termo aos vinte dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e oito, em livro especialmente destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual depois de lido e achado conforme é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas, e devidamente inutilizadas, cinco estampilhas federaes, no valor de trinta e seis mil réis (36\$000), dadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: — Rio de Janeiro, vinte de julho de mil novecentos e vinte e oito. Francisco de Castro Soares. E mais abaixo: Oscar José da Silva Santiago e Maria Perone Santiago. — Testemunhas: Mario Ruch e Alvaro de Campos Duarte. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas cento e vinte e nove verso a folhas cento e trinta e dous verso do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios. Sub-Directoria de Contabilidade. — Teóphila Seegão, em vinte e tres de julho de mil novecentos e vinte e oito. — M. Thereza da G. Mello, filha, auxiliar. — Atilla de Mello Cherriff, 2.º official. Visto, em 23 de julho de 1928. — Servindo de chefe de secção, Othoniel de Ulhôa Reis, 1.º official.

Contracto que entre si fazem a Repartição Geral dos Telegraphos e o senhor Sebastião Herculano de Mattos, para arrendamento de um predio em Nova Iguassú, destinado ao funcionamento da estação telegraphica local.

Aos vinte e um dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e oito, presentes na Repartição Geral dos Telegraphos, de uma parte, o respectivo director geral, senhor doutor Mario de Faria Bello e, de outra, o senhor Sebastião Herculano de Mattos, proprietario do predio a arrendar, declarou o senhor director geral dos Telegraphos que, devidamente autorizado pelo artigo cento e sessenta e dous, numero cinco, do regulamento desta repartição, approved pelo decreto numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, e tendo em vista o processo numero quatro mil quatrocentos e seis-vinte e sete, do gabinete do senhor sub-director da Contabilidade, resolvia contractar com o referido senhor o arrendamento do predio situado á rua Franco Soares numero doze, em Nova Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro, para nelle funcionar a estação telegraphica local, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com o disposto no artigo setecentos e sessenta e quatro do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, pelo aluguel mensal de cento e cinquenta mil réis (150\$000), pagavel por mez vencido, correndo a despesa pelo credito que, na verba terceira — Telegraphos — do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio vem sub-consignado para alugueis de casa, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A repartição obriga-se a zelar pela conservação do predio, mantendo-o sempre asseiado e procedendo aos reparos de pequena monta que o uso do mesmo torne necessarios, mas poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario, que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as benfeitorias feitas no predio.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos ou circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto, durante o prazo da clausula primeira e dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento enquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro federal responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula primeira a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, assim como sel-o-lhão dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não for ella approved pelo ministerio ou si o tribunal denegar o respectivo registro.

E por estarem as duas partes contractantes perfeitamente accordes em todas as condições estabelecidas, eu, João d'Assumpção Ribeiro, quarto escripturario desta repartição, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. E eu, Regulo Ramalho, chefe, interino, da segunda secção da Contabilidade, o subscreevo. Rio de Janeiro, 21 de julho de 1928. — Mario de Faria Bello. — Sebastião Herculano de Mattos.

— Como testemunhas: *Octavio Gomes da Fonseca*. — *José Nelson Noronha de Oliveira*. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de dez mil réis.

— Conforme. *Joel Fischer*. — Conforme. *Monteiro*, auxiliar.

Contracto de arrendamento do predio da rua do Fogo, na cidade de Oeiras, no Estado do Piahy, destinado á instalação da estação telegraphica, que entre si fazem a respectiva proprietaria D. Leonilla Cesar Rego e a Repartição Geral dos Telegraphos

Aos dezoito dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito, presentes no escriptorio deste Districto Telegraphico o respectivo chefe do Districto, senhor João Pompeu de Souza Magalhães, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dois do regulamento desta repartição, aprovado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo numero quarenta e um, de mil novecentos e vinte e oito, da Sub-directoria da Contabilidade, e a D. Leonilla Cesar Rego, proprietaria do predio á rua do Fogo, na cidade de Oeiras, no Estado do Piahy, representada pelo seu procurador cidadão Ademar de Castro Rabello, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com a autorização do artigo 764 do decreto numero 15.783, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, pelo aluguel mensal de trinta mil réis (30\$000), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba "Terceira — Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciara para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e assim, mas poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir a proprietaria, que por sua vez não ficará obrigada a indemnizar as melhorias feitas no predio.

Terceira — As despezas, com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circunstancias accidentaes, correrão por conta da proprietaria, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Termo de additamento ao contracto lavrado em 30 de maio de 1928, entre Rodrigues & Comp. ("Jornal do Commercio") e a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, para impressões de relatorios, collectaneas de leis e mais impressões desta Inspectoria.

Aos vinte e dois dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e oito, na sede desta Inspectoria, á praga Mauá numero dez, presente o senhor inspector federal, engenheiro Hildebrando de Araújo Góes, compareceram Rodrigues & Comp. ("Jornal do Commercio"), por seu bastante procurador, e declararam, em additamento ao mesmo contracto que assignaram em trinta de maio deste anno, para a impressão de relatorios, collectaneas de leis e mais impressões desta Inspectoria, que niegem para todos os effeitos de direito o seu domicilio legal á avenida Rio Branco numero cento e dezesete, nesta Capital, onde tem sua sede a Sociedade de Imprensa

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, correrão por conta da proprietaria, bem assim, qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se a proprietaria, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bem, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula "Primeira" e a dár, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento, enquanto couber ao publico serviço.

Sexta — A proprietaria declara, eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula "Primeira" a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constam das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despezas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si não for elle approvedo pelo ministerio ou si o Tribunal delegar o respectivo registro.

E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor João Pompeu de Souza Magalhães, chefe do Districto Telegraphico, devidamente autorizado, e a proprietaria do referido predio, D. Leonilla Cesar Rego, representada pelo seu procurador — cidadão Ademar de Castro Rabello, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, *Edison Soares*, auxiliar de estações, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que depois de lido e achado conforme, assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes, no valor total de quatro mil réis (4\$000), datadas e assignadas parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: *Theresina*, 19 de junho de 1928, *João Pompeu de Souza Magalhães*, chefe do Districto, e sobre cada estampilha 19/6/28, e mais abaixo as assignaturas *Ademar de Castro Rabello*, procurador, e como testemunhas *Raymundo Souza e Luiz de Alencar Arraiza*. Extrahi a presente copia autentica do original lavrado ás folhas dezesete e dezesete verso do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo 783 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escritorio do Districto Telegraphico do Piahy, em Theresina, 20 de junho de 1928. — Conforme. *Edison Soares*, auxiliar de estações. Viso. Em 20 de junho de 1928. — *J. Pompeu Magalhães*.

constar, seu, *Carlos Vieira Reche*, ministro da Agricultura, contador desta Inspectoria, lavrei o presente termo de additamento que vai assignado pelo senhor inspector federal, engenheiro Hildebrando de Araújo Góes, pelos contractantes e pelas testemunhas *Luiz Bernardino da Costa* e *Manoel Tapajoz Gomes*, funcionarios desta Inspectoria, e por mim, que o escrevi e assigno. — *Carlos Vieira Reche*, Rio de Janeiro, 22 de julho de 1928. — *Hildebrando de Araújo Góes*. — *Luiz Bernardino da Costa*. — *Manoel Tapajoz Gomes*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de 5\$800. — Conforme. *Thomaz Candido da Magalhães*, primeira escripturario.

NOTICIARIO

Palacio do Catete foram recebidos pelo Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Affonso Aguiar, ao Sr. Pro-

Industria e Commercio: Dr. Victor Konder, ministro da Viação e Obras Publicas; senador Arnolfo de Oliveira, e deputado Manoel Villalobos.

O Sr. Presidente da Republica mandou hontem visitar o Sr. abbafe Marques Couto, que se encontra enfermo, pelo capitão-tenente Braz Veloso, do seu Estado Maior.

Esteve hontem no Palacio do Catete o Sr. deputado Lindolfo Collor, delegado do Brasil á Conferencia de Havana e Interparlamentar de Commercio, afim de agradecer ao Chefe do Estado o ter se feito representar no seu desembarque de regresso da Europa.

Affim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica a assignatura dos

decretos de suas nomeações para terceiros officiaes do Ministerio das Relações Exteriores estiveram hontem no Palacio do Catete os Srs. Glauro Ferreira de Souza e Edgar Fraga de Castro.

— Na hora destinada á audiencia aos membros do Congresso Nacional foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Catete, os Srs. senador Antonio Massa e deputados João Santos, Henrique Dodsworth e Flavio da Silveira.

— O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu hontem o seguinte telegramma:

"Antes de deixar o Brasil, que me maravilhou pela sua belleza, riqueza do solo, prosperidade economica e actividade intellectual, exprimo a V. Ex. meu profundo reconhecimento pelo seu aroanhimento pessoal tão amavel e dirijo ao mundo medico e á imprensa os meus melhores agradecimentos pelo interesse tão vivo com que testemunharam as minhas pesquisas scientificas, das quaes terei muita satisfação que o Brasil aproveite. Respeitosas saudações. — Dr. Voronoff."

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 26, as seguintes folhas do vigesima segundo dia util:

Atrazados.

Na Caixa de Amortização Pagam-se hoje, 26, de 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidos no 1º semestre de 1928, aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas, letras A até Z.
Apolices ao portador:

Obras do Porto, relações ns. 1 a 218.

Diversas emissões, ns. 1 a 2.031.

A entrada nas bancadas far-se-há desde 11 até ás 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Afonso Penna, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e com porte duplo até ás 9.

Itauba, para Santos e portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior até ás 7 1/2 e com porte duplo até ás 8.

Belvedere, para Gibraltar, Napolis e Trieste, recebendo objectos para registrar até ás 10 horas, impressos até ás 11 e cartas para o exterior até ás 12.

Araranguá, para Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior até ás 4 1/2 e com porte duplo até ás 5.

Amanhã:

João Alfredo, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Itassucê, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesauraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª seção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartás com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª seção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 25 até ás 18 horas do dia 26:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo, bom, com nebulosidade.

Temperatura — Noite fria, ligeira ascensão de dia.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Tempo, bom, com nebulosidade, salvo a leste, onde de instavel, passará a bom com nebulosidade.

Temperatura — Noite fria, ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo, bom, com nebulosidade forte por vezes.

Temperatura — Ligeira ascensão.

Ventos — Em geral de norte a leste, frescos por vezes.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o dos Estados do Norte, que não recebemos despachos.

Synopse do tempo occorrido.

No Distrito Federal (De 18 horas de hontem até ás 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu instavel, isto é, com alternativas de incerto e bom. A temperatura manteve-se baixa, soffrendo porém, ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram maxima 21°8 e minima 11°7 e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: 22°0 e 13°3 respectivamente ás 14 horas e 25 minutos e 5 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram ao quadrante norte, frescos.

Em todo o paiz (De 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje) — Zona Norte — Não é feita a synopse desta zona, por deficiencia dos despachos usuaes.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas decorreu bom, salvo em parte do Estado do Rio, onde foi instavel com chuvas esparsas. As 9 horas de hoje, o tempo manteve-se em geral bom. A temperatura declinou. Geom em Cambuquira (Minas).

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuvas frescas em São Paulo e Lom nos demais Estados. As 9

horas de hoje, o tempo apresenta-se bom, salvo em uma ou outra localidade, onde é instavel. A temperatura declinou ligeiramente. Geom em Piquete, Piracicaba, Taubaté, Palmas e Urus-sanga.

Menores temperaturas — Foram observadas em São Lourenço, com 1°0 abaixo de zero e em Ivahy, com 1°0.

Chuvas fortes — Nas 24 horas, choveu fortemente em Aracaju.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 88mm0 em Aracaju e 41mm0 em Pilar (Alagoas).

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 25 — Estacionario entre Cachoeira e Barra do Pirahy; baixando em Campos e subindo no resto do curso.

Não recebemos o despacho de Pinda-montangaba.

Rio Haja-hy-Assu, dia 25 — Subindo em Haja-hy e baixando no resto do curso.

Não recebemos os despachos do Varnow, Passo Manso e Blumenau.

Rio São Francisco, dia 24 — Subindo em P. R. Grande e Piassabussu; baixando em Pirapora, Januaria e entre Joazeiro e P. de Assucar e estacionario no resto do curso.

Não recebemos os despachos do Cabrobó, Propriá e Penedo.

Dados Aerologicos — Sandagens realizadas ás 9 horas e 30 ms.:

No Distrito Federal — Cor. de N até 500 ms. vel. méd. de 5 ms. e cor. var. entre S e E até 2.450 ms. vel. méd. de 5 metros.

Victoria — Cor. quad. S até 1.500 ms. vel. méd. de 6 ms.

Santos — Calma á superficie; cor. var. entre ENE e E até 1.800 ms. vel. méd. de 6 ms.

Porto Seguro — Cor. quad. S até 2.150 ms. vel. méd. de 14 ms.

Cuyabá, ás 7 horas e 30 ms. — Corrente var. entre N NE até 2.00 ms. vel. méd. de 8 ms. Cor. de E até 6.350 metros vel. méd. de 7 metros.

No Distrito Federal, ás 14 horas — Cor. de N á superficie vel. de 2 ms. Cor. var. entre E e SE até 500 ms. vel. méd. de 1 m. e cor. de SW até 1.000 ms. vel. de 2 ms.

Nota — Devido a presença de nuvens baixadas, não foram feitas as sondagens em Curitiba, Mendes e Ondina. Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Conferencia da Sra. Marquinhos Rabello, 3ª das "Tardes do Instituto"

No proximo dia 30, ás 17 horas, na sala Varnhagen, do Instituto Historico, a senhora dona Marquinhos Jacobina Rabello, applaudida intellectual, fará a 3ª conferencia das "Tardes do Instituto", falando sobre *Cantares brasileiros*.

Os convites podem ser procurados na secretaria do Instituto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	à vista
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris	—	\$327
Sobre Italia	—	\$328
Sobre Allemanha	—	\$440
Sobre Portugal	—	28092
Sobre Belgica (papel)	—	\$382
Sobre Belgica (ouro)	—	\$234
Sobre Hespanha	—	\$170
Sobre Suissa	—	\$393
Sobre Suecia	—	\$615
Sobre Noruega	—	28250
Sobre Dinamarca	—	28245
Sobre Chile	—	28245
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	18030
Sobre Nova York	—	\$248
Sobre Montevideo	—	88378
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	88590
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	38557
Sobre Hollanda (florim)	—	88105
Sobre Japão (yen)	—	38376
Sobre Rumania	—	38880
Sobre Canada	—	8055
Sobre Austria	—	18185

Moedas

Vales-ouro por \$1000	48566
Soberanos (ouro)	418920
Libras (papel)	418400
Dollars (papel)	88400
Escudos (papel)	8400
Liras (papel)	8460
Francos (papel)	8345

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	700\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	758\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	768\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	727\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão)	957\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	957\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	957\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	165\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	165\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	160\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	183\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	192\$000
Apolices Vição Ferrea do Rio Grande do Sul-500\$ 8 %, port. (juros em março e setembro)	480\$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	732\$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50%	101\$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	218\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	220\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	240\$000
Banco do Brasil	459\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	500\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas do São Jerônimo	68\$000
Companhia Confiança Industrial	123\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	303\$000
Companhia Docas de Santos, port.	305\$000
Debentures Companhia Usinas Nacionais	200\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 25 de julho de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado disponível

Movimento do dia 25

Rate

Entradas	Sacchos
Saídas	11.516
Existência	8.857
	308.167
Mercado calmo.	
Porém por:	
Type 3	45\$600
Type 4	44\$000
Type 5	43\$000
Type 6	42\$000
Type 7	41\$000
Type 8	39\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVICO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Seção de stocks e classificações
Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 24 e 14 de julho de 1928 e 21 de julho de 1927.

Mercadorias — unidade	Em	Em	Em
Assucar, sacco	100.156	131.529	168.260
Arroz, sacco	98.015	93.033	122.566
Farinha de mandioca, sacco	92.312	83.539	74.588
Farinha de trigo, sacco	22.912	20.012	36.633
Feijão, sacco	82.499	68.403	89.821
Milho, sacco	11.637	7.774	9.760
Banha, caixa	32.987	22.478	15.187
Algodão, fardo	9.062	10.252	24.168
Carne secca ou xarque, fardo	18.000	21.000	8.500
Sendo 89.379 saccos de assucar branco, 5.067 de mascavinho, 11.796 de mascavo e 2.914 de não especificado, em descarga.			
Rio de Janeiro, 21 de julho de 1928. — Egberto Land.			
Visto: — José Fonseca Ferreira.			

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 23 a 16 de julho de 1928 e 23 de julho de 1927.

Mercadorias — unidade	Em	Em	Em
Assucar, sacco	104.025	126.380	151.800
Arroz, sacco	99.919	99.335	115.939
Farinha de mandioca, sacco	166.910	90.215	83.108
Farinha de trigo, sacco	22.792	32.184	25.215
Feijão, sacco	92.556	74.614	93.326
Milho, sacco	14.597	7.953	9.035
Banha, caixa	34.049	25.854	14.895
Algodão, fardo	9.062	10.249	27.462
Sendo 84.543 saccos de assucar branco, 5.207 de mascavinho, 11.361 de mascavo e 2.914 de não especificado em descarga.			
Rio de Janeiro, 23 de julho de 1928. — Egberto Land.			
Visto: — José Fonseca Ferreira.			

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 24 e 17 de julho de 1928 e 24 de julho de 1927.

Mercadorias — Unidade	Em	Em	Em
Assucar, sacco	100.981	119.835	151.300
Arroz, sacco	97.911	96.491	115.939
Farinha de mandioca, sacco	105.710	83.677	83.108
Farinha de trigo, sacco	22.252	31.604	25.215
Feijão, sacco	92.858	75.740	93.326
Milho, sacco	14.121	7.742	9.035
Banha, caixa	93.857	28.387	14.895
Algodão, fardo	9.081	9.671	27.462
(1) Sendo 81.988 saccos de assucar branco, 1.044 de mascavinho, 10.531 de mascavo e 3.814 de não especificados em descarga.			
Em 24 de julho de 1928. Visto. — José Fonseca Ferreira.			

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro
BOLETIM DE RENDA

	Ouro	Papel	Total
Renda comparada sem a conversão do ouro:			
Diaria			
De 25 de julho de 1928.....	156:144\$926	399:685\$303	555:830\$289
De 25 de julho de 1927.....	269:395\$166	251:218\$245	520:613\$411
Diferença para mais em 1928..	113:250\$240	148:467\$118	35:216\$878
Mensal			
De 1 a 25 de julho de 1928...	4.649:173\$128	5.678:709\$918	10.327:888\$046
De 1 a 25 de julho de 1927...	4.235:992\$357	4.990:363\$992	9.226:356\$349
Diferença para mais em 1928..	413:185\$771	688:345\$926	1.101:531\$697
Annual			
De 2 de janeiro a 25 de julho de 1928.....	41.107:633\$971	52.450:883\$240	93.553:517\$211
De 2 de janeiro a 25 de julho de 1927.....	37.276:533\$443	43.342:277\$656	80.618:811\$099
Diferença para mais em 1928...	3.831:100\$528	9.108:605\$584	12.939:706\$112

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:

Mensal			
De 1 a 25 de julho, em ouro.....	21.232:796\$510		
De 1 a 25 de julho, em papel.....	5.678:709\$918	26.911.506\$428	
1927			
De 1 a 25 de julho, em ouro.....	19.345:777\$094		
De 1 a 25 de julho, em papel.....	4.990:363\$992	24.336:141\$085	
Diferença para mais em 1928.....		2:575:365\$342	
Annual			
De 2 de janeiro a 25 de julho, em ouro.....	187.778:554\$345		
De 2 de janeiro a 25 de julho, em papel.....	52.450:883\$240	240.189:447\$585	
1927			
De 2 de janeiro a 25 de julho, em ouro.....	170.241:923\$234		
De 2 de janeiro a 25 de julho, em papel.....	43.342:277\$656	213.584:205\$890	
Diferença para mais em 1928.....		26.605:241\$695	

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 2 a 24 de julho de 1928	13.225:090\$787
Arrecadada em 25 de julho de 1928	516:341\$219
13.741:432\$006	
Em igual período de 1927	12.854:837\$894
Diferença para mais em 1928	886:594\$112

Arrecadada de 2 de janeiro a 25 de julho de 1928

120.535:140\$559

Em igual período de 1927

100.939:741\$274

Diferença para mais em 1928

10.595:429\$285

1ª Sub-directoria, em 25 de julho de 1928. Visto. — O sub-director, F. P. Bueno Brandão. — O escripturario, A. Lemos.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro, faço publico que se achia aberta, nesta directoria, concorrência administrativa permanente, na conformidade do art. 52 e seus paragraphos do Código de Contabilidade Publica para todos os fornecedores idoneos que se queiram inscrever, de modo permanente, para occorrer ao fornecimento de artigos para encadernação, á Secretaria de Estado, de conformidade com o edital de 17, publicado á fls. 17.331, do *Diario Official* de 18 de julho corrente.

Directoria da Contabilidade, 20 de julho de 1928. — Pereira Junior, director geral.

Policia do Districto Federal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa ou permanente de materiaes de consumo necessarios á Policia do Districto Federal, publicado no *Diario Official*, de 25 do corrente.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 26 do corrente, ás oito horas

Antonio Rodrigues Simões, Adino Guido Marroni, João Aureliano de Oliveira Figueiredo, Luiz Sebastião Pereira, Salvador Dias Cardoso, Daniel Erlick, Adolpho Cardoso Ayres, João Alípio de Oliveira, Guilherme Martins Capistrano e Democracino dos Santos.

Prova pratica:

Germano Pinto Loureiro e Augusto Dias do Valle.

Prova regulamentar:

Amâncio Dias Neves.

Turma suplementar:

Manoel Balhazar Ramos, Antonio Moreira, Alberto Martins Monteiro, José Bezerra de Mello e Joaquim Teixeira da Andrade.

Chamada para o dia 26 do corrente, ás 9 1/2 horas:

Adriano Pinto de Paiva, Josino Manoel Barbosa, Abel Ferreira, Antonio Da Pira, Agnello Quintella Filho, Evaristo de Oliveira, Joaquim da Silva Semeas, José Alves da Cruz, Manoel Esteves e Miguel Loureiro.

Prova pratica:

Francisco Antonio Gomes e Antonio do Nascimento Villela.

Prova regulamentar:

Antonio Abreu Teixeira e Joaquim Soares.

Turma suplementar:

Antonio Augusto, Simão Gonçalves, Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça, José Nogueira de Almeida e Custodio de Carvalho.

Inspectoria de Vehiculos, 25 de julho de 1928. — Pelo inspector geral, Carlos França.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspecção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 363, os proprietários e condutores dos vehiculos abaixo discriminados

Nomes: sobrenome e nome	Numero	Especie de vehiculo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Light and Power.....	92	Auto obs...	19	Julho	1928	Art. 92.....	Proprietario.
Light and Power.....	105					243 L.....	
Light and Power.....	1130					82.....	
Light and Power.....	1151					248 L.....	
Light and Power.....	115					144.....	
Diab Irmão & C mp.....	1433					248 L.....	
N. Guerreira.....	167					144.....	
Emp eza N. A. Vição.....	202					248 L.....	
Auto Viação Brasil.....	214					150.....	
Auto Obs. S. A.....	272					144.....	
Empreza B. Auto Obs.....	201					248 L.....	
Ind. Auto Obs.....	304					144.....	
M. Stre Blat é.....	32	carga.....				92.....	Motorista.....
Manoel J. Loureiro.....	47					248 L.....	
Lauro Silva.....	73	exp.....					
H. Ma edo.....	123	frete.....					
Jayme Ferreira D. as & Comp.....	138	carga.....				102.....	Proprietario.
F. Gomes Ferreir.....	211	frete.....				150.....	Motorista.
T. L. Wright & Comp.....	226					248 L.....	Proprietario.
Auto Mer anti B. S. A.....	241						
Lino de Souza.....	267						Motorista.
H. Marcicano.....	310	part.....					
Companhia Hansatica.....	393	carga.....				248 L.....	Proprietario.
Joachim Paula Rosa Junior.....	438	part.....				81.....	Proprietario.
Fra cisco S. Flores.....	449	carga.....				243 L.....	Motorista.
Alvaro Almeida.....	523	part.....				100.....	
Laura Mendes.....	605					114.....	Proprietario.
Manoel Pimentel.....	635	frete.....					Motorista.
João R. Santos.....	680	part.....					Proprietario.
Antonio Vaz.....	761					248 L.....	Motorista.
Standard Oil of Brasil.....	761	car. a.....				248 L.....	Proprietario.
T. N. Re's.....	770	part.....					
Luiz Augusto.....	805	carga.....				248 L.....	Motorista.
Antonio Santos.....	823	frete.....				80.....	
Nabil Lourenço & Comp.....	928	carga.....				73.....	Proprietario.
Augusto Rezende.....	989						Motorista.
Companhia Ex. Federal.....	1.007					248 L.....	Proprietario.
Augusto Pinheiro.....	1.010	frete.....				Decreto.....	Motorista.
Manoel Oliveira.....	1.128					144.....	
Companhia Souza Cruz.....	1.178	carga.....				248 L.....	Proprietario.
José Rodrigues.....	1.252	frete.....				82.....	Motorista.
Manoel Barroso.....	1.269					248 L.....	Proprietario.
W. S. Evill.....	1.233					102.....	
Companhia C. Victoria.....	1.348	carga.....				79.....	
Plac riani & Comp.....	1.358					248 L.....	
P. S. de Riemst.....	1.450					79.....	
L. M. Cordeiro.....	1.490	part.....				248 L.....	Motorista.
Candilo Siaga.....	1.619					144.....	Proprietario.
Anjrade Carvalho & Comp.....	1.732	carga.....				100.....	
João Mediano.....	1.777	frete.....				102.....	Motorista.
Stemberg & Comp.....	2.134					248 L.....	Proprietario.
D. G. Nascimento.....	2.173					83.....	Motorista.
Companhia Antartico Carioe.....	2.180	carga.....				139.....	
Antonio Perzi a.....	2.235	frete.....				144.....	Motorista.
Luiz M. Freitas.....	2.370	part.....					
Antonio Guarany.....	2.373	carga.....				100.....	
Companhia Mariado S. A.....	2.461					248 L.....	Proprietario.
Matheus & Comp.....	2.522					144.....	
Mestre Blagé.....	2.718	ca g.....				144.....	
Manoel Castellar.....	2.727	part.....				248 L.....	
C. B. Est. Modernos.....	2.744	car. a.....					
A. Santos Maia.....	3.005	part.....				104.....	
M. Ferreira.....	3.101	frete.....				243 L.....	Motorista.
Transp. Costa Pires.....	3.232	carga.....				144.....	Proprietario.
Transp. Costa Pires.....	3.254						
David Almeida.....	3.255	part.....				81.....	Motorista.
Alvaro Nascimento.....	3.274					248 L.....	
Manoel Moutinho.....	3.255	carga.....					

Nomes	Numero	Especie do veículo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Méz	Anno		
José A. Ribeiro.....	3.271	Auto carga.	19	Julho	1928	Art. 100.....	Motorista.
Paulo Arruda.....	3.295	part..				92.....	
Dr. L. Amorim.....	3.351					81.....	
A. Queir z.....	3.542					102.....	
Manoel Abrunh sa.....	3.559					248 L.....	
Eurico Sou a.....	3.937					102.....	
Joaquim Martins.....	4.030					81.....	
Ant nio Couto.....	4.234	frete..				248 L.....	
T. Maia.....	4.412	part..				144.....	
Naeib de Barros.....	4.507					248 L.....	
João Barcellos.....	4.671	frete..				84.....	
A. Pereira Silva.....	4.708	part..				92.....	
João C. Menezes.....	4.806					81.....	
A. Ferreira.....	4.833	frete..				248 L.....	
Antonio Lopes.....	4.867					100.....	
Aredio Souza.....	5.011	part..				248 L.....	
Dr. Sergio Azevedo.....	5.012	part..				79.....	
João Barreiros.....	5.168	frete..				248 L.....	
Fausto Silva.....	5.316	part..				102.....	
João Lima.....	5.495	frete..				248 L.....	
Armando Rocha.....	5.577	part..				159.....	
Alberto Padrão.....	5.688	frete..				87.....	
F. P. Bicalho Filho.....	5.513	part..				248 L.....	
Mario M. Dias.....	6.520	frete..				102.....	
Manoel Rodrigues.....	6.626					248 L.....	
B. A. Alves.....	6.642					86.....	
A. Rodrigues.....	6.792	part..				92.....	
José Marques.....	6.803	frete..				248 L.....	
Mestre Blatgé.....	6.882	part..					Proprietario.
A. Pereira & Comp.....	6.924					81.....	
José A. Granja.....	7.272					159.....	Motorista.
Avelino Falord.....	7.309					102.....	
E. Alves Ferreira.....	7.410					159.....	
Raul Bastos.....	7.413					144.....	
C. A. Quadros.....	7.413	frete..				248 L.....	Proprietario.
Antonio Lorenço.....	7.531	part..				144.....	
R. Rauncci.....	7.878					102.....	
Antonio Ferreira.....	7.933					107.....	Motorista.
H. O. Diniz.....	8.135					248 L.....	
P. Trindade.....	8.175					144.....	
Pio Castagnoli.....	8.204					248 E.....	
Mestre Blatgé.....	8.311					102.....	Proprietario.
A. Colaxi.....	8.330					81.....	Motorista.
E. Martinez.....	8.365	frete..				248 L.....	Proprietario.
T. L. Wright & Comp.....	8.376	part..				100.....	
Carlos Sampaio.....	8.382					248 L.....	Motorista.
G. Santos.....	8.392	frete..					
B. Souza Silva.....	8.592	part..				144.....	
Manoel Sandres.....	8.668	frete..				248 L.....	
José Santos.....	8.847						Proprietario.
Paulo Oliveira Filho.....	8.855	part..					Motorista.
José Pinto.....	8.996					248 E.....	
Joaquim Souza.....	9.164	frete..				81.....	
José S. Sá.....	9.471					107.....	
Dr. J. Cardoso.....	9.474	part..				248 E.....	Proprietario.
A. Silva.....	9.532	frete..				248 L.....	Motorista.
A. Gianini.....	9.634	part..				248 E.....	
A. Ferreira.....	9.755	frete..					
Francisco Mendes Vianna.....	9.788	part..					Proprietario.
W. Dell'Orto.....	9.854					102.....	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto 15.614 de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 25 de julho de 1928. — O inspector, Zumalá Bonoso.

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAL, NECESSARIOS AOS TRABALHOS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, EM 1928.

Concurrença n. 21 — Grupo 10

De ordem do Sr. Dr. director do Instituto e de accordo com a autorização do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 243, de 27 de maio de 1928, communico aos interessados que, de accordo com os arts. 52 e seus paragraphos e 53 do Condigo de Contabilidade da União, serão recebidas no Instituto Oswaldo Cruz propostas para o fornecimento á medida da necessidade dos artigos abaixo mencionados e de accordo com as seguintes condições:

Primeira — A concorrência será realizada sob a presidência do Sr. Dr. assistente-secretario, na sede do Instituto Oswaldo Cruz, em Mangueiras, Parada do Amorim da Leopoldina Railway Company Limited, ás 13 horas, de 29 de julho corrente.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados, em tres (3) vias, sendo a primeira convenientemente sellada, obedecendo rigorosamente á ordem e a especificação dos artigos da lista annexa, com a declaração de preço da unidade em algarismos ou por extenso, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem rigorosamente estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer as que forem consideradas idoneas e que já estejam inscriptas no livro de inscriptões do Instituto, bem assim as demais que quizerem se inscrever, o que poderão fazer até a véspera da realização da concorrência.

Os requerimentos para as novas inscriptões deverão ser acompanhados dos documentos em que se prove a existência legal da firma e os pagamentos das licenças e impostos inclusive o de renda relativo ao anno de 1927.

Tercera — Os concorrentes apresentarão com as propostas o documento provando que depositaram na thesauraria do Instituto Oswaldo Cruz, em dinheiro ou em apolices da divida publica ao portador, a quantia de (1.000\$) um conto de réis, para cada grupo que concorrer, caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhes forem commettidos, dentro do prazo estabelecido por esta concorrência.

Quarta — Todos os materiaes a fornecer serão de primeira qualidade, de accordo com a especificação, e deverão ser entregues na sede do Instituto Oswaldo Cruz, em Mangueiras, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Quinta — Não sendo a entrega dos materiaes feita dentro do prazo concedido, ou sendo o artigo de qualidade inferior, fica o Instituto Oswaldo Cruz com o direito de comprar onde lhe convier taes artigos, correndo por conta do fornecedor contractante toda a qualquer differença de preço para mais, ficando ainda o mesmo sujeito á multa de 25 a 50 % sobre o valor dos artigos que deixar de fornecer, a juizo do director do Instituto Oswaldo Cruz. Essas multas e differenças serão descontadas da caução, ficando para isso o Instituto Oswaldo Cruz com o direito de lançar mão da referida caução, sem que ao fornecedor

caiba direito de reclamação ou indemnização de especie alguma.

Sexta — Os concorrentes ficam obrigados a fornecer os materiaes que lhes forem adjudicados nas quantidades requisitadas, não se obrigando o Instituto a adquirir senão aquelles de que carecer e á medida que se tornarem necessarios e de accordo com os seus recursos orçamentarios.

Sétima — Para julgamento das propostas será organizado um mappa demonstrativo, cabendo a preferencia ao menor preço dado para cada artigo separadamente, exceptuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo.

Em caso de empate, será dada preferencia á firma nacional; si o empate for entre firmas nacionais ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concorrência para desempate, decidindo-se por sorteio no caso de novo empate.

Oitava — O Instituto Oswaldo Cruz se reserva o direito de annullar a concorrência em todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização, qualquer que seja o motivo invocado.

Nona — Os preços dados para os artigos desta concorrência vigorarão somente até 29 de novembro do corrente anno, a menos que qualquer destes artigos venham a figurar nos contractos celebrados pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para fornecimento ás repartições que lhe são dependentes. Neste caso, e desde que a data do registro pelo Tribunal de Contas do respectivo contracto, serão taes artigos eliminados da concorrência administrativa.

Decima — Esta concorrência só entrará em vigor depois de approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1928.
— *Leocadio Chaves*, assistente-secretario.

Concurrença n. 21 — Grupo 10

1. Cavallos novos, de idade entre 5 e 6 annos, de peso superior a 420 kilos, especiaes para o serviço de sorotherapia, um.
2. Vitellos especiaes para o serviço de preparo de vaccina anti-variollica, de peso médio de 180 kilos (vivos), um.
3. Cobayas, uma.
4. Coelhos especiaes (de mais de 2 kilos), um.
5. Coelhos grandes, um.
6. Coelhos médios, um.
7. Coelhos pequenos, um.
8. Pompos, um.
9. Preás, uma.
10. Carneiros adultos, um.
11. Cabras adultas, uma.
12. Macacos Prégo, um.
13. Macacos de cheiro, um.
14. Saguis, um.
15. Cobras venenosas, uma.
16. Cobras não venenosas, uma.
17. Ratos brancos, um.
18. Ratos pardos, um.
19. Rãs, uma.
20. Tatús grandes, um.
21. Tamanduás grandes, um.
22. Preguiças, uma.

23. Gambás, uma.

24. Cães pequenos, um.

25. Gatos pequenos, um.

Nota — Todos os animaes serão entregues no Instituto Oswaldo Cruz, sendo que os cavallos e vitellos só serão definitivamente aceitos após as provas de maleira, para os primeiros e tuberculina para os segundos.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1928.

— *Leocadio Chaves*, assistente-secretario.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS DE REPAROS NO ARCHIVO NACIONAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* n. 466 de 18 de julho de 1928 a paginas: 17.335 e 17.336.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em 18 de julho de 1928. — O engenheiro chefe, *Arnaldo de Carvalho*.

CONCURRENCIA PARA OBRAS DE REPAROS NO ARCHIVO NACIONAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* n. 469 de 21 de julho de 1928, a pag. 17.571 e 17.572.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 23 de julho de 1928. — O engenheiro-chefe, *Arnaldo de Carvalho*.

MINISTERIO DA GUERRA

Quinta Bateria Independente de Artilharia de Costa

FORTE S. LUIZ

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor presidente do Conselho de Administração desta unidade, faço sciencia aos interessados, que a concorrência administrativa de que trata o edital publicado em o *Diário Official* de 6, 7 e 8, terá lugar no quartel desta bateria, ás nove (9) horas do dia vinte e seis (26), achando-se a inscripção para tal fim (clausula 1^a), aberta até ás dez (10) horas do dia vinte e cinco (25), tudo de julho corrente.

Fica assim esclarecida a divergência existente entre a primeira parte do supracitado edital e a sua clausula 1^a.

Quartel no Forte S. Luiz, 18 de julho de 1928. — *Sydney Hygino de Oliveira*, 2^o tenente contador, secretario.

Escola Militar

De ordem do Sr. general presidente declare que se acha aberta nesta escola inscripção para fornecimento de 750 talabartes para fardamento de parada, de accordo com a discriminação que se segue:

Cinto com talabarte de couro envernizado — sem ferragem.

Porta-sabre de couro branco envernizado.

Guia de couro branco envernizado.

Fiador de couro branco envernizado.
Correia porta-cantil de couro branco envernizado.

O preço será dado por talabarte entregue nesta escola até 25 de agosto proximo futuro.

As propostas que serão feitas em duas vias, selladas, sem emendas ou rasuras, serão recebidas nesta escola até o dia 8 de agosto citado.

Os proponentes deverão fazer acompanhar a proposta de um talabarte completo, que ficará na escola como padrão, no caso de ser o preferido.

Os concorrentes farão previamente na thesouraria da escola uma caução de um conto de réis, em dinheiro, como garantia do fornecimento a lhe ser adjudicado no caso de preferencia.

Maiores esclarecimentos os interessados obterão no Almoxarifado desta escola, diariamente, das 8 ás 16 horas.

Escola Militar, 23 do julho de 1928.—
Agnor Rego, capitão contador secretario do C. A.

Escola de Applicação do Serviço de Saude do Exército

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. João Affonso de Souza Ferreira, commandante desta escola, communico aos interessados que a partir de 24 do corrente até ás 13 horas do dia 27 do mesmo mez, acha-se aberta a inscripção e serão recebidas propostas para fornecimento de material e demais artigos que se vier a precisar, de accordo com o artigo 52º doCodigo de Contabilidade Publica da União e constantes dos seguintes grupos:

PRIMEIRO GRUPO

(Acquisição).

Artigos de expediente

SEGUNDO GRUPO

Moveis e utensilios.

TERCEIRO GRUPO

Material de chimica e drogas.

QUARTO GRUPO

Artigos de asseio.

1º — Para habilitar-se deverão os interessados entregar nesta repartição requerimento dirigido ao Sr. tenente-coronel Dr. João Affonso de Souza Ferreira, commandante desta escola, solicitando inscripção dos artigos que pretendem fornecer, consignados nas relações que juntarem na mesma occasião, as quaes devem ser em tres (3) vias com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou entrelinhas acompanhados dos documentos em original comprobatorio de idoneidade, que devem constar de:

- a) carta de regociante matriculado;
- b) recibo do Imposto sobre a Renda (Exercício de 1927);
- c) contracto social;
- d) recibo do pagamento do imposto de industria e profissão referente ao ultimo exercicio e registro de patente para o commercio que exploram;
- e) recibo do pagamento dos impostos municipais do ultimo exercicio de ne-

gocios que exploram e tratando-se de sociedade anonyma torna-se necessario provar que esteja ella legalmente constituida;

2º — Os que fielmente cumprirem o ultimo contracto com o Governo, no caso de já haver sido fornecedor.

3º — As propostas serão organizadas em papel impresso da firma e de modo a ficarem separadas ás de cada grupo por ordem alphabetica os artigos componentes desta.

4º — Todos os artigos de primeira qualidade são exigidos e deverão ser entregues nesta repartição dentro do prazo de 48 horas de entrega do pedido ao fornecedor para os já manufacturados e de 30 dias para os que dependerem de confecção.

5º — O fornecedor inscripto não poderá deixar de satisfazer qualquer pedido que lhe for feito, sob pena de ser excluido seu nome ou firma do registro ou inscripção, correndo por sua conta a differença do valor do pedido, no caso de não fornecimento, differença essa que será descontada na respectiva caução.

6º — Os proponentes caucionarão na thesouraria desta escola na moeda corrente ou titulo de divida publica até ao dia 26 do mez corrente as seguintes importancias: quinhentos mil réis (500\$), para os primeiro e segundo grupos; 1:000\$ (um conto de réis), para o terceiro grupo e 200\$ (duzentos mil réis), para o quarto grupo.

7º — Esta repartição reserva-se o direito de tomar as providencias legais que julgar necessarias para evitar a acquisição de qualquer artigo por preço superior aos que vigorarem no mercado na occasião, da percentagem accrescida de 10 %.

8º — Os proponentes declararão nas suas propostas subordinar-se a todas as condições do presente edital e a exigencia doCodigo de Contabilidade da União.

9º — Para melhores esclarecimentos deve os interessados dirigir-se á thesouraria desta escola.

Capital Federal, 23 de julho de 1928.
— Oscar Rodrigues Cabral, 2º tenente-contador thesoureiro.

Estação de Assistencia e Prophylaxia Militar

De ordem do Sr. Dr. director desta Estação de Assistencia, communico aos interessados que, a partir desta data até as 13 horas do dia 8 de agosto do corrente anno, se acha aberta a inscripção e serão recebidas propostas para o fornecimento de materias e demais artigos que se vier a precisar, de accordo com o art. 52 doCodigo de Contabilidade Publica da União e conforme a relação abaixo:

- Agulhas de platina iridiada de 3x7/10, uma.
- Agulha de platina iridiada de 4x8/10, uma.
- Agulha de platina iridiada de 6x8/10, uma.
- Agulha de platina iridiada de 8x8/10, uma.
- Agulha de platina de Luer de 2 1/2 x 8/10, uma.
- Agulha de platina de Luer de 3x8/10, uma.
- Agulha de platina de Gentile de 3 x 6/10, uma.
- Agulha de platina de Gentile de 3 x 7/10, uma.

- Agulha de platina de Gentile de 4 x 6/10, uma.
- Agulha de nickel de 2 1/2 x 6/10, uma.
- Agulha de nickel de 2 1/2 x 8/10, uma.
- Agulha de nickel de 3x6/10, uma.
- Agulha de nickel de 3x8/10, uma.
- Agulha de nickel de 4 x 8/10, uma.
- Agulha de nickel de 5x8/10, uma.
- Agulha de nickel de 10x10/10, uma.
- Agulha de Reverdin intestinal, uma.
- Agulha de Reverdin forte, uma.
- Agulha de Esmet para perineo, uma.
- Agulha de Kalt para sutura da cornea, uma.
- Agulha para corpos estranhos, uma.
- Agulha para abcesso, uma.
- Agulha de Tuffier de platina iridiada, uma.
- Agrafes de Michel, cento.
- Apparelho completo para soro, uma.
- Aspirador de Potain em caixa metallica, uma.
- Abridor de bocca de Heister, um.
- Abaixador de lingua nickelado, um.
- Afastador de Desmarres, um.
- Alça de Snellen, uma.
- Amygdalotomo de Baginsky, um.
- Amygdalotomo de Sluder Ballanger com tres facas, um.
- Balde de ferro simples, um.
- Blephorostato de Pley, um.
- Bisturi para palpebras, um.
- Bisturi recto de Collin, legitimo, um.
- Balão de champetier de Ribes, um.
- Bastotribo de Tarnier, ultimo modelo um.
- Beniqué de Guyon, um.
- Bougias filiformes, uma.
- Cadeira para oto-rhino-laryngologia, uma.
- Cuba reniforme de ferro esmaltado, uma.
- Cabo para espelhos laryngeos, um.
- Cureta de Lermoyer, uma.
- Canula de Krishaber de prata, para tracheotomia de 7m/m, uma.
- Canula de Janet de dupla corrente, uma.
- Cureta uterina de Recamier, uma.
- Cureta de Pozzi, dupla, uma.
- Cureta de Wallisch, uma.
- Cureta para osso, uma.
- Cuba rectangular de agathe, uma.
- Cuba reniforme de agathe, uma.
- Caixa completa com vidro para refração, uma.
- Caixa de metal nickelado de 40x15x7 cms., uma.
- Caixa de metal nickelado de 18 cms., uma.
- Costotomo de Collin, um.
- Dilatador de Trousseau para trachea, um.
- Dilatador de Sims, um.
- Dilatador de Kolmann, um.
- Discos de Molz, um.
- Dedeiras Leguer de um dedo, uma.
- Dynamometro modelo Collin, um.
- Diapasão C. 128, um.
- Drenos de Mouchette modificado, um.
- Drenos esterilizados Gentile n. 20, um.
- Destaca periosto de Doyen, um.
- Escadinha com dois degraus de ferro, uma.
- Escadinha de marmore com dois degraus, uma.
- Espelhos laryngeos, um.
- Economizador de alcool, um.
- Estilietoscopia clinico, um.
- Estilietoscopia de Pinard, um.
- Especulo, série de 3, série.
- Especulo frontal de Ziegler, um.
- Especulo de Dupley, um.
- Especulo de Hartmann, um.
- Especulo vaginal bi-valvo, um.

Especulo rectal de Trelat, um.
Estilete olivar curvo, com cabo, um.
Estilete olivar, um.
Escopo, modelo Collin, um.
Esterilizador a alcool de 40x18x9 cms., um.

Forceps de Simpson Braun, um.
Forceps de Tarnier, ultimo modelo, um.

Faca de Ballenger, uma.
Faca para catarata, uma.
Faca lanceolar curva, uma.
Faca de amputação, uma.
Gancho para corpos estranhos, um.
Gancho de Braun, um.
Goiva modelo Collin, uma.
Irrigador de elevação com dotis depósitos, um.

Jogo de dilataadores de Hegar ns. 4 a 12, um.

Jogo de 4 trocateres, um.
Kystistomo flexivel, um.
Kystitomo flexivel de Luer, um.
Laminas Gillete, dezena.
Mesa de ferro, auxiliar com tampo de crystal, uma.

Mesa de ferro esmaltado para exame, uma.

Mesa de ferro esmaltado com tampo e duas prateleiras de crystal, uma.

Mesa para operações com tres séries de movimento, tampo de crystal, uma.

Martello Dejerine para percussão, um.

Mascara de Esmarch para chloroformio, uma.

Mascara de Tuffier para chloroformio, uma.

Martello metallico, um.

Oscillometro de Pachon, um.

Ophtalmoscopio de Pollin em caixa nickelado, um.

Phonendoscopio de Bazzi-Bianchi, um.

Passe-partout para seringas de 5,10 e 20 cc.

Porta-algodão, um.

Politomo de Black, um.

Pera de Politzer, uma.

Politomo de Krause, um.

Porta-agulhas de Veher, uma.

Pinça de Hartmann para curativos, uma.

Pinça para corpos estranhos, uma.

Pinça de Lubet Barbon, uma.

Pinça de Hartmann para polypos, uma.

Pinça cortante de Rudilt, uma.

Pinça para larynge, uma.

Pinça para polypos naso-pharyngeos, uma.

Pinça de depillar, uma.

Pinça para iris, uma.

Pinça para chalazão, uma.

Pinça de Snellen, direita ou esquerda, uma.

Pinça de Museux, uma.

Pinça de Pozzi, uma.

Pinça para Balão de Champetier de Ribes, uma.

Pinça para corpos estranhos na urethra, uma.

Pinça de dissecação, uma.

Pinça dente de rato, uma.

Pinça hemostatica de Pean, uma.

Idem, de Kocher, uma.

Pinça para lingua, uma.

Pinça de Clamps, de 18 cms., uma.

Pinça de Doyen para campo, uma.

Pinça em coração, uma.

Pinça de Histon, uma.

Pinça de Ollier, uma.

Pinça para collocar e retirar agulhas, uma.

Pelvimetro de Collin, um.

Perfurador de Blot, um.

Par de afastadores de Farabeuf, par.

Porta agulhas de Langenbesk, um.

Reflector com pé de ferro esmaltado e braço flexivel, um.

Resonador de Guyon, um.

Rugina de Farabeuf, uma.

Sonda de Itard, uma.

Sonda urethral para mulher, uma.

Sonda de Bozemann-Fritsch, uma.

Sondas olivares, sortidas.

Sonda bequille, uma.

Sonda Nelaton, uma.

Sondas instilladoras de Guyon, uma.

Sonda exploradora de Guyon, uma.

Sonda de Pézzer, uma.

Seringa instilladora de Guyon, uma.

Seringa de Luer de 2 c. c. nua, uma.

Seringa de Luer de 5 c. c. nua, uma.

Seringa de Luer de 10 c. c. nua, uma.

Seringa de Luer de 20 c. c. nua, uma.

Seringa typo Luer de 2 c. c. nua, Richard, uma.

Seringa typo Luer de 3 c. c. nua, Richard, uma.

Seringa typo Luer de 5 c. c. nua, Richard, uma.

Seringa typo Luer, de 20 c. c. nua, Richard, uma.

Seringa typo Luer de 50 c. c. nua, Richard, uma.

Seringa Richard de 2 c. c., completa com duas agulhas de platina iridiada, uma.

Seringa Richard de 3 c. c., completa com duas agulhas de platina iridiada, uma.

Seringa Richard de 5 c. c., completa com duas agulhas de platina iridiada, uma.

Seringa para lavagens, uma.

Seringa laryngea, uma.

Seringa de anel com tres agulhas, uma.

Seringa de Braun, uma.

Seringa Gentile para lavagem, uma.

Serra de Farabeuf, uma.

Sariadeira nickelada, uma.

Sphygmomanometro de Vaquez-Landry, uma.

Tesoura para cornetas, uma.

Tesoura de Bubois, curva, uma.

Tesoura de cirurgia, recta, de 15 cms., uma.

Tesoura de cirurgia, curva, de 15 cms., uma.

Tesoura umbilical, curva, uma.

Thermometro Westminster, um.

Thermometro prismatico, um.

Tubo de Desno para esterilizar sondas a frio, um.

Thermocauterio de Paquelin, completo com 1 ponta de platina, um.

Uretrotomo de Mussenueve, um.

Vitrina com tres prateleiras, uma.

Ventosas de vidro, uma.

Valva vaginal de Sims, dupla, uma.

Valva Doyen com support, uma.

Velas conductoras armadas, uma.

Concertos

Concerto e pintura de bancos, um.

Concerto e pintura de cadeira, um.

Concerto e pintura de escadinha, um.

Concerto e pintura de mesa para exame, um.

Concerto e pintura de mesas auxiliares, um.

Concerto e pintura de mesa para operação, um.

Concerto de banco, um.

Concerto de cadeira, um.

Concerto de escadinha, um.

Concerto de mesa de exame, um.

Concerto de mesa auxiliar, um.

Concerto de mesa de operação, um.

Concerto e nickelagem de bisturis, um.

Concerto e nickelagem de curetas, um.

Concerto e nickelagem de drenos, um.

Concerto e nickelagem de especulos, um.

Concerto e nickelagem de pinças, um.

Concerto e nickelagem de tesouras, um.

Concerto e nickelagem de pequenos instrumentos cirurgicos, um.

Nickelagem de bisturis, uma.

Nickelagem de curetas, uma.

Nickelagem de drenos, uma.

Nickelagem de especulos, uma.

Nickelagem de pinças, uma.

Nickelagem de tesouras, uma.

Nickelagem de pequenos instrumentos cirurgicos, uma.

Medicamentos e material de penso

Alfinetes de segurança, n. 4, duzia.

Alfinetes de segurança n. 8, duzia.

Algodão hydrophilo nacional em pacotes de 250,0, kilo.

Atadura de cambraila de 4 x 5, allemã, uma.

Atadura de cambraila de 5 x 5, allemã, uma.

Atadura de cambraila de 6 x 5, allemã, uma.

Atadura de cambraila de 8 x 5, allemã, uma.

Atadura de cambraila de 10 x 5, allemã, uma.

Atadura de cambraila de 12 x 5, allemã, uma.

Atadura de cambraila nacional de 4 x 5, uma.

Atadura de cambraila nacional de 5 x 5, uma.

Atadura de cambraila nacional de 6 x 5, uma.

Atadura de cambraila nacional de 7 x 5, uma.

Atadura de cambraila nacional de 8 x 5, uma.

Atadura de cambraila nacional de 9 x 5, uma.

Atadura de cambraila nacional de 10 x 5, uma.

Atadura de cambraila nacional de 12 x 5, uma.

Atadura de crepon de 7 x 5, Triollet, uma.

Atadura de crepon de 10 x 5, Triollet, uma.

Atadura de crepon de 12 x 5, Triollet, uma.

Atadura de crepon de 20 x 5, Triollet, uma.

Atadura de gase hydrophila de 4 x 5, allemã, uma.

Atadura de gase hydrophila de 5 x 5, allemã, uma.

Atadura de gase hydrophila de 6 x 5, allemã, uma.

Atadura de gase hydrophila de 8 x 5, allemã, uma.

Atadura de gase hydrophila de 10 x 5, allemã, uma.

Atadura de gase hydrophila de 12 x 5, allemã, uma.

Atadura de gase hydrophila de 4 x 5, americana, uma.

Atadura de gase hydrophila de 5 x 5, americana, uma.

Atadura de gase hydrophila de 6 x 5, americana, uma.

Atadura de gase hydrophila de 8 x 5, americana, uma.

Atadura de gase hydrophila de 10 x 5, americana, uma.

Atadura de gase hydrophila de 12 x 5, americana, uma.

Atadura de gase hydrophila nacional de 4 x 5, uma.

Atadura de gase hydrophila de 5 x 5, uma.

de 6 x 5, uma.
 Atadura de gaze hydrophila nacional, de 7 x 5, uma.
 Atadura de gaze hydrophila nacional de 8 x 5, uma.
 Atadura de gaze hydrophila nacional, de 9 x 5, uma.
 Atadura de gaze hydrophila nacional, de 10 x 5, uma.
 Atadura de gaze hydrophila nacional, de 12 x 5, uma.
 Atadura gommada de 7 x 5, Bataillon, uma.
 Atadura de linho de 5 x 5, nacional, uma.
 Atadura de linho de 6 x 5, nacional, uma.
 Atadura de linho de 7 x 5, nacional, uma.
 Atadura de linho de 8 x 5, nacional, uma.
 Atadura de linho de 9 x 5, nacional, uma.
 Atadura de linho de 10 x 5, nacional, uma.
 Atadura de linho de 12 x 5, nacional, uma.
 Atadura de morim de 5 x 5, nacional, uma.
 Atadura de morim de 6 x 5, nacional, uma.
 Atadura de morim de 7 x 5, nacional, uma.
 Atadura de morim de 8 x 5, nacional, uma.
 Atadura de morim de 9 x 5, nacional, uma.
 Atadura de morim de 10 x 5, nacional, uma.
 Atadura de morim de 12 x 5, nacional, uma.
 Borracha branca em lençol de 0,95 x 1,0, Pirelli, metro.
 Borracha vermelha em lençol de 0,95 x 1,0, Pirelli, metro.
 Catgut cromado Triollet n. 00, tubo grande.
 Catgut cromado Triollet n. 0, tubo grande.
 Catgut cromado Triollet n. 1, tubo grande.
 Catgut cromado Triollet n. 2, tubo grande.
 Catgut cromado Triollet n. 3, tubo grande.
 Crina de Florença 6 fios, tubo.
 Chloroethyla Benguê de 50,0, tubo.
 Chloroformio Triollet, tubo.
 Drenos esterilizados Leclerc, tubo grande esterilizado, com óleo n. 10, tubo.
 Drenos esterilizados Leclerc, tubo grande com óleo n. 12, tubo.
 Drenos esterilizados Leclerc, tubo grande com óleo n. 15, tubo.
 Drenos esterilizados Leclerc, tubo grande com óleo n. 20, tubo.
 Drenos esterilizados Leclerc, tubo grande com óleo n. 25, tubo.
 Drenos esterilizados Leclerc, tubo grande com óleo n. 30, tubo.
 Drenos esterilizados Leclerc, tubo grande com óleo n. 35, tubo.
 Drenos esterilizados Leclerc, tubo grande com óleo n. 40, tubo.
 Drenos esterilizados Leclerc, tubo grande com óleo n. 45, tubo.
 Ether anesthesico Triollet, tubo.
 Essencia de escarlato, vidro.
 Fio de bronze esterilizado Triollet numero 1, tubo.
 Fio de bronze esterilizado Triollet, numero 2, tubo.
 Fio de bronze esterilizado Triollet numero 3, tubo.

Fio de bronze esterilizado Triollet n. 4, tubo.
 Fio de linho Triollet n. 00, tubo.
 Fio de linho Triollet n. 0, tubo.
 Fio de linho Triollet n. 1, tubo.
 Fio de linho Triollet n. 2, tubo.
 Fio de linho Triollet n. 3, tubo.
 Fio de linho Triollet n. 4, tubo.
 Fio de prata esterilizado Triollet numero 1, tubo.
 Fio de prata esterilizado Triollet numero 3, tubo.
 Fio de prata esterilizado Triollet numero 3, tubo.
 Fio de prata esterilizado Triollet numero 4, tubo.
 Fio de seda Leclerc para sutura numero 00, tubo.
 Fio de seda Leclerc para sutura numero 0, tubo.
 Fio de seda Leclerc para sutura numero 1, tubo.
 Fio de seda Leclerc para sutura numero 2, tubo.
 Fio de seda para sutura Triollet numero 00, tubo.
 Fio de seda para sutura Triollet numero 0, tubo.
 Fio de seda para sutura Triollet numero 1, tubo.
 Fio de seda para sutura Triollet numero 2, tubo.
 Fio de seda para sutura Triollet numero 3, tubo.
 Fio de seda para sutura Triollet numero 4, tubo.
 Gase iodoformada, caixa de 1 metro, caixa.
 Luva de borracha domestica, par.
 Luva de borracha fina Maderite numero 7, par.
 Luva de borracha fina Maderite numero 7 1/2, par.
 Luva de borracha fina Maderite n. 8, par.
 Pipo de ebonite, jogo de 3 peças, jogo.
 Sacco de borracha para agua quente Maderite n. 3, um.
 Sacco de borracha para gelo Maderite, sacco grande.
 Sacco de borracha para gelo Maderite n. 3, sacco.
 Seringa de gomma inteirica n. 0, uma.
 Seringa de gomma inteirica n. 1, uma.
 Seringa de gomma inteirica n. 2, uma.
 Seringa de gomma inteirica n. 4, uma.
 Seringa de gomma inteirica n. 6, uma.
 Seringa de gomma inteirica n. 3, uma.
 Seringa de gomma com pipo de osso n. 0000, uma.
 Seringa de gomma com pipo de osso n. 000, uma.
 Seringa de gomma com pipo de osso n. 00, uma.
 Seringa de gomma com pipo de osso n. 0, uma.
 Seringa de gomma com pipo de osso n. 1, uma.
 Seringa de gomma com pipo de osso n. 2, uma.
 Seringa de gomma com pipo de osso n. 4, uma.
 Seringa de vidro para urethra, uma.
 Vidro de cor com rolha esmerilhada para 125,0, um.
 Vidro de cor com rolha esmerilhada para 250,0, um.
 Vidro de cor com rolha esmerilhada para 500,0, um.
 Capacete de borracha branca para artigo francez, um.

Material de automovel

Pecas Ford constantes do catalogo Ford.

A abertura das propostas será feita em reunião do conselho de administração, em presença dos interessados, ás 14 horas do dia 8 de agosto proximo vindouro.

1.ª A concorrência será julgada em reunião do conselho de administração presidida pelo senhor director da estação de assistência a quem deverão ser dirigidas as propostas e requerimentos de inscrição no caso de proponente não estar inscripto como fornecedor na concorrência anterior sendo aquellas em tres vias manuscritas, dactylographadas ou impressas, obedecendo a ordem chronologica acima, com os preços, por extenso e em algarismos, sem rasuras ou entrelinhas, acompanhadas de recibo de caução (no caso de não estar ainda inscripto o concorrente) depositada na thesauraria previamente e dos documentos em original, comprobatorios da idoneidade para todo e qualquer proponente e que devem constar de:

a) carta de negociante matriculado;
 b) recibo do imposto sobre a renda (exercício de 1927);
 c) contracto social;
 d) recibo do pagamento do imposto de industria e profissão, referente ao primeiro semestre do corrente anno e registro de patente para o commercio que exploram;

e) recibo de pagamento de licença municipal do negocio que exploram e em se tratando de sociedade anonyma necessario se torna provar que esteja ella legalmente constituída;

f) para os proponentes dos medicamentos é necessario provar estar legalmente licenciado pelo Departamento Nacional de Saude Publica e finalmente

g) que fielmente cumpriu o ultimo contracto com o Governo, no caso de já haver sido fornecedor.

As propostas serão organizadas em papel impresso da firma e de modo a ficarem separadas as de cada grupo e por ordem alphabetica os artigos constantes d'este, não podendo ser alterada a sua nomenclatura nem a sua ordem sob pena de nullidade da proposta alterada.

3.ª Quando a relação preencher mais de uma folha de papel, tamanho regulamentar, somente a ultima levará a assignatura da firma, sendo as demais numeradas e rubricadas pela mesma, cumprindo, ainda que a primeira via seja sellada á razão de mil réis por folha, do accordo com a lei do sello numero 10, paragrapho 1.º, da tabella B, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

4.ª Os artigos fornecidos devem ser de primeira qualidade e deverão ser entregues nesta repartição dentro do prazo de 48 horas da entrega do pedido ao fornecedor, para os já manufacturados e de 30 dias para os que dependerem de confecção.

5.ª O fornecedor inscripto não poderá deixar de satisfazer qualquer pedido que lhe for feito, de artigos cuja adjudicação lhe couber, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro de inscrição, correndo por sua conta a differença do valor do pedido, no caso de não fornecimento, sem que haja requerido previamente a alteração de preço, depois do decorridos quatro mezes de sua inscrição.

6.ª Esta repartição reserva o direito

de tomar as providencias legaes que julgar necessaria para evitar a acquisição de qualquer artigo por preço superior aos que vigorarem no mercado, na occasião, accrescidos da percentagem de 10 %.

7.º Os proponentes, que ainda não forem fornecedores no corrente exercicio, caucionarão na thesauraria, até ás 13 horas do dia 7 de agosto proximo vindouro, a quantia de 500\$ (quinhentos mil réis) em moeda corrente.

8.º Os concorrentes subordinar-se-hão a todas as exigencias do presente edital e doCodigo de Contabilidade da União.

Capital Federal, 23 de julho de 1928. — *João Baptista de Oliveira*, 1.º tenente contador, thesoureiro e secretario do conselho de administração. — Visto. Em 24 de julho de 1928. — *J. Magalhães*, capitão.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

G. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, commissario, vice-director de Fazenda, presidente da Comissão de Concurrencias e de accordo com o artigo n. 750, annexo ao regulamento mandado executar pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de hoje, para fornecimento de uma lancha a motor á Directoria do Armamento.

Directoria Geral de Fazenda da Mari-

nhã, Comissão de Concurrencias, (D. mil réis (89:400\$), no prazo de cem (100) dias uteis.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1928. — Por procuração de The Brazilian Coal Comp. Ltd., *D. D. Robertson*, sub-gerente.

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, legalmente constituída com estaleiros de construcção naval na Ilha do Vianna e com sede á avenida Rodrigues Alves ns. 303 a 331, sujeitando-se a todas as condições do edital de concurrencia publica de 5 de julho corrente, que tem sido publicado no *Diario Official*, propõe-se a construir e fornecer ao Ministerio da Marinha uma lancha a motor, de accordo com a especificação é plano annexos, pelo preço de 84:000\$ (oitenta e quatro contos de réis), para entrega no prazo de 120 dias.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1928. — *Prado Peixoto & Comp.*

Prado Peixoto & Comp., industriaes, constructores civis e navaes, com escriptorio central á rua General Camara n. 58, nesta Capital, propõem o fornecimento de uma lancha á Directoria do Armamento, conforme as condições constantes no edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* e especificações em annexo, pelo preço de 81:500\$ (oitenta e um contos e quinhentos mil réis), no prazo de 30 dias para entrega.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1928. — *Prado Peixoto & Comp.*

The Brazilian Coal Company Limited, constructores navaes, com estaleiros e officinas na Ilha dos Ferreiros, propõe-se a construir uma lancha a motor, destinada á Directoria do Armamento, de pleno accordo com o edital de concurrencia de 5 de julho de 1928 e publicado no *Diario Official* de 12 do mesmo mez e anno e outros, pela importancia de oitenta e nove contos e quatrocentos

Directoria de Navegação

DIVISAO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 60

Brasil — Estado do Ceará

Avisa-se aos navegantes que, na noite de 30 para 31 do mez corrente, vac ser apagada, provisoriamente, a luz do pharol de Itapagé, no Estado do Ceará.

(N. 44 da "Lista de Pharoes").

D. N. 3, da Directoria de Navegação no Rio de Janeiro, em 25 de julho de 1928. — *Rogério Siqueira*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de Mar e Guerra e dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro e de accordo com o art. 11 do Regulamento do Sorteio para a Armada, decreto n. 16.460, de 7 de maio de 1924, faço seiente aos interessados que foram alistados para o referido sorteio os matriculados na classe de 1906 e 1907, constantes da relação abaixo.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 2 de julho de 1928. — *Eloy João Pierre*, secretario.

Relação dos matriculados na Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro que foram alistados para o sorteio da Armada, na classe de 1906:

Numero de ordem — Nome e filiação — Data do nascimento — numero da matricula — Observações

1.	Alberto Lucio Pires, filho de Antonio Maria Pires, 16/7.	37.716
2.	Antonio Araujo, filho de Alfredo de Araujo, 10/9.	40.001
3.	Alfredo Rodrigues Vasques, filho de Manoel Rodrigues Vasques, 11/2.	38.717
4.	Annibal Carmo Costa, filho de Heitor de Mello, 1/5.	37.954
5.	Aluizio de Souza Lima, filho de Adriano de Souza Lima, 7/9.	39.500
6.	Adhemar Lopes Netto, filho de João Netto Sobrinho, 16/5.	39.311
7.	Alberto Bessa Parreno, filho de Aniceto Henrique Parreno, 18/2.	441.390
8.	Aurelio Coribe, filho de João A. Coribe, 3/8.	41.556
9.	Alcebiades Antonio da Silveira, filho de Alexandre Antonio da Silveira, 21/3.	42.701
10.	Amaro Martins da Cruz, filho de Carlos Martins da Cruz, 19/1.	42.801
11.	Alberico José Camargo, filho de Elias Camargo, 5/1.	42.215
12.	Alberto da Costa Guedes, filho de Hypolito P. O. Nozueira, 3/2.	42.276
13.	Antonio Francisco Fernandes, filho de José Francisco Fernandes, 5/10.	43.042

14.	Antonio da Silva, filho de Manoel José da Silva, 6/1.	13.012
15.	Alcides Luiz dos Santos, filho de Francisco Luiz dos Santos, não consta.	12.975
16.	Antenor da Silva, filho de Belmiro Silva, 5/4.	12.792
17.	Antonio Gonçalves, filho de José Gonçalves, 10/5.	13.219
18.	Avelino de Carvalho, filho de Florentino de Carvalho, não consta.	12.672
19.	Alcebiades Nunes da Silva, filho de João Nunes da Silva, 18/1.	12.721
20.	Adelino José Honorato, filho de Simões José Honorato, 6/1.	12.318
21.	Argemiro Diogo, filho de Isaac Diogo, 3/3.	12.711
22.	Affonso Sanches Ferreira, filho de Martins Sanches, 8/11.	43.009
23.	Alfredo Tigre Moss, filho de Alfredo Targine Moss, 21/10.	43.233
24.	Antonio de Azevedo Pimenta, filho de Antonio Pimenta, 25/1.	43.302
25.	Antonio Rodrigues-Ferreira, filho de Sebastião Rodrigues-Ferreira, 13/18.	43.187
26.	Alcebiades Benhur Lobato, filho de José Lobato do Carmo, 21/8.	43.443
27.	Antenor Bittencourt, filho de Arthur B. Guapuassú, 15/5.	13.731
28.	Alfredo Ferreira Cabral, filho de João Ferreira Cabral, 1/9.	43.716
29.	Antonio Mendes de Oliveira Sobrinho, filho de Olympio Mendes de Oliveira, 21/9.	43.805
30.	Arlindo Carvalho da Costa, filho de Idacio Carvalho, 16/8.	41.013
31.	Abilio Souza Gomes, filho de Menias de Souza Gomes, 26/10.	44.117
32.	Alcindo Soares Machado, filho de Alberto Soares Machado, 15/3.	13.697
33.	Alcides José da Costa, filho de Evaristo José da Costa, 9/6.	13.387
34.	Augusto Ribeiro Pontes, filho de Manoel Ribeiro Pontes, 28/1.	13.851
35.	Agenor Nunes, filho de Alfredo G. Nunes, 10/2.	43.549
36.	Alfredo Rodrigues da Silva, filho de Alfredo Rodrigues Silva, 3/3.	43.936

37. Alfredo Ferreira Cabral, filho de João Ferreira Cabral, 1/9.	43.746	81. Arnulpho Ferreira Brasil, filho de Adulcindo Ferreira Brasil, não consta.	37.846
38. Alvaro de Freitas Aragão, filho de Manoel Freitas Aragão, 25/9.	43.920	82. Adelino Barbosa Rodrigues, filho de Antonio Barbosa Rodrigues, 11/10.	44.815
39. Alvaro da Conceição Corrêa, filho de Osório Dias Corrêa, 5/12.	44.280	83. Antonio Alves de Araujo, filho de Pedro Alves de Araujo, 29/4 (*)	44.822
40. Arthur Venancio, filho de Antonio Venancio, 1/5.	44.231	84. Antonio Ferreira Rodrigues, filho de Manoel Ferreira Rodrigues, 1/7.	13.968
41. Aristoteles Costa, filho de João Augusto Nascimento, 8/8.	43.890	85. Antonio Bezerra de Moraes, filho de José Bezerra de Moraes, 18/9.	45.157
42. Alonso Rocha, filho de Rufino Martha da Rocha, 4/1.	43.022	86. Anides Lemos, filho de João Pereira Lagos, 5/2.	45.188
43. Apparcio Gonçalves de Azevedo, filho de José Gonçalves de Azevedo, 2/11.	43.839	97. Antonio da Benta, filho de Ignacio de Benta, 2/1.	13.990
44. Antonio Baptista de Oliveira, filho de José Baptista de Oliveira, 13/3.	43.600	98. Antonio Ferraz Bravo, filho de Manoel Ferraz Bravo, 18/3.	45.390
45. Avelino Gonzalez, filho de José Gonzalez da Rosa, 22/7.	42.513	99. Arnaldo Ferreira da Costa, filho de Claudio-nor Ferreira da Costa, 23/3.	45.211
46. Anselmo Rodrigues da Costa, filho de Manoel Rodrigues da Costa, 21/4.	42.333	100. Antonio Alves da Rocha, filho de Eugenio Alves da Rocha, 28/7.	45.066
47. Anselmo Alves de Carvalho, filho de Theophilo Alves, 7/1.	42.375	101. Alfredo da Costa Castanheira, filho de Manoel da Costa Castanheira, 11/3.	45.046
48. Alcides Nunes Madeira, filho de João Baptista Madeira, 13/10.	42.397	102. Antonio de Oliveira Castro, filho de João Teixeira Castro, 20-10.	45.051
49. Antonio Ferreira Calado Filho, filho de Antonio Ferreira Calado, não consta.	42.137	103. Abelardo Trindade de Souza, filho de Antonio Trindade de Souza, 25-4.	45.675
50. Antonio Ferreira Pinto, filho de Manoel Pinto, não consta.	41.124	104. Antonio Dina, filho de Antonio Dina, 7/12.	14.016
51. Adalberto Urbano da Silva, filho de Aristides Urbano da Silva, não consta.	40.639	105. Antonio Penteiros Neves, filho de José Francisco Neves, 9/5.	14.069
52. Albicio Coutinho, filho de Placidonio Coutinho, não consta.	39.479	106. Benjamin da Silva, filho de Manoel da Silva, 18/3.	85.385
53. Antonio Pinheiro, filho de Antonio Pinheiro de Mello, não consta.	39.263	107. Bonifacio Barbosa Gamella, filho de Aurelio Aurelio Barbosa Gamella, 27/21.	88.861
54. Alvaro Silva, filho de Manoel Rodrigues da Silva, não consta.	38.871	108. Benjamin Rocha Maia, filho de Domingos Costa Maia, não consta.	12.610
55. Antonio Salin José, filho de Salin José, 20/3.	41.562	109. Bento Malachias dos Santos, filho de Antonio Malachias dos Santos, 6/9 (*)	43.017
56. Antonio Pedro de Oliveira, filho de Manoel Constantino de Oliveira, não consta.	37.959	110. Beresford Calvert, filho de Bernardo Henrique Calvert, não consta.	38.505
57. Alcibiades Alves Marinho, filho de Orlando Alves Marinho, não consta.	37.765	111. Benjamin Ezequiel Corrêa, filho de Eliziana Corrêa, não consta.	37.323
58. Adhemar Augusto da Silva Borges, filho de e Adriano Augusto da Silva, não consta.	37.259	112. Benedicto Bomfim Araujo, filho de Bomfim de Araujo, não consta.	12.127
59. Alvaro José da Rosa, filho de Paulino José da Rosa, 15/3.	44.585	113. Benedicto Caetano Silva, filho de Alice Ribeiro do Nascimento, não consta.	11.126
60. Americo Jeronymo Durães, filho de Arão Jeronymo Durães, não consta.	35.778	114. Bernardo Alves de Oliveira Junior, filho de Bernardo Alves de Oliveira, 23/1.	13.589
61. Affonso Pereira, filho de Manoel Francisco Pereira, não consta.	34.661	115. Benjamin Francisco Marques, filho de Manoel Francisco Marques, 15/11.	14.016
62. Alcindo Soares Machado, filho de Alberto Soares Machado, 15/3.	13.497	116. Constantino da Souza Rabello, filho de Miguel de Souza Rabello, 25/4.	37.012
63. Amancio Postiga, filho de Manoel Luiz Postiga, não consta.	13.280	117. Catulino Luiz Gomes Netto, filho de João Luiz Gomes Netto, 11/2.	34.089
64. Amancio Barros Lima, filho de Manoel Barros Lima, não consta.	13.179	118. Coracy da Silva, filho de José Francisco da Silva, 22/6.	39.818
65. Antonio Lopes, filho de João Lopes, 11/8.	12.737	119. Carlos Garcia Amaral, filho de Joaquim A. Figueiredo, 9/11.	40.497
66. Arthur Caudio Nogueira, filho de Elizario Rosa dos Santos, 5/7.	12.167	120. Claudionor Francisco Vieira, filho de Manoel Francisco Vieira, 13/7.	41.653
67. Antonio Astrogildo Fonseca, filho de Mario Nazareth, 1/5.	12.295	121. Claudionor Lopes da Costa, filho de Pedro Lopes da Costa, 7/6.	40.533
68. Agenor Macedo, filho de Quirino José Macedo, não consta.	12.536	122. Carmindo Torres da Silva, filho de Augusto Torres, 13/8.	41.691
69. Almiro da Silva Peixoto, filho de Antonio da Silva Peixoto, não consta.	12.158	123. Cassiano Augusto de Azevedo Bello, filho de Americo Augusto de Azevedo Bello, 15/2.	42.816
70. Antonio Ribeiro Junior, filho de Antonio Ribeiro, não consta.	12.147	124. Carlos Ignacio da Fonseca, filho de Joaquim Ignacio da Fonseca, 22/11.	13.757
71. Antonio Rezende, filho de Benito Rezende, não consta.	10.999	125. Celso Castro Alves, filho de Antonio Alves Machado, 3/7.	44.105
72. Alipio Manoel Guerra, filho de Antonio Guerra, não consta.	10.806	126. Catão Sebastião C. Pinto, filho de Catão C. Pinto, 15/10.	43.611
73. Antonio Francisco, filho de Virginio Francisco, não consta.	10.626	127. Celestino da Silva Dias, filho de Manoel Caetano da Silva, 11/4.	43.688
74. Angelino Martins de Carvalho, filho de Angelino de Carvalho, não consta.	10.003	128. Conde Lesquinasse, filho de Maria Lesquinasse, 2/12.	42.467
75. Aristides Monteiro de Carvalho, filho de Manoel Monteiro de Carvalho, não consta.	10.010	129. Claudionor Barbosa da Silva, filho de Balthazar Barbosa da Silva, não consta.	41.191
76. Avelino Carlos dos Santos, filho de Luiz Carlos dos Santos, não consta.	10.130	130. Claudionor Alves de Oliveira, filho de Orestes Alves de Oliveira, não consta.	38.223
77. Alziro Lopes Coelho, filho de Amancio Lopes, não consta.	10.654	131. Clow Bazilio Coutinho, filho de Antonio Bazilio Coutinho, 3/4.	12.293
78. Agenor Ferreira da Silva, filho de Prudencia Ferreira da Silva, 24/4.	41.784	132. Candido Cardoso, filho de Manoel Assenso Cardoso, não consta.	10.036
79. Arlindo José Gomes, filho de José Gomes, não consta.	9.017	133. Cyno Guilherme de Jesus, filho de José Guilherme de Jesus, não consta.	10.724
80. Augusto Penna Fontes, filho de Emilio Gomes Fontes, não consta.	9.085	134. Candido José da Costa, filho de Corino José da Costa, 29/8.	45.302

(*) Ex-praça do Exército.

(*) Ex-praça da Polícia.

(*) Ex-praça da Armada.

135. Cicero Saturnino Costa, filho de Saturnino Costa, 9/10	45.619	178. Flavio Lobato Santos, filho de Manoel M. dos Santos, 31/3	39.762
136. Carlos da Silva, filho de Amelia da Silva, 3/7 (*)	46.126	179. Francisco Xavier Fonseca, filho de Aulerino Fonseca, 3/12	42.134
137. Didimo Pereira Duarte, filho de Antonio Pereira Duarte, 2/12	37.022	180. Francisco José da Costa, filho de Reynaldo Costa, 19/11	42.614
138. Djalma de Mattos, filho de Alberto Ferreira de Mattos, 5/1	37.726	181. Fernando Henrique de Assumpção, filho de Raymundo Henrique de Assumpção	13.336
139. Deocleciano Nascimento, filho de Raymundo Nascimento, 29/5	40.732	182. Francisco Carvalho de Oliveira, filho de Antonio Carvalho de Oliveira, 2/4	13.239
140. Larino Candido de Sant'Anna, filho de Candido Ribeiro de Sant'Anna, 7/7	12.965	183. Francisco Coelho Costa, filho de Mano-Coelho da Costa, 12/4	13.545
141. Daniel Bento da Rosa, filho de Gualdino Bento da Rosa, não consta	13.127	184. Francisco Monteiro Valente, filho de Antonio Monteiro Valente, 17/6	13.807
142. Doreival de Sant'Anna, filho de Manoel de Sant'Anna, 17/6	41.071	185. Francisco Giffoni de Medeiros, filho de João Baptista de Medeiros, 10/4	44.231
143. Dizoscorides Villar Dillon, filho de Antonio José de Souza Dillon, 2/6	41.165	186. Francisco Coelho Bizerra, filho de Justino Placido Bezerra, 21/8	43.825
144. Dionysio José Camillo, filho de Sebastião Camillo, 4/11	42.157	187. Francisco Alves Barcellos, filho de Antonio Alves, 12/5	43.780
145. Delmiro Pereira de Abreu, filho de Jeronymo Pereira de Abreu, não consta	38.253	188. Francisco de Paula Riguera de Mello, filho de Tobias Figueira de Mello, 27-12	39.318
146. David Alves de Saez, filho de José Alves de Moura, não consta	35.549	189. Franca Cezario Cury, filho de Cezario Cury, 16/10	41.561
147. Djalma Manoel Pinto, filho de Deozilio Manoel Pinto, não consta	12.121	190. Fernando Wallmann, filho de Pedro Wallmann, não consta	44.582
148. Darval Gonçalves Freire, filho de João Gonçalves Freire, 10/10	44.751	191. Francisco José de Campos Evangelista, filho de Tito José Evangelista, 23/3	44.632
149. Deoclecio Epiphania da Silva, filho de Epiphania Marques da Silva, não consta	10.939	192. Fernando Machado de Oliveira, filho de Norberto Machado de Oliveira, não consta	35.429
150. Domingos Salino dos Santos, filho de João Salino dos Santos, não consta	10.326	193. Floriano do Nascimento, filho de Maria Benedicta do Carmo, não consta	12.377
151. Damazio José da Silva, filho de Julio José da Silva, não consta	10.048	194. Francisco de Arca Leão, filho de Benedito de Arca Leão, 2/4, 2-4	44.732
152. Djalma Ferreira Baptista, filho de Alcides Ferreira Baptista, 2/4	41.790	195. Fernando Ernesto da Costa, filho de Ernesto Severino Costa, não consta	10.477
153. Domício Antonio Jorge, filho de Rufino do Amor Divino, 4/7	45.450	196. Francisco Fonseca, filho de Antonio Rodrigues da Fonseca, não consta	10.101
154. Emilio Ouro, filho de José Ouro, 3/7	36.994	197. Florentino Pedro dos Santos, filho de Pedro dos Santos, não consta	10.111
155. Edmundo Gomes da Cruz, filho de Theophilo Gomes da Cruz, 5/6	38.630	198. Francisco Martins Mendes, filho de José Francisco Mendes, 3/12	45.387
156. Euclides Soares Paes, filho de Leonel Soares Paes, 12/6	43.125	199. Francisco Gallo, filho de Vicente Gallo, 25/4	46.233
157. Eduardo Henrique da Silva Porto, filho de João Henrique da Silva Porto, 4/2	12.737	200. Gabriel Segundo de Minas Cossich, filho de Gabriel Amandio Cossich, 1/3	42.818
158. Eusebio José Alves, filho de João Paulino Alves, 11/6	12.324	201. Geovanio Romualdo Monteiro, filho de Joaquim José Monteiro, não consta	13.137
159. Elias Rodrigues da Silva, filho de Rodrigo da Silva, 3/4	12.740	202. Gilberto dos Santos, filho de Manoel dos Santos, 4/10	13.085
160. Eneas Nunes, filho de José Francisco Nunes, 28/3	43.092	203. Guilherme José da Roza, filho de Juvenal José da Roza, 10/10	13.546
161. Edison José Fernandes, filho de Francisco José Fernandes, 22/4	44.038	204. Gilberto I. A. Braga, filho de Antonio Ignacio Alves, 10/8	43.915
162. Epaminondas Spinello, filho de Victor Spinello, não consta	42.095	205. Godin Sampaio Vianna, filho de Nezio Luiz Vianna, 25/11	42.398
163. Edmundo de Souza, filho de João Baptista, não consta	37.834	206. Genesio José de Brito, filho de Francisco José de Brito, não consta	40.155
164. Elyseu Nunes de Oliveira, filho de Marcelino Nunes de Oliveira, 14/3	44.586	207. Guilherme dos Santos, filho de Manoel dos Santos, não consta	10.207
165. Exberto Silva, filho de Sylvano da Conceição, 25/10	41.631	208. Geraldo Rodrigues de Carvalho, filho de Manoel Miranda Tavares, não consta	10.143
166. Emeterio Alves da Silva, filho de Boaventura dos Anjos, não consta	12.358	209. Gilberto de Lucena G. Novaes, filho de Antonio Ferreira Costa Novaes, 19/12	44.869
167. Euclides Nunes Moura, filho de Sebastião Nunes Moura, não consta	10.857	210. Gumercindo de Oliveira, filho de José de Oliveira, 8/7	45.437
168. Euzebio Bento Soares, filho de Luiz Manoel Soares, não consta	10.953	211. Haroldo Nascimento Gomes, filho de José Vieira Gomes, 15/6	40.173
169. Elias José da Silva, filho de José B. da Silva, não consta	10.571	212. Hermano Baptista Oliveira Filho, filho de Hermano B. de Oliveira, 19/4	39.817
170. Euclides José dos Santos, filho de Alfredo José dos Santos, não consta	10.053	213. Horacio de Souza Linhares, filho de Firmino S. Linhares, não consta	42.637
171. Eugenio de Souza Borges, filho de Demezio de Souza Borges, não consta	10.151	214. Helio Pereira de Queiroz, filho de Elpidio P. de Queiroz, 29/6	43.256
172. Eurico Pereira de Oliveira, filho de José Pereira de Oliveira, 16/1	41.812	215. Hermenegildo A. Saldanha, filho de João A. Saldanha, 9/4	43.182
173. Elpidio Pitta Ribas, filho de Gumercindo Pitta Lozada, 2/9	45.472	216. Hamilton Vieira dos Santos, filho de João Vieira dos Santos, 12/3	43.409
174. Evaristo Pereira de Souza, filho de Lodovino de Souza Lima, 26/10	45.686	217. Hermelino Alves da Costa, filho de Manoel Alves, não consta	40.343
175. Eduardo Andrade Madeira, filho de Luiz Gomes Madeira, 23/7	46.060	218. Henrique Silveira, filho de Seraphim Campos Silveira, não consta	37.828
176. Esmeraldo Manoel da Costa, filho de Manoel da Costa, 27/8	46.183	219. Herve Manoel das Chagas, filho de Diogo Manoel das Chagas, não consta	35.476
177. Feliciano Vieira de Mendonça, filho de Antonio Lessa Monteiro, 15/1	38.346	220. Hanglizandur Placido Ramos, filho de Diogo Placido Ramos, não consta	42.037

224. Herminio Cardoso, filho de Vicente A. Fernandes, não consta	40.576	264. José Salustiano Torres, filho de Salustiano Torres, 2/2	43.879
225. Heitor Faleno, filho de Antonio Faleno, não consta	40.411	265. Jorge dos Santos, filho de Josino dos Santos, 23/4	42.439
226. Horacio José de Souza, filho de Arcolino José, 15/1	45.172	266. José Pereira Guerra, filho de José Garcia Guerra, 1/4	42.314
227. Henrique Moreira, filho de José Moreira, 19/6	45.768	267. José Theodozio de Menezes, filho de Vicente Ferreira de Menezes, 7/1	42.305
228. Iracy Silveira, filho de Mario José Silveira, 5/3	38.803	268. José Torres Garcia, filho de João Torres Benigno, 15/9	42.300
229. Isaias Bento da Silva, filho de José Bento Santos, 11/6	41.888	269. José dos Santos, filho de Henrique dos Santos, 16/11	42.217
230. Isaac Liberato, filho de Antonio P. Liberato, 16/5	41.852	270. João de Carvalho, filho de Manoel de Carvalho, 5/4	44.450
231. Ivo Muniz Pereira, filho de Etelvino Muniz Pereira, 16/5	43.503	271. José Vasques, filho de Henrique Vasques, não consta	40.911
232. José Theodorico dos Santos, filho de Maria dos Santos, 17/11	37.742	272. José dos Santos, filho de Henrique dos Santos, 16/9	42.217
233. João Thomaz Pires, filho de José Thomaz Pires, 7/6	36.039	273. Jayme Antonio da Silva, filho de Julio Antonio da Silva, não consta	42.109
234. Jorge Belmiro Cêa, filho de João Belmiro Cêa, 25/7	38.701	274. Jacob Pereira de Lemos, filho de Horacio Pereira de Lemos, 27/1	42.196
235. Joaquim Miranda, filho de Antonio Miranda, 2/3	39.597	275. José Vasconcellos, filho de Joaquim José de Vasconcellos, não consta	41.047
236. Jayme Cavalcanti, filho de José Severino Cavalcanti, não consta	39.462	276. João de Queiroz, filho de Luiz Francisco de Queiroz, não consta	40.956
237. Jorge Belmiro Cêa, filho de João Belmiro Cêa, 25/7	40.330	277. João Cassio Sena, filho de Raphael Sena, não consta	40.988
238. José Pires da Costa, filho de Maria das Dores Pires, 23/11	40.362	278. José Felipe Antonio, filho de Felipe, 12/5	44.560
239. Joaquim Vieira Junior, filho de Elisa Vieira Neves, 2/5	41.387	279. João Corrêa de Moraes, filho de Authero A. Moraes, não consta	40.573
240. Jorge José da Cruz, filho de José Jorge da Cruz, 24/4	40.801	280. Jurandyr Ubirajara Ferreira Duque Estrada, filho de Julio H. Ferreira Duque Estrada, não consta	40.612
241. Jadyr Lima Neves, filho de José Solinho, 1/12	41.826	281. José Celestino Soares, filho de Joaquim Celestino de Oliveira Soares, não consta	39.835
242. João José Kuschner, filho de Felipe Kuschner, 23/6	41.872	282. João Antonio dos Santos, filho de Joaquim Antonio dos Santos, não consta	39.426
243. João Izidoro de Souza, filho de Izidoro Eduardo de Souza, 3/3	42.163	283. José Miguel de Jesus, filho de Euclides Miguel de Jesus, não consta	39.255
244. Jacy Gonçalves de Barros, filho de Joaquim Antonio Gonçalves, 8/4	42.164	284. Jorge da Silva Braga, filho de Ernesto Mario Barcellos, 26/5	38.479
245. José Antonio de Souza Junior, filho de Maria Rosa da Conceição, 4/9	42.178	285. José Francisco dos Santos, filho de Juvenal dos Santos, 28/6	44.557
246. José Rosas dos Santos, filho de Lino Victorino da Rosa, 2/6	42.281	286. Joaquim Lopes de Miranda, filho de Alexandre Cardoso de Miranda, não consta	38.334
247. José Bernardino Silva, filho de Maximiano Leopoldino Mozart, 5/3	42.961	287. José Tavares, filho de José Tavares, 6/3	44.569
248. João Bonifacio Oliveira, filho de José Duarte de Oliveira, 4/9	42.593	288. José dos Santos Barros, filho de Joaquim dos Santos Barros, não consta	38.167
249. José de Oliveira Lima, filho de João de Oliveira Lima, não consta	42.630	289. José Ferreira dos Santos, filho de Antonio Ferreira dos Santos, não consta	38.180
250. José Paulo Soares, filho de Manoel Paulo Soares, 8/12	43.216	290. João da Cruz Souza, filho de João Damasceno da Cruz, 5/4	36.739
251. João Carneiro, filho de Benedicto Ramos, 3/3	42.316	291. Julio Pereira de Oliveira, filho de Domingos Pereira de Oliveira, 21/6	44.646
252. João Lopes Martins, filho de João Lauro, 26/7	43.650	292. João Bernardo da Rocha Junho, filho de João Bernardo da Rocha, 3/9	43.913
253. João Pedro Gonzaga, filho de Pedro Gonzaga, 2/4	43.656	293. João Pedro Pereira, filho de José Benedicto Pereira, 28/8	44.667
254. João Carlos Beck, filho de João Henry Beck, 11/4	43.284	294. José Alberto de Jesus, filho de Antonio Cassiano de Jesus, 12/11	33.640
255. José Prado Lemi, filho de José Seraphim, 18/10	43.298	295. Juventino de Vasconcellos, filho de (ignorado), não consta	33.659
256. José Lopes Bayma, filho de Joaquim Lopes Bayma, 30/7	43.243	296. Joaquim Ramos Simões Coelho, filho de Cactano Simões Coelho, não consta	33.668
257. José Simões Affonso, filho de Antonio Joaquim Simões, 6/9	43.558	297. Jorge Oberlander, filho de Lourival Oberlander, não consta	33.675
258. José Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva, 12/9	43.769	298. Jeronymo Bernardo de Azevedo, filho de Antonio Bernardo de Azevedo, não consta	33.533
259. Juventino Tavares Silva, filho de Valentino Carvalho da Silva, 3/1	43.731	299. José de Paulo Soares, filho de Manoel Paula Soares, 8/12	43.216
260. José Maria, filho de José Maria, 29/8	43.732	300. João Joaquim de Oliveira, filho de Manoel Joaquim de Oliveira, não consta (*)	44.703
261. Jair Lopes Martins, filho de João Luiz Martins, 26/8	43.652	301. João Corrêa de Figueiredo, filho de Antonio Corrêa de Figueiredo, não consta	42.163
262. José Motta Mendonça, filho de Jenalva M. Mendonça, 2/1	43.475	302. José Passos, filho de José Maria de Passos, 13/4	43.954
263. José Cunha M. Filho, filho de José Cunha M. Filho, 28/12	43.679	303. José Rozas dos Santos, filho de Lino Victorino da Rosa, 2/6	42.281
264. José Portugal de Freitas, filho de José de Freitas, 3/3	44.279	304. Joaquim Ferreira, filho de Joaquim Ferreira, 7/9	42.297
265. José Prado Motta, filho de Manoel Prado Motta, 30/3	44.169	305. Juvenal Felipe da Silva, filho de Joaquim Felipe da Silva, não consta	42.503
266. José Alves Bayão, filho de José Alves Bayão, 12/12	44.380		

(*) Ex-praça do Exército.

(C) Ex-praça do Batalhão Naval.

306. José Belmiro Ribeiro, filho de João Belmiro Ribeiro, não consta.	12.404	350. Luiz de Almeida, filho de Manoel Ferreira de Almeida, 26/4.	11.983
307. João Izidoro de Souza, filho de Eduardo Izidoro de Souza, 3/3.	12.164	351. Lourival Christovão Simões, filho de Augusto Vieira Simões, 8/8.	15.538
308. João Bernardo Teixeira, filho de Maria Augusta da Guia, não consta.	12.038	352. Lomar Alves de Almeida, filho de Henrique Alves de Almeida, 10/5.	15.513
309. João da Silva Filho, filho de João da Silva, não consta.	11.197	353. Liberato Kelle, filho de Liberato Francisco da Silva Kelle, 16/3.	16.073
310. José Graciano, filho de Guilherme Moreira, não consta.	11.093	354. Luiz Victor Senna, filho de Vicio Senna, não consta.	12.424
311. José Pimenta, filho de Dionysio Pimenta, não consta.	10.833	355. Manoel da Silva, filho de Augusto da Silva, 20/4.	36.915
312. Jayme Gonçalves Menga, filho de Alfredo Gonçalves Menga, não consta.	10.625	356. Milton Caetano Leal, filho de Rubem Caetano Leal, 25/3.	36.998
313. Joaquim Francisco Lopes, filho de Antonio Francisco Lopes, não consta.	10.627	357. Manoel Marques da Silva, filho de Cezerino Marques da Silva, 28/6.	37.750
314. João Baptista Soufinho, filho de João Soutinho, não consta.	10.393	358. Manoel José da Silva, filho de Manoel José da Silva, 6/7.	36.063
315. José Jacinho da Fonseca, filho de Jacintho José da Fonseca, não consta.	10.083	359. Marcelino Coelho da Silva, filho de Manoel Coelho da Silva, 16/8.	39.509
316. José Alves de Azevedo, filho de Clarimundo José Alves, não consta.	10.127	360. Marildo de Lima Corrêa, filho de Antonio C. M. Corrêa, 15/12.	39.368
317. João José Silvestre, filho de Antonio José Silvestre, não consta.	10.761	361. Milton Pinto Duarte, filho de Luiz Pinto Duarte, 6/8.	39.752
318. João dos Santos Nascimento, filho de Manoel Thomaz dos Santos, não consta.	10.702	362. Manoel Telles Dutra, filho de Francisco Telles de Souza, 25/4.	41.345
319. Julio Freire, filho de Alucio Scevola da Serra Freire, 9/1.	44.855	363. Manoel Firmo Baroneza, filho de Antonio F. Barboza, 14/5.	42.723
320. Joaquim Ferreira de Oliveira, filho de Joaquim Ferreira de Oliveira, 1/4.	44.870	364. Marcos Marcelino da Fonseca, filho de Elidia Carlota da Conceição, 19/10.	42.247
321. Jayme da Silva Araujo, filho de Cecilia Ayres Pinto, 8/4.	13.976	365. Manoel Rodrigues Loureiro Filho, filho de Manoel Rodrigues Loureiro, 9/3.	43.517
322. José Luiz Barcellos, filho de Abrão Barcellos, 18/3.	44.965	366. Miguel Elias Andrade, filho de Manoel Elias Andrade, não consta.	42.668
323. Joaquim de Brito, filho de José de Brito, 14/1.	13.982	367. Manoel Santos Tiuba, filho de Valeriano Tiuba, 11/3.	43.078
324. José Dionisio dos Santos, filho de Manoel Dionisio dos Santos, 1/5.	45.153	368. Manoel Teixeira Ribeiro, filho de Domingos T. Ribeiro, 14/3.	43.401
325. Joaquim Esperidião da Fonseca, filho de Joaquim Felix dos Santos, 19/12.	45.331	369. Manoel Baptista Junior, filho de Manoel Baptista, 28/2.	44.128
326. José Rodrigues, filho de Alfredo Francisco Rodrigues, 25/10.	45.062	370. Manoel Isequiel dos Santos, filho de José Seraphim dos Santos, 2/12.	43.675
327. José da Graça, filho de Antonio da Hora, 20/1.	45.549	371. Manoel Teixeira Ribeiro, filho de Domingos Joaquim Ribeiro, 21/3.	43.411
328. João Barboza Guerra, filho de Sebastião Barboza Guerra, 8/6.	14.435	372. Mario Ferreira, filho de Maria Ferreira de Almeida, 23/9.	43.167
329. João Baptista Pereira, filho de Philomeno Pereira, 27/1.	45.827	373. Manoel Ferreira, filho de José Ferreira, 17/6.	42.369
330. José Maria Rodrigues, filho de Manoel José Rodrigues, 10/2.	45.793	374. Manoel Rodrigues, filho de Simões Rodrigues dos Santos, 28/10.	42.192
331. Justiniano Dias Sodu, filho de Henrique Dias Sodu, 22/11.	46.009	375. Manoel Rosa dos Santos, filho de Sebastião Rosa dos Santos, não consta.	42.008
332. Joaquim da Silva Coelho, filho de Joaquim José Coelho, 30/4.	46.032	376. Manoel Velloso Dias, filho de Joaquim Teixeira Dias, 19/4.	43.895
333. Joaquim da Silva Moreira, filho de Victorino Moreira da Silva, 29/8.	46.043	377. Manoel de Agonie Fernandes Cadilho, filho de Thomaz Fernandes Cadilho, 17/4.	43.918
334. Justino Ferreira da Silva, filho de Vicente Ferreira da Costa, 3/6.	46.068	378. Manoel Telles Dutra, filho de Francisco Telles da Fonseca, não consta.	41.345
335. João da Costa Gonçalves, filho de Julio da Costa Gonçalves, 13/11.	46.105	379. Mario dos Santos, filho de Moysés Santos, 2/6.	39.384
336. Jovito Pereira de Souza, filho de Augusto Pereira, 10.	12.305	380. Mario Baptista Madeira, filho de João Baptista Madeira, 6/7.	43.929
337. José Rodrigues do Amparo, filho de José Rodrigues do Amparo, 14/12.	12.198	381. Marcello Dias Peres, filho de João Dias Pereira, não consta.	38.552
338. Luiz Ferreira da Silva, filho de Augusto Ferreira dos Santos, 11/7.	36.878	382. Manoel de Aguiar Mecode, filho de Manoel Mecode, 21/4.	43.795
339. Luiz Lustosa de Souza, filho de Modesto Alves de Campos, 5/1.	41.708	383. Marcos dos Santos, filho de João Manoel dos Santos, não consta.	36.697
340. Lourival José Vieira, filho de Francisco José Vieira, 6/3.	39.819	384. Manoel de Macedo, filho de José de Macedo, não consta.	36.792
341. Luiz Bittencourt Viveiros, filho de Ernesto Viveiros, 20/2.	40.842	385. Moysés de Souza Ramos, filho de Antonio Pereira Ramos, não consta.	36.404
342. Luiz Ferreira Alves, filho de Euzebio F. Alves, 3/1.	13.730	386. Manoel Dutra da Silveira, filho de José Dutra da Silveira, 19/11.	42.612
343. Lourival Luiz de Araujo, filho de José Luiz de Araujo, 1/7.	43.700	387. Manoel Moraes de Menezes, filho de João Justino de Menezes, não consta.	42.327
344. Lauro Waltze, filho de Lino Waltze, 14/9.	43.220	388. Manoel Americo da Costa, filho de Aurelio da Costa, não consta.	42.546
345. Leopoldo Luiz de Souza, (filho), orphão, não consta.	43.699	389. Manoel Jacintho Medeiros Junior, filho de Manoel Jacintho Junior, 19/4.	43.956
346. Luiz Manoel de Souza, filho de Manoel Luiz de Souza, não consta.	41.445	390. Manoel de Paulo Soares, filho de Manoel de Paulo Soares, não consta.	41.154
347. Lourival José de Menezes, filho de José Luiz Mariano, 19/2.	13.894	391. Mario Felix da Cunha, filho de Maria Felix da Cunha, não consta.	41.078
348. Lauro Martins, filho de José Barbosa da Silva, 1.	13.250		
349. Leonidio Roque Martins, filho de Roque Martins de Castro, não consta.	10.764		

392. Manoel Thomaz Guerra, filho de João Felix Guerra, não consta	10.825	443. Orestes Marques de Oliveira, filho de Antonio Marques de Oliveira, 12/7	12.223
393. Manoel Mattos Pelicio, filho de Manoel Mattos, não consta	10.778	444. Oswaldo M. B. do Amaral, filho de José Francisco Nunes, 1/9	43.096
394. Manoel Teixeira Ribeiro, filho de Domingos José Ribeiro, não consta	10.580	445. Orlando Rû, filho de Miguel Rû, 5/2	13.827
395. Manoel Ricardo, filho de Manoel Ricardo, não consta	10.242	446. Oscar Martins Ribeiro, filho de José Martins Ribeiro, 7/2	13.819
396. Manoel Almeida Penna Mattoso, filho de Luiz Augusto Penna Mattoso, não consta	10.218	447. Oswaldo de Oliveira Marcondes Pedrosa, filho de Saturnino Ferreira Pedrosa, 18/3	41.273
397. Manoel Tavares de Menezes, filho de Francisco Tavares de Menezes, não consta	10.294	448. Oswaldinho Oliveira Nascimento, filho de Antonio Francisco de Oliveira, 3/8	13.861
398. Marcello da Silva, filho de Antonio da Silva, não consta	10.336	449. Octaviano Soares de Azevedo, filho de Antonio Pedro de Azevedo, 22/2	43.648
399. Miguel Ferreira, filho de Antonio Victor Ferreira, não consta	10.618	450. Oswaldo Bezerra de Mello, filho de Ovidio Bezerra Cavalcanti, não consta	41.200
400. Manoel Pinto da Silva Bandeira, filho de Joaquim Bandeira, não consta	10.394	451. Octavio Rodrigues de Oliveira, filho de Jenuino Rodrigues, não consta	39.291
401. Manoel Octaviano de Oliveira, filho de Nazaro O. de Oliveira, não consta	10.473	452. Oswaldo dos Santos, filho de Augusto dos Santos, não consta	39.063
402. Miguel Carvalho Paz, filho de Albano de Braga Paz, não consta	10.479	453. Osorio de Almeida, filho de Estephania Duarte de Almeida, não consta	38.220
403. Mario da Silva Pinto, filho de Antonio da Silva Pinto, não consta	37.893	454. Oswaldo Marques Figueiredo, filho de João Marques Figueiredo, 16/4	13.934
404. Macario Loureiro, filho de José Loureiro Beziga, 5/4	41.837	455. Oswaldo da Silva Pinheiro, filho de Avellino de Souza Pinheiro, não consta	36.257
405. Manoel Moreira Maia, filho de Manoel Moreira Maia, 13/2	13.972	456. Ozorio Martins da Costa, filho de Francisco Martins da Costa, não consta	33.879
406. Manoel Quirino Bastos, filho de João Quirino Bastos, não consta	45.313	457. Orlando Di Louro, filho de Cezar Di Louro, não consta	33.614
407. Manoel Francisco Chaves, filho de Francisco Chaves, 4/2	45.326	458. Onofre Quirino de Mello, filho de Onofre Quirino de Mello, não consta	11.140
408. Manoel Vieira de Souza, filho de Adalberto Baptista de Souza, 11/3	45.408	459. Octacilio Ribeiro, filho de Antonio José Ribeiro, não consta	10.979
409. Manoel Isequiel dos Santos, filho de José Scraphim Góes, 26/12	43.695	460. Oscar Lontra, filho de Raphael Martins Lontra, não consta	10.425
410. Manoel Albertino do Nascimento, filho de Francisco Antonio do Nascimento, não consta	45.638	461. Octacilio Bittencourt, filho de Manoel Moreira Bittencourt, não consta	10.661
411. Manoel Palmeira Machado, filho de Manoel Machado Neves, 29/6	45.639	462. Octavio Carlos Pereira, filho de Antonio Carlos Pereira, não consta	10.675
412. Manoel do Nascimento, filho de Francisco do Nascimento, 5/1	14.021	463. Orlando de Freitas Basilio, filho de Antonio Basilio, 2/11	45.597
413. Manoel André Elras, filho de Manoel Elras, 2/8	14.060	464. Olcio Nogueira Martins, filho de Camillo Nolasco Martins, 23/3	14.083
414. Mario Montor da Silva, filho de Manoel Gonçalves da Silva, 23/4	46.024	465. Pedro Ignácio Botelho, filho de João Rodrigues, 19/8	36.066
415. Manoel Fernandes, filho de Rosario Fernandes, 3/7	46.079	466. Pedro Vieira de Carvalho, filho de Manoel Vieira, 25/3	38.895
416. Manoel Antonio Gonçalves, filho de Joaquim Antonio Gonçalves, 29/4	46.119	467. Pedro Brundini, filho de Venancio Brundini, 5/9	41.406
417. Miguel Dornellas, filho de José Dornellas da Costa, 1/1	46.157	468. Paulo B. Barbosa, filho de Arthur B. de Lima, 2/6	41.628
418. Nestor José Moreira, Heitor de Oliveira, 5/8	43.083	469. Paulo Martins da Silva, filho de Jeronymo Jesuino de Cortes, 5/1	13.225
419. Nelson da Cunha Silveira, filho de Carlos Theodoro da Silveira, 30/6	43.707	470. Paulino Filho, filho de André de Souza, 4/1	43.067
420. Nicolau Francisco Joaquim dos Santos, filho de Francisco Leães, não consta	12.285	471. Paschoal Moretto, filho de Luiz Moretto	43.099
421. Nestor Alves, filho de Manoel Ferreira, não consta	12.522	472. Pedro da Silva Mattos, filho de Alfredo Silva Mattos, 27/9	41.028
422. Napoleão José Fernandes, filho de Frederico José Fernandes, não consta	12.084	473. Paschoal Caruso, filho de Paulino Caruso, 16/3	43.910
423. Nestor Merino, filho de Pedro Merino, não consta	10.442	474. Pedro Alcantara dos Santos Rocha, filho de Francisco dos Santos Rocha, 18/10	42.953
424. Neryal Campos Damasco, filho de Arnulpho Campos Damasco, 31/1	45.399	475. Pedro Octaviano dos Martyres, filho de Felipe O. dos Martyres, 18/1	42.304
425. Nephylaly Pereira, filho de José Pereira, 20/2	45.821	476. Porfirio Ramos, filho de Francisco Ramos, 13/5	41.459
426. Nilo da Silva Lima, filho de Antonio Francisco da Silva Lima, 20/9	14.080	477. Pedro Pereira, filho de Calixto A. Pereira, 30/10	44.587
427. Norival Pereira Porto, filho de Pedro de Paiva Porto, 27/4	46.197	478. Paulino Rodrigues Moreira, filho de Paulino Rodrigues Moreira, não consta	11.003
428. Orlando José Corrêa, filho de Antonio José Corrêa, 18/9	36.110	479. Percilio Custodio Vargas, filho de Francisco Custodio Vargas, não consta	10.972
429. Orlando Severo Lage, filho de João Severo Lage, 13/12	40.055	480. Pedro Ferreira Lyra, filho de Zeferino Ferreira Lyra, não consta	10.325
440. Oswaldo de Souza, filho de Alles Assis de Souza, 9/5	38.764	481. Pedro Francisco da Luz, filho de João Pedro da Luz, não consta	10.701
441. Octavio Rodrigues, filho de Julino Rodrigues, 16/6	39.338	482. Paulo Furtado de Mendonça, filho de Bomfim Furtado de Mendonça, 13/2	45.582
442. Oswaldo Rodrigues Grijó, filho de Americo R. Grijó, 4/3	42.118	483. Paulo Nascimento, filho de Antonio Nascimento, 12/7	41.080
		484. Renato Dardeau Albuquerque, filho de Dilermando de Albuquerque, 16/12	31.435

485. Roberto Torres e Alvim, filho de Emilio Torres Alvim, 10/3.	38.600
486. Ranulpho José do Nascimento, filho de Jacyntho Rosa Conceição, 2/8.	12.177
487. Roberto Frederico da Cunha, filho de Agénor F. da Cunha, 22/6.	43.583
488. Roldão Dutra, filho de Henrique Paulino Salgado, não consta.	34.996
489. Romeu de Lima Aguiar, filho de Alfredo Candido de Aguiar, 14/5.	44.691
490. Ruy Duarte de Almeida, filho de Francisco Rodrigues de Almeida, 15/3.	43.245
491. Roberto Barthael Rosa, filho de Julio Rosa, 23/7.	46.200
492. Sebastião Caboeira Costa, filho de José Caboeira Costa, 12/6.	39.558
493. Salvador Carlos da Cruz, filho de Carlos Eugênio da Cruz, 23/8.	44.263
494. Salvador da Silveira Machado, filho de Francisco da Silveira Machado, 29/12.	42.511
495. Simeão José da Silva, filho de Simeão José da Silva, 25/11 (ex-praça da Armada).	42.465
496. Sylvio da Silva Porto, filho de Leonel Romualdo da Silva Porto, não consta.	41.443
497. Sebastião Besaldinch Alves, filho de João Besaldinch, não consta.	38.036
498. Sebastião Pedro Isaltino, filho de Raymundo José Lourenço, não consta.	12.148
499. Sebastião de Almeida, filho de José Alves de Oliveira, não consta.	12.116
500. Severino Gonçalves de Castro, filho de Adolpho Gonçalves de Castro, não consta.	12.016
501. Salvador de Alcantara, filho de Salvador Magalhães Barboza, 16/8.	44.794
502. Sebastião Themoteo, filho de Domingos Luiz Themoteo, não consta.	10.959
503. Sebastião Ramos Filho, filho de Sebastião Pereira Ramos, 17/7.	14.076
504. Theodorico de P. Rocha, filho de Manoel Penha Rocha, 4/7.	42.643
505. Theodoro Gonçalves, filho de Manoel Theodoro Gonçalves, não consta.	10.019
506. Tiburecio Ferreira dos Santos, filho de João Venancio Ferreira, não consta.	10.760
507. Theophilo dos Santos, filho de Pedro José dos Santos, não consta.	10.758
508. Togo Amorim Falcão, filho de Hyppolito de Souza Falcão, não consta.	45.418
509. Targino Antonio de Souza, filho de Joaquim Antonio de Souza, 11/9.	45.530
510. Ulysses Basilio de Lima, filho de Manoel Basilio de Lima, 6/1.	45.152
511. Ulysses Elias da Silva, filho de Francisco Elias de Moraes, 1/1.	46.028
512. Victor Mello, filho de Manoel Mello, 31/1.	36.914
513. Waldemar Corrêa Machado, filho de Pedro Corrêa, 19/12.	42.890
514. Waldemar Joaquim Coelho, filho de Joaquim Coelho Romeiro, 26/2.	12.200
515. Vicente Alvarez, filho de Felipe Alvarez Gonçalves, 25/10.	44.453
516. Waldevino Marino Pereira, filho de Francisco M. Pereira, não consta.	39.049
517. Waldemar José de Bittencourt, filho de José Mauricio Bittencourt, 18/4.	36.735
518. Waldemar de Macedo, filho de Adriano de Macedo, não consta.	36.204
519. Waldemar Francisco Marques, filho de Honorato Francisco Marques, não consta.	12.392
520. Waldemar Fogaca, filho de Candida Maria Fogaca, não consta.	10.958
521. Waldir Roza, filho de Pedro Roza.	9.079
522. Waldemar José de Paiva, filho de Donato José de Paiva, 15/2.	45.371
523. Xisto Couto, filho de Antonio Couto Sobrinho, 6/8.	44.040
524. Zenith do Carmo, filho de José do Carmo, 13/2.	38.713

Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, 1 de julho de 1928. — Confere, *Eloy João Pierre*, secretario. — *José Francisco Coelho*, encarregado.

Relação dos matriculados na Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, e alistado para o Sorteio da Armada na classe de 1907:

Numero de ordem — Nome e filiação — Data do nascimento — Numero da matricula

1. Assyrio de Albuquerque, filho de Othon José de Albuquerque, 20/3/1907.	43.287
2. Amaro Teixeira, filho de João Teixeira, 2/6/907.	43.176
3. Antonio Pereira de Menezes, filho de José Pereira de Menezes, 15/10/907.	43.716
4. Abilio Mattos, filho de José de Mattos, 20/4/507.	44.096
5. Antonio Augusto Lage, filho de Antonio Martins Lage, 5/8/907.	44.310
6. Antonio Ferreira da Cruz, filho de João Ferreira da Cruz, 13/6/907.	44.214
7. Antonio Gonçalves Sobrinho, filho de Joaquim Gonçalves de Oliveira, 31/12/907.	43.626
8. Antonio Augusto Lage, filho de Antonio Martins Lage, 5/8/907.	44.310
9. Antonio Gonçalves de Carvalho, filho de Aluizio Gonçalves Ruce, 8/6/907.	43.955
10. Antenor Lopes Barreiros, filho de Francisco Lopes Barreiros, 21/6/907.	43.671
11. Arthur Ramos de Oliveira, filho de Manoel Ignacio da Silva, 27/8/907.	43.590
12. Aldemar Bernardo Gomes, filho de João Bernardo Gomes, 16/9/907.	43.008
13. Astor Dias Sanches, filho de Augusto Sanches, 13/3/907.	42.873
14. Amaro Alves da Silva, filho de Thomaz Alves da Silva, 9/2/907.	42.531
15. Altamiro de Lima Lessa, filho de Antonio Simões Lessa, 9/6/907.	42.433
16. Amaro Alves de Lima, filho de Prudencio Manhães, 15/11/907.	44.428
17. Alfredo Maynoni Fernandes, filho de Carlos Alfredo Fernandes, 10/11/907.	42.383
18. Antonio Pinheiro da Silva, filho de Francisco Maciel da Silva, 13/6/907.	42.253
19. Antenor de Oliveira, filho de Maria Ramilda de Oliveira, 13/6/907.	41.670
20. Antonio Guilherme Filho, filho de Antonio Guilherme, 13/6/907.	41.254
21. Antonio Nogueira de Andrade, filho de Philomeno Nogueira de Andrade, 13/6/907.	40.699
22. Affonso Grova, filho de Antonio Calixto Grova, 13/6/907.	40.712
23. Antonio Pereira Dias, filho de José Pereira Dias, 13/6/907.	39.758
24. Alfredo Lima, filho de Constancio P. Lima, 13/6/907.	39.782
25. Aphrodisio Ramos dos Santos, filho de Arthur Ramos dos Santos, 14/3/907.	39.347
26. Aníbal da Carmo Costa, filho de Heitor de Mello, 14/3/907.	37.954
27. Augusto Alves de Azevedo, filho de Fidelis Alves de Azevedo, 14/3/907.	37.994
28. Agostinho de Vasconcellos, filho de Felix de Vascellos, 14/3/928.	37.216
29. Angelo de Castro, filho de Antonio de Castro, 14/3/907.	37.223
30. Alcides Gomes, filho de Justino Gomes, 14/3/907.	37.013
31. Alvaro Luiz Martello, filho de Cypriano Luiz Martello, 21/4/907.	44.593
32. Antonio Escobar, filho de Eduardo Escobar, 21/4/907.	36.790
33. Antonio da Silva, filho de Manoel da Silva, 21/4/907.	36.444
34. Ary Carlos Cardoso, filho de Augusto Carlos Cardoso, 21/4/907.	36.476
35. Avelino Gonçalves Gavina Novo, filho de José Gonçalves Gavina Junior, 12/11/907.	12.580
36. Antonio Fernandes Lorca, filho de Genaro Fernandes Lorca, 12/11/907.	36.952
37. Americo Vieira Carneiro, filho de Joaquim Carneiro, 12/11/907.	33.596
38. Alcides Theophilo de Oliveira, filho de Theophilo Antonio de Oliveira, 2/4/907.	13.846
39. Alfredo Pereira Indio, filho de Manoel Pereira Indio, 22/4/907.	13.702
40. Antonio Rodrigues do Amparo, filho de Serafim Rodrigues do Amparo, 23/7/907.	13.440
41. Antonio de Souza Santos, filho de Manoel de Souza Santos, 11/7/907.	13.124
42. Alcides José Fernandes, filho de Antonio José Fernandes, 2/5/907.	12.857

Gomes Fernandes Savedra, 2/5/907	12.653	87. Benedicto Faustino Gonçalves, filho de Paulino Gonçalves, 8/9/907	10.369
43. Alexandre Gomes Savedra, filha de Alexandro Dutra, 5/4/907	12.199	88. Bernardino Valladares Proença Filho, filho de Bernardino Valladares Proença, 8/9/907	10.070
45. Aluizio Joaquim da Silveira, filho de Manoel Joaquim da Silveira, 12/12/907	12.263	89. Claudionor Francisco Vieira, filho de Manoel Francisco Vieira, 5/9/907	41.658
46. Achilles Matheus Goulart, filho de Americo Matheus Goulart, 12/12/907	12.521	90. Cesar Nogueira Costa, filho de José Joaquim da Silva Costa, 5/9/907	40.723
47. Altamiro Cardozo, filho de Antonio Cardozo, 12/12/907	12.430	91. Cesar Chaves Ramos, filho de Fernando Julio Ramos, 5/9/907	43.100
48. Antonio Francisco da Silva, filho de José Francisco da Silva, 12/12/907	12.156	92. Carlos Gomes, filho de Hortencia Gomes, 5/9/907	38.272
49. Alvaro de Freitas Frazão, filho de Manoel de Freitas Frazão, 12/12/907	12.064	93. Claudionor Augusto Rodrigues, filho de Bernardino Augusto Rodrigues, 5/9/907	37.807
50. Aristides Vianna de Mello, filho de José Germano de Mello, 12/12/907	11.147	94. Clementino Alves de Oliveira, filho de Thomaz Alves de Oliveira, 5/9/907	37.017
51. Alvaro José Bento, filho de Antonio Bento, 12/12/907	11.992	95. Cherolino Lagoa Laniêna, filho de João Laniêna, 5/9/907	35.015
52. Antonio Florentino Filho, filho de Benedicto Florentino, 12/12/907	10.798	96. Carlos Francisco dos Santos, filho de Manoel Francisco dos Santos, 5/9/907	41.058
53. Antenor Martins dos Santos, filho de Hildebrando Francisco Martins, 12/12/907	10.225	97. Carmelindo Freitas da Silva, filho de Manoel Freitas Silva, 5/9/907	40.152
54. Alcibiades Francisco da Roza, filho de Manoel Francisco da Roza, 12/12/907	10.269	98. Claudionor Rodrigues do Nascimento, filho de Joaquim Rodrigues do Nascimento, 2/9/907	46.015
55. Antonio Francisco Corrêa, filho de Francisco José Corrêa, 12/12/907	10.276	99. Edmundo dos Santos, filho de Belizaria Santos, 13/6/907	43.210
56. Alvaro Lopes da Silva, filho de Manoel Lopes da Silva, 12/12/907	10.337	100. Eduardo Muniz, filho de Francisco Muniz, 4/12/907	6.889
57. Alaim Moreira Leite, filho de João Moreira Leite, 12/12/907	10.365	101. Euclides de Almeida, filho de Francisca Carlota Alves, 4/12/907	40.509
58. Avelino Honorio da Cruz, filho de João Honorio da Cruz, 12/12/907	10.370	102. Ernani Barreto de Souza, filho de Lourenço Barreto de Souza, 4/12/907	40.509
59. Armindo Velloso da Costa, filho de Arthur Velloso da Costa, 12/12/907	10.470	103. Ernesto Carlos da Silva, filho de Carlos José da Silva, 3/1/907	39.308
60. Augusto Roza de Avendana, filho de João Roza Avendana, 12/12/907	10.483	104. Elvecio da Silva Pompeu, filho de Joaquim da Silva Pompeu, 3/1/907	37.233
61. Affonso Caetano dos Santos, filho de Antonio Caetano dos Santos, 12/12/907	10.062	105. Eliezer Tito de Figueiredo, filho de Antonio Tito E. de Figueiredo, 3/1/907	36.415
62. Aurino Victor de Souza, filho de Victor Antonio Suzano, 12/12/907	10.703	106. Edgard Dias dos Santos, filho de Zacharias Dias dos Santos, 3/1/907	35.028
63. Alexandrino de Souza, filho de Joaquim de Souza, 12/12/907	8.898	107. Esmeraldo Mattos Sobrinho, filho de Francisco Mattos Sobrinho, 3/1/907	33.510
64. Antonio Rufino dos Santos, filho de Antonio dos Santos, 30/7/907	44.795	108. Edgard Firmino de Araujo, filho de Cornelio Firmino de Araujo, 3/1/907	33.528
65. Antonio Vieira de Souza, filho de Francisco Vieira de Souza, 16/5/907	13.998	109. Ernani Rocha, filho de Mauricio Freitas Rocha, 8/11/907	44.705
66. Amador Raymundo de Mendonça, filho de José Augusto Raymundo, 3/1/907	45.470	110. Edson Moura Freitas, filho de Delphino Moura Freitas, 26/11/907	12.729
67. Antonio Azambuja, filho de Bernardino Orcine, 3/8/907	45.506	111. Euclides Gonçalves dos Santos, filho de Jardina Rosa dos Santos, 5/6/907	12.175
68. Arlindo de Oliveira e Silva, filho de Manoel de Oliveira e Silva, 2/4/907	45.541	112. Enodito Felix da Cunha, filho de Maria Felix da Cunha, 5/6/907	11.070
69. Agostinho Ferreira da Conceição, filho de Joaquim Ferreira, 2/4/907	45.732	113. Elpidio Garcia de Azevedo, filho de Antonio Francisco de Azevedo, 5/6/907	10.203
70. Augusto Carneiro da Silva, filho de Antonio Carneiro da Silva, 19/3/907	45.764	114. Emygdio Gomes de Oliveira, filho de Manoel Gomes de Oliveira, 5/6/907	10.642
71. Antonio Lima Cleto, filho de Vicente Lima Cleto, 17/2/907	45.844	115. Egydio Alves da Costa, filho de Antonio Alves da Costa Sobrinho, 1/10/907	45.843
72. Alamiro de Carvalho Ribeiro, filho de Manoel Gervasio Ribeiro, 10/3/907	45.871	116. Eduardo da Silva, filho de Antonio Francisco da Silva, 2/2/907	45.876
73. Auto Fernandes da Costa, filho de Raymundo Olegario da Costa, 4/6/907	45.955	117. Dimo Marques, filho de José Marques Guimarães, 6/8/907	43.124
74. Ary Evaristo Monteiro, filho de Narciso Evaristo Monteiro, 21/12/907	46.065	118. Domingos Ramos Fernandes Lopes, filho de Raphael Fernandes Dias, 6/8/907	40.635
75. Aracy José da Silva, filho de João José da Silva, 18/6/907	46.096	119. Domingos Cropalato Junior, filho de Domingos Cropalato, 6/8/907	39.492
76. Aurino José de Andrade, filho de Octavio Paulo de Andrade, 4/6/907	46.093	120. Dante Coutinho, filho de Antonio Julio de Araujo Coutinho, 21/10/907	13.536
77. Alberto Ramos, filho de José Manoel Ramos, 1/8/907	46.155	121. Domingos Mattos dos Santos, filho de José Mattos dos Santos, 21/10/907	12.637
78. Americo Ribeiro de Almeida, filho de Julia Roza da Silva, 9/6/907	46.159	122. Durval Rodrigues Lopes, filho de José Rodrigues Lopes, 21/10/907	10.137
79. Altamar José de Carvalho, filho de Gastão José de Carvalho, 16/3/907	46.223	123. Damião Teixeira da Costa, filho de Placencio Celestino da Costa, 11/7/907	44.887
80. Benedicto de Souza Pires, filho de Arthur de Souza Pires, 22/1/907	43.132	124. Dorotheo Mauricio, filho de Rosendo Mauricio, 29/1/907	45.835
81. Bernardino Muller, filho de Pedro Miguel Muller, 8/10/907	13.831	125. Francisco de Mattos, filho de Manoel de Mattos, 2/4/907	43.039
82. Benjamin Moreira Maia, filho de João Moreira Maia, 8/9/907	13.202	126. Flavio da Cunha Bastos, filho de Mario Americo da Costa Bastos, 3/8/907	13.897
83. Ballin José Bezerra, de Souza, filho de Bertuno Gennys de Souza, 8/9/907	12.400	127. Fernando Julio Ramos, filho de Antonio Julio Ramos, 24/2/907	43.102
84. Benevenuto de Carvalho, filho de Felix de Carvalho, 8/9/907	11.037	128. Francisco Manoel dos Santos, filho de Manoel dos Santos, 1907 (*)	43.033
85. Benedicto Gonçalves da Silva, filho de José Gonçalves da Silva, 8/9/907	10.791		
86. Benjamin Souza, filho de Pedro Benjamin de Souza, 8/9/907	40.274		

(*) Ex-praça da Armada.

129. Francisco Thaumaturgo da Costa e Silva, filho de Nelson de Campos e Silva, 4/10/907..	42.422	173. Izidro Jacintho de Moura, filho de Antonio J. de Moura, 907 ..	10.933
130. Francisco Thomaz Borges Filho, filho de Francisco Thomaz Borges, 26/4/907.....	42.220	174. Irenio Pereira de Souza, filho de Polyrio Pereira de Souza, 907.	10.138
131. Frederico Le Gall, filho de Thomaz Le Gall, 26/4/907	42.222	175. João Baptista Motta, filho de Theophilo M da Silva, 6/2/907.	43.191
132. Francisco Dimiciano Alves, filho de Antonio Alves Pereira, 26/4/907	41.142	176. José Gomes do Amaral, filho de Manoel Gomes do Amaral, 29/6/907.	43.202
133. Fausto Monteiro Machado, filho de José Monteiro Machado, 26/4/907	39.540	177. Julio Penna Borges, filho de Manoel Penna, 11/3/907.	43.371
134. Firmiano Francisco de Oliveira, filho de Francisca Maria de Oliveira, 26/4/907.....	38.513	178. João Campos Ribeiro, filho de Joaquim José Ribeiro, 31/8/907.	44.204
135. Francisco Ramos Teixeira, filho de Francisco Manoel da Silva Teixeira, 26/4/907.....	36.774	179. José Joaquim Godinho, filho de Maria N. Godinho, 18/3/907 (*) ..	43.529
136. Francisco Leite Braga, filho de Antonio Leite Braga, 26/4/907	36.540	180. José da Cunha Gonçalves, filho de Maria da Cunha Gonçalves, 5/8/907.	42.091
137. Francisco Mattos, filho de Manoel Mattos, 2/1/907	13.953	181. João Hamaty, filho de Espiridião Hamaty, 17/2/907.	33.285
138. Felipe Pinto da Rosa, filho de José Pinto da Rosa, 2/1/907	12.345	182. José Quintanilha, filho de Manoel da Costa Bella, 21/3/907.	44.388
139. Francisco de Sá Marcos, filho de Domingos Sá Marcos, 2/1/907	12.005	183. José de Souza Machado, filho de José de Souza Machado, 6/2/907.	43.751
140. Frederico Francisco de Azevedo, filho de Alexandre Francisco de Azevedo, 2/1/907....	10.241	184. José Gomes do Amaral, filho de Manoel Gomes do Amaral, 25/6/907.	43.202
141. Fernando Ernesto da Costa, filho de Ernesto Cecino da Costa, 2/1/907.....	10.477	185. José Cyríaco da Silva, filho de Antonio Bernardo da Silva, 23/6/907.	42.731
142. Francisco Rodrigues Vianna, filho de Joaquim Rodrigues, 2/1/907	10.496	165. João Pereira, filho de José Antonio Pereira, 1907.	42.791
143. Faustino Pereira Neves, filho de Conrado Martins Pereira Neves, 2/1/907	10.081	166. José Luiz Casemiro de Almeida, filho de José Lourenço, 1907 (**).	42.816
144. Francisco Ferreira dos Santos Filho, filho de de Francisco Ferreira dos Santos, 5/1/907	44.963	167. João Francisco Ferreira, filho de João Carlos Ferreira, 8/10/907.	42.653
145. Francisco Maracahí, filho de Geralda Maria da Conceição, 2/4/907	45.892	168. Jayme da Silva Vianna, filho de Etelvino Saraiva Quadros, 9/5/907.	42.413
146. Francisco Xavier Trindade, filho de João Maximiano Trindade, 2/12/907	45.831	169. José Ferreira de Souza, filho de Antonio Ferreira de Souza, 12/6/907 (***) ..	42.447
147. Florival Mendes de Sant'Anna, filho de José Fernandes de Sant'Anna, 19/4/907.....	46.125	170. João Armando Rossi, filho de Guilherme Rossi, 25/2/907.	42.236
148. Francisco Ignacio da Silva, filho de Miguel Ignacio da Silva, 25/10/907.....	46.174	171. Jeronymo Alfredo Lopes, filho de Cornelio Lopes, 1907.	41.420
149. Francisco Paulo da Silva, filho de Geraldo Mario da Silva, 2/4/907	46.167	172. José Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues, 1907.	40.392
150. Guilherme Vicente Ferreira, filho de João Vicente Ferreira, 1907	36.314	173. João Getulio do Nascimento, filho de Pedro Antonio dos Santos, 1907.	40.441
151. Gilberto José de Martins, filho de José Alexandrino de Martins, 1907.....	13.389	174. João Diniz, filho de Philadelpho Antonio Diniz, 24/6/907.	39.351
152. Godofredo Gilo da Cunha, filho de Matheus Gilo da Cunha, 1907	13.183	175. João José de Mattos, filho de José Antonio de Mattos, 31/5/907.	39.407
153. Gumerindo Pereira de Andrade, filho de Maria Ignacia, 1907	11.091	176. João da Matta Cunha, filho de Joaquim Gomes da Cunha, 907.	39.478
154. Geraldo Siqueira Alves, filho de Salvador Siqueira, 1907	10.324	177. José Antonio Xavier, filho de Francisco A. Xavier, 907.	38.845
155. Gabriel Galvão, filho de Antonio Galvão, 19/3/907	10.162	178. Jorge de Jesus Ferreira, filho de José João Ferreira, 907	38.586
156. Guilherme Linhares, filho de Polycarpo Caetano Linhares, 23/3/907	45.697	179. Jacy Pereira Maia, filho de Raul Pereira Maia, 907.	38.237
157. Genézio Francisco de Almeida, filho de José Francisco de Almeida, 26/8/907.....	46.017	180. José Marques, filho de Francisco Augusto Marques, 907.	37.869
158. Heraclito de Oliveira, filho de Manoel Lopes Dutra, 1907	13.836	181. José Soares Leitão, filho de Rodolpho Soares Leitão, 907.	37.922
159. Hercolis Modica, filho de Miguel Modica, 21/1/907	44.309	182. Jayme Gonçalves, filho de Annibal Gonçalves, 907.	37.014
160. Hildebrando Saladino Montarroyos, filho de Elizen da Fonseca Montarroyos, 21/10/907	42.537	183. José Pinto Soares, filho de Antonio Pinto Soares, 907.	44.598
161. Henrique Cantuva, filho de Francisco Cantuva, 17/1/907	42.391	184. Juvenal de Lima, filho de Francellino José de Lima, 907.	36.779
162. Herminio Santos Pacheco, filho de João Jacintho Pacheco, 1907	39.022	185. José Gouvêa Pereira, filho de José Gouvêa Pereira, 907.	36.107
163. Hildebrando de Mello Rezende, filho de Pergentino de Mello Rezende, 1907.....	33.923	186. Jayme Ribeiro, filho de Jozino Ribeiro, 907..	36.188
164. Heitor José Barroso, filho de Alzira Luiza Lagos, 25/6/907	12.714	187. Joaquim Augusto Coelho, filho de Thomaz Augusto Coelho, 26/8/907.	44.643
165. Haroldo Moreira, filho do Dr. Joaquim José Moreira, 1/7/907	14.047	188. José Rozario dos Santos, filho de Manoel Rozario, 15/11/907.	44.645
166. Irineu Augusto da Silva, filho de Augusto da Silva Antunes, 28/4/907.	42.043	189. Juvenal Goulart, filho de Emilio Goulart, 907	35.526
167. Izidoro Ferreira Soares, filho de Adeleine Soares, 907.	39.464	190. Joaquim Alves de Oliveira, filho de Alberto Alves de Oliveira, 907.	35.511
168. Izau de Sant'Anna, filho de Antenor de Sant'Anna, 907.	36.778	191. Julio dos Santos Villas Boas, filho de João Santos Villas Boas, 907.	35.545
169. Irenio José Côrtes, filho de João José Côrtes, 907	43.185	192. João Moysés, filho de José Moysés, 907.	35.336
170. Ignacio Teixeira de Carvalho, filho de Lucas Solano de Carvalho, 907.	41.120	193. José Simões Carreira, filho de Guilherme Felipe da Costa, 907.	35.595
171. Ismael Azevedo, filho de Joaquim Martins Azevedo, 907.	11.039	194. João Alves do Nascimento, filho de Rozendo Alves do Nascimento, 2/2/907.	13.490
172. Ilidio. Santos dos Santos, filho de Altino S. dos Santos, 907.	11.010		

(*) Requereu baixa.

(**) Ex-praça da Armada.

(***) Ex-praça da Armada.

195. João Nunes Banort, filho de João Nunes Barnote, 27/10/907.	13.200	240. Luciano Goulart, filho de João Pedro Goulart, 7/7/907.	44.606
196. João Cordeiro de Miranda, filho de Alexandre Cordeiro de Miranda, 7/11/907.	44.696	241. Leonel Bezerra de Carvalho, filho de Francisco Bezerra de Carvalho, 907.	36.476
197. Jayme José da Silva, filho de José Bento da Silva, 8/1/907.	12.983	242. Leodorio Luiz dos Santos, filho de Francellino Luiz dos Santos, 907.	12.977
198. Julio Francisco Fernandes, filho de João Francisco Fernandes, 9/7/907.	13.043	243. Luiz Francisco Dias, filho de Manoel Francisco Dias, 907.	11.000
199. João Francisco de Assis Costa, filho de Gabriel Assis Costa, 4/9/907.	13.104	244. Lucio Manoel Soares, filho de Manoel Soares, 907.	10.284
200. Jeronymo Figallo, filho de Amelia Roza da Conceição, 1/12/907.	12.821	245. Luiz Pedro Figueredo, filho de Pedro Figueredo, 907.	10.352
201. João Candido de Lima, filho de paes ignorados, 4/6/907.	12.607	246. Laureano José Loureto, filho de Domingos José Loureto, 907.	10.154
202. João Augusto Magdalena, filho de Ernesto Augusto, 907.	12.705	247. Lindolpho Ferreira de Oliveira, filho do Dr. Francisco de Paula Oliveira, 907.	14.000
203. José Joaquim de Oliveira, filho de José Joaquim de Oliveira, 907.	12.447	248. Luiz Nunes Vianna, filho de Manoel Francisco Nunes, 27/1/907.	45.786
204. José Alzemiro Pereira, filho de Castolino M. Alves de Azevedo, 907.	12.388	249. Luiz Armond, filho de Julio Armond, 3/5/907	46.074
205. José Trindade Filho, filho de José Trindade da Fonseca, 24/10/907.	13.957	250. Leontino José dos Santos, filho de Leonel José dos Santos, 18/6/907.	14.051
206. Jovito José de Marins, filho de Candido José Marins, 907.	10.935	251. Milton Baptista Pereira, filho de Benjamin F. Junior, 10/1/907.	43.333
207. João do Carmo, filho de José do Carmo, 907.	10.273	252. Menkan Ayres, filho de Annibal A. Gama Bastos, 27/8/907.	44.082
208. José da Silva Carvalho, filho de José Lopes de Carvalho, 907.	10.304	253. Mario da Silva, filho de Herculano José da Silva, 29/7/907.	43.350
209. José Francisco dos Santos, filho de José dos Santos, 907.	10.617	254. Moyses Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro, 22/8/907.	42.937
210. Jeronymo Marins, filho de Joaquim Francisco Marins, 21/11/907.	13.962	255. Manoel Oliveira Pinto, filho de Manoel dos Anjos Pinto, 11/2/907.	42.302
211. Juvelino Pereira Caldas, filho de Deocleciano Pereira Caldas, 907.	10.004	256. Manoel Cançêro da Grola, filho de Eduardo C. Barranco, 907.	41.187
212. João de Deus, filho de Clarimundo José Alves, 907.	10.128	257. Milton Tavares do Canto, filho de Francisco Tavares do Canto Sobrinho, 18/10/907.	41.042
213. Jovino Roza Bastos, filho de Pedro Raymundo Bastos, 907.	10.765	258. Manoel Vieira de Miranda, filho de Fernando José de Miranda, 23/4/907.	44.495
214. João Elias, filho de João Elias, 907.	10.757	259. Marcello Modesto, filho de Jorge Modesto de Almeida, 907.	40.303
215. José da Silva Mello, Filho, filho de José da Silva Mello, 907.	10.665	260. Moacyr Ximenes, filho de Alfredo Ximenes, 907.	39.103
216. João Baptista, filho de Mauricio de Carvalho, 907.	10.671	261. Mario Vieira de Souza, filho de José Vieira de Souza, 18/6/907.	36.730
217. José da Silva, filho de Thomaz da Silva, 10 de novembro de 1907.	44.878	262. Manoel Pereira Bessa, filho de Antonio Ribeiro Bessa, 907.	35.430
218. José Gomes de Almeida, filho de Josepha Gomes de Araújo, 6/1/907.	44.918	263. Manoel Pedro de Oliveira, filho de Pedro de Oliveira, 907.	33.672
219. João Mendes Feitosa, filho de Antonio Mendes Feitosa, 907.	44.937	264. Manoel Pereira Indio Junior, filho de Manoel Pereira Indio, 907.	19.701
220. José de Souza Correia, filho de João de Souza Correia, 907.	45.116	265. Mario Figueredo, filho de José Figueredo, 29/10/907.	15.083
221. José Gomes Ribeiro, filho de Julio Gomes Ribeiro, 8/6/907.	45.503	266. Moacyr Freire, filho de Mucio S. Serra Freire, 1/2/907.	44.693
222. Jau Martins, filho de Isidoro Caetano Martins, 8/3/907.	14.014	267. Manoel Joaquim de Sant'Anna, filho de Custodio M. da Conceição, 907.	12.966
223. Julio Corrêa Ramos, filho de Julio Corrêa dos Ramos, 20/11/907.	14.012	268. Menchari Martinho Rocha, filho de Guilherme Marcellino Rocha, 907.	12.614
224. João Francisco, filho de Americo Pires, 13 de novembro de 907.	45.560	268. Mario Sanchez, filho de Mario Baldas, 28/7/907.	44.717
225. João Tenorio de Mello, filho de Manoel Tenorio de Mello, 11/6/907.	45.740	269. Manoel Domingos da Silva, filho de Benedicto Domingos, 907.	10.809
226. João Anthero dos Santos, filho de José Agostinho, 12/1/907.	45.757	270. Maldomero Cordeiro, filho de Euroclio Cordeiro, 907.	10.771
227. José Francisco Netto, filho de Feliciano Narciso Netto, 30/5/907.	45.781	271. Manoel Duarte Costa, filho de Eduardo Vicente Paes, 907.	10.424
228. José Machado Dutra, filho de Narciso Machado Dutra, 3/3/907.	45.842	272. Mario Francisco de Souza, filho de Joaquim Francisco de Souza, 907.	10.002
229. José Ferreira Alves, filho de Antonio Ferreira Alves, 5/8/907.	45.334	273. Moacyr Pereira de Mello, filho de Cyrillo Pereira de Souza, 27/8/907.	44.933
230. João Gonçalves, filho de Maria Lourenço, 24/12/907.	14.061	274. Moacyr de Carvalho, filho de Maria Regina da Silva, 907.	45.169
231. José Modesto do Nascimento, filho de Antonio Modesto do Nascimento, 7/4/907.	45.981	275. Mariano Dutra Martins, filho de Eurico Dutra Martins, 10/3/907.	45.169
232. José Roberto Gomes, filho de Antonio Manoel Gomes, 19/6/907.	45.983	276. Manoel Missias, filho de Esmaci dos Santos, 8/1/907.	45.593
233. José Gonçalves Teixeira, filho de Pedro Gonçalves Teixeira, 3/2/907.	45.996	277. Miguel de Almeida, filho de Antonio de Almeida, 29/9/907.	45.923
234. Luiz do Nascimento, filho de José de Vasconcellos, 5/4/907.	43.153	278. Mario de Araujo, filho de João Alfredo Setembrino de Araujo, 26/4/907.	14.063
235. Lydio Dias, filho de Flavio Dias, 17/1/907.	43.560	279. Manoel Pereira Soares, filho de Hyppolito Pereira Soares, 11/4/907.	46.115
236. Lucio Gonçalves dos Reis, filho de José Gonçalves dos Reis, 6/3/907.	44.054	280. Manoel Martins, filho de Raphael Mathias, 21/1/907.	14.072
237. Luiz Felipe Martins, filho de Anna Teixeira de Carvalho, 907.	40.688	281. Nery Souza Macedo, filho de Octavio Macedo, 29/2/907.	43.154
238. Luiz da Fonseca Lima, filho de José da Fonseca Lima, 907.	38.888	282. Nezio Nelson de Moraes Velloso, filho de Alfredo da Costa Velloso, 19/10/907.	42.237
239. Libero Rossi, filho de Alfredo Rossi, 907.	38.214		

283. Nelson Hoffmann, filho de Guilherme Hoffmann Filho, 907.....	39.048	327. Roberto Rabichow, filho de Francisco Rabichow, 907.....	37.902
284. Nilo Roza de Abreu, filho de Braz Roza de Abreu, 907.....	10.606	328. Roberto Santa Eufemia Farinha, filho de José Santa Eufemia Farinha, 907.....	36.166
285. Nilo Rangel, filho de Sudaro Rangel, 907.....	10.402	329. René Mariath do Couto Grageiro, filho de Manoel Antonio Grageiro, 907.....	35.830
286. Octavio Petrucci, filho de Luiz Petrucci, 1/3/907.....	42.425	330. Rubens de Araujo, filho de Luiz de Araujo, 907.....	33.539
287. Olympio Soares de Assumpção, filho de José Soares de Assumpção, 16/12/907.....	44.078	331. Roldão Rodrigues Lopes, filho de João Rodrigues Lopes, 907.....	13.844
288. Olympio Silvano Patricio, filho de Alberto Silvano, 26/7/907.....	42.481	332. Raphael d'Almeida, filho de Honorio d'Almeida, 907.....	12.312
289. Oswaldo Ferreira, filho de José Ferreira, 20/9/907.....	13.907	333. Raul Antonio dos Anjos, filho de Raul Antonio dos Anjos, 907.....	10.631
290. Osear de Souza Santos, filho de Manoel P. de Souza Santos, 907.....	41.015	334. Raul Gomes Ribeiro, filho de João Joaquim Ribeiro, 907.....	9.007
291. Orlando Domingos Nogueira, filho de Raphael Domingos Nogueira, 907.....	40.737	335. Ricardo Oliveira, filho de Manoel G. de Oliveira, 907.....	9.087
292. Ozorio de Mattos, filho de Deolindo de Mattos, 907.....	38.317	336. Renato Silveira e Azevedo, filho de Rodolpho da Silveira e Azevedo, 4/11/907.....	11.917
293. Oswaldo da Rocha Machado, filho de Domingos da Rosa Machado, 907.....	55.524	337. Rogoberto de Souza, filho de Alfredo de Souza, 29/1/907.....	45.707
294. Oswaldo Florentim de Carvalho, filho de José Florentim de Carvalho, 907.....	35.548	338. Raphael Lopes, filho de João Lopes, 9/4/907.....	46.023
295. Odilon Pereira de Lima, filho de Pedro Elias de Lima, 907.....	33.758	339. Sylvio de Abreu, filho de João José de Abreu, 907.....	39.133
296. Osmário Monteiro Guimarães, filho de Eduardo da Costa Guimarães, 907.....	33.791	340. Severino Rodrigues da Silva, filho de Augusto Rodrigues da Silva, 907.....	37.993
297. Octaviano de Azevedo, filho de Antonio de Azevedo, 907.....	13.332	341. Sylvio dos Santos, filho de José dos Santos, 2/8/907.....	36.789
298. Oscar Augusto da Silva, filho de Manoel A. da Silva, 907.....	10.936	342. Sylvio Pereira, filho de Olivia Pereira, 907.....	36.261
299. Octavio Benedicto Bernardo, filho de Petronílio Benedicto Bernardo, 907.....	10.305	343. Sylvio Luciano Arruzzo, filho de Vicen Arruzzo, 3/3/907.....	13.941
300. Oswaldo Fernandes da Fonseca, filho de Ovidio Fernandes da Fonseca, 907.....	10.141	344. Sebastião Belmiro de Araujo, filho de Belmiro Pimenta de Araujo, 1/11/907.....	12.186
301. Olympio Conceição, filho de João Olympio Conceição, 907.....	9.009	345. Sylvio de Carvalho, filho de José Julio de Carvalho, 907.....	12.036
302. Oswaldo de Castro, filho de Americo Antonio de Castro, 4/11/907.....	44.805	346. Salvador Soares da Silva, filho de Vidigal José Soares, 907.....	10.969
303. Oswaldo Siqueira, filho de Albertina Paiva, 16/11/907.....	44.943	347. Sexto Vieira dos Santos, filho de Carlos Vieira dos Santos, 907.....	10.369
304. Oswaldo José da Silva, filho de Tito José da Silva, 15/4/907.....	14.007	348. Sebastião Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva, 907.....	45.110
305. Orestes Pereira, filho de Seraphim Pereira, 14/4/907.....	45.820	349. Tolster Coelho de Souza, filho de Antonio Coelho de Souza, 5/10/907.....	44.283
306. Oswaldo José da Fonseca, filho de Aprigio José da Fonseca, 1/11/907.....	45.881	350. Tupynambá Conceição, filho de Manoel Candido da Conceição, 907.....	37.231
307. Oswaldo Gomes, filho de Anna Maria do Amparo, 10/6/907.....	45.921	351. Tancredo Antonio da Costa, filho de Simão Antonio da Costa, 907.....	10.024
308. Pedro Pontarelli, filho de Salvador Pontarelli, 18/6/907.....	43.217	352. Vicente Gomes da Costa, filho de Firmino Gomes da Costa, 27/5/907.....	13.884
309. Pedro Mendes de Oliveira, filho de Vicente M. de Oliveira, 7/2/907.....	43.716	353. Vicente Ferreira Amaro, filho de Victorino Ferreira, 17/11/907.....	42.796
310. Petronio Pires Polcy, filho de Manoel Pires da Rosa, 30/5/907.....	43.130	354. Victalino Pedro de Marins, filho de Antonio Marins, 907.....	10.181
311. Petronílio da Silva, filho de Victalino da Silva, 907.....	42.085	355. Virgílio José Teixeira, filho de Virgílio José Teixeira, 907.....	10.664
312. Paulo Bezerra Barbosa, filho de Anthero Barbosa Lima, 907.....	41.628	356. Victalino da Silva Salles, filho de Felício João Salles, 907.....	10.680
313. Philadelpho Alves de Oliveira, filho de Bernardo Alves de Oliveira, 907.....	13.928	357. Waldemar Coutinho, filho de Rofillo Coutinho, 907.....	11.178
314. Paulo Piza de Souza, filho de Antonio José de Souza, 907.....	39.030	358. Waldemar Baptista, filho de Carlindo de Oliveira, 907.....	30.748
315. Pedro Moreira de Castro, filho de Pedro Gonçalves de Castro, 907.....	37.319	359. Waldemar Lomba, filho de José Francisco Lomba, 907.....	39.697
316. Pedro Pereira da Silva, filho de Octaviano Pereira da Silva, 2/4/907.....	12.590	360. Walfredo de Oliveira Dantas, filho de Antonio Ferreira Dantas, 907.....	38.293
317. Pedro Manoel de Souza, filho de Pedro Manoel de Souza, 28/5/907.....	12.622	361. Walter do Nascimento, filho de Cupertino Saraiva do Nascimento, 907.....	38.333
318. Pio Theodoro Andrade, filho de Manoel Theodoro Andrade, 907.....	12.346	362. Waldir Fernandes Martins, filho de Antonio Fernandes Martins, 1/5/907.....	41.578
319. Pio da Costa Baptista, filho de Modesto da Costa Baptista, 907.....	11.109	363. Waldemar Duarte de Barros, filho de Oscar Duarte de Barros, 17/1/907.....	41.619
320. Pedro de Alcantara, filho de Nicolau Pedro de Alcantara, 907.....	10.249	364. Waldemar Freire de Andrade, filho de João Freire de Andrade, 907.....	35.525
321. Paulo Manoel dos Santos Barata, filho de Libanio Barata, 25/7/907.....	45.847	365. Waldemar Barroso da Silva, filho de Thomar Aurelio da Silva, 907.....	12.363
322. Quintino José Gonçalves, filho de Manoel José Gonçalves, 907.....	10.633	366. Waldemar Alves Camargo, filho de Paulino Alves Camargo, 907.....	11.123
323. Ricardo de Oliveira, filho de José Joaquim de Oliveira, 20/6/907.....	13.844	367. Wanderley Silveira Gonçalves, filho de Pedro Silveira Gonçalves, 14/11/907.....	45.572
324. Raul da Silva Galvão, filho de Joaquim da Silva Galvão, 25/8/907.....	13.735	368. Washington de Andrade, filho de Thomaz Augusto de Andrade, 12/12/907.....	46.019
325. Raymundo Nunes de Araujo, filho de Antonio de Araujo, 26/9/907.....	12.101	369. Zacharias André Bicho, filho de Manoel André Bicho, 907.....	11.110
326. Raymundo da Costa Farias, filho de Raymundo da Costa Farias, 907.....	39.455	Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 2. de julho de 1928. Confere. — Elay João Pierre, secretario. — José Francisco Coelho, encarregado.	

MINISTERIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio da Estação Central, no Estado do Ceará, Manoel de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres públicos, a importância de 1:050\$640, alcance proveniente de saldo a menos recolhido em julho de 1914, verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao período de 20 de junho de 1906 a 10 de julho de 1914, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora, foram condemnados por accordão de 7 de março do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 19 de julho de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director são por este convidados os confrontantes do proprio nacional, sito no morro de São Carlos, a apresentarem seus titulos de propriedade no prazo de 30 dias, para que se possa com os elementos nelles colhidos demarcar com acerto os limites do immovel pertencente ao Patrimonio Nacional, sob pena de se proceder pela forma que melhos garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 29.363, de 1928.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 4 de julho de 1928. — *Sylvio V. Lima*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAIS DE INTIMAÇÃO**

N. 1.012 — Pelo presente edital fica intimada a firma Matheus & Fonseca, estabelecida á rua Municipal n. 13, a prestar esclarecimentos, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena das multas em que incorrerá na forma da lei.

1ª Sub-directoria, 25 de julho de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

N. 1.025 — Pelo presente edital fica intimada a firma Manoel Monteiro de Araujo, estabelecida á rua São Pedro n. 169, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

1ª Sub-directoria, 25 de julho de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

N. 1.041 — Pelo presente edital fica intimada a firma Ragy Basile, estabelecida á rua das Laranjeiras n. 3, a apresentar o balanço e contas de lucros e perdas de 1923, conforme o despacho de 12 de setembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

1ª Sub-directoria, 25 de julho de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

N. 1.042 — Pelo presente edital fica intimada a firma Ernesto Julio Rodrigues, estabelecida ao Caminho da Frezueza de Inhauma n. 406, a allegar o que entender conveniente, no processo numero 4.292, de 1927, do imposto sobre a renda de 1923, conforme o despacho de 10 de setembro de 1927, no prazo de

15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto executivamente, na forma da lei.

1ª Sub-directoria, 25 de julho de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

N. 1.043 — Pelo presente edital fica intimada a firma Ri Alonso & Ribeiro, estabelecida á rua General Camara numero 152, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, conforme o despacho de 12 de setembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

1ª Sub-directoria, 25 de julho de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

N. 1.044 — Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio A. S. Lopes, estabelecida á rua Visconde de Santa Isabel n. 2, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, conforme o despacho de 26 de julho de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

1ª Sub-directoria, 25 de julho de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

N. 1.045 — Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio de Assumpção, estabelecida á rua General Argollo n. 167, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 e 1922, conforme o despacho de 26 de julho de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

1ª Sub-directoria, 25 de julho de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

N. 1.046 — Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Joaquim dos Santos & Comp., estabelecida á rua Luiz de Camões n. 14, a pagar os impostos sobre lucros commerciaes de 1921 e 1922, móra e multa imposta por despacho de 13 de dezembro de 1926, conforme o despacho de 26 de julho de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

1ª Sub-directoria, 25 de julho de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

N. 1.047 — Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Budion, estabelecida á rua Marechal Floriano Peixoto n. 77, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 e 1923, conforme o despacho de 26 de julho de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

1ª Sub-directoria, 25 de julho de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

N. 1.048 — Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Augusto Alves, estabelecida á rua Estação (D. Clara) n. 23, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920 a 1923, conforme o despacho de 26 de julho de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

1ª Sub-directoria, 25 de julho de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

N. 1.049 — Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Pereira das Neves, estabelecida á rua do Senado numero 271 A, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a

1923, conforme o despacho de 26 de julho de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

1ª Sub-directoria, 25 de julho de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Edital de intimação n. 1.050 — Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Tavares Souza, estabelecida á rua Assumpção n. 126, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, conforme o despacho de 26 de julho de 1927 no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

1ª sub-directoria, 25 de julho de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Edital de intimação n. 1.051 — Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Augusto Tavares, estabelecida á rua Marechal Floriano n. 110, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 e 1922, conforme o despacho de 26 de julho de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

1ª sub-directoria, 25 de julho de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Edital de intimação n. 1.052 — Pelo presente edital fica intimada a firma A. Ferreira & Comp., estabelecida á rua Frei Caneca n. 56, a apresentar o balanço e contas de lucros e perdas de 1920, conforme o despacho de 26 de julho de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

1ª sub-directoria, 25 de julho de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Edital de intimação n. 1.053 — Pelo presente edital fica intimada a firma A. M. Bastos & Comp., estabelecida á rua dos Ourives n. 29, a apresentar o balanço e contas de lucros e perdas de 1922, conforme o despacho de 30 de setembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

1ª sub-directoria, 25 de julho de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Edital de intimação n. 1.054 — Pelo presente edital fica intimada a firma José da Silva Gomes, estabelecida á rua Marcellio Dias n. 12, a pagar a multa imposta por despacho de 28 de julho de 1925, pela infracção do art. 21, § 2º, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 30 de setembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrada executivamente, na forma da lei.

1ª sub-directoria, 25 de julho de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Edital de intimação n. 1.055 — Pelo presente edital fica intimada a firma João Martins da Silva Telles, socio liquidatario de Martins Telles & Comp., succ. Pereira Reis & Comp., estabelecida á rua Candido Benicio n. 434, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920 e de julho a dezembro de 1923, conforme o despacho de 22 de setembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir

Nesta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

1ª sub-directoria, 25 de julho de 1928.
— *Buêno Brandão*, sub-director.

Edital de intimação n. 1.056 — Pelo presente edital, fica intimada a firma Mario Arenhardt, estabelecida à rua da Quitanda n. 161, 2º andar, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920 a 1923, conforme o despacho de 15 de setembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

1ª sub-directoria, 25 de julho de 1928.
— *Buêno Brandão*, sub-director.

Edital de intimação n. 1.057 — Pelo presente edital, fica intimada a firma Maria da Graça Marques, estabelecida à rua General Caldwell n. 81, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920, 1922 e 1923, conforme o despacho de 15 de setembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

1ª sub-directoria, 25 de julho de 1928.
— *Buêno Brandão*, sub-director.

Edital de intimação n. 1.058 — Pelo presente edital, fica intimada a firma Maresca & Comp., estabelecida à rua do Senado n. 258, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, conforme o despacho de 15 de setembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

1ª sub-directoria, 25 de julho de 1928.
— *Buêno Brandão*, sub-director.

Edital de intimação n. 1.059 — Pelo presente edital, fica intimada a firma A. Ruas & Comp., estabelecida à rua Salvador Corrêa n. 36, a pagar o imposto sobre lucros comerciais, relativo aos exercícios de 1921 a 1923, conforme o despacho de 7 de dezembro de 1926, do Sr. director, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado executivamente, na forma da lei.

1ª sub-directoria, 25 de julho de 1928.
— *Buêno Brandão*, sub-director.

Edital de intimação n. 1.060 — Pelo presente edital, fica intimada a firma A. Lima & Comp., estabelecida à rua do Ouvidor ns. 69 e 71, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 e 1923, conforme o despacho de 26 de julho de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

1ª sub-directoria, 25 de julho de 1928.
— *Buêno Brandão*, sub-director.

N. 1.061 — Pelo presente edital, fica intimada a firma Fernandes Soares, estabelecida à rua Barão de Mesquita número 831, a apresentar o traslado da escriptura da compra do estabelecimento a que se refere a petição número 5.422, de 28 de abril de 1926, conforme o despacho de 8 de julho de 1926 do Sr. ajudante do director, no prazo de 15 dias a partir desta data.

1ª sub-directoria, 25 de julho de 1928.
— *Buêno Brandão*, sub-director.

N. 1.062 — Pelo presente edital fica intimada a firma A. C. Ferreira & Machado, estabelecida à rua Elias da Silva n. 371, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, conforme o despacho de 26 de julho de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei.

1ª Sub-directoria, 25 de julho de 1928.
— *Buêno Brandão*, sub-director.

N. 1.063 — Pelo presente edital fica intimada a firma A. P. da Costa, estabelecida à rua 28 de setembro n. 310, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, conforme o despacho de 26 de julho de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei.

1ª Sub-directoria, 25 de julho de 1928.
— *Buêno Brandão*, sub-director.

N. 1.064 — Pelo presente edital fica intimada a firma Carlos Th. Danneman & Comp., estabelecida à rua General Caldwell n. 150, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, conforme o despacho de 26 de julho de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei.

1ª Sub-directoria, 25 de julho de 1928.
— *Buêno Brandão*, sub-director.

N. 1.065 — Pelo presente edital fica intimada a firma Augusto Loureiro Freire, sucessora do Coelho & Freire, estabelecida à rua 20 de Novembro número 96, a apresentar as contas de lucros e perdas de 1921 a 1923 e os balanços de 1922 e 1923, conforme o despacho de 26 de julho de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei.

1ª Sub-directoria, 25 de julho de 1928.
— *Buêno Brandão*, sub-director.

N. 1.066 — Pelo presente edital fica intimada a Companhia Industria Fluminense, estabelecida à rua Assembléa número 35, a provar que está matriculada para os efeitos do imposto sobre a renda, conforme o despacho de 26 de julho de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser feita a matrícula ex-officio na forma da lei.

1ª Sub-directoria, 25 de julho de 1928.
— *Buêno Brandão*, sub-director.

N. 1.067 — Pelo presente edital fica intimada a firma Corrêa & Andrade, estabelecida à rua S. Leopoldo n. 117, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920 a 1923, conforme o despacho de 26 de julho de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei.

1ª Sub-directoria, 25 de julho de 1928.
— *Buêno Brandão*, sub-director.

N. 1.068 — Pelo presente edital fica intimada a firma Carneiro Junior & Lacerda — Magnifico Hotel — estabelecida à rua do Riachuelo n. 124, a apresentar os balanços de lucros e perdas de 1922 e 1923, conforme o despacho de 26 de julho de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei.

1ª Sub-directoria, 25 de julho de 1928.
— *Buêno Brandão*, sub-director.

N. 1.069 — Pelo presente edital fica intimada a firma Capella & Comp., estabelecida à rua D. Manoel n. 118, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, e sellar os documentos de fls. 2 e 3 do processo sem numero de 1926, conforme o despacho de 27 de julho de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei.

1ª Sub-directoria, 25 de julho de 1928.
— *Buêno Brandão*, sub-director.

N. 1.070 — Pelo presente edital fica intimada a firma A. de Castro, estabelecida à rua 9 de Maio ns. 609 e 611, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 a 1923, conforme o despacho de 26 de julho de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 25 de julho de 1928.
— *Buêno Brandão*, sub-director.

N. 1.071 — Pelo presente edital fica intimada a firma M. E. de Souza Pinheiro, estabelecida à rua General Camara n. 218, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920 e 1921, conforme o despacho de 15 de setembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 25 de julho de 1928.
— *Buêno Brandão*, sub-director.

N. 1.072 — Pelo presente edital fica intimada a firma Luiz Gonzaga Pinto da Silva e Antonio Teixeira, sucessores de Annibal Pereira, estabelecida à rua Mattoso n. 231, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920 a 1923, conforme o despacho de 15 de setembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 25 de julho de 1928.
— *Buêno Brandão*, sub-director.

N. 1.073 — Pelo presente edital fica intimada a firma Verissimo Salla & C., estabelecida à rua Riachuelo n. 11, a apresentar o balanço e contas de lucros e perdas de 1923, conforme o despacho de 15 de setembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 25 de julho de 1928.
— *Buêno Brandão*, sub-director.

N. 1.074 — Pelo presente edital fica intimada a firma Machado, Velloso & Comp., estabelecida à rua Nicaragua n. 84, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, conforme o despacho de 15 de setembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 25 de julho de 1928.
— *Buêno Brandão*, sub-director.

N. 1.075 — Pelo presente edital fica intimada a firma Moes & Belaguer, estabelecida à Avenida Rio Branco n. 134, a apresentar os balanços e contas de

lucros e perdas de 1921 a 1923, conforme o despacho de 15 de setembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 25 de julho de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

N. 1.076 — Pelo presente edital fica intimada a Companhia Mercenária Auler, estabelecida à rua Menezes Vieira n. 123, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920 a 1923, conforme o despacho de 15 de setembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 25 de julho de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

N. 1.077 — Pelo presente edital fica intimada a firma Ribeiro Salgueiro & Comp. e Pinto, Almeida & C., estabelecidas à avenida Mem de Sá números 2 a 8, a cumprir as exigências da representação feita contra a firma Mardureira Marinho & Comp., da qual são sucessores, responsáveis, conforme o despacho de 7 de dezembro de 1926 do Sr. ajudante de director, no prazo de oito dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto executivamente na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 25 de julho de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

N. 1.078 — Pelo presente edital fica intimada a firma A. Fernandes Patheiros, estabelecida à rua Uruguayana n. 3, a pagar o imposto sobre lucros comerciais, verificados no exercício de 1923, conforme o despacho de 2 de dezembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado executivamente na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 25 de julho de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

N. 1.079 — Pelo presente edital fica intimada a firma Domingos de Lucas & Comp., estabelecida à rua do Lavradio n. 24, a pagar os impostos sobre os lucros de industria fabril, dos exercícios de 1920 e 1924, móra e multa imposta por despacho de 18 de agosto de 1926, conforme o despacho de 30 de outubro de 1926, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado executivamente na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 25 de julho de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

N. 1.080 — Pelo presente edital fica intimada a firma Praxedes Garcia do Amaral, estabelecida à rua Theophilo Ottoni n. 170, loja, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920, conforme o despacho de 15 de setembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 25 de julho de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

N. 1.081 — Pelo presente edital fica intimada a firma Peres & Oliveira, sucessores de Mendes, Oliveira & Comp., estabelecida à rua da Lapa n. 6, a apresentar os balanços e contas de lu-

ros e perdas de 1921 a 1923, conforme o despacho de 15 de setembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 25 de julho de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

N. 1.082 — Pelo presente edital fica intimada a firma V. Alves Lamas, estabelecida à rua Mello e Souza n. 402, antes Camerino n. 118, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920, 1921 e 1923, conforme o despacho de 15 de setembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 25 de julho de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

N. 1.083 — Pelo presente edital fica intimada a firma M. Silva, estabelecida à rua Saude n. 151, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, conforme o despacho de 15 de setembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 25 de julho de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

N. 1.084 — Pelo presente edital fica intimada a firma M. Wiger, estabelecida à rua Ricardo Machado n. 30, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, conforme o despacho de 15 de setembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 25 de julho de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

N. 1.085 — Pelo presente edital fica intimada a firma José da Rocha Lavandeira, estabelecida à rua Pedro Carvalho n. 3, a prestar esclarecimentos sobre a divergencia verificada entre o capital declarado na matricula n. 13.467 e no balanço apresentado em 29 de novembro de 1926, conforme o despacho de 15 de setembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data.

Primeira Sub-directoria, 25 de julho de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA AGENTES FISCAIS DO IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do Sr. 1º escripturario do Thesouro Nacional, Leopoldo Vossio Brígido, presidente do concurso, faço publico que nos proximos dias 26, 27 e 28 do corrente, quinta, sexta-feira e sabado, ás 11 horas, em uma das salas do edificio da Escola Normal desta Capital, serão chamados à prova oral de arithmetica, pela segunda e ultima vez, os candidatos seguintes:

Dia 26:

Turma effectiva — Alberto de Castro e Silva, Ary Pinheiro de Andrada Figueira, Carlos de Oliveira Rolia, Leonel de Oliveira Guimarães, Ruthymio Ferreira Mendes, Henrique Coutinho Martins, Gastão Luiz do Rego, Valentim

Amaral, Osiris Denys e Milton Soares Carneiro. Turma suplementar: Bento Malafaia, Mozart Gama, Sylvio Arthur de Carvalho Watson, Joaquim Maria Rodrigues de Souza Junior e Arthur Pinto de Araujo Corrêa.

Dia 27:

Turma effectiva — Bento Malafaia, Mozart da Gama, Sylvio Arthur de Carvalho Watson, Joaquim Maria Rodrigues de Souza Junior, Arthur Pinto de Araujo Corrêa, Publio Costa Netto, Secundo Costa, Lincoln Massena e José Lobo. Turma suplementar: Antonio Baptista Lopes Chaves, Jacy Sotillo Major Lagos, José Carvalho Ferreira e Alceu Fayão de Abreu Goniês.

Dia 28:

Turma effectiva — Antonio Baptista Lopes Chaves, João Silveira Bastos, Jacy Sotillo Major Lagos, José Carvalho Ferreira, Alceu Fayão de Abreu Gomes, Francisco Pereira Sodré, Francisco Bustamante Filho e Coriolano Pereira José da Silva. Turma suplementar: Adamastor Vergueiro da Cruz, Timotheo Brasilense da Silva, Candido de Abreu e Souza e Romeu Ribeiro.

O candidato que deixou de comparecer à primeira chamada somente terá direito a esta segunda chamada se o requerer ao Sr. presidente, justificando a falta, antes de concluida a prova de arithmetica.

Niteroy, 24 de julho de 1928. — O secretario, João Anthero de Mattos, 3º escripturario do Thesouro Nacional.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FERRO-VIARIO

Faço publico que no dia 3 de agosto de 1928, ás 14 horas, serão recebidas nesta fiscalização, à praça Mauá n. 10, propostas para o fornecimento do material ferro-viario constante do edital publicado no "Diario Official" de 19 de julho de 1928 e nas condições estabelecidas.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1928. — João de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro-chefe.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Do ordem do Sr. inspector, convida os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 150 a 163 (serie B), 121 a 139 (serie E), 170 a 182 (serie G) e 212 a 213 (serie H), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Paraná n. 199, Luiz Regadas.
Rua Paraná n. 201, Luiz Regadas.
Avenida Suburbana n. 2.232, João Pallut.

Rua Francisca Meyer n. 16, Antonio Silva.

Rua Francisca Meyer n. 58, Sebastião Silva.

Rua Clarimundo de Mello n. 245, Mario G. Candido Paiva.

Rua Clarimundo de Mello n. 223, Felizardo Margaro.

Rua Clarimundo de Mello n. 213, Almerida Leão.

Rua Guilhermina n. 20, Manoel Moreira da Rocha.

Rua Guilhermina n. 27, Alfredo Vital Barral.

Rua Guilhermina n. 29, João de Moraes.

Rua Guilhermina n. 52, Fernandes Simões.

Rua Guilhermina n. 54, Fernandes Simões.

Rua Guilhermina n. 58, Fabricio Gomes Pedrosa.

Rua São Luiz Gonzaga n. 62, Jorge Joseph Jemmel.

Rua São Luiz Gonzaga n. 68, Antonio José Martins da Motta.

Rua São Luiz Gonzaga n. 74, Sarah Mesquita Gonçalves.

Rua São Luiz Gonzaga n. 80, Guilherme Rosa Ferreira da Costa e outros.

Rua São Luiz Gonzaga n. 88, Alberina Barroso.

Rua São Luiz Gonzaga n. 94, Jorge Antonio Abdela.

Rua São Luiz Gonzaga n. 106, José Alves Marques.

Rua São Luiz Gonzaga n. 110, José J. da Silveira.

Rua São Luiz Gonzaga n. 114, Julio de Oliveira.

Rua São Luiz Gonzaga n. 126, Paschoal Valiante.

Rua São Luiz Gonzaga n. 132, Alexandre Santos.

Rua São Luiz Gonzaga n. 134, Alexandre Santos.

Rua São Luiz Gonzaga n. 136, Julio S. C. Rocha.

Rua São Luiz Gonzaga n. 140, Felix dos Santos.

Rua São Luiz Gonzaga n. 154, Joaquim Silveira Queiroz.

Rua São Luiz Gonzaga n. 160, Maria do Carmo Silveira.

Rua São Luiz Gonzaga n. 530, Julia Rego Magalhães.

Rua São Luiz Gonzaga n. 664, Francisco Borha.

Rua São Luiz Gonzaga n. 670, Baixada Fluminense.

Rua Paula Mattos n. 42, Raphael Cozzolino.

Rua Paula Mattos n. 36, Carmonen Cervo.

Rua Paula Mattos n. 30, Virgínio Lotozi.

Rua Paula Mattos n. 11, Hugo Carneiro.

Rua Paula Mattos n. 13, Manoel de Andrade.

Rua Paula Mattos n. 35, Augusto Santos Madalil.

Rua Paula Mattos n. 35-A, Augusto Santos Madalil.

Rua Paula n. 37, Joaquim Rodrigues Lotreiro.

Rua Paula Mattos n. 43, João Virgínio.

Rua Paula Mattos n. 45, João Virgínio.

Rua Paula Mattos n. 51, Leopoldina d'Avila Correia Braga.

Rua Paula Mattos n. 55, Deolinda A. Ribeiro Magalhães.

Rua Paula Mattos n. 59, Emygdio Cezar.

Rua Barroso n. 82-A, Empresa Construções Cíveis.

Rua Barroso n. 84, Empresa Construções Cíveis.

Rua Barroso n. 254, Joaquim Teixeira de Carvalho.

Secção de Expediente, em 24 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios ns. 268 da rua Barão de Itapagipe e 35 da rua Rego Lopes, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos, respectivamente, de \$5273 e \$8940, por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Secção de Expediente, em 24 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações ns. 84 a 89 (série D), expedidas por esta inspectoría, para concertos de rammas internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Carlos Vasconcellos n. 11, José Sebastião Saldanha da Gama.

Rua Carlos Vasconcellos n. 13, Amador Lago Brandão.

Rua Carlos Vasconcellos n. 15, Enequina Lago Drummond.

Rua Carlos Vasconcellos n. 21, casa I, Laura Faro de Araujo.

Rua Carlos Vasconcellos n. 21, casa II, Laura Faro de Araujo.

Rua Carlos Vasconcellos n. 21, casa III, Laura Faro de Araujo.

Secção de Expediente da Inspectoría de Aguas e Esgotos, em 25 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 2

De ordem do Sr. Dr. inspector de Aguas e Esgotos, faço publico que, no dia 1º de agosto de 1928, na sede da Intendencia da referida inspectoría, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas propostas, ás 13 horas, para o fornecimento de tres animaes de sella, em concorrência permanente, nos termos do art. 52 e seus parágraphos, do Código de Contabilidade Publica, autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, segundo a comunicação contida no officio n. 1.304, de 29 de junho de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio, sob as seguintes condições:

Primeira — Deverão os proponentes, nos requerimentos de inscripção devidamente sellados, dirigidos ao inspector de Aguas e Esgotos e entregues na Intendencia, declarar a residencia ou sede do estabelecimento commercial, fazendo acompanhar os documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social, quitação de impostos e certificado da caução de 500\$000, feita na thesouraria do Thesouro Nacional, em moeda corrente ou titulos da divida publica, pela cotação que vigorar no dia em que for feito o deposito, mediante guia expedida pela Secção de Expediente da mesma inspectoría.

Segunda — Os interessados apresentarão na mesma Intendencia juntamente com os requerimentos a que se refere a clausula primeira, em envelope sellado e lacrado, as propostas em tres vias, com a primeira devidamente sellada, sem emendas, rasuras ou cousa que faça duvida, nas quaes mencionarão o preço dos animaes, por extenso, propostas essas que serão abertas na presença dos interessados que as rubricarão logo após o julgamento de idoneidade, com a declaração de que se submettem a todas as condições do presente edital e se sujeitarão

às penas impostas pelo Código de Contabilidade Publica.

Terceira — Verificada a idoneidade dos requerentes, os seus documentos lhes serão restituídos e em seguida esta Inspectoría determinará inscripção para o fornecimento dos animaes, de accordo com o menor preço offerecido.

Quarta — Não serão abertas as propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos.

Quinta — O concorrente obrigar-se-ha a fornecer:

Dous cavallos para montaria, com altura minima de 1m,37, de 4 a 7 annos de idade, que sejam dos seguintes pellos: zaino, alazão tostado, castanho ou russo queimado, sem defeitos, não tendo óvas, tendão arcado, gabarros e esporões, nem lombo sellado ou arcado, belides nos olhos e rachas nos cascos;

Um muar dos mesmos pellos acima, de 4 a 7 annos de idade, sem os defeitos acima discriminados.

Sexta — A caução de que trata a condição primeira servirá para garantia da proposta e do fornecimento, e reverterá para a Fazenda Nacional, se o concorrente inscripto deixar de effectuar o fornecimento dentro do prazo fixado no pedido de compra (empenho), cuja entrega deverá ser feita na sede da Intendencia, á rua Frei Caneca n. 112.

Setima — A preferencia caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença, não sendo tomadas em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas no presente edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata, cujos preços não poderão exceder a mais de dez por cento (10 %) dos correntes no mercado. No caso de igualdade de preços, entre dous ou mais concorrentes, caberá a preferencia ao proponente brasileiro.

Oitava — A Inspectoría reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas ou annullar a concorrência, casos estes que não darão direitos a reclamação ou indemnização a nenhuma dos concorrentes.

Nona — O preço será dado em moeda corrente nacional, não podendo ser alterado antes de decorridos quatro mezes, contados da data da inscripção.

Secção de Expediente, em 11 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 51 a 58 (série-A), expedidas por esta Inspectoría, para concertos de rammas internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Dr. Bernardino, 44, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino, 46, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino, 56, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino, 66, Alvaro Augusto.

Rua Dr. Bernardino, 75, Herdeiros do Sr. Pedro Esperanca.

Rua Dr. Bernardino, 92, Gaspar Domingues.

Rua Dr. Bernardino, 98, Gaspar Domingues.

Rua Dr. Bernardino, 99, Tiburcio Ventura dos Santos.

Secção de Expediente da Inspectoría de Aguas e Esgotos, em 23 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias as intimações de ns. 469 a 500, expedidas por esta inspectoria, para instalações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Maria Paula n. 17, Manoel Luiz de Góes.

Rua Livramento n. 115, José Coelho.
Rua Sá ns. 135 e 135-A, João Francisco de Mello.

Rua Barão de Mesquita n. 865, Irmandade da Santa Cruz dos Militares.

Rua Marquez de Abrantes n. 12, Anycio de Sá.

Avenida Suburbana n. 1.802-A, Alberto Ferreira Lopes.

Rua Borja Reis ns. 171 e 171-A, Antonio Fernandes.

Rua Clarimundo de Mello n. 90, doutor Manoel Maria Muniz Freire.

Rua Clarimundo de Mello n. 205, José Silva Campos.

Rua Dr. Bulhões n. 84-A, Joaquim S. Rodriguez.

Rua Borja Reis n. 107, Abel M. Pinho.

Travessa Paraíba n. 26, Albino F. Nunes.

Rua Pompilio de Albuquerque n. 175, Ludovina M. de Vasconcellos.

Rua Engenho de Dentro n. 217, Henrique Dutra.

Rua Aristides Caire n. 166, Herminia Freire Caire.

Rua Mossoró ns. 19 e 21, Herminia Freire Caire.

Rua Luiz Vargas n. 47, Verissimo Joaquim Marques.

Rua Alvaro Miranda n. 1, José Francisco de Barros.

Rua Barão do Bom Retiro n. 437-A, Salomão Abrahão.

Rua Gratidão n. 50-A, Antonio F. Silva.

Rua Figueira Lima n. 105, Domingos da Silva Pimentel.

Rua Ferreira Pontes n. 153, Domingos J. Figueira.

Rua Barão de Itaipu n. 17, Anna do Prado (viuva).

Rua José Vicente n. 18, José F. da Cruz.

Rua Ferreira Pontes n. 157, Domingos F. Figueira.

Travessa Patrocinio n. 133, José C. Oliveira.

Rua Desembargador Izidro n. 100, Light and Power.

Rua Jorge Rudge n. 120, Schadlick Obert & Comp.

Rua Rufino de Almeida n. 28, José Lo-Bianco.

Rua Barão de Mesquita n. 606, Laura Avellar Barros.

Rua Barão de Mesquita n. 802, Hermes S. Profrio.

Rua do Ouvidor n. 68, Companhia Aliança da Bahia.

Rua do Ouvidor n. 68, Companhia Aliança da Bahia.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 19 de julho de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 432 a 443 e 444 a 468, expedidas por esta inspectoria, para instalações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Regeneração n. 18, Embreza Baixada Fluminense.

Rua Teixeira-Ribeiro n. 102, Antonio Peres.

Rua Tapeoá n. 77, Manoel Pinto de Oliveira.

Rua Uranos n. 114, José Carlos Tomacô.

Rua Uranos n. 126-A, José Joaquim Seriz.

Estrada Velha do Engenho da Pedra n. 186, Arlindo Augusto Ferreira.

Estrada Velha do Engenho da Pedra n. 472, Julia Villar da Silva.

Estrada Velha do Engenho da Pedra n. 279, Agostinho Rodrigues de Azevedo.

Rua Vieira Ferreira n. 177, Manoel Rodrigues Loureiro.

Estrada Vicente de Carvalho n. 178, Affonso Pereira da Silva.

Estrada Vicente de Carvalho n. 288, Valentim Luiz Carneiro.

Rua Vinte e Tres de Abril n. 57, Empreza Baixada Fluminense.

Rua São Christovão n. 283, Antonio Ferreira Lima.

Rua São Christovão n. 208, Maria da Conceição Ponciano.

Rua São Christovão n. 350, Miguel Campos.

Rua São Christovão n. 307, Justine da Silva Lopes.

Rua São Christovão n. 651, Henriqueta Passos.

Rua São Christovão n. 515, Florentino de Paulo.

Rua Magalhães Castro n. 204, David Cunha.

Rua Magalhães Castro n. 45, Manoel Pereira Mattos.

Rua Magalhães Castro n. 49, José Luquecio.

Rua Viuva Claudio n. 315, Maximino Servino.

Rua Minas n. 33, Benedicto Ferreira.

Rua Conde de Porto Alegre n. 4, Bento Rodrigues Esteves.

Praça das Nações n. 84, José Pinto de Oliveira.

Praça das Nações n. 86, José Pinto de Oliveira.

Avenida Nova York n. 14, Joaquim Theotônio.

Estrada Porto de Inhamã n. 46, Baixada Fluminense.

Rua D. Anna Nery n. 622, Francisco da Silva Ferreira.

Rua Affonso Penna n. 195, Viuva Maria de Souza Ferreira.

Rua Maris e Barros n. 139, Izidro Gonçalves.

Rua São Francisco Xavier n. 121, Julieta Ramos da Veiga.

Rua Maris e Barros n. 133-A, Salomão Koffman.

Rua Emerenciana n. 17, Maria Sant'Ilho.

Rua Fonseca Telles n. 109, Joaquim Ferreira Aguiar.

Rua São Christovão n. 189, Sociedade Beneficente Israelita.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de números 142 a 148 (serie-BY), 73 a 78 (serie-L) e 100 a 201 (serie-II), expedidas por esta inspectoria, para concertos e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Itaquaty n. 74, Maria de Jesus Marques.

Rua Itaquaty n. 76, Maria de Jesus Marques.

Rua Itaquaty n. 78, Joaquim Marques.

Rua Itaquaty n. 70, Antenor Dantas Fialho.

Rua Visconde de Saboia n. 17, Antonio Alberto Corrêa da Silva.

Rua Getulio n. 63, Antonio Fonseca.

Rua Getulio n. 67, Antonio Fonseca.

Rua Carlos Vasconcellos n. 51, Honorio Ferraz.

Rua Carlos Vasconcellos n. 60, Tobias do Rego Monteiro.

Rua Carlos Vasconcellos n. 62, Tobias do Rego Monteiro.

Rua Carlos Vasconcellos n. 64, casa III, Laura Faro de Araújo.

Rua Carlos Vasconcellos n. 68, Laura Faro de Araújo.

Rua Carlos Vasconcellos n. 76, Maria José Barbosa do Pinho.

Rua Barata Ribeiro n. 282, Dr. Carlos Bahiana.

Rua Octaviano Hudson n. 21, Dr. Octavio Mendonça Toyler.

Rua Octaviano Hudson n. 12, Dr. José Augusto Presles.

Rua Octaviano Hudson n. 10, Dr. José Augusto Presles.

Rua Nove de Fevereiro n. 68, Eduardo Romanguera Junior.

Rua Nove de Fevereiro n. 37, Manoel José da Silva.

Rua Nove de Fevereiro n. 39, Brigida A. Salles Guimarães.

Rua Barroso n. 121, Paulo Henrique Denizol.

Rua Barroso n. 111, José Ferreira Mendes.

Rua Barroso n. 107, Companhia Panificadora Meixede.

Rua Barroso n. 95, Augusto da Silva Tupinambá.

Rua Barroso n. 59, Gaio Marti.

Rua Barroso n. 53, Paulo Peixoto.

Rua Barroso n. 43, Light & Power Co.

Rua Barroso n. 33, Felix Guimarães.

Rua Barata Ribeiro n. 266, Benedicto Moreira.

Rua Barata Ribeiro n. 244, ministro Muniz Barreto.

Rua Barata Ribeiro n. 228, Augusto da Silva Tupinambá.

Rua Barata Ribeiro n. 226, Albino Gonçalves d'Oliveira.

Rua Barata Ribeiro n. 218, Manoel Spangenberg Pires.

Rua Barata Ribeiro n. 216, Manoel Spangenberg Pires.

Rua Barata Ribeiro n. 208, José Machado.

Rua Barata Ribeiro n. 62, Esther Mor Corrêa Camara.

Rua Barata Ribeiro n. 298, Amália Adon.

Rua Barata Ribeiro n. 292, Comandante Arthur Freitas Seabra.

Rua Barata Ribeiro n. 286, Izabel Rocha Garcia Sampaio.

Rua Barata Ribeiro n. 280, Romana Adelaide Labotiere.

Rua Barata Ribeiro n. 258, Dr. Eduardo Duvivier.

Rua Barata Ribeiro n. 238, Aceolini Pereira de Souza Pagliano.

Rua Barata Ribeiro n. 233, Accolini Pereira de Souza Pagliano.

Rua Barata Ribeiro n. 51, Manoel Maciel.

Rua Barata Ribeiro n. 38, Dr. Nelson de Castro Barbosa.

Rua Barata Ribeiro n. 39, Commandante Roberto Veiga.

Rua Barata Ribeiro n. 16, Pedro Pereira Baptista.

Rua Barata Ribeiro n. 2, Donato Vaccarello.

Rua Barata Ribeiro n. 55, Esther Mor Corrêa Camara.

Rua Barata Ribeiro n. 73, Dr. Raul Faria d'Amoed.

Rua Barata Ribeiro n. 185, Dr. Lafayette Salles.

Rua Barata Ribeiro n. 253, Dr. Leonel Rocha.

Rua Barata Ribeiro n. 225, Dr. Luciano Pereira da Silva.

Rua Barata Ribeiro n. 257, Dr. Luciano Pereira da Silva.

Rua Barata Ribeiro n. 261, Manoel S. Pires.

Rua Barata Ribeiro n. 271, Antonio da Silva Duarte.

Rua Barata Ribeiro n. 287, Cornelio Otto Kuhn.

Rua Barata Ribeiro n. 289, Cornelio Otto Kuhn.

Rua Barata Ribeiro n. 299, Manoel Caetano da Silva.

Rua Barata Ribeiro n. 307, Cornelio Otto Kuhn.

Rua Barata Ribeiro n. 311, John Charles Long.

Rua Barata Ribeiro n. 323, José Luiz Rodrigues da Costa.

Rua Barata Ribeiro n. 345, Ayres Brandão.

Rua Barata Ribeiro n. 349, José Caetano Rodrigues Horta.

Rua Barata Ribeiro n. 355, Luiz Boher.

Rua Barata Ribeiro n. 322, Antonio da Silva Campos.

Rua Barata Ribeiro n. 310, Rosal de Azevedo Rangel.

Rua Barata Ribeiro n. 351, Theotoma de Brito.

Rua Barata Ribeiro n. 361, Maria Jesuina Teixeira Cortes.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 18, Carlos Frederico Quadros.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 46, Dr. Rodolpho Azevedo Marques.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 78, Raymundo de Castro Pereira Rêgo.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 496, Maria de Castro Araújo.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 502, Honório dos Santos.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 504, Lourdes de Figueiredo Barata.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 512, Antonio Maria de Assis Labia.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 550, Bernardo Marques Soares.

Rua Barroso n. 34, João Jorge Gato Junior.

Rua Barroso n. 32, Alzira Silva Pereira.

Rua Barroso n. 38-A, Empresa Construções Levis.

Rua Barroso n. 65, João Reynaldo Alves.

Rua Barroso n. 42, Empresa Construções Levis.

Rua Barroso n. 44, Empresa Construções Levis.

Rua Barroso n. 48, João Augusto Alves.

Rua Barroso n. 54, João Augusto Alves.

Rua Barroso n. 56, João Augusto Alves.

Rua Barroso n. 56-A, João Augusto Alves.

Rua Barroso n. 72-A, Augusto Garcia das Neves.

Rua Barroso n. 76, Fernando A. Garcia.

Rua Nove de Fevereiro n. 95, Monsenhor José Francisco de Moura Guimarães.

Rua Nove de Fevereiro n. 97, Monsenhor José Francisco de Moura Guimarães.

Rua Nove de Fevereiro n. 99, Olympio de Mello.

Praca Zerzedello Corrêa n. 2, Edith Riedel.

Praca Zerzedello Corrêa n. 22, Alzira Pereira.

Praca Zerzedello Corrêa n. 20, Alzira Pereira.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 566, Manoel Tavares Maciel.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 568, Joaquim Faustino Ramos.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 570, Antonio Bruno.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 586, José Marques Soares.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 592, José Antonio da Silva Guimarães.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 612, Equitativa dos Estados Unidos do Brasil.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 614, Dr. Theodorico do Nascimento.

Rua Copacabana n. 565, casa I, Companhia F. C. do Jardim Botânico.

Rua Copacabana n. 565, casa II, Companhia F. C. do Jardim Botânico.

Rua Figueiredo Magalhães n. 1, Dr. James Darcy.

Rua Figueiredo Magalhães n. 3, Ave-lina Hans.

Rua Figueiredo Magalhães n. 5, Jane Samprou Rodrigues.

Rua Figueiredo Magalhães n. 29, Zulmira Cabral.

Rua Figueiredo Magalhães n. 73, Dr. Alvaro Fonseca Cunha.

Rua Figueiredo Magalhães n. 81, Dr. Hugo Camem.

Rua Figueiredo Magalhães n. 83, Maria M. Pereira.

Rua Barata Ribeiro n. 376, José Augusto Alves.

Rua Barata Ribeiro n. 424, Alvaro.

Rua Barata Ribeiro n. 412, Sr. proprietário.

Rua Annita Garibaldi n. 2, Maria Adelia Braga.

Rua Barata Ribeiro n. 496, Dr. Alfredo Lisboa.

Secção do Expediente, 17 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 21 a 50 (série-A) e 150 a 169 (série-G), expedidas por esta inspecção, para concertos de ramais internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Dr. Bernardino n. 20, c. 1, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 20, c. 11, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 20, c. IV, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 20, c. VI, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 20, c. VII, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 20, c. VIII, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 20, c. IX, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 26, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 28, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 32, c. III, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 32, c. IV, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 32, c. V, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 32, c. VI, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 32, c. XI, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 32, c. XII, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 32, c. XIII, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 32, c. XIV, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 32, c. XXII, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 32, c. XXV, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 32, c. XXVI, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 38, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 40, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 42, c. II, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 42, c. IV, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 42, c. VI, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 42, c. VII, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 42, c. VIII, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 42, c. XI, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 42, c. XIII, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 42, c. XIV, Victor Parames Domingues.

Rua Paula Mattos n. 193, Dr. Henrique Valladão.

Rua Paula Mattos n. 176, Nicolau Leda.

Rua Paula Mattos n. 174, Nicolau Leda.

Rua Paula Mattos n. 171, Mathêa Domingos.

Rua Paula Mattos n. 168, José Alves dos Santos.

Rua Paula Mattos n. 154, Amadeu Cassalo.

Rua Paula Mattos n. 134-V, Luiz Buzi.

Rua Paula Mattos n. 130, Arlindo Vieira da Silva.

Rua Paula Mattos n. 124, Dr. Erydo Pinto da Silva Mello.

Rua Paula Mattos n. 80, Manoel Rodrigues Tampa.

Rua Paula Mattos n. 64, Adelaide Mattos Costa e outros.

Rua Paula Mattos n. 62, casas I a 10, Domingos Alves Mesquita.

Rua Paula Mattos n. 162, Umelhu Martins.

Rua Paula Mattos n. 148, Nicola Con-

Seção do expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos prédios ns. 38, da rua Itapirú e 110, da rua Cassiano, a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias e na thesauraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os débitos respectivamente de 141\$926 e réis 3\$405, por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Seção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 17 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 149 (serie-B), 79 a 83 (serie-D) e 202 a 211 (serie-H), expedidas por esta inspectoria, para concertos e substituições de ramões internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Miguel Cardoso n. 23, João da Costa.
Rua Carlos Vasconcellos n. 124, Julio do Carvalho Pereira.
Rua Carlos Vasconcellos n. 140, Carboni da Silva Oliveira.
Rua Carlos Vasconcellos n. 142, Alfredo Tavares Ferreira.
Rua Carlos Vasconcellos n. 148, Queiroz Reis Dias e outros.
Rua Carlos Vasconcellos n. 158, José Gonçalves Ferreira Costa.
Rua D. Anna Nery n. 307, casa VIII, Antonio José da Silveira.
Rua Copacabana n. 565, casa III, Companhia F. C. do Jardim Botânico.
Rua Copacabana n. 565, casa IV, Companhia F. C. do Jardim Botânico.
Rua Copacabana n. 565, casa V, Companhia F. C. do Jardim Botânico.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 41

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas na concorrência publica n. 41, realizada hoje nesta intendência, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de julho de 1928. — *Barbosa Penna*, Intendente interino.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 41, PARA FORNECIMENTO DE FERRO E AÇO A QUARTA DIVISÃO, EM 1928

Aos vinte e cinco dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e oito, presentes, ás 13 horas, na sala de concorrências desta intendência, á rua Bento Ribeiro n. 53, o senhor intendente interino, engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna e o escrivão interino Nestor Rodrigues do Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência publica numero quarenta e um, convocada por editaes de dezanove e vinte e tres de junho findo e dous do corrente, publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envelopes:

1. Amaro da Silveira & Comp.;
2. Casa Arêns S. A.;
3. Hime & Comp.;
4. Samarão Filho & Comp.;
5. Stahlunion Limitada;
6. Ribeiro, Costa & Comp.;

Rua Copacabana n. 565, casa VI, Companhia F. C. do Jardim Botânico.
Rua Copacabana n. 565, casa VII, Companhia F. C. do Jardim Botânico.
Rua Copacabana n. 565, casa X, Companhia F. C. do Jardim Botânico.
Rua Copacabana n. 565, casa XI, Companhia F. C. do Jardim Botânico.

Rua Copacabana n. 565, casa XII, Companhia F. C. do Jardim Botânico.
Rua Copacabana n. 565, casa XIV, Companhia F. C. do Jardim Botânico.
Rua Copacabana n. 565, casa XV, Companhia F. C. do Jardim Botânico.

Seção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 19 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

Inspectoria Federal de Obras contra as Secças

SECRETARIA

CONCURRENCIA PUBLICA N. 2

Faço publico que no dia 7 de agosto proximo vindouro, ás 14 horas, nesta secretaria, serão recebidas propostas para a impressão de relatorios desta inspectorie, nas condições estabelecidas no edital publicado no *Diario Official* de 21 de julho findante.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Secças, 24 de julho de 1928. — *C. J. de Andrade Figueira*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez as seguintes concorrências:

Data da realização		Numero da concorrência		Material	Caução	Numero do Diario Official em que foi publicado o edital de convocação
Dia	Hora	Publica	Permanente			
23	12	—	54	Mangueiras.....	1:000\$000	164
24	13	46	—	Parafusos diversos.....	1:000\$000	152
25	13	41	—	Ferro e aço.....	4:000\$000	143
26	12	—	49	Cartões de bilhetes para passagens.....	3:000\$000	157
27	12	—	45	Cimento.....	2:000\$000	165
27	13	44	—	Material electrico.....	1:000 000	148
30	13	45	—	Ferro e aço.....	3:000\$000	152
31	13	43	—	Artigos diversos para a officina auto-typographica.....	1:000\$000	146

Quaesquer outras informações serão prestadas na 2ª ecrivania desta Intendencia. Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de julho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, peço intendente.

7. Fonseca, Almeida & Comp.;
8. Almeida Lisboa & Comp., Ltda.;
9. Walter Schmidt & Comp.;
10. Soares de Sampaio & Comp. Ltda.;
11. Marvin S. A.;
12. Souza Sampaio & Comp. Ltda.;
13. Dias Garcia & Comp.;
14. Braziltrid Limitada, S. A.;
15. M. de Siqueira & Comp. Ltda.;
16. Carlos Conteville & Comp., ultimo.

O senhor doutor intendente, após ter julgado idoneos os dezeses concurrentes, abre os envelopes apresentados, cujas propostas lê, numera na mesma ordem de seus envoltorios e as rubrica com os interessados presentes, aos quaes declara que, antes de qualquer decisão, as fará publicar, na integra, no *Diario Official*.

Para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos interessados presente e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Julio Cesar Barbosa Penna*. — Por procuração de Amaro da Silveira & Comp., *Arthur Monteiro de Oliveira*. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — Por procuração de Samarão Filho & Comp., (assignatura illegivel). — Por procuração de Stahlunion Limitada, *W. Plate*. — Por procuração de Ribeiro, Costa & Comp., (assignatura illegivel). — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Manoel de Noronha*. — Por procuração de Almeida Lisboa & Comp., *Ltd., José de Lima Campello*. — Por procuração de Walter Schmidt &

Comp., *Maurício de Oliveira*. — Por procuração de S. A. *Marym, João Ernesto de Souza*. — Por procuração de Souza Sampaio & Comp., *Ad., Francisco de Sales Guerra*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Red.* — Por procuração de Brazilrad Limitada, S. A. (assignatura illigível). — *M. de Siqueira & Comp. Ltd.* — Por procuração de Carlos Contexville & Comp., *José U. Maciel da Silva*. — *Vestor Rodrigues de Carvalho*, Conferente. — *Cecília Coelho de Souza*, escrevente. Conforming. — *Mathias Roberto*, ajudante de escrivão interino. Visto. — *Barbosa Penna*, interendente interino.

Amaro da Silveira & Comp., comerciantes estabelecidos nesta capital, à Avenida Rio Branco n. 89 e 91, e confiantes representantes em S. Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, Paris, Londres, Nova York, Bruxellas e Berlim, declarando sujeitarem-se a todas as condições constantes do edital datado de 19 de junho de 1928 e suas correções, publicados no *Diário Official*, propõem fornecer a essa estrada de ferro as matérias acima, pelos preços que se seguem:

Preços, com inclusão dos direitos aduaneiros

50.000 (cincoenta mil) kilos de aço doce em perfil (L), com 30 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões pedidas pelo edital, ao preço de duzentos e oitenta e quatro réis (médio), por kilo.	\$284
350.000 (trezentos e cinquenta mil) kilos de aço doce em chapa, nas quantidades e dimensões exigidas pelo edital, ao preço de trezentos e sete réis (médio), por kilo.	\$287
55.000 (cincoenta e cinco mil) kilos de ferro em barra, quadrado, com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2, também nas quantidades e dimensões pedidas pelo edital, ao preço de duzentos e oitenta e cinco réis (médio), por kilo.	\$285
400.500 (quatrocentos mil e quinhentos) kilos de ferro em barra, com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2, ao preço de duzentos e oitenta e sete réis (médio), por kilo.	\$287
190.000 (cento e noventa mil) kilos de ferro redondo, com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2, ao preço de duzentos e oitenta e três réis (médio) por kilo.	\$283

Os proponentes declaram que todos os seus preços acima são para material a importar directamente das usinas estrangeiras.

Preços, com inclusão dos direitos aduaneiros

50.000 (cincoenta mil) kilos de aço doce em perfil (L), com 30 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões pedidas pelo edital, ao preço de seiscentos e oitenta e quatro réis (médio), por kilo.	\$661
350.000 (trezentos e cinquenta mil) kilos de aço doce em chapa, nas quantidades e dimensões exigidas pelo edital, ao preço de seiscentos e quatorze réis (médio) por kilo.	\$614
55.000 (cincoenta e cinco mil) kilos de ferro em barra, quadrado, com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2, também nas quantidades e dimensões pedidas pelo edital, ao preço de seiscentos e sessenta e seis réis (médio) por kilo.	\$666
400.500 (quatrocentos mil e quinhentos) kilos de ferro em barra, com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2, ao preço de seiscentos e sessenta e sete réis (médio) por kilo.	\$667
190.000 (cento e noventa mil) kilos de ferro redondo, com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2, ao preço de seiscentos e sessenta e três réis (médio) por kilo.	\$663

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições constantes do edital e suas correções, publicados no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1928. — *Amaro da Silveira & Comp.*

Proposta, que faz a Casa Arens, Sociedade Anonima, empresa industrial e commercial brasileira, importadora, estabelecida nesta capital, à Avenida Rio Branco n. 20, à Estrada de Ferro Central do Brasil:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 41

Para fornecimento de ferro e aço à 3ª Divisão em 1928	
Aço doce em perfil (L), com 30 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões de accordo com o edital, ao preço médio por kilo, duzentos e oitenta e quatro réis.	\$284
Aço doce em perfil (L), com 30 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões de accordo com o edital, ao preço médio por kilo, trezentos e sete réis.	\$287
Aço doce em perfil (L), com 30 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões de accordo com o edital, ao preço médio por kilo, trezentos e trinta e seis réis.	\$286

O proponente declara que o material acima proposto é "Material a importar" e bem assim que se sujeita a todas as cláusulas do edital de concorrência publicado no *Diário Official* e com tudo que dispõe o Código de Contabilidade da União.

Hime & Companhia propõem fornecer a Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte material, entregue de accordo com o edital:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 41

Aço doce em chapa:	
12.000 kilos de 1/16" x 4" pés x 8" pés	
30.000 kilos de 1/8" x 5" pés x 10" pés	
70.000 kilos de 3/16" x 4" pés x 15" pés	
50.000 kilos de 3/16" x 4" pés x 20" pés	
50.000 kilos de 3/16" x 4" pés x 25" pés	
20.000 kilos de 3/16" x 5" pés x 16" pés	
30.000 kilos de 1/4" x 4" pés x 16" pés	
35.000 kilos de 1/4" x 5" pés x 16" pés	
8.000 kilos de 5/16" x 5" pés x 10" pés	
10.000 kilos de 3/8" x 5" pés x 10" pés	
15.000 kilos de 1/2" x 5" pés x 16" pés	
10.000 kilos de 5/8" x 5" pés x 10" pés	
350.000 kilos, preço médio por kilo, trezentos e vinte e sete réis	\$287

O material acima será entregue no Cais do Porto, dentro dos vagões da Estrada, correndo os direitos aduaneiros e taxa de expediente por conta desta, e as demais despesas por conta dos proponentes.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1928. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*.

Proposta, que fazem Samarão Filho & Comp., negociantes, brasileiros, imatriculados e estabelecidos nesta praça, à rua Frei Caneca n. 7, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital da concorrência publica n. 41, publicado no *Diário Official*, declarando desde já se sujeitam a todas as condições estabelecidas no mesmo:

Material para importação

Aço doce em perfil U com 30 pés de comprimento, nas quantidades e medidas pedidas no edital, num total de 92.500 (noventa e dois mil e quinhentos) kilos, ao preço médio por kilo, kilo, duzentos e setenta e um réis.	\$271
Aço doce em perfil L com 30 pés de comprimento, nas quantidades e medidas pedidas no edital, num total de 50.000 kilos, (cincoenta mil kilos) ao preço médio por kilo, kilo, duzentos e noventa e dois réis.	\$272
Aço doce em perfil duplo T com 30 pés de comprimento, nas quantidades e medidas pedidas no edital, num total de 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentos) kilos, ao preço médio por kilo, kilo, duzentos e noventa e dois réis.	\$270
4.000 quatro mil kilos de aço perfurado de 1 1/16" para estacas de caldeira, com furo de 1/8" a 3/16", kilo.	
Aço doce em chapa, nas quantidades e medidas pedidas no edital, num total de 350.000 (trezen-	

tos e cincoenta mil kilos), ao preço médio por kilo, kilo, trezentos e vinte três réis.	\$323
Ferro em barra, quadrado, com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2, nas quantidades e medidas pedidas no edital, num total de 55.000 (cincoenta e cinco mil kilos) ao preço médio por kilo, kilo, duzentos e noventa e oito réis....	\$298
Ferro em barra com 16 a 24 pés de comprimento tipo 2, nas quantidades e medidas pedidas no edital, num total de 400.500 (quatrocentos mil e quinhentos kilos) ao preço médio por kilo, kilo, trezentos e seis réis.	\$306
Ferro redondo com 16 a 24 pés de comprimento tipo 2, nas quantidades e medidas pedidas no edital, num total de 190.000 (cento e noventa mil kilos) ao preço médio por kilo, kilo, duzentos e noventa e quatro réis.	\$294
Rio de Janeiro, 25 de julho de 1928. — <i>Samarão Filho & Comp.</i>	

A Stahlunion Limitada, estabelecida á rua São Pedro n. 23-4, nesta capital, de accordo com o edital da concorrência publica n. 41, para fornecimento de ferro e aço, á Quarta Divisão em 1928, e tomando em consideração as rectificações do dia 2º de junho e 2 de julho respectivamente propõe fornecer

Material a importar:

Item n. 1:

350.000 kilos aço doce em chapa, conforme a especificação do edital, pelo preço médio por kilo de trezentos e cincoenta réis.

\$350

De accordo com a rectificação do dia 2 de julho este preço se entende "sem os direitos aduaneiros e taxa de expediente".

Tomando, porém, em consideração a declaração do senhor Ministro da Fazenda ao Sr. governador de Pernambuco, que o ministerio a seu cargo não pode attender ao pedido no sentido de serem despachadas, mediante termo de responsabilidade, noventa chapas de ferro destinadas ás obras complementares do porto de Recife, visto existir similar na industria nacional, a proponente offerece as chapas acima, "alternativamente inclusive os direitos aduaneiros e taxa de expediente", pelo preço médio por kilo de seiscientos e cincoenta réis. \$650.

Item n. 2:

55.000 kilos de ferro em barra, quadrado, conforme a especificação do edital, pelo preço médio, por kilo, de seiscientos e noventa e cinco réis.

\$695

Item n. 3:

400.500 kilos de ferro em barra, conforme a especificação do edital, pelo preço médio por kilo, de setecientos réis.

\$700

Item n. 4:

190.000 kilos de ferro redondo, conforme a especificação do edital, pelo preço médio por kilo, de seiscientos e noventa e dois réis.

\$692

De accordo com a rectificação do dia 2 de julho de 1928, os preços para os itens 2, 3 e 4 se entendem "inclusive os direitos aduaneiros e taxas de expediente", por existir similar na produção nacional.

A proponente declara submeter-se á todas as clausulas do edital e das rectificações.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1928. — *Stahlunion Ltda.* (assignatura illegivel).

Proposta que fazem Ribeiro, Costa & Comp., negociantes estabelecidos á rua de S. José n. 51, á Estrada de Ferro Central do Brasil, dos materiais abaixo mencionados, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, na concorrência publica n. 41, para fornecimento de ferro e aço á Quarta Divisão, em 1928:

50.000 kilos de aço doce em perfil (L), com 30 pés de comprimento, de accordo com a especificação do edital, ao preço médio por kilo de duzentos setenta e nove réis.

\$279

44.500 kilos de aço doce em perfil duplo (T), com 30 pés de comprimento, de accordo

com a especificação do edital, ao preço médio por kilo de duzentos cincoenta e cinco réis.	\$255
550.000 kilos de aço doce em chapa, de accordo com a especificação do edital, ao preço médio por kilo de trezentos e nove réis.	\$309
55.000 kilos de ferro em barra, quadrado, com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2, de accordo com a especificação do edital, ao preço médio por kilo de duzentos oitenta e sete réis.	\$287
400.500 kilos de ferro em barra com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2, de accordo com a especificação do edital, ao preço médio por kilo de duzentos noventa e seis réis.	\$296
190.000 kilos de ferro redondo com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2, de accordo com a especificação do edital, ao preço médio por kilo de duzentos oitenta e cinco réis.	\$285

Material a importar

Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edital e suas rectificações.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1928. — Por procuração do Ribeiro, Costa & Comp. (assignatura illegivel).

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua 1ª de Março n. 139, propõem fornecer a essa Estrada, de accordo com o edital de 19 de junho pp. e suas rectificações, o material abaixo especificado:

Concorrência publica n. 41

4ª divisão

Aço doce em perfil (U), com 36 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, trezentos e trinta réis.	\$330
Aço doce em perfil (L), com 30 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, trezentos e trinta réis.	\$330
Aço doce em perfil duplo (T), com 30 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, trezentos e trinta réis.	\$330
Aço perfurado de 1 1/16", para estacas de caldeira, com furo de 1/8" a 3/16", kilo, dous mil e setecientos réis.	\$2700
Aço doce em chapa, conforme especificações do edital, kilo, trezentos e quarenta réis.	\$340
Ferro em barra, quadrado, com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2, conforme especificações do edital, kilo, trezentos e trinta réis.	\$330
Ferro em barra com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2, conforme especificações do edital, kilo, trezentos e vinte e nove réis.	\$329
Ferro redondo com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2, conforme especificações do edital, kilo, trezentos e vinte e nove réis.	\$329

Os proponentes declaram que os preços acima se entendem para "material a importar", o qual virá consignado directamente á essa Estrada, em cujo nome virão também os documentos relativos á importação.

Os proponentes declaram mais que se submettem a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1928. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Almeida Lisboa & Comp., Ltda propõem fornecer a essa Estrada, de accordo com o edital da concorrência publica n. 41, datado de 19 de junho p.p., e sua rectificação de 2 do corrente, os seguintes artigos:

50.000 (cincoenta mil) kilos de aço doce em perfil L, com 30 pés de comprimento, kilo, setecientos e setenta e tres réis.	\$773
350.000 (trescentos e cincoenta mil) kilos de aço doce em chapa, kilo, oitocientos e seis réis.	\$806
55.000 (cincoenta e cinco mil) kilos de ferro em barra, quadrado, com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2, kilo, seiscientos e oitenta e nove réis.	\$389
400.500 (quatrocentos mil e quinhentos) kilos de ferro em barra, com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2, kilo, setecientos e seis réis.	\$706

100.000 (cento e noventa mil) kilos de ferro-redondo, com 16 a 24 pés de comprimento, type 2, kilo, seiscentos e noventa e um réis \$691

Todo o material supra é de importação, e em seus preços acham-se incluídos os direitos aduaneiros e despesas de caes.

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do precatado edital e sua rectificação.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1928. — Por procuração de Almeida Lisboa & Comp. Ltda., José de Lima Campello.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua dos Ourives n. 119, á Estrada do Ferro Central do Brasil;

Concurrença publica n. 41

4.ª divisão

Aço doce em perfil (U) com 36 pés de comprimento
Preço médio por kilo, para todas as quantidades e medições pedidas, kilo, duzentos e sessenta e oito réis \$268

Aço doce em perfil (L) com 36 pés de comprimento
Preço médio por kilo, para todas as quantidades e medições pedidas, kilo, duzentos e oitenta e quatro réis \$284

Aço doce em perfil duplo (T) com 30 pés de comprimento
Preço médio por kilo, para todas as quantidades e medições pedidas, kilo, duzentos e cincoenta e nove réis \$259

Aço doce em chapa

Preço médio por kilo, para todas as quantidades e medições pedidas, kilo, trescentos e dezenove réis \$319

Ferro em barra, quadrado, com 16 a 24 pés de comprimento,

type 2

Preço médio por kilo, para todas as quantidades e medições pedidas, kilo, duzentos e noventa e tres réis \$293

Ferro em barra com 16 a 24 pés de comprimento, type 2
Preço médio por kilo, para todas as quantidades e medições pedidas, kilo, trescentos e quatro réis \$304

O material offerecido é todo para importação vindo os documentos em nome da E. F. C. B. e será entregue nos vagões da mesma no Caes do Porto.

Declaramos sujeitar-nos a todas as clausulas do edital publicadas no *Diário Official* de 20 de julho de 1928 e suas corrigendas.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1928. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., Mauricio de Oliveira.

Soares de Sampaio & Comp. Ltda., negociantes, brasileiros, estabelecidos nesta Capital á Avenida Rio Branco numero 63, 2º andar, veem, de accôrdo com o edital de concorrência publica n. 41, publicado no *Diário Official*, propor o fornecimento a essa estrada do seguinte material destinado á 4.ª divisão, em 1928:

Material de importação

92.500 (noventa e dois mil e quinhentos) kilos de aço doce, em perfil U, com 30 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões do edital, kilo, duzentos e sessenta e cinco réis \$265

50.000 (cincoenta mil) kilos de aço doce, perfil L, com 30 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões do edital, kilo, duzentos e oitenta e quatro réis \$284

11.500 (quatorze mil e quinhentos) kilos de aço doce em perfil duplo T, com 30 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões do edital, kilo, duzentos e quarenta e oito réis \$248

350.000 (trescentos e cincoenta mil) kilos de aço doce, em chapa, nas quantidades e dimensões do edital, kilo, trescentos e dez réis \$310

55.000 (cincoenta e cinco mil) kilos de ferro em barra, quadrado, com 16 a 24 pés de comprimento, type 2, nas quantidades e dimensões do edital, kilo, duzentos e oitenta e cinco réis \$285

400.500 (quatrocentos mil e quinhentos) kilos de ferro em barra, com 16 a 24 pés de comprimento, type 2, nas quantidades e dimensões do edital, kilo, trescentos e dezenove réis \$319

190.000 (cento e noventa mil) kilos de ferro redondo, com 16 a 24 pés de comprimento, type 2, nas quantidades e dimensões do edital, kilo, duzentos e oitenta e um réis \$281

Como alternativa deste ultimo item offerecemos o ferro redondo, até 1 1/2", nos comprimentos indicados, de fabricação da Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, kilo, seiscentos e noventa réis \$690

A entrega será feita de accôrdo com o edital e o material a importar virá consignado directamente á Estrada do Ferro Central do Brasil, em cujo nome virão, também, os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do referido edital de concorrência e suas correções.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1928. — Por procuração de Soares de Sampaio & Comp. Ltda., Albreto Sampaio, gerente.

A "Sociedade Anonyma Marvin", brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, nesta Capital, tem o prazer de, pela presente, propor fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital publicado no *Diário Official* de 20 de junho proximo passado, ás paginas ns. 15.538 a 15.539, e correções em 27 daquello mez e 3 do corrente, ás folhas ns. 16.041 e 16.433, respectivamente, o seguinte material:

92.500 kilos de aço doce, em perfil (U), com 36 pés de comprimento, preço médio, kilo, seiscentos e setenta e seis réis \$676

50.000 kilos de aço doce em perfil (L), com 30 pés de comprimento, preço médio, kilo, seiscentos e setenta e quatro réis \$674

11.500 kilos de aço doce em perfil duplo (T), com 30 pés de comprimento, preço médio, kilo, seiscentos e noventa e tres réis \$693

4.000 kilos de aço perfurado, de 1 1/16", para estaes de caldeira, com furo de 1/8" a 3/16", preço médio, kilo, dous mil e quinhentos e trinta réis \$2530

350.000 kilos de aço doce, em chapa, preço médio, kilo, seiscentos e cincoenta e cinco réis \$655

55.000 kilos de ferro em barra, quadrado, com 16 a 24 pés de comprimento, type 2, preço médio, kilo, seiscentos e setenta e tres réis \$673

400.500 kilos de ferro em barra, com 16 a 24 pés de comprimento, type 2, preço médio, kilo, seiscentos e oitenta e um réis \$681

190.000 kilos de ferro redondo, com 16 a 24 pés de comprimento, type 2, preço médio, seiscentos e sessenta e tres réis \$663

Os preços acima entendem-se para o material nas quantidades e dimensões mencionadas no edital.

A proponente declara se sujeitar a todas as clausulas do edital de concorrência acima mencionado, bem como ás disposições em vigor do Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1928. — Marvin S. A.

Souza Sampaio & Companhia Limitada, negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á avenida Rio Branco numeros 69-77, propõem fornecer a essa Estrada do Ferro os artigos abaixo mencionados, de accôrdo com o edital de concorrência publica n. 41, publicado no *Diário Official* do dia 20 de junho do corrente anno e posteriores publicações, pelos seguintes preços:

50.000 kilos de aço doce em perfil L, com 30 pés de comprimento, quantidade e dimensões do edital, kilo, duzentos e noventa e quatro réis \$291

14.500 kilos de aço doce em perfil duplo (E), com 30 pés de comprimento, quantidades e dimensões do edital, kilo, duzentos e setenta réis.	\$270
350.000 kilos de aço doce em chapa, quantidades e dimensões do edital, ao preço médio por kilo, trezentos e quarenta e oito réis.	\$318
55.000 kilos de ferro em barra, quadrado, com 16 a 24 pés de comprimento a 21 pés, tipo 2, quantidades e dimensões do edital, ao preço médio por kilo, seiscentos e quarenta e um réis.	\$644
400.500 kilos de ferro em barra, com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2, quantidades e dimensões do edital, ao preço médio por kilo, seiscentos e noventa e um réis.	\$652
190.000 kilos de ferro redondo com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2, quantidades e dimensões do edital, ao preço médio por kilo, seiscentos e trinta e cinco réis.	\$635

Os proponentes declaram ser esse material a importar, e sujeitarem-se a todas as cláusulas do referido edital.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1928. — Por procuração de Souza Sampaio & Comp. Ltda. Francisco de Salles Guerra

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital à rua Visconde de Inhaúma números 23 e 25, de acordo com o edital de 19 de junho de 1928 e sua correção de 2 do corrente mez, publicada no "Diário Oficial", propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais abaixo mencionados:

Concurrença publica n. 44, para fornecimento de ferro e aço à Quarta Divisão, em 1928

Aço doce em perfil (L), com 30 pés de comprimento, especificação de acordo com o edital, preço médio por kilo, trezentos e dezoito réis	\$318
Aço doce em chapa, especificação de acordo com o edital, preço médio por kilo, trezentos e trinta e um réis.	\$331
Ferro em barra, quadrado, com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2, especificação de acordo com o edital, preço médio por kilo, trezentos e dezoito réis.	\$318
Ferro em barra com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2, especificação de acordo com o edital, preço médio por kilo, trezentos e vinte e oito réis.	\$328
Ferro redondo com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2, especificação de acordo com o edital, preço médio por kilo, trezentos e treze réis.	\$343

Todo o material de que é objecto a presente proposta será importado em nome dessa estrada, de acordo com a cláusula n. XVI do edital de 2 do corrente.

Os proponentes declaram submeter-se a todas as cláusulas dos editaes da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1928. — Por procuração. Luiz R. Rios.

A Brazilrad Limitada, S. A. Brasileira, com sede nesta Capital, à rua da Candelaria n. 28, 1º andar, tem a honra de apresentar a proposta abaixo para o fornecimento do material constante da concorrência publica n. 44, dessa estrada, de acordo com os editaes de 19 de junho e 2 de julho, publicados respectivamente no "Diário Oficial" de 20 de junho e 3 de julho do corrente anno.

Material e preço:

Aço doce em perfil "L" com 30' (trinta pés) de comprimento, cincoenta mil kilos (50.000), ao preço médio por kilo, trezentos e quatro réis.	\$304
Aço doce em chapa, trezentos e cincoenta mil kilos, (350.000), ao preço médio de kilo, trezentos e trinta réis.	\$336

Ferro em barra, quadrado, com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2, cincoenta e cinco mil kilos, (55.000), ao preço médio por kilo, trezentos e dois réis.	\$302
Ferro em barra com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2, quatrocentos mil e quinhentos kilos, (400.500), ao preço médio por kilo, duzentos e noventa e um réis.	\$291
Ferro redondo com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2, cento e noventa mil kilos (190.000), ao preço médio por kilo, trezentos e seis réis	\$305

Todo o material acima proposto será para importação, e obedecerá às especificações (dimensões, quantidades e qualidade) mencionadas nos Estatutos da Estrada acima alludidos. A Brazilrad Limitada, S. A., declara sujeitar-se às demais condições dos referidos editaes.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1928. — Brazilrad Limitada S. A., B. S. M. de Barros, director.

M. de Siqueira & Comp. Ltda., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta capital, à Avenida Rio Branco n. 147, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com o edital de concorrência publica n. 44, publicado no "Diário Oficial", o material abaixo especificado:

50.000 kilos de aço doce em perfil (L), com 30 pés de comprimento, de acordo com as bitolas, kilo, duzentos e noventa e sete réis.	\$297
350.000 kilos de aço doce, em chapa, de acordo com as bitolas, kilo, trezentos e vinte e oito réis.	\$328
55.000 kilos de ferro em barra quadrado, com 16 a 24 pés de comprimento, de acordo com as bitolas, kilo, duzentos e noventa e nove réis.	\$299
400.500 kilos de ferro em barra, com 16 a 24 pés de comprimento, de acordo com as bitolas, kilos, trezentos e tres réis.	\$303
190.000 kilos de ferro redondo, com 16 a 24 pés de comprimento, de acordo com as bitolas, kilo, trezentos e um réis.	\$301

Serão observadas as quantidades e todas as especificações do edital, a cujas cláusulas declaram submeter-se inteiramente.

Material a importar, de acordo com a cláusula XVI, do edital.

Os preços acima mencionados entendem-se medios por kilo. Rio, 25 de julho de 1928. — M. de Siqueira & Comp. Ltda.

Carlos Conteville & Comp., negociantes brasileiros e matriculados, estabelecidos à rua da Alfandega ns. 94/100, nesta Capital Federal, sujeitando-se às exigencias do edital publicado no "Diário Oficial", para a concorrência publica numero 44, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

50.000 kilos, aço doce, em perfil (L), com 30 pés de comprimento, preço médio por kilo, seiscentos e noventa e dois réis.	\$692
350.000 kilos, aço doce em chapa, preço médio por kilo, setecentos e vinte e um réis.	\$721
55.000 kilos, ferro em barra, quadrado, com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2, preço médio por kilo, seiscentos e noventa e dois réis.	\$692
400.500 kilos, ferro em barra com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2, preço médio por kilo, setecentos e um réis.	\$701
Material a importar	
50.000 kilos, aço doce, em perfil (L), com 30 pés de comprimento, preço médio por kilo, duzentos e oitenta e nove réis.	\$289
350.000 kilos, aço doce em chapa, preço médio por kilo, trezentos e dezeseite réis.	\$317
55.000 kilos, ferro em barra, quadrado, com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2, preço médio por kilo, duzentos e oitenta e nove réis.	\$289
400.500 kilos, ferro em barra com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2, preço médio por kilo, duzentos e noventa e oito réis.	\$298

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1928. — Carlos Conteville & Comp.

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 47, REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 1928

Designação do material	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8 e ultima
		James Magnus & Comp.	Hime & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Souza Sampaio & Comp. Ltd	Samarão Filho & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.
Zinco corrugado, em folhas de oito gomos, chapa n. 18:									
Folhas de 6 pés.....	Folha	(x) 7\$530	7\$700	8\$380	9\$600	7\$850	10\$700	7\$820	8\$938
Folhas de 7 pés.....	"	(x) 8\$760	10\$000	9\$630	11\$200	9\$090	12\$400	9\$099	10\$448
Folhas de 10 pés.....	"	14\$070	(x) 13\$000	13\$370	16\$000	13\$130	17\$900	13\$100	15\$099
Folhas de 8 pés.....	"	(x) 10\$050	10\$600	10\$990	12\$230	10\$450	14\$100	10\$438	11\$937
Folhas de 12 pés.....	"	16\$900	15\$800	16\$850	19\$300	(x) 15\$650	23\$600	15\$050	18\$117

Observações

James Magnus & Comp., Hime & Comp. e Samarão Filho & Comp.—Declaram que os materiais propostos, são a importar.
(x) Preços preferidos.

A inscrição definitiva fica dependendo da aprovação da concorrência.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de julho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

PRIMEIRA REPRODUÇÃO DO QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 52, REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 1928

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6 e ultima
	Edg. Vianna & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Brehno & Comp.	Pinto Guimarães & Comp.
Capas de brim pardo, com 13 capas cada um, para o carro 1 A, antigo do Estado, de accordo com a amostra no Laboratorio de Ensaaios, jogo.....	720\$000	879\$700	(x) 483\$000			
Capas de brim pardo, com 8 capas cada um, para o carro 2 A, antigo do Estado, de accordo com a amostra no Laboratorio de Ensaaios, jogo.....	560\$030	416\$000	(x) 288\$000			
Capas de brim pardo, com 4 capas cada um, para o carro 4 A, novo, de accordo com a amostra no Laboratorio de Ensaaios, jogo.....	420\$000	(x) 130\$000	174\$700			
Capas de brim pardo, com 6 capas cada um, para o carro 9 A, novo, de accordo com a amostra no Laboratorio de Ensaaios, jogo.....	540\$000	435\$000	(x) 223\$000			
Capas de brim pardo, com 6 capas cada um, para o carro 10 A, novo, de accordo com a amostra no Laboratorio de Ensaaios, jogo.....	540\$000	435\$000	(x) 194\$400			
Capas de brim pardo, com 18 capas cada um, para o carro 5 a 8 BS, de accordo com a amostra no Laboratorio de Ensaaios, jogo.....	845\$000	1:220\$000	(x) 831\$700			
Fillete amarello, com 0 ^m ,45 de largura, de accordo com a amostra no Laboratorio de Ensaaios, metro.....	(x) 1\$645	2\$099	4\$300	2\$390	2\$190	2\$417

Observação

Edg. Vianna & Comp. declaram que o fillete é a importar.

(x) Preços preferidos.

A inscrição definitiva fica dependendo da aprovação da concorrência.

Intendencia, 21 de julho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS DA CONCUR

Designação do material	Unidade	N. 1 Edg. Vianna & Comp.	N. 2 James Magnus & Comp.	N. 3 Dias Garcia & Comp.	N. 4 Hime & Comp.	N. 5 Isnard & Comp.
Bobinas vibradoras «Ford».....	Uma	—	—	—	—	93\$000
Canos de ferro galvanizado com as respectivas luvas, de 2" de diametro interno.....	Kilo	—	\$633	\$712	1\$180	—
Canos de ferro galvanizado com as respectivas luvas, de 3" de diametro interno.....	»	—	\$740	\$778	1\$190	—
Cabo de manilha de 1 3/4" de diametro, com 200 metros de comprimento.....	Metro	—	(x) 4\$800	—	—	—
Cabo de aço de 3/8" de diametro com 200 metros de comprimento.....	»	—	—	—	—	—
Cabeça de bater para tubos de 6".....	Uma	—	—	—	—	—
Cadeados Corbin u. 2.951 CG., tendo a argola com a grossura de accordo com o modelo existente na Intendencia, trazendo gravado os dizeres: «E. F. C. B., 2ª Divisão», numerados de 1 a 2 000 (todos diferentes, com 2 chaves); ou Yale n. 726, com as mesmas exigencias.....	Um	—	8\$890	8\$480	—	—
Hydrometro de 15 m/m de diametro, de qualquer dos tipos adoptados pela Repartição Geral de Aguas.....	»	—	253\$000	—	—	(x) 245\$000
Lona metallica de fricção, para automoveis «Ford».....	Metro	—	—	—	—	(x) 8\$300
Lustres de bronze, de 4 lampadas, de 0,80 de altura.....	Um	—	—	—	—	—
Rosetas para pendentes de lampadas.....	Uma	—	—	—	—	—
Rolements, marca A. A., das seguintes medidas:						
De 3", medida interna.....	Um	—	—	—	—	77\$000
De 2 1/2", medida interna.....	»	—	—	—	—	55\$000
De 2", m. dida interna.....	»	—	—	—	—	43\$000
De 28×29×48×16.....	»	—	—	—	—	—
Radiadores para motor, typo americano....	»	—	—	—	—	1:940\$000
Segueta (Arco) com serrilhas proprias.....	Uma	—	—	—	—	—
Sapata cortante para tubos de 6".....	»	—	—	—	—	—
Talas de retenção.....	»	4\$219	—	—	—	—
Tenaz com corrente para tubos de 8".....	»	3\$120	2\$395	—	—	—
Tubos de bater, de 6" de diametro interno (de ferro e proprios para perfuratrizes Keystone).....	Metro	—	—	—	—	—

Obser

Ribeiro Costa & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., G. Herdes e Carlos Conteville & Comp. Declaram que os materias A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concorrência.

(x) Preços preferidos.

Intendencia, 21 de julho de 1928. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo Intendente.

Central do Brasil

RENCIA PERMANENTE N. 51, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 1923

N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14 e última
Samarão Filho & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Brenio & Comp.	Willmanu Xavier & Comp.	U. He des	Carlos Contarville & Comp.
(X) 17\$000	—	—	—	—	—	24\$000	—	—
\$697	\$610	\$704	\$706	\$679	1\$230	—	—	(X) \$579
\$139	\$710	\$760	\$767	\$744	1\$300	—	—	(X) \$701
6\$030	—	7\$900	—	19\$750	—	—	—	7\$645
1\$200	—	(X) \$930	—	2\$590	1\$200	—	—	—
—	—	—	—	(X) 198\$000	—	—	—	—
8\$530	10\$430	10\$70	9\$700	—	9\$795	—	(X) 8\$380	—
—	—	—	—	—	260\$000	385\$000	—	253\$000
14\$700	—	—	—	—	—	14\$000	—	—
32\$000	—	—	—	—	—	(X) 150\$000	—	—
—	—	—	—	—	—	(X) \$950	—	—
—	—	—	—	—	(X) 60\$000	225\$000	—	—
—	—	—	—	—	(X) 50\$000	185\$000	—	—
—	—	—	—	—	(X) 30\$000	140\$000	—	—
—	—	—	—	—	—	(X) 245\$000	—	—
1:600\$000	—	1:190\$000	—	—	—	(X) 184\$000	—	—
—	—	219\$000	—	(X) 69\$980	—	—	—	—
—	(X) 45\$000	(X) 2\$440	2\$459	2\$790	—	—	—	—
—	—	12\$000	190\$000	140\$000	—	—	—	—
—	—	47\$500	—	(X) 44\$980	—	—	—	—

vações

propostos são a importar.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 60

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas, do dia 17 de agosto proximo, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de \$500 por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto, em algarismos e confirmados por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia o que estiver escripto por extenso; deverá ser mantido por quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 500\$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulo da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou a de réis 20.000\$ nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas na concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas, deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 90 dias, a contar da data da entrega do pedido de compra, nas dependencias desta Intendencia, na estação Maritima, observado o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado será feita nas secções da Intendencia na estação Maritima, correndo todas as despesas, até ali, por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente a esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachada na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiaes a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similar na produção nacional registrado no Ministerio da Fazenda em condições de competir com o estrangeiro e que satisfaça ás exigencias do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor, a quem competirá o despacho do material, entregando-o á estrada completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e dos Cais do Porto.

c) todo material importado, será entregue nos vagões da estrada no Cais do Porto, não se responsabilizando a estrada, em qualquer hypothese, pelo paga-

mento de qualquer taxa, armazenagem ou outra despesa que por ventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Exploração de Portos

A estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor, impedido, durante um anno, de comparecer as futuras concorrências, e na reincidencia da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO III

Artigos de electricidade

Ismeril em massa, diversos numeros em latas de 1 kilo, lata.

Fio de gutta-percha, isolado, para installação, diversas grossuras, de 8 a 12 m/m, metro.

Fio de cabo de cobre de diversas grossuras, de 8 a 12 m/m kilo.

Fio de cabo duplo de isolamento, nickelado, de diversas grossuras, de 1/8" a 3/8", metro.

Fita isolante, em peças, uma.

Fio de cabo duplo de isolamento, nickelado, de 3/16", metro.

Isoladores — para 2 phases (2 saias), um.

Isoladores de pino recto, um.

Isoladores de pino curvo, um.

Interruptores rotativos, para uma secção, um.

Interruptores rotativos para duas seções. Interruptores para magneto, tipo americano, um.

Plafoniers completos, um.

Porcas de aço de 1/8" a 3/8", polidas, kilo.

Pregos de remate, nickelados, caixa, cções, um.

Interruptores com espelho de metal nickelado, um.

Interruptores nickelados, de diversas tamanhos, de 8" a 12", um.

Interruptores nickelados para tablier, um.

Papelão pardo de forração, de 1 a 2 m/m, folha.

Papel hydraulico de 1/16", kilo.

Papel hydraulico de 1/8", kilo.

Rosetas de porcellana com cleats, uma.

Rosetas de porcellana para ferro, uma.

Roldanas de louça, de 5/8" x 3/4", uma.

Roldanas de louça, de 1 3/4" x 1 1/2", uma.

Supportes para lampadas com chave, um.

Supportes para lampadas sem chave, um.

Supporte de metal com chave, um.

Socket para lampada de 6 volts, um.

Tomada de corrente, uma.

Tubo de louça, recto, de 1 1/2" x 1/2", um.

Tubo de louça, recto, de 3 1/2" x 1/2", um.

Tubo de louça curvo, de 1 1/2" x 1 1/2", um.

Tulipia, uma.

Terminal para fio magneto, pressão de 3/16" a 5/8", um.

Tubo de borracha para agua quente, com diametro interno de 2", metro.

Tubo de cobre de 3/8" para tanque de gasolina, metro.

Tipos numericos e alphabeticos de 12 m/m (2 numericos e 2 alphabeticos), jogo.

Voltagem para corrente continua de 6 volts, um.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de julho de 1928.

Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis

AVISO

Chamo a attenção dos interessados sobre o fornecimento de materiaes de escriptorio e de expediente para o edital publicado no *Diario Official* de 25 deste mez cuja inscripção terminará imprerivelmente ás 13 horas do dia 4 do mez de agosto proximo.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 35 de julho de 1928. — Harold Chrockatt, de Sá, almoxarife.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Instituto Biologico de Defesa Agricola

EDITAL DE INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO DO CARGO DE ASSISTENTE DO SERVIÇO DE PHYTOPATHOLOGIA

Devido ser preenchido por concurso o cargo de assistente do Serviço de Phytopathologia, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, autorizado pelo Sr. ministro, conforme reza o officio n. 1.145, de 4 de junho corrente, da Directoria Geral de Agricultura, declaro achar-se aberta na secretaria deste instituto, sita á praça Vermelha, a inscripção para este concurso.

De accordo com o que dispõe o artigo 46 do Regulamento da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o prazo para a inscripção será de 60 dias, contados da data deste edital, que é a da primeira publicação no *Diario Official*.

Poderão-se inscrever todos os brasileiros maiores de 18 annos e menores de 40, exhibindo provas de capacidade physica e bñm comportamento, devendo os candidatos terem satisfeito as exigencias da lei de serviço militar.

De accordo com o que determina o re-

gulamento do instituto, em seu art. 51, em igualdade de condições, serão preferidos os profissionais em agronomia.

O concurso constará de três provas: pratica (eliminatória), escripta e oral.

Para maiores esclarecimentos, poderão os candidatos se dirigir ao Instituto Biológico, na praia Vermelha, todos os dias uteis, das 11 às 16 horas.

Instituto Biológico de Defesa Agrícola, Rio de Janeiro, 16 de junho de 1928. — Carlos Moreira, director.

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De accordo com a autorização do senhor ministro contida no officio da Directoria Geral de Contabilidade numero 2.324, de 20 do corrente, comunico aos interessados que esta superintendencia receberá até o dia 11 de agosto proximo vindouro, propostas para o fornecimento do seguinte material:

Clichê para reprodução de miniaturas, de 0,14 x 0,18, um..... \$

Os modelos se acham diariamente á disposição dos interessados, nesta repartição, das 11 às 16 horas.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicatas, selladas, sem emendas nem rasuras, declarando os interessados que se submettem a todas as disposições do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, na parte relativa ás concorrências administrativas permanentes.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 25 de julho de 1928. — F. L. Alves Costa, superintendente.

Superintendencia do Serviço do Algodão

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* de 24 do

corrente, para a aquisição de material tecnico,apparelhos agrarios e material "Ford".

Superintendencia do Serviço do Algodão, em 25 de julho de 1928. — F. L. Alves Costa, superintendente.

Junta Commercial

De ordem do director da Secretaria desta Junta, por despacho da sessão de 23 do mez vigente, faço publico que foi concedido o prazo, até 31 do corrente, aos agentes de lileões Antonio Pimenta Guimarães, Antonio de Paula Affonso, Agenor Guimarães, Alberto Luiz de Castro, Bento Rodrigues de Siqueira, Edmundo Novais, Fabio Alves Pereira, Julio Monteiro Gomes, João Carlos Lameirinhas, Manoel de Freitas Noronha, Nilo Esteves Cardoso e Palladio Tupinambá, que se acham em atraso, para apresentarem nesta Secretaria o talão do respectivo pagamento do imposto de industria e profissões, referente ao primeiro semestre deste anno, sob pena de suspensão, na forma da lei. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de julho de 1928. — Eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official, passei a presente. — Isidoro Campos, director.

Junta Commercial

De ordem do director da Secretaria desta Junta, por despacho da sessão de 23 do mez vigente, faço publico que foi concedido o prazo, até 31 do corrente, aos interpretes commerciaes Alberto Biolchini, Carlos Blank, Carlos Buschman, Carlos Sarthou, Candido Jucá Junior, Edgar Hans Vater, Edwin Douglas Murray, Eduardo Plujansky, Fernando Alexander, João José Teófilo, José Nacif Daher, Jorge Godoy, Manoel de Mattos Fonseca, Manoel Bastos de Oliveira Filho, Manoel Serpa Pinto, Mario Gama, Oswaldo de Abreu Fialho, Oswaldo Ferreira Serpa, Vicente do Mi-

randa Reis e Walter de Campos Rieppfeld, que se acham em atraso, para apresentarem nesta Secretaria o talão do respectivo pagamento do imposto de industria e profissões, referente ao anno vigente, sob pena de suspensão, na forma da lei. Eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official, passei a presente. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de julho de 1928. — Isidoro Campos, director.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

CONCURSO PARA 3º OFFICIAL

De ordem do Sr. ministro, faço publico que o concurso para provimento da vaga de 3º official desta directoria geral, cujas inscripções foram encerradas a 20 do mez findo, terá inicio no dia 30 do corrente, devendo os candidatos inscriptos comparecer ás 9 horas da manhã, desse dia, na Academia de Commercio do Rio de Janeiro, onde se realizarão as respectivas provas.

É convidado a comparecer nesta directoria geral, o mais breve possivel, o Sr. Hugo Kanitz, candidato ao mesmo concurso.

Directoria Geral da Propriedade Industrial, em 24 de julho de 1928. — Francisco Werneck de Castro, director geral interino.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

De ordem do Sr. ministro, convido o veterinario de 3º classe Victor Cagreiro a reassumir o exercicio de seu cargo, nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de exoneração, por abandono de emprego.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 16 de julho de 1928. — Dr. Herbster Pereira, no impedimento do director geral.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DO GRUPO D — MOVEIS, Á DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL, Á RUA MATTA MAGILADO SEM NUMERO.

De accordo com a condição IX do edital de concorrência publica para fornecimento dos artigos do grupo D — Moveis — faço publico, na integra, as propostas hoje recebidas para o referido fornecimento.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 23 de julho de 1928. — Fernando Werneck, presidente da comissão.

Proposta que fazem Mattos, Pragana & Comp., á Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, tudo inteiramente de accordo com os dizeres do edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* de 12 de julho de 1928, e subordinado aos artigos doCodigo de Contabilidade Publica.

1 (um) trescentos e cincoenta e quatro mil réis	354\$000
2 (dous) duzentos e cincoenta e oito mil réis	258\$000
3 (tres) duzentos e vinte e oito mil réis	228\$000
4 (quatro) duzentos e quarenta e cinco mil réis	245\$000
5 (cinco) cento e vinte mil réis	120\$000
6 (seis) cento e trinta e oito mil réis	138\$400
7 (sete) sessenta mil réis	66\$000
8 (oito) vinte e oito mil e quatrocentos réis	28\$100
9 (nove) duzentos e cincoenta mil réis	250\$000
10 (dez) trescentos e oitenta mil réis	380\$000
11 (onze) duzentos e vinte e nove mil réis	229\$000
12 (doze) cento e trinta e cinco mil réis	135\$000

13 (treze) um conto trescentos e quarenta e seis mil réis	1:346\$000
14 (quatorze) duzentos e setenta e nove mil réis	279\$000
15 (quinze) cento e sessenta mil réis	160\$000
16 (dezesseis) duzentos e vinte e nove mil réis	229\$000
17 (dezesete) cento e cincoenta mil réis	150\$000
18 (dezoito) quatrocentos e trinta e nove mil réis	439\$000
19 (dezenove) duzentos e vinte e nove mil réis	220\$000
20 (vinte) duzentos e vinte e nove mil réis	220\$000
21 (vinte e um) dous contos e oitenta e sete mil réis	2:087\$000

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1928. — Mattos, Pragana & Comp.

Concurrença publica para o fornecimento de artigos do grupo D — Moveis, á Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Cariaca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a essa repartição, de accordo com o edital de 6 do corrente publicado no *Diário Official*, os seguintes artigos:

1. Armário de peroba na 1ª br. de canella, porta envidraçada (vidro fosco), com cinco gavetas e duas portas de peroba, 2,36 de altura, 1,35 de largura e 0,50 de fundo, mais duas gavetas e trinta e tres mil e quatrocentos e trinta e tres réis	233\$400
---	----------

2. Armário de peroba na cor de canella, portas envidraçadas (vidro fosco), com tres prateleiras de peroba, 2,10 de altura, 1,20 de largura e 0,10 de fundo, um, duzentos e trinta e cinco mil réis
3. Armário de peroba na cor de canella portas envidraçadas, com tres prateleira de peroba, 2,00 de altura, 1,60 de largura e 0,33 de fundo, um, duzentos e quinze mil réis
4. Bureaux de peroba na cor de canella, com seis gavetas e fechaduras, 0,79 de altura, 1,27 de comprimento e 0,80 de largura, um, duzentos e quinze mil réis
5. Cadeira de peroba na cor de canella, de braço (poltrona), giratoria e mola, com assento de madeira para secretaria, uma, noventa e oito mil réis
6. Idem, idem, com assento de palhinha, uma, cento e dez mil réis
7. Cadeira de peroba para dactylographo, com assento de palhinha, uma, setenta e cinco mil réis
8. Cadeira de peroba na cor de canella, com assento de madeira e encosto de sarrafos, de accordo com o modelo do Posto E. de Veterinaria do Districto Federal, uma, vinte e cinco mil réis
9. Cartonnier de peroba na cor de canella, com armario na parte inferior, fechado a chave e na parte superior, com oito gavetas, porta corridica, com 1,80 de altura, 0,50 de largura e 0,45 de fundo, uma, duzentos e trinta mil réis
10. Cartonnier de peroba na cor de canella, com armario na parte inferior, fechada a chave e na parte superior com duas ordens de 13 gavetas, de accordo com o modelo do gabinete do director, uma, trescentos e quarenta e cinco mil réis
11. Cartonnier de peroba na cor de canella, com armario na parte inferior fechada a chave e na parte superior com 13 gavetas, modelo da secção do Expediente, uma, duzentos e trinta mil réis
12. Estante de madeira para protocollo, de accordo com as especificações da secção de Expediente, uma, cento e dez mil réis
13. Grupo de couro de primeira, estufado, com molas, sofá de 1,40 com comprimento, 0,75 de largura, com duas poltronas com 80 x 80, grupo, um conto e quinhentos mil réis
14. Grupo de peroba na cor de canella, sofá de 1,25 x 0,50 com assento de madeira, encosto de sarrafos, com duas cadeiras de braço com 0,55 x 0,50, grupo, duzentos e quarenta mil réis
15. Mesa de peroba na cor de canella, para machina de escrever com duas ordens de tres gavetas, fechadura a chave, com 0,70 de altura, 1,18 de comprimento e 0,38 de largura, uma, cento e quarenta e cinco mil réis
16. Mesa de peroba com pés torneados e quatro gavetas com 0,80 de altura, 1,57 de comprimento e 0,78 de largura (tampo de madeira), uma, cento e setenta e cinco mil réis
17. Portas chapéas de peroba na cor de canella, com espelho biseauté de 0,40 x 0,30 com 1,80 de altura e 0,60 de largura, uma, cento e trinta e oito mil réis
18. Secretaria americana de peroba na cor de canella, com sete gavetas, fechadas a chave, tampo de madeira, com 0,80 de altura, 1,50 de comprimento e 0,80 de largura, uma, quatrocentos e dez mil réis
19. Secretaria americana de peroba na cor de canella, com uma ordem de tres gavetas, com fechadura, com 0,80 de altura, 1,00 de comprimento e 0,60 de largura (tampo de madeira), uma, duzentos e cinco mil réis

20. Archivo de accordo com o croquis, um, dous contos seiscentos e cinquenta mil réis
21. Armario de accordo com o croquis, um, um conto e oitocentos mil réis

NOTA — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1928. — Por procuração, João Baptista Martins.

Santos Seabra & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta capital á rua Marechal Floriano n. 40, propõem fornecer a Directoria Geral de Industria Pastoral — Ministerio da Agricultura, de accordo com o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* de 17 do corrente.

- | | |
|--|------------|
| 1 (um), trescentos e quatorze mil réis..... | 314\$000 |
| 2 (dous), duzentos e quarenta e quatro mil réis..... | 244\$000 |
| 3 (tres), duzentos e dezanove mil réis..... | 219\$000 |
| 4 (quatro), duzentos e quatorze mil réis..... | 214\$000 |
| 5 (cinco), cento e tres mil réis..... | 103\$000 |
| 6 (seis), cento e nove mil réis..... | 109\$000 |
| 7 (sete), oitenta e quatro mil réis..... | 81\$000 |
| 8 (oito), vinte quatro mil e quatrocentos réis..... | 21\$400 |
| 9 (nove), duzentos e quarenta quatro mil réis..... | 244\$000 |
| 10 (dez), trescentos e trinta oito mil réis..... | 338\$000 |
| 11 (onze), duzentos e sessenta oito mil réis..... | 268\$000 |
| 12 (doze), cento e quarenta sete mil réis..... | 147\$000 |
| 13 (treze), um conto trescentos e quarenta e nove mil réis..... | 1:349\$000 |
| 14 (quatorze), duzentos e quarenta oito mil réis..... | 248\$000 |
| 15 (quinze), cento e setenta oito mil réis..... | 178\$000 |
| 16 (dezesseis), duzentos e dezoito mil réis..... | 218\$000 |
| 17 (dezeseite), cento e trinta sete mil réis..... | 137\$000 |
| 18 (dezoito), quatrocentos e dezeseite mil réis..... | 417\$000 |
| 19 (dezanove), duzentos e dezanove mil réis..... | 219\$000 |
| 21 (vinte um), dous contos cento e quarenta e oito mil réis..... | 2:148\$000 |

Declaramos sujeitarmos-nos as exigencias de concorrência, bem assim as do Codigó de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1928. — Por procuração de Santos Seabra & Comp., E. Macedo.

B. Cabral & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, tendo feito deposito de um conto de réis no Thesourq Nacional, vem propor preço á concorrência publicada, de accordo com o *Diario Official* de 7 do corrente, do Codigó de Contabilidade em vigor.

Grupo "D"

- | | |
|--|----------|
| 1. Um armário de peroba na cor de canella, portas com vidros foscas, com 5 prateleiras, 2,36 de altura, 1,35 de largura e 0,50 de fundo, por trescentos e cinquenta mil réis..... | 350\$000 |
| 2. Armario de peroba cor de canella, portas com vidro fosco, com tres prateleiras de peroba, 2,10 de altura, 1,20 de largura e 0,40 de fundo, um, trescentos mil réis..... | 300\$000 |
| 3. Armario de peroba cor de canella, portas com vidros, com tres prateleiras de peroba, 2,00 de altura, 1,00 de largura e 0,35 de fundo, um, duzentos e noventa mil réis..... | 290\$000 |
| 4. Bureaux de peroba na cor de canella, com 6 gavetas e fechadura, 0,79 de altura, 1,27 de comprimento e 0,80 de largura, um, duzentos e sessenta mil réis..... | 260\$000 |
| 5. Cadeira de peroba na cor de canella, de braços, poltrona giratoria e mola com assento de madeira, para secretaria, uma, cento e quarenta mil réis..... | 140\$000 |
| 6. Dita idem, idem, com palha, uma, cento e quarenta mil réis..... | 140\$000 |
| 7. Cadeira de peroba para dactylographo, com assento de palhinha, uma, noventa mil réis..... | 90\$000 |
| 8. Cadeira de peroba na cor de canella, com assento de madeira e encosto de sarrafos, de accordo com o modelo do Posto E. de Veterinaria do Districto Federal, uma, trinta e cinco mil réis..... | 35\$000 |

9. Cartonnier de peroba cõr de canella, com armario na parte inferior, fechado a chave e na parte superior, com 8 gavetas, porta corrediça, 1,80 de altura, 0,50 de largura e 0,45 de fundo, um, duzentos e sessenta mil réis 260\$000
10. Cartonnier de peroba cõr de canella, com armario na parte inferior, fechado a chave e na parte superior, com duas ordens de 13 gavetas, de accõrdo com o modelo do gabinete do director, um, trescentos e cincoenta mil réis 350\$000
11. Cartonnier de peroba cõr de canella, com armario na parte inferior, fechado a chave e na parte superior, com 13 gavetas, modelo da Secção do Expediente, um, trescentos e setenta mil réis 370\$000
12. Estante de madeira para protocollo, de accõrdo com as especificações da Secção do Expediente, uma, trescentos e cincoenta mil réis 350\$000
13. Grupo de couro de primeira, estofado, com molas, sofá de 1,40 de comprimento, 0,75 de largura, com duas poltronas, 0,80 x 0,80, grupo, um conto e seiscentos mil réis 1:600\$000
14. Grupo de peroba na cõr de canella, sofá de 1,25 x 0,50, com assento de madeira e encosto de sarrafos, com duas cadeiras de braços, 0,55 x 0,50, grupo, duzentos e noventa mil réis 290\$000
15. Mesa de peroba cõr de canella, para machina de escrever, duas ordens de tres gavetas, fechada a chave, com 0,70 de altura, 1,18 de comprimento e 0,38 de largura, uma, duzentos e trinta mil réis 230\$000
16. Mesa de peroba, pés torneados e 4 gavetas, 0,80 de altura, 1,57 de comprimento e 0,78 de largura, tampo de madeira, uma, duzentos e trinta mil réis 230\$000
17. Porta-chapéos, peroba cõr de canella, com espelho biseauté de 0,40 x 0,30, com 1,80 de altura e 0,60 de largura, um, cento e vinte mil réis 120\$000
18. Secretaria americana, peroba cõr de canella, com 7 gavetas fechadas a chave, tampo de madeira, com 0,80 de altura, 1,50 de comprimento e 0,80 de largura, uma, trescentos e cincoenta mil réis 350\$000
19. Secretaria americana de peroba na cõr de canella, com uma ordem de 3 gavetas com fechadura, com 0,80 de altura, 1,00 de comprimento e 0,60 de largura, tampo de madeira, uma, duzentos e trinta mil réis 230\$000
20. Armario de accõrdo com o croquis, um, dous contos e seiscentos mil réis 2:600\$000

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1928 — 23-7-928. — B. Cabral & Comp.

Proposta que faz A. A. de Queiroz para fornecimento dos artigos abaixo especificados, de accõrdo com o edital e suas clausulas, publicados no *Diário Official* de 12 de julho do corrente anno, sujeitando-se a todas as condições impostas

Grupo "D" — Moveis

1. Armario de peroba na cõr de canella, portas envidraçadas (vidro fosco), com 5 prateleiras de peroba, 2,36 de altura, 1,35 de largura, 0,50 de fundo, um, trescentos e vinte e oito mil réis 328\$000
2. Armario de peroba na cõr de canella, portas envidraçadas (vidro fosco), com 3 prateleiras de peroba, 2,10 de altura, 1,20 de largura e 0,40 de fundo, um, duzentos e setenta e sete mil réis 277\$000
3. Armario de peroba na cõr de canella, portas envidraçadas, com 3 prateleiras de peroba, 2,00 de altura, 1,00 de largura e 0,33 de fundo, um, duzentos e trinta e oito mil réis 238\$000
4. Bureaux de peroba na cõr de canella, com 6 gavetas e fechaduras, 0,79 de altura, 1,27 de comprimento e 0,80 de largura, um, duzentos e sessenta e oito mil réis 268\$000
5. Cadeira de peroba na cõr de canella, de braço (poltrona), gyratoria e mola, com as-

- sentos de madeira, para secretaria, uma, cento e dous mil réis 102\$000
6. Idem, idem, com assento de palhinha, uma, cento e dous mil réis 102\$000
7. Cadeira de peroba para dactylographo, com assento de palhinha, uma, vinte e seis mil réis 26\$000
8. Cadeira de peroba na cõr de canella, com assento de madeira e encosto de sarrafos de accõrdo com o modelo do Posto E de Veterinaria do Districto Federal, uma, vinte e seis mil réis 26\$000
9. Cartonnier de peroba na cõr de canella, com armario na parte inferior, fechado a chave e na parte superior, com oito gavetas, porta corrediça, com 1,80 de altura, 0,50 de largura e 0,45 de fundo, uma, cento e noventa e nove mil réis 199\$000
10. Cartonnier de peroba na cõr de canella, com armario na parte inferior fechado a chave, e na parte superior, com duas ordens de 13 gavetas, de accõrdo com o modelo do gabinete do director, um, quatrocentos e quarenta e cinco mil réis 445\$000
11. Cartonnier de peroba na cõr de canella, com armario na parte inferior fechado a chave e na parte superior, com 13 gavetas, modelo da Secção do Expediente, um, cento e noventa e nove mil réis 199\$000
12. Estante de madeira para protocollo, de accõrdo com as especificações da Secção do Expediente, uma, noventa e sete mil e novecentos réis 97\$900
13. Grupo de couro de primeira, estofado, com molas, sofá de 1,40 de comprimento, 0,75 de largura, com 2 poltronas com 0,80 x 0,80, grupo, dous contos quatrocentos e setenta mil réis 2:470\$000
14. Grupo de peroba na cõr de canella, sofá de 1,25 x 0,50, com assento de madeira e encosto de sarrafos, com 2 cadeiras de braços, com 0,55 x 0,50, grupo, duzentos e quarenta e oito mil réis 248\$000
15. Mesa de peroba na cõr de canella, para machina de escrever, com duas ordens de 3 gavetas, fechadura a chave, com 0,70 de altura, 1,18 de comprimento e 0,38 de largura, uma, duzentos e vinte e cinco mil réis 225\$000
16. Mesa de peroba com pés torneados e 4 gavetas, com 0,80 de altura, 1,57 de comprimento e 0,78 de largura (tampo de madeira), uma, cento e noventa mil réis 190\$000
17. Portas chapéos de peroba na cõr de canella, com espelho biseauté, de 0,40 x 0,30, com 1,80 de altura e 0,60 de largura, um, cento e dezoito mil réis 118\$000
18. Secretaria americana de peroba na cõr de canella, com 7 gavetas, fechadas a chave, tampo de madeira, com 0,80 de altura, 1,50 de comprimento e 0,80 de largura, uma, quatrocentos e quarenta e nove mil réis 449\$000
19. Secretaria americana de peroba na cõr de canella, com uma ordem de 3 gavetas com fechaduras, com 0,80 de altura, 1,00 de comprimento e 0,60 de largura (tampo de madeira), uma, duzentos e quarenta e sete mil réis 247\$000
21. Armario de accõrdo com o croquis, um, tres contos cento e setenta e oito mil réis 3:178\$000

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1928. — Por procuração, João Givira Filho.

Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA

Na sede da secretaria desta Directoria Geral, a estrada D. Castorina n. 631 Gavea, no dia 26 do corrente mez, ás quatorze horas, serão recebidas propostas, em tres vias, contendo o respectivo sello na primeira via, devidamente fechadas, lacradas e assignadas, para o fornecimento dos diversos materiaes sob as condições inalteraveis da relação e edita abaixo divulgados:

I — A concorrência será presidida pelo secretario da Directoria Geral do Serviço.

II — Os concorrentes ficam obrigados a depositar no Thesouro Nacional a importância de 5:000\$000 (cinco contos de réis) como garantia para a assignatura do respectivo contracto de fornecimentos, mediante guia fornecida por esta repartição dentro do prazo indicado no presente edital.

III — Os documentos comprobatorios de idoneidade importam em que os concorrentes provejam que estão quites com a Fazenda Nacional.

IV — Os objectos, moveis, aparelhados, etc., constantes da relação que acompanha o presente edital e que sobre os quaes tenham os interessados qualquer duvida, serão fornecidos esclarecimentos pela secretaria de demais dependencias do Serviço, durante as horas do expediente regulamentar.

V — As propostas, que deverão ser apresentadas no dia, hora e local acima mencionados, serão fechadas, lacradas e devidamente assignadas e rubricadas em todas as paginas pelos interessados.

VI — O estabelecido na clausula II deste edital será obrigatoriamente satisfeito antes do dia marcado para a apresentação das propostas.

VII — Os documentos exigidos na clausula III do presente edital poderão ser recebidos desde já, ficando dispensados dessa formalidade, qualquer interessado que, porventura, se encontre inscripto nesta repartição com a apresentação dos documentos ora pedidos.

VIII — Não serão absolutamente tomadas em consideração as propostas que não estiverem de perfeito accordo com as exigencias do presente edital.

IX — No dia, hora e local acima mencionados, conhecida a idoneidade dos concorrentes, serão as propostas recebidas, abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, devendo cada um lançar simultaneamente a sua rubrica, em folha por folha, das propostas, que serão também rubricadas pelo presidente.

X — Preenchidas as formalidades da concorrência, de accordo com os preceitos do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Publica, serão as propostas apresentadas por cada um dos concorrentes, publicadas no *Diário Official*.

XI — O prazo para o fornecimento dos diversos objectos, aparelhos, etc., constantes da relação que acompanha o presente edital, será mencionado em uma das clausulas do contracto a ser effectuado com o respectivo concorrente.

XII — Os pagamentos dos fornecimentos que se realizarem correrão por conta das rubricas ns. 1 a 3 da assignação "Material — 1 — Material permanente", da verba 80, do orçamento do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

XIII — Terminadas as exigencias decorrentes do presente edital, será o processo da concorrência encaminhado a approvação do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, afim de ser estabelecido o contracto determinado pelo art. 764, e na forma do art. 775 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Publica, com o concorrente que houver apresentado preço mais barato.

XIV — Somente após a approvação do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio e feito o respectivo registro do contracto pelo Tribunal de Contas, tornar-se-hão effectivos os fornecimentos, mediante pedidos previamente extrahidos por esta repartição.

Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, em 9 de julho de 1928. — F. de Assis Iglesias, director geral.

MOVEIS, APARELHOS, ETC.

"Material permanente"

1. Machina "Elliott", de endereços, modelo n. 65, ou similar, uma.
2. Armario de aço "Elliott", para 27 gavetas, comportando 6.750 fichas ou similar, uma.
3. Gaveta metálica para 250 fichas "Elliott" ou similar, uma.
4. Fichas "Elliott", ou similar, para endereços, milheiro.
5. Archivo de aço art. metal, n. 749, com nove gavetas duplas, para fichas de 6 1/2 x 4", com fechadura automatica, chave Yale, de paredes duplas ou similar, uma.
6. Seção de aço art. metal, n. 334, de seis gavetas chatas, ou similar, uma.
7. Tampo de aço art. metal, n. 386, ou similar, uma.
8. Base de aço art. metal, n. 383, ou similar, com fechadura automatica, chave Yale, uma.
9. Archivo de aço art. metal, n. 334, ou similar, com quatro seções de seis gavetas cada uma, ou seja um total de 24 gavetas com a respectiva tampa e

- base, com fechadura automatica e chave Yale, um.
10. Bureau de imbuya, com o interior de cedro com duas faces, sete gavetas em cada face, com as dimensões de dois metros por 1m,50, um.
11. Estante de imbuya, com o interior de cedro, para livros (uma só peça), com cinco seções e portas de vidro, com 1m,80 de alto e 0m,40 de fundo e 0m,90 de largo, uma.
12. Movei em imbuya, com o interior de cedro para guardar mappas e desenhos, com 1m,50 de altura por 1m,70 de frente, com quatro gavetas de 0m,12 de alto, em todo o comprimento na parte superior e mais 8 (oito) gavetas na parte inferior, com puxadores de metal e tudo conforme desenho que se acha a disposição dos interessados, um.
13. Estante para livros, conforme desenho, de imbuya, com o interior de cedro, com 1m,65 de altura total, 1m,0 de largura e 0m,37 de profundidade, uma.
14. Mesa-secretaria, 1m,50 de comprimento, tendo aos lados uma aba de 0m,50 e 1 metro de largura e 0m,80 de altura, quatro gavetas de cada lado, em imbuya e esmaltada a branco, uma.
15. Abide porta-chapéus, de imbuya, um.
16. Cadeira poltrona, de couro, uma.
17. Sofa poltrona, de couro, um.
18. Mesa toca, de tres metros de comprimento por 1m,20 de largura e 1 metro de altura, em imbuya, uma.
19. Mesa toca de 1 metro por 0m,80 por 1m,0 de altura, com pernas fortes de 0m,10 por 0m,10, em imbuya, uma.
20. Secretaria de ferro com tampo de vidro, marmoreta verde ou crystal, medindo 140 x 60, com quatro gavetas de um lado e armario de outro, com guarnição em volta, toda esmaltada a pistola, em cor marfim, levando sapata de borracha nos pés, uma.
21. Secretaria de ferro com tampo de crystal, medindo 90 x 46, com quatro gavetas, trazendo sapatas de borracha nos pés, e guarnição em volta, toda pintada como a secretaria acima, uma.
22. Mesa secretaria, toda de ferro, medindo 116 x 70, especialmente construída para uso de laboratorio, com oito gavetas para laminas com encaixe para as mesmas, quatro gavetas para archivo de filelas, armario para microscopia, etc.; na tampa deve ter um vidro negro de 14 m/m. de espessura e uma guarnição em volta com tres pegadores para frascos de reactivos (modelo do Dr. Djalma Gaudio), pintada nas condições acima referidas, uma.
23. Armario de ferro para guardar material, levando na parte superior uma porta envidracada e bem assim vidro nos lados, sendo o fundo em chapa de ferro na parte inferior terá um compartimento todo de ferro, com duas portas, levando interiormente duas prateleiras de ferro; entre a parte superior e a inferior terá duas gavetas com chave e puxadores nickelados, medindo 180 x 50 x 40, esmaltado como os moveis acima, um.
24. Banco com assento rotativo, todo de ferro esmaltado um.
25. Banco, idem, idem, com encosto, um.
26. Cadeira com encosto e braço, assento rotativo, etc., modelo secretaria, uma.
27. Estantes de peroba esmaltadas de branco, tendo duas frentes divididas cada uma em sessenta e seis (66) compartimentos. Os compartimentos terão as seguintes dimensões: 50 centímetros de fundo 37,5 centímetros de altura e 35,5 centímetros de largura e serão divididos por ripas. Esta estante terá as seguintes dimensões geraes: 4m,135 de comprimento, 1m,00 de largura e 2m,40 de altura e 25 centímetros de pé. Esta estante terá 132 compartimentos, uma.
28. Aplainador de caminho "Western", um.
29. Ceifadeira giratoria manual "Wood", uma.
30. Compressor de aço com avante-freia, quatro discos, de 0m,55 de diametro, "Bajac", um.
31. Calibres de madeira para diametros, um.
32. Apparelho de Abney, de mão, com nivel, um.
33. Bussola portatil, uma.
34. Bussola portatil, com alidade, uma.
35. Barometro aneroides de bolso, um.
36. Regua logarithmica, uma.
37. Clinometro de Gurley, um.
38. Clinometro de Abney, um.

39. Binoculo de Zeiss 8 x 30, um.
40. Binoculo de Bausch 8 x 30, um.
41. Trena metallica de dois metros, uma.
42. Trena de fita lonada ou fio metallico interno, de 20 metros, uma.
43. Idem, idem de 50 metros, uma.
44. Thermometros portateis, um.
45. Saccola de geologo de lona, uma.
46. Kodak 8 x 14, uma.
47. Machina photographica, qualquer fabricante, 8 x 14, uma.
48. Capa para Kodak ou outra machina photographica de 8 x 14, uma.
49. Estufa de prateleiras de madeira, com laminulas de vidro, cuba da humidade, thermometro com regulador automatico patenteado B. T. L. n. 4.790-4.792, com as dimensões 50 x 50 x 60, para corrente alternada 110 volts, dos fabricantes Welch ou Baird & Talock, ou similar, uma.
50. Apparelio hydraulico Brinell/Tinus, para determinação da dureza de qualquer madeira n. 1, movido directamente por um motor de 1/4 H. P., podendo dar pressões até 3.000 kilos, comprimento 24", largura 18", altura 30", peso 300 libras, completo com tabelllas de dureza, tudo completo, um.
51. Microscopio illuminativo Brinell/Tinus, equipado com lampada electrica e bateria, inclusive caixa de madeira e uma escala de revisão de porcellana n. 767, completo, com tabella de dureza, um.
52. Instrumento de medir a profundidade de penetração obtida com o apparelio hydraulico Brinell n. 723, de Tinus, um.
53. Anel de prova, Brinell/Tinus, devidamente calibrado, com pesos n. 766, um.
54. Pendulo de dureza Herbert, peso quatro kilos, pivotado sobre uma esphera, de 1 m/m de diametro, com escala de 0 a 100, n. 732, completo, um.
55. Germinador typico Copenhagen de 1m,52 (5") por 0m,6096 (2"), completo, conforme o modelo da Estação de Ensaios de Edimburgo, Inglaterra, munido com controlador de temperaturas, patenteado Mac Laren, para corrente alternada de 110 volts, um.
56. Extensimetro especial com mostrador dividido em 1/1.000 de pollegada para determinar o modulus de elasticidade de madeiras e hem assim para determinar curvas n. 759, de Tinus, um.
57. Micrometro Minot, com facas Minot, de 15 cms., de comprimento, correia Zimmer, tudo completo, conforme cat. Baird & Tallock, 2.586, um.
58. Machina completa para ensaios de compressão e "transversa" Impat, n. 1, com martelletes de 250.100 e 50 libras, comprimento, 2m,43 (8"), altura, 3m,60 (11'8" peso 2.722 kilos (6.000 libras), typico padrao do Serviço Florestal dos Estados Unidos da America do Norte, um.
59. Serra n. 35, completa com 6 laminas para cortar arvores e toros de madeiras com motor de 4 HP, transportavel, completa dos fabricantes, Ottawa Manufacturing Co., um.
60. Combinação S & B, completa N. X-P, com 18 ferramentas, motor electrico de 1/3 de HP, mesa de 12" x 12", serra combinação de 8", polia de 10", esmeris, etc., tudo conforme descrição do cat. S. Baubas Machinery, Co., uma.
61. Microscopio de dissecação, completo, conforme n. 2.084, cat. Baird & Tallock, um.
62. Bateria Willard CWR-19, uma.
63. Guarnição completa para carroça de dois animaes, com varal e boléa, inclusive dois freios limados, com barbelas, um par de balancins com ferragens amarellas e sollas debradas e duas correntes forradas a sola, uma.
64. Dynamo para auto Chandler completo, um.
65. Motor completo para auto Ford, typico 1927, n. 2.990-B, um.
66. Capota para auto Ford, uma.
67. Placas de nomenclaturas de plantas de ferro galvanizado, evaes, mod. Horto, um.
68. Caixas prensas em folha de Flandres, mod. Horto, pintura imitação de carvalho de 0,30 x 0,36 x 0,32, uma.
69. Canivetes para enxertia, com espátula de osso Rogers, um.
70. Carrinhos de ferro tubular, americanos marca "Toledo", n. 4, um.
71. Cavadeiras "Rapid", de duas pás e dois cabos com 1,50, uma.
72. Caixa automatica "Williamstow", uma.
73. Chave de fenda com catraca, americana de 5", uma.
74. Chave inglesa "Wakefield", de 15 cms., uma.
75. Compasso de aço polido de 14", um.
76. Enxadas vermelhas Collins de 2 e 2 1/2 libras, uma.
77. Idem, idem, C-40, Jacaré (Tira-Fogo), de 3 e 2 1/2 libras, uma.
78. Enxó Greaves, n. 3, uma.
79. Ferros de pás sortidas de 1 1/16 e 1 1/2, fogo.
80. Ferros para soldar de um kilo, um.
81. Idem, de 1/2 kilo, um.
82. Foices do Porto n. 8, uma.
83. Idem, idem, n. 12, uma.
84. Foices de rabo de gallo, uma.
85. Foices para capim aço vermelho Collins, uma.
86. Facões Collins 821, cabo de chifre, folha de tres cannel-luras de 16", um.
87. Idem, idem, idem, de 18", um.
88. Idem, idem, idem, de 20", um.
89. Facões Collins n. 66, de 14", um.
90. Idem, idem, idem, de 16" e 18", um.
91. Idem, idem, idem, de 20", um.
92. Facões Collins n. 824 com uma cannelura de 14", um.
93. Formões sortidos, fogo de 12, fogo.
94. Garfos agricolas Brincker Brothers, de 15", um.
95. Guilherme de ferro de 1", um.
96. Goiveta direita com ferros diversos, de 28 cms., uma.
97. Lamparina a gazolina "Primus", n. 632, uma.
98. Idem, idem, n. 854, uma.
99. Machados Collins, n. 334, de 4 libras, um.
100. Idem, idem, de 4 1/2, um.
101. Idem, idem, de 5 libras, um.
102. Machado Collins n. 509 de 4 libras, um.
103. Idem, idem, de 5 libras, um.
104. Martello typico ferradura, n. 40, um.
105. Idem, idem, n. 47, um.
106. Marreta de cobre até cinco kilos, kilo.
107. Idem, de ferro, kilo.
108. Meia esquadria com cabo de madeira e lamina de aço, uma.
109. Podões para gallios altos n. 40, um.
110. Pás Collins para aterro mod. 403, de bico, folha 17 x 9,5 pollegadas, uma.
111. Idem, idem, de 11,5 x 8,5 pollegadas, uma.
112. Pás quadradas Collins, n. 430, uma.
113. Pá para transplantação "Knox-All", uma.
114. Picaretas de aço vermelho Collins, ponta cinzel de 4 libras, uma.
115. Picaretas de aço vermelho Collins, de 4, 12 libras, uma.
116. Idem, idem, idem, de tres libras, uma.
117. Poquechin n. 95, um.
118. Prensas para banco de carpinteiro francezas de 24 cms., uma.
119. Prumo de pedreiro, um.
120. Quadro para campanha 95, de 220 x 75 mm, marca "Villiyard", um.
121. Sachos para jardim, um.
122. Torquez Peugeot, de 9", uma.
123. Torneira de pressão de 5/8 a 3/4 de metal, uma.
124. Torneira de manivella de 5/8 a 3/4 de metal, uma.
125. Transformador de campanha de 5/8 1/2 volts, um.
126. Papel para copias photographicas, diversos tamanhos, caixa.

SOCIEDADES ANONYMAS

EMPRESA DAS ÁGUAS DE CAXAMBU

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1928

Activo

Concessões & construções	1.000.000\$000
Obras novas	2.892.450\$596
Caução do arrendamento	20.000\$000
Caução da directoria	30.000\$000
Machinismos & utensilios	70.000\$000
Moyeis & utensilios	10.000\$000

Secção de Caxambú	30:871\$261
Letras a receber	325:769\$850
Bonds	3:000\$000
Vasilhame & acessórios	705:374\$130
Caixa	20:278\$261
Fornecimentos	2:596\$110
Contas correntes (devedores)	778:775\$753
	5.889:115\$961

Passivo

Capital	3.000:000\$000
Fundo de reserva	690:255\$413
Titulos caucionados	30:000\$000
Debentures	334:800\$000
Obrigações do contracto	478:000\$000
Imposto s/renda	6:163\$080
Dividendos atrasados	6:528\$000
Dividendos do 1º semestre de 1928	90:000\$000
Contas correntes (credores)	38:971\$484
Letras a pagar	570:481\$850
Contas a pagar	27:101\$700
Reserva mercantil	19:076\$165
Commissão da directoria	16:200\$000
Reserva liquidação de agencias	405:866\$698
Lucros & perdas	175:668\$571
	5.889:115\$961

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1928. — *Carlos de Figueiredo*. — *J. A. de Mattos Pimenta*. — *J. C. de Figueiredo*, directores. — *José Gonçalves de Souza Rabello*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	<i>Deve</i>	<i>Haver</i>
Venda de aguas	—	1.907:616\$551
Lucros suspensos	—	491:690\$455
Estabelecimento balneario ..	—	18:742\$440
Diferença de câmbio	—	75\$900
Titulos em liquidação	83:359\$990	

Machinismos & utensilios ..	2:143\$700
Juros	25:835\$030
Movéis & utensilios	1:549\$000
Engarraçamento	221:786\$704
Fretes & carretos	413:042\$350
Ordenados	23:760\$000
Bonificações	13:101\$500
Descontos	11:398\$840
Despezas geraes	58:584\$310
Bonds	40\$000
Honorarios	41:700\$000
Commissões	7:537\$150
Propaganda	73:597\$940
Imposto de fiscalização ..	1:250\$000
Vasilhame & acessórios ..	663:998\$820
Conservação	34:545\$775
Parques & fontes	4:197\$980
Imposto de exportação	50:039\$000
Juros de debentures	12:664\$000
Gratificações	9:240\$000
Reserva liquidação de agencias	405:866\$698

Saldo a applicar	258:886\$562	2.418:125\$349
------------------------	--------------	----------------

	2.418:125\$349	2.418:125\$349
--	----------------	----------------

Applicação do saldo	—	258:886\$562
---------------------------	---	--------------

Dividendos do 1º semestre de 1928	90:000\$000	
---	-------------	--

Fundo de reserva	25:888\$660	
------------------------	-------------	--

Reserva mercantil	19:076\$165	
-------------------------	-------------	--

Commissão da directoria ..	16:200\$000	
----------------------------	-------------	--

Saldo para o 2º semestre de 1928	107:721\$737	
--	--------------	--

	258:886\$562	258:886\$562
--	--------------	--------------

Saldo deste semestre	107:721\$737	
----------------------------	--------------	--

Saldo do semestre anterior	67:946\$834	
----------------------------------	-------------	--

	175:668\$571	
--	--------------	--

ANNUNCIOS

Banco Federal Brasileiro

(Antigo Banco Estadual de Sergipe)

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral extraordinaria que terá logar na séde social do Banco, á rua da Alfandega n. 28, ás 15 horas, do dia 31 do corrente mez de julho, afim de eleger uma nova directoria.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1928.
— *A directoria*. (5.375)

Fluminense Football Club

EMPRESTIMO DE 5.000.000\$000

São convidados os Srs. portadores de titulos (*debentures*) do emprestimo acima, a receberem, a partir do dia 24 do corrente, na thesouraria da sociedade, á rua Alvaro Chaves n. 41, ás terças e sextas-feiras, das 16 ás 17 1/2 horas, os juros de 7 % ao anno, relativos ao 1º semestre de 1928, vencidos em 30 de junho proximo passado

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1928.
— *Benjamin de Oliveira Filho*, secretario geral. (5.401)

Fundação Oswaldo Cruz

São convidados os socios quites para uma assembléa geral que se realizará no dia 28 do corrente, ás 17 horas, á rua do Rezende n. 128. Tratando-se de segunda convocação, a assembléa deliberará com qualquer numero de socios.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1928.
— *A mesa do conselho*. (5.484)

Banco Commercial e Hypothecario de Campos

Na thesouraria deste Banco, paga-se o 110 dividendo, á razão de 20 % ao anno, sobre o capital realizado, ou sejam 20\$000 por acção.

Campos, 17 de junho de 1928. — *Francisco Carlos Monteiro*, director-secretario. (5.423)

Companhia Paulista de Material Electrico

RECIBO DE CAUÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Declaramos ter-se extraviado o recibo de caução da proposta da concorrência administrativa n. 140, realizada em 30 de julho de 1927, na Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, de réis 2:000\$000, em moeda corrente, o que fazemos publico para os devidos effeitos.
Rio de Janeiro, 23 de julho de 1928.

Soc. Coop. de Fôrma Anonyma Banco Israelita Brasileiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

De accôrdo com a resolução do conselho deliberativo são convidados novamente os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa, no dia 26 de julho corrente, ás 8 horas da noite, á rua Senador Euzebio n. 32, sobrado, visto não ter comparecido numero legal em primeira convocação.

Ordem do dia: Reforma dos estatutos e assumptos de interesse social. — *A directoria*. (5.358)

Banco Central

SOC. COOP. RESP. LTD.

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero legal, são novamente convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 30 de julho, ás 18 horas, na sala da rua Buenos Aires n. 161 A, gentilmente cedida por Alarico de Azevedo & Comp., afim de tratar da situação financeira do Banco.

De conformidade com a lei, esta assembléa deliberará validamente com qualquer numero de socios.

Continuam suspensas as transferencias até que se realize a mesma.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1928.
— *A directoria*. (5.483)